



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.225

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 1996

Governador do Estado
ALMIR GABRIEL
Vice-Governador do Estado
HÉLIO GUEIROS JUNIOR

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO
Procurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Estado
PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO
Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
Procurador Geral da Defensoria Pública
ITALO ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

Administração
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Justiça
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Fazenda
JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Obras Públicas
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Saúde Pública
VITOR MANUEL DE JESUS MATEUS
Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Indústria, Comércio e Mineração
CARLOS JEHÁ KAYATH
Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Casa Militar da Governadoria do Estado
Cel. ROBERTO DA ROCHA KÓS
Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Comandante Geral da Polícia Militar
Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

NESTA EDIÇÃO

4 Cadernos - 40 Páginas

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Justiça, Fazenda,
Saúde Pública, Educação, Planejamento e Coordenação Geral, Indústria,
Comércio e Mineração, Trabalho e Promoção Social e Transportes

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO e
EXTRATOS CONTRATUAIS
Da Centrais Elétricas do Pará S.A.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS e AVISO SOBRE
LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/96
Do Banco do Estado do Pará S/A.

VII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO
Da Procuradoria Geral do Estado

DESPACHOS
Da Junta Comercial do Estado do Pará - Jucepa

EDITAIS e BOLETINS
Da Justiça Federal

AVISO

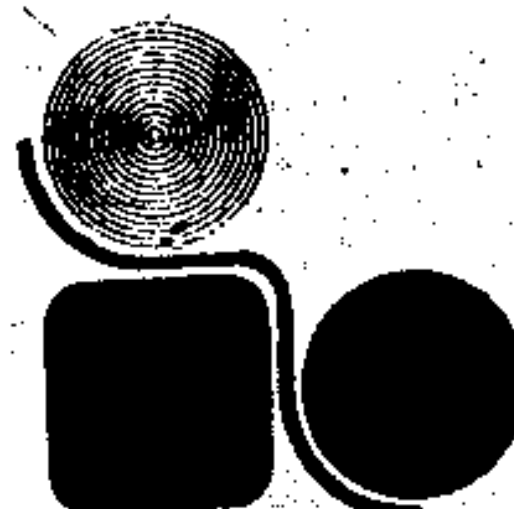
O horário de recebimento de matérias
para publicação no Diário Oficial, venda de
exemplares e renovação de assinaturas é de
08:00h às 18:00h.

AVISO IMPORTANTE

A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matérias para publicação. Não tem agentes credenciados para venda de assinaturas. As assinaturas e exemplares avulsos são comercializados diretamente pela IOE, trav. do Chaco, 2271, horário comercial.
A Direção da IOE informa ainda que os preços de publicação de matérias são fornecidos pelo Serviço de Protocolo.

ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue: (091)246-7888 (ramal34), Fax: (091) 226-0078.



Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo

DECRETO Nº 1319, DE 20 DE MAIO DE 1996

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 73.000,00 em favor da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135, e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a", inciso II, do artigo 59, da Lei nº 5.926, de 28 de setembro de 1995.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto em favor da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 73.000,00 (SETENTA E TRÊS MIL REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15202.08070214.301	Gestão Administrativa	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.100	73.000
T O T A L					73.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15202.08480224.016	Atualização e Diversificação do Acervo da Diretoria de Bibliotecas Públicas	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.100	10.000
15202.08482474.020	Edições Culturais	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.100	10.000
15202.08482474.203	Fomento à Difusão Cultural	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.100	7.000
15202.08482474.023	Implementação dos Serviços de Extensão Bibliotecária	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.100	20.000
T O T A L					73.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

SINÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda CP96/0097136-6

DECRETO Nº 1330 DE 23 DE MAIO DE 1996

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.740.000,00 em favor do Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "b", inciso II, do artigo 59, da Lei nº 5.926, de 28 de dezembro de 1995.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto em favor do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.740.000,00 (CINCO MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA MIL REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
21201.06070214.337	Gestão Administrativa	Pessoal e Encargos Sociais	3111.02	12.202	170.000
			3111.03	12.202	30.000
			3113.00	12.202	30.000
			3253.00	12.202	60.000
		Outras Despesas Correntes	3132.00	12.202	5.000.000
			3191.00	12.202	140.000
			3192.00	12.202	300.000
21201.06072174.372	Capacitação Institucional de Recursos Humanos	Outras Despesas Correntes	3132.00	12.202	10.000
T O T A L					5.740.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior de acordo com o item I, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

SINÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda CP96/0097175-7

DECRETO Nº 1339, DE 27 DE MAIO DE 1996

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 21.765,00 em favor da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135, e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com a alínea "a" do inciso II e o inciso III, do artigo 59, da Lei nº 5.926, de 28 de dezembro de 1995.

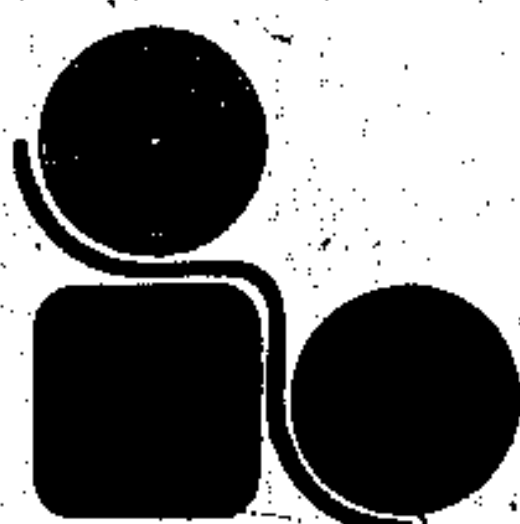
D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto em favor da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 21.765,00 (VINTE E UM MIL, SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
23204.15814834.217	Desenvolvimento de Investimentos Especiais para Crianças e Adolescentes		4120.00	52.204	21.765
T O T A L					21.765

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271, próximo a Abaírente Barroso
Belém - Pará

PBX - 246-7888 (GERAL)

FAX..... 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente

JOSÉ NELIO SILVA PALHETA

**Diretor Administrativo e Financeiro
JOSÉ MARIA LEAL PAES**

**Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR**

**Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA**

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL:

Na Capital R\$- 25,00

Outros Estados e

Municípios R\$- 78,00

PUBLICAÇÕES:

Cada centímetro R\$- 14,00

Preço por página R\$- 2.772,00

COMPOSIÇÃO:

(centímetro) R\$- 2,00

FOTOLITO: (centímetro) R\$- 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR R\$- 0,40

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 08:00h. às 18:00h. de segunda a sexta-feira.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO**.

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
23204.15070214.335	Gestão Administrativa	Outras	3120.00	52.204	7.548
		Despesas	3131.00	52.204	3.234
		Correntes	3132.00	52.204	6.469
		Investimentos	4120.00	52.204	3.234
23204.15814834.217	Desenvolvimento de Atividades de Proteção Especial para Crianças e Adolescentes	Outras	3120.00	52.204	1.280
		Despesas			
		Correntes			
		Investimentos			
T O T A L					21.765

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

SIMÃO ROBINSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda. CP95/0097144-7

DECRETO nº 1.342, de 29 de maio de 1996.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135 da Constituição do Estado, e

Considerando o Decreto nº 025/96, de 23 de abril de 1996, editado pelo Prefeito Municipal de Afuá, que declarou a existência, pelo período de 90 (noventa) dias, de situação de emergência naquela Municipalidade;

Considerando que, nos termos do art. 10 do Decreto-lei nº 97.274, de 16 de dezembro de 1988, que regulamentou o art. 30 do Decreto-lei nº 200/67, compete ao Governador do Estado homologar o Decreto Municipal, a fim de que passe a ter validade para os fins previstos nos dispositivos legais mencionados,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 025/96, editado pelo Prefeito Municipal de Afuá, que declarou a existência de situação de emergência naquele Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de maio de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CP95/0097165-0

* Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 28.224, de 30 de maio de 1996.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
CGC Nº 05.119.854/0001-05

Decreto nº 025/96.GAB.PMA, De 23 de abril de 1.996.

O Exmo.Sr. OSVALDO DA SILVA BARBOSA, M.D. Prefeito Municipal de Afuá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, que a usina dieselétrica deste Município com capacidade instalada de 900 KVA, com potência em " operação de apenas 300 KVA, representando 70% de funcionamento nas 21 horas de funcionamento, com parada total de 02 dos 03 grupos " geradores, torna o fornecimento energético precaríssimo.

CONSIDERANDO, que o escasso fornecimento de " energia elétrica oferecido em nosso Município, decorrente da falta de uma eficiente e rotineira manutenção dos equipamentos, resulta em constantes racionamentos que causam sérios e graves prejuízos à Comunidade Afuaense, de vez que restringe o bom funcionamento do comércio, do sistema de água, hospitalar e telefônico, das escolas, banco, e do serviço público de modo geral.

CONSIDERANDO, que a situação caótica cita, " nada tem com relação à administração pública Municipal, que muito embora venha enfrentando algumas dificuldades de ordem financeira, vem mantendo suas atividades em pleno funcionamento, inclusive com o pagamento de seus servidores atualizados em seus vencimentos, bem como, de prestadores de serviço e fornecedores.

CONSIDERANDO, as dificuldades da Empresa em resolver a situação do fornecimento de energia elétrica no Município, com elevados custos operacionais e de manutenção dos equipamentos aqui instalados, levam ao desgaste da imagem da Empresa junto à população afuaense.

CONSIDERANDO, que a situação emergencial que se encontra o Município de Afua, Estado do Pará, em decorrência " das deficiências das Usinas Dieselétricas, é de exclusiva responsabilidade da administração estadual, através da Estatal CELPA - Centrais Elétricas do Pará S.A.

DECRETA:

Art. 1º - Consoante os termos do Art. 30, Inciso I, da Constituição Federal; dos Arts. 29, Inciso II e III, e 76 da Constituição Estadual; e Arts. 86, Inciso VI e 230, Inciso II e III da Lei Orgânica do Município de Afua, fica Decretado, a Situação de Emergência no município de Afua, Estado do Pará, em decorrência do precário fornecimento de energia elétrica aos consumidores desta Municipalidade, de, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir desta data, para que a Empresa supracitada possa tomar as devidas providências legais para a solução do problema.

Art. 2º - Fica facultado ao Poder Executivo Municipal, dentro de suas possibilidades financeiras e orçamentárias, auxiliar a CELPA S/A. para solucionar o problema supramencionado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AFUA.

Osvaldo da Silva Barbosa
OSVALDO DA SILVA BARBOSA
Prefeito

DECRETO Nº 1356 DE 30 DE maio DE 1996

Integra à legislação tributária estadual o Convênio ICMS 52/95, celebrado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 135, V, da Constituição do Estado do Pará,

DECRETA:

Art. 1º Fica integrado à legislação tributária estadual o Convênio ICMS 52/95, celebrado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, cuja ementa é publicada no anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 30 de maio de 1996.

Almir Gabriel
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

Rosa Maria Lima de Freitas
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

Jorge Alex Nunes Athias
JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo

CONVÊNIO ICMS 52/95	Dispõe sobre redução da base de cálculo do ICMS e regime de substituição tributária, nas operações com veículos automotores de que tratam os Convênios ICMS 37/92, de 03.04.92 132/92, de 25.09.92 e 52/93, de 30.04.93.
---------------------	--

DECRETO Nº 1357 DE 30 DE maio DE 1996

Integra à legislação tributária estadual os Convênios celebrados pelo Conselho Nacional de Política Fazendária que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 135, V, da Constituição do Estado do Pará,

DECRETA:

Art. 1º Ficam integrados à legislação tributária estadual os Convênios ICMS 2/96, ICMS 4/96, ICMS 6/96, ICMS 7/96, ICMS 8/96, ICMS 13/96, ICMS 21/96, ICMS 22/96, ICMS 24/96, e ICMS 27/96, celebrados pelo Conselho Nacional de Política Fazendária, cujas ementas são publicadas em anexo a este Decreto.

Parágrafo único. A integração à legislação tributária estadual do Convênio ICMS 21/96, somente alcança os seguintes Convênios autorizados: ICMS 87/90, ICMS 39/91, ICMS 114/92 e ICMS 32/95.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 30 de maio de 1996.

Almir Gabriel
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

Rosa Maria Lima de Freitas
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

Jorge Alex Nunes Athias
JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo

CONV. ICMS 2/96	Firma entendimento em relação à incidência do ICMS nas prestações dos serviços de telecomunicação que especifica.
CONV. ICMS 4/96	Dispõe sobre a adesão dos Estados que mencionam ao Convênio ICMS 125/95, de 11.12.95, que dispõe sobre crédito fiscal presumido do ICMS na aquisição de Equipamento Emissor de Cupom Fiscal-ECF.
CONV. ICMS 6/96	Autoriza o Estado do Pará a reduzir a base de cálculo do ICMS na exportação de caulim.
CONV. ICMS 7/96	Autoriza o Estado do Pará a conceder isenção do ICMS na importação de grupos geradores diesel-elétricos, nas condições que especifica.
CONV. ICMS 8/96	Dispõe sobre o intercâmbio de informações, nas áreas tributária e fiscal, por intermédio da unificação de cadastros de contribuintes.
CONV. ICMS 13/96	Dá nova redação à cláusula segunda do Convênio ICMS 105/92, de 25.09.92, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com derivados de petróleo e dos demais combustíveis e lubrificantes.
CONV. ICMS 21/96	Prorroga disposições de convênios que concedem benefícios fiscais.
CONV. ICMS 22/96	Inclui o Estado do Pará nas disposições do Convênio ICMS 87/90, de 12.12.90, que reduz a base de cálculo na exportação de pescados.
CONV. ICMS 24/96	Autoriza o Estado do Pará a dispensar a exigência do ICMS na operação que especifica.
CONV. ICMS 27/96	Autoriza os Estados e o Distrito Federal a conceder redução da base de cálculo do ICMS e a dispensar pagamento de débito nas prestações de serviço de rádio-chamada, nas condições que especifica.

DECRETO Nº 1360 DE 30 DE maio DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso X da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º DIMITIR, a pedido, de acordo com os arts. 98, inciso III, 114, inciso I e 115, inciso I da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, a 1º Ten QOSPM RG 17933 SILVIA MAUES SANTOS RODRIGUES da Polícia Militar do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 de maio de 1996

Almir Gabriel
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

Rosa Maria Lima de Freitas
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

SEXTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 1996

DIÁRIO OFICIAL

DECRETO Nº 1.358, de 30 de maio de 1996.

Disciplina a atuação do Departamento Jurídico do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, subordinando-o à supervisão e coordenação a Procuradoria-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de uniformizar os procedimentos legais relacionados à defesa do patrimônio pública estadual, em todo o setor jurídico da Administração Pública direta e indireta;

Considerando a conveniência de adotar, no âmbito da administração estadual, a direttriz fixada pelo art. 2º, § 3º da Lei Complementar Federal nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, mediante a qual as Procuradorias e Departamentos Jurídicos das autarquias e fundações públicas passaram a ser órgãos vinculados à Advocacia-Geral da União;

Considerando que esse procedimento já vem sendo adotados na prática, havendo, porém, a conveniência de se estabelecer um ordenamento normativo que discipline o assunto,

DECRETA:

Art. 1º O Departamento Jurídico do Instituto de Terras do Pará - ITERPA deverá exercer suas atividades institucionais, previstas na Lei nº 4.584, de 8 de outubro de 1975, sob a supervisão e coordenação da Procuradoria-Geral do Estado, que indicará o Procurador a ser designado, por ato governamental, para coordenar e supervisionar aquele Órgão.

Art. 2º Deverá ser apresentado, semestralmente, pelo Procurador designado, relatório circunstanciado sobre os procedimentos judiciais adotados, cabendo ao Procurador-Geral do Estado emitir orientações e sugestões consideradas necessárias, no âmbito de sua competência.

Art. 3º O Procurador incumbido de supervisionar e coordenar o Departamento Jurídico do ITERPA permanecerá subordinado hierárquica e tecnicamente ao Procurador-Geral do Estado, podendo, inclusive, atuar em toda e qualquer demanda judicial que diga respeito aos interesses da Fazenda Pública estadual, exceto as de natureza tributária.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 de maio de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CP95/0097173-0

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, WANDENKOLKE PASTEUR GONÇALVES, do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 31.05.96.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 de maio de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP95/0097104-6

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, EVALDO DA COSTA LARANJEIRA, do cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 de maio de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP95/0097112-7

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, DINAIR DA SILVA ARCANGELA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 de maio de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP95/0097125-5

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, VALNEIDE BRAGA RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 de maio de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP95/0097125-0

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, CELSO PIRANGI SOARES, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 de maio de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP95/0097153-9

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, SUZANA DUARTE COELHO DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 de maio de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP95/0097168-4

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, SILVIO JOSÉ PANTOJA FERNANDES, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 de maio de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP95/0097075-5

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto datado de 21.05.96, que nomeou VICENTE DE PAULO HERMES RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 de maio de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP95/0097175-4

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2096, DE 22 DE MAIO DE 1996

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,
RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 93 da Lei nº 5810 de 24.01.94, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Sandra Mariana de Azevedo	Professor	1996/21539	02 anos, a contar de 01.05.96
Mousinho	GEP-M-AD1-401		
Mat. nº 0323683/010			
ERC "Preventório Santa Terezinha"			

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 DE MAIO DE 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP95/0097094-7

PORTARIA Nº 3097 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, NAIDE LADISLAU BATISTA, Mat. nº 0546372-017, no cargo de Inspetor de Alunos, código GEP-ANM-809, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Município de Cametá.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de dezembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23325 de 09/05/96.

CP95/0097046-6

PORTARIA Nº 3254 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 37, § 2º, V, Acórdão nº 16.985/89-TCE e 35, "Caput" da Lei nº 5351/86, arts. 114, "Caput" e 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, ALICE DE OLIVEIRA GOMES, Mat. nº 0214051-016, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação - interior - Curuçá.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de dezembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23332 de 09/05/96.

CP95/0097102-1

PORTARIA Nº 3255 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 37, § 2º, V, Acórdão nº 16.985/89-TCE e 35, "Caput" da Lei nº 5351/86, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94; combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, NORMA TEREZA CABRAL BOTELHO, Mat. nº 0214582-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. IX, lotado na Secretaria de Estado de Educação - interior - Curuçá.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de dezembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23319 de 09/05/96.

CP95/0097110-2

PORTARIA Nº 3267 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 83, § 1º, inciso XI e 114, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 5810/94, TEREZINHA ANDRÉ SOUZA DE OLIVEIRA, Mat. nº 3265633-015 na função de Burocrata, lotado no Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de dezembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23303 de 07/05/96.

CP95/0097118-8

PORTARIA Nº 3279 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 37, § 2º, V, Acórdão nº 16.985/89-TCE e 35, "Caput" da Lei nº 5351/86, arts. 140 e 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, COSMA PEREIRA SMITH, Mat. nº 0681393-017, no cargo de Professor, código GEP-M-AD3-401, Ref. VIII, lotado na Secretaria de Estado de Educação - interior - Ananindeua.

Registro-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de dezembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23332 de 09/05/96.
CP 95/0097125-9

PORTARIA Nº 0059 DE 04 DE JANEIRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º inciso V da Lei nº 5810/94, ANTENOR FARIAS DE OLIVEIRA, Mat. nº 0535451-014 no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II lotado na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Icoaraci.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 4 de janeiro de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23303 de 07/05/96.
CP 95/0097134-0

PORTARIA Nº 0230 DE 10 DE JANEIRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º inciso V da Lei nº 5810/94, MARIA PADILHA DO VALE, Mat. nº 0511048-011, na função de Servente, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Bragança.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de janeiro de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23302 de 07/05/96.
CP 95/0097142-0

PORTARIA Nº 0235 DE 11 DE JANEIRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º inciso VIII da Lei nº 5810/94, HELENA SOUZA SOARES, Mat. nº 0529524-017, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação - capital E.E. "Fernando Ferrari".
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de janeiro de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23302 de 07/05/96.
CP 95/0097150-1

PORTARIA Nº 0238 DE 11 DE JANEIRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º inciso IX da Lei nº 5810/94, JOVENTINA MONTEIRO DA SILVA, Mat. nº 0307343-019, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital E.E. Santos Dumont.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de janeiro de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23302 de 07/05/96.
CP 95/0097153-7

PORTARIA Nº 0258 DE 12 DE JANEIRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 35, "caput" da Lei nº 5351/86, art. 131, § 1º inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art. 36 da Lei nº 5351/86, MARIA IZOLINA ALCÂNTARA CABRAL, Mat. nº 0647888-017 no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Santa Cruz do Arari.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de janeiro de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23302 de 07/05/96.
CP 95/0097165-8

PORTARIA Nº 0260 DE 12 DE JANEIRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º inciso III da Lei nº 5810/94, EUNICE CALDAS CARMONA, Mat. nº 0327905-018, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação - capital E.E. Luiz Nunes Direito.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de janeiro de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23302 de 07/05/96.
CP 95/0097191-1

PORTARIA Nº 0266 DE 12 DE JANEIRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º inciso X da Lei nº 5810/94, DARCY ELIAS DA SILVA, Mat. nº 0297992-010 no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação - capital E.E. "Augusto Olímpio".
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de janeiro de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23332 de 09/05/96.
CP 95/0097197-1

PORTARIA Nº 0273 DE 12 DE JANEIRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º inciso V da Lei nº 5810/94, JUDITH MONTEIRO DOS SANTOS FILHO, Mat. nº 0646040-015, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. I lotado na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Porto de Moz.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de janeiro de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23319 de 09/05/96.
CP 95/0097174-9

PORTARIA Nº 0287 DE 15 DE JANEIRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º inciso X da Lei nº 5810/94, MANOEL CARLOS DA CONCEIÇÃO SILVA, Mat. nº 0502251-019, no cargo de Inspetor de Alunos, Cód. GEP-ANM-809, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação - interior - Colares.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de janeiro de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23302 de 07/05/96.
CP 95/0097192-0

PORTARIA Nº 0290 DE 12 DE JANEIRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º inciso XII, 114 da Lei nº 5810/94, JOSÉ ROBERTO DO NASCIMENTO MARÇAL, Mat. nº 0196789-011, na função de Escrevente Datilógrafo, Ref. III, lotado na Secretaria de Estado de Educação - capital - Divisão de Programação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de janeiro de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23332 de 09/05/96.
CP 95/0097190-9

PORTARIA Nº 0296 DE 15 DE JANEIRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º inciso VIII da Lei nº 5810/94, GERCILIA DE SOUZA SILVA NASCIMENTO, Mat. nº 0641596-015, no cargo de Agente de Portaria, Cód. GEP-TP-1.102, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação - interior - Vigia.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de janeiro de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23312 de 07/05/96.
CP 95/0097080-7

PORTARIA Nº 0298 DE 15 DE JANEIRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º inciso X da Lei nº 5810/94, FRANCISCA GONZAGA DA SILVA, Mat. nº 0134111-011, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação - capital - E.E. Paes de Carvalho.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de janeiro de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23302 de 07/05/96.
CP 95/0097198-0

PORTARIA Nº 0334 DE 15 DE JANEIRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b", da Constituição Estadual, arts. 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 35, "caput" da Lei nº 5351/86, art. 130 da Lei nº 5810/94, art. 131, § 1º, item X da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art. 36 da Lei nº 5351/86, LUXCOELE RAMOS MOY, Mat. nº 0244082/013, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. III, lotado na Secretaria de Estado de Educação - interior - mun. de Almerim.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de janeiro de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23332 de 09.05.1996.
CP 95/0097088-2

PORTARIA Nº 0393 DE 18 DE JANEIRO DE 1996
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b", da Constituição Estadual, arts. 35, "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, item VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art. 36 da Lei nº 5351/86, IRENE DAS GRAÇAS GOMES BATISTA, Mat. nº 0199192/018, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. IX, lotado na Secretaria de Estado de Educação - interior - mun. de São Domingos do Capim.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de janeiro de 1996.

MARIANA MARCELIANO HALLBERG
Secretária de Estado de Administração, em exercício
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.302 de 07.05.1996.
CP 95/0097177-8

PORTARIA Nº 0395 DE 18 DE JANEIRO DE 1996
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b", da Constituição Estadual, arts. 35, "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, item VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art. 36 da Lei nº 5351/86, MARIA DE NAZARÉ LIMA DE LIMA, Mat. nº 0483656/012, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação - interior - mun. de Igarapé-Açu.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de janeiro de 1996.

MARIANA MARCELIANO HALLBERG
Secretária de Estado de Administração, em exercício
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.332 de 09.05.1996.
CP 95/0097143-9

PORTARIA Nº 0457 DE 24 DE JANEIRO DE 1996
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, art. 18, § 1º, inciso I e XIII do Decreto nº 2595/94, art. 131, § 1º inciso XII da Lei nº 5810/94, HUMBERTO LEAL DA COSTA, Mat. nº 0051810-011, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de janeiro de 1996.

MARIANA MARCELIANO HALLBERG
Secretária de Estado de Administração, em exercício
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.332 de 09.05.1996.
CP 95/0097111-0

PORTARIA Nº 0460 DE 24 DE JANEIRO DE 1996
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c", da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5810/94, ANTONIO SÉRGIO DA SILVA, Mat. nº 2039494-013, na função de Vigia, Nível 07, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de janeiro de 1996.

MARIANA MARCELIANO HALLBERG
Secretária de Estado de Administração, em exercício
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.332 de 09.05.1996.
CP 95/0097119-6

PORTARIA Nº 0461 DE 24 DE JANEIRO DE 1996
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5810/94, MIRTES DA SILVA MESQUITA PANTOJA, Mat. nº 0640476-012, na função de Servente, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Vigia.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de janeiro de 1996.

MARIANA MARCELIANO HALLBERG
Secretária de Estado de Administração, em exercício
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.327 de 09.05.1996.
CP 95/0097127-7

PORTARIA Nº 0469 DE 24 DE JANEIRO DE 1996
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5810/94, NEUZA MESQUITO BALDEZ, Mat. nº 3254291-019, na função de Assistente Administrativo, Nível 15, lotado no Instituto de Desenvolvimento Econômico Social do Pará - IDESP.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de janeiro de 1996.

MARIANA MARCELIANO HALLBERG

Secretária de Estado de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.332 de 09.05.1996.

PORTARIA Nº 1747 DE 09 DE MAIO DE 1996

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, arts. 140, inciso III, e 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5810/94, art. 3º, inciso III, do Decreto nº 2595/94, LOURDES LUIZA DA SILVA BEMERGUI, Mat. nº 5007640-031, no cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, Código GEP-TAF-501, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de maio de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.140 de 26.03.1996.

PORTARIA Nº 1808 DE 13 DE MAIO DE 1996

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, arts. 35, "caput" 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 40, inciso III, 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, § Único da Lei nº 5351/86, FRANCINETE DAS VIRGENS COELHO BARBOSA, Mat. nº 0340790-013, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, 1º grau, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital E.E. Hilda Vieira.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de maio de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.185 de 09.04.1996.

PORTARIA Nº 0638 DE 06 DE FEVEREIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 142, da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 18, inciso I, § 1º do Decreto nº 2595/94, alterado pelo Decreto nº 2950/94, arts. 114, "Caput", 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5010/94, ODINEA DA COSTA COELHO, no cargo de Agente Tributário, Código GEP-TAF-503.2, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 06 de fevereiro de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.361, de 21.05.96

PORTARIA Nº 0781 DE 01 DE MARÇO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

Considerando que WALTER DA SILVA COSTA, solicita através do processo nº 8563/95-SEAD, revisão de seus proventos e,

Considerando o parecer favorável constante no referido processo,

RESOLVE:

Retificar os proventos de WALTER DA SILVA COSTA, Mat. nº 0053520-010, aposentado no cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, Código GEP-TAF-502, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA, fixados na Port. nº 0932, de 16.06.94-SEAD, sob o Acórdão nº 20.304, de 30.08.94-TCE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de março de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.376, de 02.05.96

PORTARIA Nº 1863 DE 20 DE MAIO DE 1996

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

Considerando que CARMEM DE OLIVEIRA CONTENTE, solicita através do Processo nº 11.036/95-SEAD, revisão de seus proventos e,

Considerando o parecer favorável constante no referido processo,

RESOLVE:

Retificar os proventos de CARMEM DE OLIVEIRA CONTENTE, Mat. nº 0177903-015, aposentada no cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Capital, fixados na Port. nº 1461, de 27.06.91-SEAD, sob o Acórdão nº 18.200, de 27.08.91-TCE.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de maio de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.280 de 30.04.1996.

PORTARIA Nº 0056 DE 03 DE JANEIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,

RESOLVE:

Reformar, "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso IV, alínea "d" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, o Soldado PM RG 22937 - ALCINEI CORRÊA GUIMARÃES, MF 5580021-015, pertencente ao efetivo do 14º Batalhão da PMPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de janeiro de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.319 de 09.05.96.

PORTARIA Nº 0131 DE 08 DE JANEIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,

RESOLVE:

Reformar, "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso IV, alínea "d" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Soldado PM R/R RG 1452 - COSMO NEVES BEZERRA, MF 3400433-016, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo da PMPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de janeiro de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.319 de 09.05.96.

PORTARIA Nº 0143 DE 08 DE JANEIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,

RESOLVE:

Reformar, "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso VI e 109, §§ 1º e 2º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso IV, alínea "d" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 2º Sargento PM R/R RG 5250 - SEBASTIÃO UBIRAJARA BRANDÃO, MF 3364631-014, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo da PMPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de janeiro de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.303 de 07.05.96.

PORTARIA Nº 0353 DE 18 DE JANEIRO DE 1996

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,

RESOLVE:

Reformar, "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 61, Parágrafo Único, 106, inciso II, 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, art. 96 da Lei nº 4491/73, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "d" do Decreto nº 2940/83, o Soldado PM RG 20567 - CLAUDEMIR SOUSA REIS, MF 5403766-011, pertencente ao efetivo do 4º Batalhão da PMPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de janeiro de 1996.

MARIANA MARCELIANO HALLBERG

Secretária de Estado de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.343 de 14.05.96.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 114 DE 30 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SUBSTITUIR o servidor JOSIAS VALE NEVES, da função de Secretário da Comissão de Licitação, instaurada pela Portaria nº 100, de 10.05.96, pela servidora RAIMUNDA DOS SANTOS BARBOSA, Agente Administrativo, lotada nesta Secretaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 30 de maio de 1996.

ALDIR JORGE VIANA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

EXTRATO DE PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME: MARIA DO CARMO DA SILVA
VALOR: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)
MOTIVO: Encargos e Serviços com o III Simpósio Amazônico de

Prevenção ao Uso Indevido de Drogas.

ELEMENTOS DE DESPESA: 3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0784, DE 24 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 22 do Decreto nº 1241, de 22 de abril de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 0001/96 TRIMESTRE - 96.

RESOLVE:

I- Aumentar no montante de R\$ 5.740.000,00 (CINCO MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA MIL REAIS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesas de

discriminada:

Biblioteca Pública "Arthur Plana"

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará

RECURSOS DE OUTRAS FONTES		R\$ 1,00
		2º TRI - ANO 96
GRUPO DE DESPESA	FONTE	MAIO
- Pessoal e Encargos Sociais	12.202	120.000
- Pessoal e Encargos Sociais (Diárias)	12.202	170.000
- Outras Despesas Correntes	12.202	5.150.000
- Outras Despesas Correntes - Despesas de Exercícios Anteriores	12.202	300.000

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBINSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
CP96/0097096-3

PORTARIA Nº 0801, DE 27 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 0983, de 02 de janeiro de 1996, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - 000.

RESOLVE:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 5.530,00 (CINCO MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS), a dotação do elemento de despesa da Unidade Orçamentária: 23.204 - Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, conforme quadro abaixo:

		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
23204.15814834.217	Desenvolvimento de Atividades de Proteção Especial para Crianças e Adolescentes	5.530

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação dos elementos de despesa da mesma atividade, da forma a seguir discriminada:

		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
23204.15814834.217	Desenvolvimento de Atividades de Proteção Especial para Crianças e Adolescentes	2.298
		2.156
		1.076

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBINSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
CP96/0097183-8

PORTARIA Nº 0807, DE 28 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1320, de 20 de maio de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 000T/2º TRIMESTRE - 96

RESOLVE:

I - Aumentar no montante de R\$ 93.713,68 (NOVENTA E TRES MIL, SETECENTOS E TREZE REAIS E OITO CENTAVOS), a quota do 2º trimestre, referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

**FAZENDA CAMPO ALEGRE S.A.
CGC/MF Nº 05.426.234/0001-19
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Srs. Acionistas desta Sociedade, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 07/06/1996, às 10 horas na sede social, em Santana do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I - Assembleia Geral Ordinária: 1) Prestação de Contas da Diretoria, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/94; 2) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social e a consequente alteração do artigo 4º do Estatuto Social; 3) Eleição dos administradores da Companhia; 4) Outros assuntos do interesse social. II - Assembleia Geral Extraordinária: 1) Aprovação da alienação de imóveis de propriedade da Empresa; 2) Outros assuntos de interesse social. Santana do Araguaia, 30 de maio de 1996. Ass.) A DIRETORIA.

(Pub. nº 808, Reg. nº 808, Dias: 30, 31/05 e 01/06/96)

**TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL**

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, que o Egrégio Plenário desta Corte julgará em sessão de 04.06.96, terça-feira, às 17:30hs, o processo abaixo relacionado:

Proc. nº 463/96 - RECURSO ELEITORAL
Origem: Município de Belém - 29a. Zona Eleitoral
Relator: Juiz Paulo Sérgio Frota e Silva
Assunto: Inclusão na relação de filiados do PTB do Sr. José Carlos Araújo da Silva
Recurso: José Carlos Araújo da Silva
Recurso: MM. Juíza da 2ª Zona Eleitoral - Belém, Dra. Herakla Dakinda Blanco Rendeiro

RECURSOS DO TESOURO		R\$
		2º TRI - ANO 96
		MAIO JUNHO
- Outras Despesas Correntes - Despesas de Exercícios Anteriores		
- FUNCAP		55,80
- SUSIPE		5.588,88
- Outras Despesas Correntes		
- AÇÃO SOCIAL		60.000,00
- SUSIPE		8.853,00
- ENCARGOS PM		
- Investimentos - Equipamentos e Material Permanente		
- SUSIPE		15.716,00

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBINSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda
CP96/0097191-9

PORTARIA Nº 0817, DE 29 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1320, de 20 de maio de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 000T/2º TRIMESTRE - 96

RESOLVE:

I - Aumentar no montante de R\$ 14.965,00 (QUATORZE MIL, NOVECIENTOS E SESENTA E CINCO REAIS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa e da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.106 - Gabinete do Governador - Casa Militar		R\$ 1,00
		2º TRI - ANO 96
		MAIO JUNHO
- Outras Despesas Correntes - Despesas de Exercícios Anteriores		
- FUNCAP		55,80
- SUSIPE		5.588,88
- Outras Despesas Correntes		
- AÇÃO SOCIAL		60.000,00
- SUSIPE		8.853,00
- ENCARGOS PM		
- Investimentos - Equipamentos e Material Permanente		
- SUSIPE		15.716,00

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBINSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda
CP96/0097152-8

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, que o Egrégio Plenário desta Corte julgará em sessão de 11.06.96, terça-feira, às 17:30hs, o processo abaixo relacionado:

Proc. nº 240/96 - MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO DE LIMINAR
Impetrantes: Eduardo Moraes da Silva, Heilton Alebro da Silva e Francisca Ione Sebas Racak, por seu advogado Dr. João Ferrari Júnior.
Autoridade Coatora: MM. Juíza Eleitoral da 38a. Zona - Ordeirná, Dra. Rosa de Fátima Navegantes de Oliveira.
Origem: Expediente datado de 14.03.96 dos impetrantes
Relatora: Juíza Maria Helena d'Almeida Ferreira

RESOLUÇÃO 1629

Proc. nº : 391/96
Autos de : Consulta.
Consultor : Partido Trabalhista Brasileiro - PTB do Município de CURUÇA.
Assunto : Sobre registro de candidatura a Prefeito.

Origem : Requerimento de 29.04.96 do Presidente da Comissão Municipal Provisória do PTB de Curuçá, Sr. Agenor Fonseca de Oliveira.

Relator : Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA.

EMENTA: Consulta. Registro de Candidatura a Prefeito. Não conhecida por versar sobre caso concreto.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, não conhecer da consulta, nos termos do voto do Relator. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 08 de maio de 1996.

@@ Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Presidente, Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA-Relator, Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES, Juíza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

RESOLUÇÃO Nº 1630

Proc. nº : 204/96
Autos de : Pedido de Providências
Interessado : Dra. Ana Lúcia Bentes Lynch
Assunto : Sobre a possibilidade de transferir a competência eleitoral de Goiânia para a 69ª Zona (Jacundá)

Origem : Ofício nº 014/96 datado de 28.02.96 do interessado
Relator : Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES

EMENTA: Pedido de Providências. Transferência de um Município de uma Zona para outro. Impossibilidade em vista de ser assunto decidido pelo Tribunal Superior Eleitoral e que não pode ser tratado em ano eleitoral. Pedido conhecido e indeferido.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, indeferir o pedido nos termos do voto do Relator. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 08 de maio de 1996.

@@ Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Presidente, Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES-Relator, Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, Juíza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

RESOLUÇÃO 1631

Proc. nº : 305/96
Autos de : Consulta
Consulente : Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Altamira-PA, por sua Presidente, Antônia Melo da Silva.

Assunto : Sobre prazo para desincompatibilização de Conselheiro Tutelar, que pretende se candidatar a Vereador.

Origem : Expediente, via fax, datado de 03.04.96, da Consulente.

Relator : Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES.

EMENTA: Consulta. Desincompatibilização de Conselheiro Tutelar para concorrer - Vereador. Não conhecida por versar sobre caso concreto.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, não conhecer da Consulta, nos termos do voto do Relator. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 08 de maio de 1996.

@@ Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Presidente, Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES-Relator, Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, Juíza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

RESOLUÇÃO Nº 1634

Proc. nº : 313/96
Autos de : Consulta
Consulente : José Maria Freitas Viana - Consultor Jurídico da SEFA

Assunto : Sobre prazo de desincompatibilização de servidor público, para concorrer às eleições de 03.10.96, e sua remuneração

Origem : Ofício nº 007/96-CJ, datado de 03.04.96 do consulente
Relatora : Juíza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA

EMENTA: Consulta. Prazo de desincompatibilização de servidor público para concorrer às eleições/96. Não conhecida, por ilegitimidade do consulente.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, não conhecer da consulta, por falta de legitimidade do consulente, nos termos do voto da Relatora. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 23 de maio de 1996.

@@ Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Presidente, Juíza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA-Relatora, Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES, Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 14.385

Proc. nº : 291/96
Autos de : Recurso Eleitoral
Origem : Paragominas - 42ª Zona Eleitoral

Assunto : Decisão que declarou nulas as filiações do eleitor Verônico Bispo Abreu aos Partidos PFL - Partido da Frente Liberal e PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB de Paragominas

Recorrente : Verônico Bispo Abreu, por seu advogado Dr. Ary Freitas Veloso

Recorrido : MMª Juíza Maria Aparecida Mourão Santa Brígida, da 42ª Zona Eleitoral

Relatora : Juíza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA

EMENTA: Recurso Eleitoral. Duplicidade de filiação partidária. Conhecido e negado provimento por inobservância legal.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, conhecer do recurso, mas lhe negar provimento nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 16 de abril de 1996.

@@ Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Presidente, Juíza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA-Relatora, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 14.386

Proc. nº : 222/96
Autos de : Recurso Eleitoral
Origem : Ordeirná

Assunto : Decisão que declarou nula a filiação do eleitor Humberto Coelho Batista, ao Partido Socialista Brasileiro-PSB

Recorrente : Partido Socialista Brasileiro - PSB, por sua procuradora Dra. Maria Eulina Tavares da Silva

Recorrido : MMª Juíza Eleitoral da 38ª Zona, Dra. Rosa de Fátima Navegantes de Oliveira

Relatora : Juíza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA

EMENTA: Recurso Eleitoral. Duplicidade de filiação partidária. Conhecido e negado provimento por inobservância legal.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, conhecer do recurso, mas lhe negar provimento nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 16 de abril de 1996.

@@ Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Presidente, Juíza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA-Relatora, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 14.387

Proc. nº : 218/96
Autos de : Recurso Eleitoral
Origem : Município de Ordeirná - 38ª Zona Eleitoral

Assunto : Decisão que julgou nula a filiação da eleitora Maria do Carmo Gato Diniz ao Partido Socialista Brasileiro - PSB

Recorrente : Partido Socialista Brasileiro - PSB

Recorrido : MMª Juíza Eleitoral da 38ª Zona

Relatora : Juíza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA

EMENTA: Recurso Eleitoral. Duplicidade de filiação partidária. Conhecido e negado provimento por inobservância legal.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, conhecer do recurso, mas lhe negar provimento nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 16 de abril de 1996.

@@ Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Presidente, Juíza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA-Relatora, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 14.400

Proc. nº : 350/96
Autos de : Recurso Eleitoral
Origem : Santa Cruz do Arari - 2ª Zona Eleitoral

Assunto : Decisão que declarou nulas as filiações da eleitora Rubenita de Fátima Tavares Barbosa ao PPB e ao PSB de Santa Cruz do Arari

Recorrente : Partido Socialista Brasileiro - PSB, por seu advogado, Dr. Eduardo Moreira

Recorrido : Juíza Eleitoral da 2ª Zona - Cachoeira do Arari

Relator : Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES

EMENTA: Recurso Eleitoral. Dupla filiação. Decretação de nulidade por constar de listas de Partido diferentes. Alegação de recusa de recebimento de comunicação por Presidente de Partido do qual não era filiada. Assunto analisado por seu incabimento. Recurso conhecido e mantido.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, conhecer do recurso para manter a decisão recorrida.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 07 de maio de 1996.

@@ Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Presidente, Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES-Relator, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 14.402

Proc. nº : 348/96
Autos de : Recurso Eleitoral
Origem : 2ª Zona Eleitoral (Santa Cruz do Arari)

Assunto : Decisão que declarou nulas as filiações dos eleitores ALBERTO CÉZAR BELTRÃO PAMPLONA, HAROLDO DE ALMEIDA LEAL e CELINA VIEIRA DA CRUZ RODRIGUES ao PPB e ao PSDB, de Santa Cruz do Arari.

Recorrente : PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB, por seu advogado Dr. Eduardo Moreira.

Recorrido : Juízo Eleitoral da 2ª Zona - Cachoeira do Arari.

Relator : Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA.

EMENTA: Recurso Eleitoral. Duplicidade de Filiação Partidária. Improvido.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, conhecer do recurso, mas julgar improcedente nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 07 de maio de 1996.

@@ Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Presidente, Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA-Relator, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 14.403

Proc. nº : 283/96
Autos de : Recurso Eleitoral
Origem : 42ª Zona Eleitoral (Paragominas)

Assunto : Decisão que declarou nulas as filiações do eleitor JOAQUIM RAIROL LOUCHARD SALES ao PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro e PPS - Partido Popular Socialista de Paragominas.

Recorrente : JOAQUIM RAIROL LOUCHARD SALES, por seu advogado, Dr. Adnan Demachki.

Recorrido : MM. JUÍZA ELEITORAL DA 42ª Zona, Drª Maria Aparecida Mourão Santa Brígida.

Relatora : Juíza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA

EMENTA: Recurso Eleitoral. Duplicidade de Filiação Partidária. Conhecido e Provido para modificar a recorrida, consolidando a filiação do recorrente no PMDB.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, conhecer e dar provimento ao Recurso nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 07 de maio de 1996.

@@ Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA - Presidente, Juíza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA - Relatora, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 14.406

Proc. nº : 324/96 (Apensados Procs. nºs 325, 326, 327, 328 e 329/96)
Autos de : Recurso Eleitoral
Origem : Município de Santa Cruz do Arari - 2ª Zona Eleitoral

Assunto : Decisão que declarou nula as filiações partidárias dos eleitores Marco Antônio Beltrão Pamplona, Elza Helena de Almeida Tavares e Suelene da Silva Lacerda, aos Partidos PSDB e PMDB, de Santa Cruz do Arari

Recorrente : Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB de Santa Cruz do Arari, por seu advogado Eduardo Moreira

Recorrido : Juíza Eleitoral da 2ª Zona - Cachoeira do Arari, Dra. Kédima Pacífico Lyra

Relatora : Juíza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA

EMENTA: Recurso Eleitoral. Duplicidade de filiação partidária. Conhecido e provido, anulando a decisão da MMª Juíza Eleitoral.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, por maioria, conhecer do recurso e anular a decisão da Magistrada para que a mesma instrua o processo proferindo nova decisão. Voto vencido do Des. Carlos Gonçalves que mantém a decisão do Juízo "a quo".

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 21 de maio de 1996.

@@ Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Presidente, Juíza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA-Relatora, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 14.407

Proc. nº : 349/96
Autos de : Recurso Eleitoral
Origem : Município de Santa Cruz do Arari - 2ª Zona Eleitoral

Assunto : Decisão que declarou nula as filiações do eleitor Jorge Leal dos Santos aos Partidos PSDB e PL, de Santa Cruz do Arari

Recorrente : Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB de Santa Cruz do Arari, por seu advogado Eduardo Moreira

Recorrido : Juíza Eleitoral da 2ª Zona - Cachoeira do Arari, Dra. Kédima Pacífico Lyra

Relatora : Juíza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA

EMENTA: Recurso Eleitoral. Duplicidade de filiação partidária. Conhecido e provido, anulando a decisão da MMª Juíza Eleitoral.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, por maioria, conhecer do recurso e anular a decisão da Magistrada para que a mesma instrua o processo proferindo nova decisão. Voto vencido do Des. Carlos Gonçalves que mantém a decisão do Juízo "a quo".

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 21 de maio de 1996.

@@ Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Presidente, Juíza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA-Relatora, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 14. 408

Proc. nº : 119/96
 Autos de : Recurso Eleitoral
 Origem : Belém - 2ª Zona Eleitoral
 Assunto : Contra a respeitável decisão do Juiz da 2ª Zona Eleitoral, que indeferiu o pedido de inclusão na relação de filiados do PTB/PA, do Sr. Paulo Roberto Mito de Oliveira
 Recorrente : Partido Trabalhista Brasileiro - PTB/PA, por seu procurador, Dr. Elizeu Mendes
 Recorrido : MMª Juíza Eleitoral da 2ª Zona, Dra. Heralda Dalcinda Renheiro Blanco
 Relator : Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

EMENTA: Recurso Eleitoral. Inclusão de nome na relação de filiados do PTB/PA. Recurso provido. Acolhia a preliminar de nulidade da decisão recorrida.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, acompanhar o Relator, dando provimento ao Recurso, acolhendo a preliminar de nulidade da decisão recorrida.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 23 de maio de 1996.

Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Presidente, Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA-Relator, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

2ª ZONA-BELÉM

EDITAL Nº 083/96

A Bacharela HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO, juíza da 2ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidos os pedidos de segundas vias eleitorais:

- Alberto Cunha Carneiro dos Santos
 - Carlos Ronaldo da Fonseca
 - Claudio Roberto de Castro Pereira
 - Deuzimith da Silva Vital
 - Egnaldo Muniz da Costa
 - Eliana Meri de Oliveira
 - Erivaldo Santos Silva
 - Flavio Mendes Bastos
 - Francisco de Assis Silva da Silva
 - Francisco Gomes Batista
 - Glaís Pinheiro Azevedo
 - Heloisa Helena Santiago Barbosa
 - Jander Cardoso Lisboa
 - Jefferson Daive Silva Teixeira
 - Joao Adelino dos Santos Filho
 - Jolucia Santos Chaves
 - Jose Anselmo da Paixao da Silva Junior
 - Jose Antonio Gaia Salazar
 - Jose Maria Lopes da Costa
 - Lindalva da Fonseca Leite
 - Luiz Cantao Dutra
 - Luiz Carlos de Souza
 - Luiz Henrique Santos Vale
 - Luiz Otavio dos Santos Nascimento
 - Marcos Antonio da Costa Pojo
 - Maria Claudécir do Espírito Santos Costa
 - Maria das Neves Ribeiro
 - Maria do Socorro Amaral de Souza
 - Maria Jandira Silva de Araújo
 - Marilene da Silva Farias
 - Mauricio Cesar Oliveira da Silva
 - Nelson Marinho da Costa
 - Pedro Paulo da Silva
 - Raimundo Nonato Pereira Rios
 - Raquel Araújo Pires Diogo
 - Renato Moraes
 - Ricardo Dias Borges
 - Sandro Jose Monteiro Carneiro
 - Sergio Marcial Tourinho da Cunha
 - Sydney Ituran Ribeiro
 - Tatiane Maria Freitas Menezes
 - Viviane Bitar Vasconcelos

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório desta 2ª Zona Eleitoral aos três dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e seis.

Heralda Dalcinda Blanco Renheiro
 Dra. HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO
 Juíza da 2ª Zona Eleitoral
 Belém-Pará

EDITAL Nº 084/96

A Bacharela HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO, juíza da 2ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidos os pedidos de inscrições eleitorais:

- Abner Uchoa de Sousa 034721641392
 - Adilson Oliveira Santiago 035684561392
 - Alair Jose Sousa Santos 034715101309
 - Albariza de Jesus Figueira dos Anjos 034715131341
 - Alcides Renato de Figueiredo Reis 035687251384
 - Alonso Tavares de Andrade 035706821317

- Amalia Maria Vidal de Souza 035686051376
 - Ana Claudia Marques Freitas 035707431376
 - Ana Patricia Rodrigues Pantoja 035687311325
 - Anderson Sampaio Silva 035705381384
 - Andrea Katia Simões dos Santos 035706911309
 - Andreilson Lima da Rosa 035706551341
 - Andreza Cristina da Fonseca Lima 035706431309
 - Antonio Sergio Pinheiro Moura 034715161392
 - Augusto Monteiro da Costa 035705231309
 - Aurea Celeste de Souza da Silva 035707571376
 - Benedito da Conceicao Souza da Silva 034714901317
 - Carlos Andre da Conceicao Cardoso 035688621392
 - Carmem Gomes Castro 035688291376
 - Carmem Lucia Abdon de Moura 035705321392
 - Cibele Jivalman Guerreiro Brito Silva 035706491309
 - Clauterlene da Silva Rocha 034722031333
 - Creuza Gomes dos Santos 035705351333
 - Cristiane Moraes de Oliveira 035687601368
 - Cristiano da Silva Serrao 035704901309
 - Daniel Costa Silva Junior 035684471309
 - Daniela Guimaraes Paixao 035688811350
 - Danielly Souza de Oliveira 035688581309
 - Dione Maria Martins Dantas 034721611341
 - Edna de Jesus Ferreira 035688721368
 - Edson Ferreira de Souza 034715041350
 - Eduardo Amaral Rezende 035684001333
 - Elaine Cristina Queiroz Mendes 035688901341
 - Elana Cristina dos Santos 034721701333
 - Elane Regina Sales Castro 035706581392
 - Elias Freire Monteiro Junior 034721911368
 - Emilena Nascimento Rufino 035684531341
 - Erlon Teixeira Paixao 035707541325
 - Fabio Cunha Miranda 035685071376
 - Fernando Augusto Ferreira do Valle 035684081392
 - Fernando dos Santos Gomes Neto 034715191333
 - Flavio Adriano da Silva Martins 035706521309
 - Francinete Lourinho Ferreira 035683931376
 - Francisco Junior Santa Brigida Leite 034714991350
 - Gerson Marques de Sousa 035688321376
 - Gilberto Wellington Silva Leite 035684491368
 - Gilmar Pastana da Silva 035684151317
 - Helem Cristina Ribeiro dos Santos 035704991333
 - Ieda Nazare Aristides de Almeida 035707831368
 - Ivanilson Ferreira da Costa 035707161309
 - Jaide Almeida de Lima 035688841309
 - Jair Vale da Silva 035707131350
 - Jeruza Aita Santos Lopes 035707071309
 - Jose Roberto Rodrigues de Almeida 035688561341
 - Jose Roberto Sousa de Almeida 035687541317
 - Josiane de Almeida Cordeiro 035706731325
 - Jozette da Costa Dias 035688501350
 - Kleyton Terra Jaques 035684111392
 - Laercio de Jesus Viana Gomes 034721851317
 - Leitici Padilha da Silva 035708181325
 - Lucilene Diniz Miranda 034715111384
 - Marcelo Sodre Ferreira 034715201376
 - Marcia Cristina de Loureiro Jati 035688601325
 - Marcia Lyra Silva 035706881309
 - Marcio Vinicius Malcher da Costa 035687401317
 - Marcos Vinicius dos Santos 035704871309
 - Maria Antonia Aristides de Almeida 035684381309
 - Maria das Mercês Pereira de Souza 035704841350
 - Maria do Socorro Vieira de Moraes 035684091376
 - Maria Keith dos Santos Lopes 035684171384
 - Maria Neide da Silva Pedroso 035685151384
 - Maria Odineia Costa 035704831376
 - Maria Raimunda Souza Miranda 034714931368
 - Marilza do Socorro Santos Brito 034715141325
 - Marlene da Silva Nunes 035684281333
 - Mauricio Antonio Fernandes Monteiro 035707861309
 - Max Christian Martins da Costa Alves 035707041368
 - Max Loureiro Ferreira 035683961317
 - Messias Faro Maia 035684351368
 - Messias Sebastiao de Oliveira 034721821376
 - Nayene Sousa de Oliveira 035687461309
 - Nelzito de Almeida 035685001309
 - Neuza Sebastiana Pinheiro 035706761376
 - Odete Beckmann Pereira de Moraes 035704861317
 - Odineia da Silva Soares 035684311333
 - Orlancy Jany Rodrigues Ferraz 035706371368
 - Patricia Ferreira da Rocha 035687371317
 - Paulo Nazareno dos Santos Paiva 035688411368
 - Renata Paes Barreto da Cruz 035705201350
 - Rita de Cacia Ramalho Lopes 035684031384
 - Rita Gilka Assuncao Miranda 035707631317
 - Roseli Correa Moraes 035705291392
 - Rosiane Moraes de Oliveira 034714871317
 - Rosilene Vieira Fernandes 035688931392
 - Rozilda Ana da Costa Santana 035688661317
 - Rui Gildo Freitas da Silva 035684071309
 - Silene Assuncao de Souza 035706941350
 - Silvio Mauro Pinto Barros 035707801317
 - Valdemir Junior Costa dos Santos 031771211317
 - Wendel Viana Gomes 035704811309
 - William Gonçalves Marques 034721881368
 - Zenaide Gonçalves Pereira 035687281325
 - Zenuia Vasconcelos Souza 035688591392
 - Zilma Cruz da Conceicao 035687341376

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório desta 2ª Zona Eleitoral aos três dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e seis.

Heralda Dalcinda Blanco Renheiro
 Dra. HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO
 Juíza da 2ª Zona Eleitoral
 Belém-Pará

EDITAL Nº 085/96

A Bacharela HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO, juíza da 2ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidos os pedidos de inscrições eleitorais:

- Abraao Nascimento da Silva 035684631317
 - Adilson da Paixao Matheus Lima 035707871392
 - Adonay do Socorro dos Santos Lobato 035707851325
 - Adriano Gonçalves Notargiacomo 035706961317
 - Alan Ferreira Albuquerque 035685161368
 - Alcinor Batista Castro Bezerra 035707091376
 - Alda Pinheiro da Silva 035706831309
 - Alessandra do Socorro de Oliveira Costa 035707961384
 - Alice do Socorro Campelo das Neves 035706101341
 - Amilton Correa de Sousa 035706091309
 - Ana Celia dos Santos Cardoso 035684451333
 - Ana Cristina Nogueira Vasconcelos 035684621333
 - Andrea de Nazare Silva Vieira 035684431376
 - Andrea Quaresma Gonçalves 035706031317
 - Andrey Luiz Cardoso Garcez 035705901368
 - Andreza Moraes Abreu 035706921392
 - Angelo Souza da Costa 035705931309
 - Carlos Gustavo Oliveira Maia Russo 035707111392
 - Carmem Lucia de Castro Souza 035707981341
 - Celso Takeshi Nishimura 035707121376
 - Charles Martins Silva 035684231325
 - Cintia Sabina da Silva Cravo 035707991325
 - Claudineide dos Santos 035684241309
 - Cleidene Carneiro Campos 035707941317
 - Cleonice de Jesus Nobre Ferreira 035707581350
 - Daniel Trindade Moraes 035706001376
 - Dickson Correa dos Santos 035685091333
 - Dilcilene da Conceicao Silva dos Santos 035706801350
 - Domingos Prestes Teles 035685271317
 - Dulcinea Carmo Godinho 035685131317
 - Ederklaysen Oliveira de Almeida 035706111325
 - Ediene Santos da Costa 035706741309
 - Edney Alan Azevedo Paltheta 035685181325
 - Edson Bruno Maia Lima 036059651309
 - Elen Cristina de Oliveira Santos 035684051341
 - Eliana do Socorro Sales Castro 035707951309
 - Eliana Souza Chaves 035706061368
 - Eliudiana Furtado Farias 035706011350
 - Elielson Rodrigues 035706621376
 - Elizabeth Sheila dos Santos Lopes 035685121333
 - Erenice de Souza Martins 035706231368
 - Erlon Machado Neves 035685191309
 - Euler Gomes de Souza 035707191341
 - Everdiano Ricardo de Almeida Malcher 035683981384
 - Fabio Amaro Pampolha Xerfan 035706051384
 - Felicia Elteres Cavalcante 035684011317
 - Flavia Tatiana Mendes de Oliveira 035707061325
 - Flavio Rogerio de Andrade Silva 035685031341
 - Francilene de Oliveira Franco 035705191317
 - Francisca Paula Martins Salgado 035685301317
 - Francisco Saraiva da Silva 035706021333
 - Francislucia Correa de Souza 035684121376
 - George Gomes Pantoja 035706041309
 - Geysiane Pinheiro Coelho 035707671341
 - Gisela Oliveira Silva 035684331309
 - Gleysom Cardoso Brandao 035706681368
 - Gracielma da Rosa Reis 035684261376
 - Gricelle Melo Cupertino 035685041325
 - Harryson Delyson Oliveira de Miranda 035706151350
 - Ivanete Ferreira Costa 035684461317
 - Jacirene Dias Santa Maria 035684211368
 - Jaice Andre Ferreira Correa 035706201317
 - Janete Lobo Veloso 035708021368
 - Jayson de Aquino da Silva 035705221317
 - Jeanne Barbosa da Silva 035706861341
 - Joao Gustavo Rodrigues da Silva 035684201384
 - Jocineusa Melo da Costa 035684041368
 - Joelson da Silva Costa 035705941392
 - Joelson Ferreira Silva 035683971309
 - Jose Ronaldo Borge Filho 035707921350
 - Jose Vagner Torres Silva 035684271350
 - Josielson de Oliveira 035706711368
 - Julio Cezar Barros de Moraes 035706221384
 - Karla Simone Pinto de Azevedo 035681751368
 - Katia Cilene Moreira de Souza 035707741376
 - Laudelina Maria Vieira Ferreira 035684401325
 - Leila Suely Ribeiro Rodrigues 035707841341
 - Levi Rodrigo da Cunha 035706141376
 - Lila Rosa Dias da Silva 035684421392
 - Luiz Cesar da Cruz Gomes 035707141333
 - Marcia da Cruz Nascimento 035684181368
 - Marcio Anderson Cordeiro dos Santos 035706211309
 - Marcio Veloso de Brito 035684061325
 - Marcio Vinicius da Silva 035706261309
 - Maria de Nazare Costa Ribeiro 035707641309
 - Maria Izabel Martins Lemos 035706971309
 - Maria Leonice Pantoja Bandeira 035707911376
 - Maria Lucia da Silva Ferreira 035707731392
 - Maria Regina da Silva Ferreira 035683171317
 - Maria Valnice de Souza Ribeiro 035706121309
 - Marilene Figueira Campos 035707251392
 - Mauro Jose Protasio dos Santos 035707081392
 - Michel Junior Batista Torres 035684411309
 - Michel Pereira de Barros 035684141333
 - Moises Gonçalves da Costa 035707261376
 - Nazare do Socorro Blanco Campos 035707281333
 - Nidja Vieira Barbosa 035705131325
 - Nilce Baltazar de Almeida 035706891392
 - Otomiel Gomes de Souza 035707791384
 - Paulo Roberto de Oliveira 035707011317
 - Pedro Anderson Souza da Silva 035684021309
 - Pedro Lobato Galvão de Lima 035707021309
 - Raimunda Francineia Silva Costa 035707101309
 - Raimunda Marcia Martins Xavier 035684371325
 - Raimunda Rodrigues Gonçalves 035706191384
 - Raimundo Jose de Souza Costa 035683941350
 - Raimundo Mauro Protasio dos Santos 035708011384
 - Regiane Freire Sarmento Neves 035685101376
 - Regiane Furtado de Almeida 035684501309

- Renata de Fátima da Silva Castro	035684441350
- Ricardo Alexandre Seixas Silva	035706171317
- Roberta Vinagre	035707821384
- Roberto Otávio Brito Rodrigues	035684391392
- Romany Afonso Duarte	035706131392
- Rondinelli Manacas Campos	035684541325
- Ronildo Lima Melo	035684391333
- Roseane Miranda da Costa	035707201384
- Rosiane Damasceno Barros	035706291350
- Rosilene Costa da Silva	035707231325
- Silvana Silva do Vale	035684361341
- Silvana Gomes Araújo da Silva	035706991368
- Sílvia Maria Ribeiro de Oliveira	035707051341
- Sílvia Pinheiro da Silva	035707291317
- Silvany Lima Correa	035708031341
- Simone da Silva Barros	035707221341
- Sonia Maria Quaresma de Souza	035707661368
- Sonia Silva do Vale	035683921392
- Telmo Itamar Souza Costa	035706981384
- Tercília Karin de Lima Diamantino	035684341384
- Teresinha dos Anjos	035705161376
- Tereza da Silva Vieira	035684571376
- Valdenora Chaves Tavares	035705961350
- Valéria Nunes da Silva	035707311333
- Vladimir Amaral Araújo	035685011384
- Wanderlei Mendonça Barros	

-E, para constar, mudei expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório desta 29ª Zona Eleitoral aos três dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e seis.

Heralda Dalcinda Branco Rendeiro
Dra. HERALDA DALCINDA BRANCO RENDEIRO
Juíza da 29ª Zona Eleitoral
Belém-Pará

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30ª ZONA**EDITAL Nº 035 / 96**

O Bacharel **CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES**, Juiz da 30ª Zona Eleitoral, Comarca de Belém, Estado do Pará etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que este Juízo deferiu os pedidos de **INSCRIÇÃO, REVISÃO e TRANSFERÊNCIA**, dos eleitores abaixo relacionados:

NOME	Nº TÍTULO
Adilson José Tolosa Leão	037221781376
Adriano Barbosa Bastos	037222801350
Alaci da Costa Pinto	037214061333
Alberto Luis Chaves de Souza	037217431376
Aldemir Alves de Souza	037215161376
Alessandra Farias dos Santos	037221751325
Alfredo Gama Brito	037211499133
Ana Cláudia Cardoso Correa	037189541392
Ana Claudia da Cruz Lima	037223081392
Ana Cláudia Piedade Rebelo	037215101384
Ana Lucia Faro de Oliveira	037219671376
Ana Maria de Souza	037215911341
Ana Paula Costa dos Santos	037222561325
Anderson dos Santos de Souza	037222601309
Anderson Silveira da Serra	037217441350
André da Silva Cunha	037214891368
Andrea de Nazaré Santos da Costa	037215581325
Andson do Espírito Santo Oliveira	037214051350
Angelica da Silva Martins	035635211350
Anizio Santos de Jesus	037213941368
Antonia Cristina Santos de Jesus	037223131350
Antonia Lucelia Rodrigues da Silva	035785801325
Antonio Carlos Gonçalves dos Santos	037217651384
Antonio Marcos da Silva Campos	037216151350
Armando de Oliveira Moraes Filho	037220231333
Augusto Cesar da Silva Gonçalves	037222161333
Augusto Cesar de Oliveira Correa	037217911376
Benedita Tavares Carneiro	037214901309
Benedito Arinaldo Cardias Prestes	037214041376
Bianca Trindade Raad	037189681392
Bruce Lee de Araújo de Souza	037218081350
Bruno Rodrigues de Carvalho	037189521325
Candido Damasceno Castilho	037214311341
Carla Juliana Souza Almeida	037215331376
Carlos Alberto Sampaio Pereira	037214211376
Carlos André dos Santos Conceição	037217861309
Cassio André Trindade Pinheiro	037214111309
Ciria de Nazaré Malato dos Santos	037222101341
Claudenora Sanches Moraes	037214961392
Cláudia Ferreira da Silva	037222141376
Cleice Ferreira da Silva	037189351325
Cleide Lima do Couto	037222611392
Clemilda Maciel Pantoja	037215561368
Cleoneide de Lima Lucas	037215461392
Clodomir Meneses Sousa Filho	037217761333
Clorivaldo Cardoso Farias	037214181376
Conceição de Maria Galeno Cahrinha	037217821384

Conceição Maria Lima Pereira	037221771392
Conceição Souza da Silva	037220131368
Cristiane de Lima Lucas	037222951333
Cristiane Lima Brito	037222481317
Cristina Guedes Penha da Silva	037223071309
Dagoberto Rodrigues Pantoja	037219891384
Daniel Ferreira Santos	037217641309
Daniel Rodrigues dos Reis	037189561350
Dayvison Ferreira Santos	037218071376
Deborá Moraes Carneiro	037215271325
Deizelucie de Nazaré Lobo Miranda	037222581392
Denezar Sá de Souza	037189661325
Denilson Paulo Nascimento Sobrinho	037219681350
Deuzarina Ribeiro da Silva	037215071384
Doriane Paixão de Costa	037220021309
Dorivaldo da Silva	037219871317
Ederson Ferreira da Costa	037222541368
Ediana Cristina da Silva Santana	037222641333
Edilene de Souza Delgado	037214481392
Edilson de Lima de Alcantara	037213931384
Edinaldo Cezar Sarmento de Moraes	037217841341
Edineida Martins do Amaral	037223141333
Edivan José Lobo	037214081309
Edivandro Mota Guimarães	037214121384
Edmilson Blanco Gonçalves	037222741309
Edson Gaia Wanzeler	037214931341
Edson Ivonaldo Tomé de Araújo	037217691309
Edson Pereira da Conceição	037213961325
Edyr Márcio Ferreira Pontes	037220011325
Elaine Cristina da Silva	037219711350
Eliane Monteiro de Almeida	037215351333
Elita Medeiros	037221791350
Elivana Jackeline Costa Pinheiro	037213911317
Elivane Lopes Soares	037211454133
Elizeu Carvalho Moraes	037215011392
Elizeu do Carmo Rego	037189361309
Emídio da Costa Silva	037216241341
Enilda do Espírito Santo Vieira	037220211376
Enio Nonato Martins Costa	037216191384
Ervilton da Silva Moreira	037214261384
Ermílio Galisa Nogueira	037214361350
Estefânio Tenório de Farias	037220081309
Eucilene Salles dos Santos	037189601333
Fabio Cordovil Vilhena	037216211309
Fábio Moraes da Silva	037217681325
Fábio Souza Pampolha	037214511392
Fabricia Mislene Moraes da Silva	037189451309
Fabricio Machado da Silva	037214151325
Fernanda Calegari Manso	037222151350
Fernanda Rodrigues Navegantes	037214951309
Flávia Cristina Pinheiro Martins	037222731325
Francidalva do Socorro Cunha Menezes	037219721333
Francisca Rodrigues de Oliveira	037214021309
Francisco Amador Azevedo	037222321350
Francisco Marcos da Silva	037215131325
Georgia Myrian Neves de Souza	037219821309
Gerson Assunção de Souza	037218111350
Gilney Barata da Costa	037215221317
Gilvandro Correa da Silva	037216271392
Giovana Silva Espírito Santo	037215901368
Glaucia Garcia do Nascimento	037213881317
Gracilene Maciel da Costa	037214391309
Guilherme Damasceno Farias	037216251325
Heliton Galisa Nogueira	037214521376
Helton Luis Borges Ferreira	037189051309
Hemerson Farias Abreu	037189021368
Hermes Rodrigues de Moraes	037189501368
Horácio Rodrigues Pantoja	037220141341
Iracema dos Santos Dias	037214761341
Ivana do Socorro Damasio de Oliveira	037189331368
Ivana Rodrigues de Menezes	037215191317
Ivaneza Simone Martins Melo	037215401309
Izidoro Serrão Progenio	037218051309
Jacilete da Silva Santos	037213871333
Jandira Trindade Raad	037223121376
Janilda Monteiro de Souza	037189381376
Jean Costa da Silva	037188981341
Jerusa Braga de Brito	037189551376
Joana Vieira Pantoja	037220151325
João Carlos Pinheiro Borges	037222721341
João Carlos Pizon	037217701341
João Machado de Souza	037222441392
João Marinaldo Cardias Prestes	037189481341
Joás Lameira de Medeiros	037217411309
Joelson Monteiro Mendes	037217561392
Jorge Marcelo Pinheiro Moraes	037220171392
Jorge Rony Souza de Souza	037220201392
José Antonio Carolino Nascimento	037218121333
José Edilson Ferreira de Araújo	037217621333
José Maria Martins Figueiredo	037217851325
José Oliveira Santos	037217791384
José Roberto dos Santos Costa	037218101376
José Ronildo Pereira Mourão	037189411376
Joseane de Fátima Barreto Lisboa Gaia	037222671384

Josely Lameira de Medeiros	037217421392
Josiane Costa da Silva	037217661368
Josiane Mara dos Santos Uchôa	037216171317
Josinaldo da Rosa Pimentel	037189591309
Jucinete Cardoso da Costa	037222711368
Katiane Oliveira dos Santos	037214491376
Kelly Cristina Cordovil Vilhena	037217671341
Kelly Cristine Silva Cantanhede	037222121309
Kilder Gracindo Kawhate Lacerda	037216181309
Laércio Rodrigues Amaral	037216301392
Laise Moraes Sarmento	037216311376
Leidielma Pinheiro do Nascimento	037215431341
Leonidas Miranda da Silva	037219881309
Leopoldo Machado da Silva Filho	037222531384
Lilia do Rosário Silva	037213831309
Liscelia Pinheiro do Nascimento	037215741341
Luciélina Garcia Araújo	037222411341
Lucilea das Graças Lima da Silva	037189401392
Luciléia Ferreira Mendes	037222651317
Lucival dos Reis Nascimento	037222631350
Lucivana Silva de Lima	037214881384
Luiz André dos Santos Raiol	037221761309
Luiz Fabio da Silva Neves	037217591333
Luiza Pereira dos Santos	037217501309
Luzineide Firmino de Andrade	037215491333
Marcelino Santos de Lima	037217801317
Marcelo do Carmo Silva Ramos	037214921368
Marcelo Gonzaga Costa	037188971368
Marcia Cristina Campos do Rosário	037216261309
Marcia Cristina Dias da Luz	037215821350
Márcia Cristina do Nascimento Santana	037189491325
Márcia Cristina Teixeira Gonçalves	037222501333
Márcio da Costa Silva	037216291350
Margareth Bento Guedes	037222961317
Maria Cristina Sodré da Silva	035635231317
Maria das Graças Lopes Rosas	037214191350
Maria de Fátima do Socorro	037222551341
Maria de Nazaré Oliveira Dias	037220001341
Maria do Socorro do Espírito Santo Palheta	037214981350
Maria Domingas Pereira André	037222781333
Maria Elysa Souza da Cruz	037215041333
Maria Joceli Bezerra de Lima	037217521368
Maria José Goes Moreira	037222841384
Maria José Nunes do Nascimento	037214701350
Maria Luciene Albino da Cunha	035628801341
Maria Macário de Lima	037214731309
Maria Mardegith Pereira de Almeida	037189581317
Maria Odeli Carolina Nascimento	037222381341
Maria Raimunda Soares Araújo	037220041376
Maricelia Silva dos Santos	037189011384
Marilene Cabral da Rocha	037222761376
Marinei de Seixas Martins	037215471376
Marivaldo da Rocha Ferreira	037214031392
Mauricio Borges Ferreira	037213901333
Michel Ribeiro da Silva	037214131368
Micilena Rodrigues da Rocha	037222791317
Milean Marques da Silva	037222681368
Milena Cruz da Silva	037222491309
Miracy Nahum Gomes	037189471368
Moisés de Oliveira Monteiro	037222661309
Monica de Lima Sales	037189391350
Muniqui Alice da Silva França	037215871368
Nilton de Souza Santos	037219961309
Nilton Cleber Andrade Ribeiro	037214091384
Noe Ferreira Correa	035637361368
Nubia Cristina Aleixo da Silva	037223031384
Nubia Kerim Martins do Carmo	037223011317
Ocival Barbosa da Silva	037189001309
Odielson José de Miranda Saraiva	037214461325
Osvaldina da Silva Correa	037214281341
Patricia de Nazaré da Silva Costa	037222231368
Pedro Paulo da Silva Alves	037220051350
Raimunda Leão Andrade	037219841376
Raimundo Nonato Junior Cordovil Vilhena	037188991325
Regina Célia Benjamin Martins	037215021376
Regina Celia Medeiros Gama	037215051317
Regina Lucia Pacheco Rodrigues	037222821317
Reginaldo Alex Martins Monteiro	037189441317
Reinaldo Teixeira Junior	037222191384
Rerisson de Nazaré Gonçalves	037219921384
Richardson Tavares da Silva	037217471309
Roberto Pinto Larrat	037222701384
Robson Carlos Pimentel Ferreira	037219761368
Rochelly de Araújo Fernandes	037189651341
Rogério Rodrigues de Lima	037219911309
Rosa Alice da Silva Santos	037213841392
Rosa Maria Trindade Ferreira	037214201392
Rosana Pinheiro da Silva	037215451309
Rosane Favacho dos Santos	037189431333
Rosângela dos Santos de Souza	037214861317
Rosângela Moraes Torres	037214171392
Roseli Helena da Silva	037222771350
Rosemary Garcia da Silva	037219691333
Rosenilda da Cruz Costa	037214001341

Rosimeires dos Santos Pires	03722311392
Rozilda Nazaré da Conceição	037214231333
Rubem Lobo da Silva	037222571309
Ruy Carlos Sarges Rebelo	037214251309
Samara Cristina Pereira de Souza	037214591341
Sandro Cardias Prestes	037189531309
Sebastião da Silva Menezes	037217751350
Sebastião Sagica da Costa Júnior	037217611350
Sildene Maria Gomes	037222591376
Silene Soares Sampaio	037189511341
Silvandro Campos Oliveira	037227551309
Silvaneir Souza de Assunção	037221741341
Silvia Cristina Anselmo de Brito	037211541138
Silvia Helena Santos da Silva	037220111309
Simeir Leones Santiago	037222521309
Solange dos Santos de Souza	037219791309
Sonia de Nazaré Ferreira Barata	037217731392

Soraia do Socorro Lobato	037214071317
Telma dos Santos Costa	035628771341
Tereza Cristina Farias dos Santos	037221731368
Tharles Bittencourt Correa	037217811309
Thatiana Maria da Gama Flores	037222691341
Ursulina Pereira Mendes	037222751392
Vagner Vanderley Oliveira Teixeira	037219641325
Valdeci do Carmo Pinto	037222201317
Valdenira dos Santos Silva	037219991350
Valdinei Rodrigues Viana	037217771317
Vera Cristina Negrão Silva	037214421309
Vicente Pinheiro Trindade Lopes	037213971309
Waleska May Girard Pereira	037189621309
Williams Douglas Silva Cantanhede	037218091333
Wylwalbler Fagundes Barradas	037214471309
Ybernon Chelegis Figueiredo	037213921309
Yuri Reis Ferreira	037219811325

REVISÃO

Rosa da Luz dos Santos Monteiro	32110321341
Raimundo Paulo dos Passos carvalho	13002051364

TRANSFERENCIA

Antonio Malcher Alfaia	18729361333
Haroldo da Silva Ramos	13404821325

E para constar mandei baixar o presente Edital, que será afixado neste Cartório no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, aos sete (07) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e seis (1996). Eu, **MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA**, Escrivã, o datilografei, (a) **CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES**, Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pa.

CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES
Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pa

EDITAL Nº 036/96

O Bacharel **CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES**, Juiz da 30ª Zona Eleitoral, Comarca de Belém, Estado do Pará...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que este juízo deferiu os pedidos de *inscrição e segunda via* dos eleitores abaixo discriminados:

Nome	nº de inscrição
Acenor da Silva e Silva	35631461350
Adaias de Jesus Alves	35772321384
Adilene de Moraes Corrêa	35632311333
Adilton Damasceno de Seixas	35630961350
Agda Maria Aires Tavares	35634831392
Agostinho Costa de Araújo	35630641376
Ailton da Silva Alves	35630651350
Ajax Aquino Dias Vilhena	37214341392
Alana Vasconcelos Magalhães	35243171317
Alberian Oliveira Melo	37222091309
Alcindo Gabriel dos Santos Neto	35632371325
Alessandra Patrícia Pereira da Silva	35630891325
Alessandra Reis Alves	35632361341
Alessilvia Geralda Ramos Pinto	37222261309
Alexandre Barbosa Bastos	35632081392
Alexandre Pires Bessa	35633631384
Alexandre Souto de Souza	35632831368
Alquires de Jesus Neves dos Santos	35635101309
Alzilene Martins dos Santos	37220271368
Alzinete Martins dos Santos	37215641376
Alzira Ferreira do Nascimento	35636671309
Ana Claudia Cardoso Braga	35629591325
Ana Claudia Evangelista Torres	37217891350

Ana Cleide Fonseca da Conceição	35632231325
Ana Cristina Braga do Nascimento	37222111325
Ana Maria Barbosa Bezerra	35633071376
Ana Paula Oliveira Ferreira	37216321350
Andil Melo Diniz	35632711325
André de Oliveira Ribeiro	35636041317
Andréa Oliveira da Conceição	35632231392
Andréa Paula Ribeiro Silva	37219741309
Andrelly Cassandra da Cruz Macedo	35629871384
Antonia Fernandes da Silva	35633111350
Antonia Ocilene Santos da Silva	35630861384
Antônio Adelson Maria Gomes	35633721376
Antônio Benedito Santos da Silva	35629201376
Antonio Carlos Pantoja Xavier	35630741341
Antônio Evaldo Magalhães Brito	35634751384
Antônio Marcelo da Silva Moreno	35636331350
Antonio Marcos da Costa Paes	35636281392
Bruno Costa dos Santos	35632551309
Calina Moraes Souza	37213981392
Carla Andreia Monteiro Silva	35628981376
Carla Christiane Bentes Pereira	37215721384
Carla Regina dos Santos Brito	35634461341
Carlos Alberto Souza Rodrigues	35632871392
Carlos André Ferreira dos Reis	35628751384
Carmen Clea Gomes Cordeiro	35636711384
Carmen Lucia da Silva Barros	35629891341
Cátia Cilene Almeida Machado	35636721368
Cauby Nunes Macedo	35636321376
Celso Borralho da Trindade	35629681317
César Augusto Farias da Silva	35630311309
Cezar Leonardo Pereira da Silva	37215701317
Cintia Souza Rodrigues	35629231317
Ciria de Nazaré de Castro Nascimento	35632321317
Claudia Nazaré Barros do Nascimento	35630841317
Cleber Castro Oliveira Barbosa	35632901392
Cleicilene Pereira Gonçalves	35630751325
Cleidiane Viana da Costa	37216121309
Cleudson de Jesus Rodrigues	35631491309
Cleudson Luciano Soares Silva	35609221325
Cristiane de Jesus Corrêa	37214401333
Daniel Ferreira da Conceição	35636681384
Daniela Sena Sampaio	37222461350
Débora Ethiene Paranhos de Lima	3563360133
Deelma de Oliveira Alcântara	35630931309
Delma Maria Vaz Dias	35632341384
Delmana Figueiredo das Neves	37214351376
Denilton José Lima Campos	35629561384
Denise Ferreira Colares	35629801309
Deyseane Magalhães Brito	35636031333
Dilene Magalhães Carvalho	35635451325
Dineia de Oliveira Alcântara	35632271350
Dion Charles Silva Farias	35632201384
Ediana Cabral dos Reis	37214411317
Edilson Pereira dos Santos	35633021368
Edilson Trindade da Costa	35635371317
Edson Amorim Monteiro	35632681325
Edson Messias Coutinho de Lima	35632161309
Edvan de Souza Monteiro	35632421392
Elaine Alcântara de Sousa	35630901368
Elba Gomes Miranda	37216221384
Elinelson Carmon Costa Ferreira	35636241368
Elisângela Moreira Gomes	37189631384
Elivaldo de Souza Viana	35633691376
Elizângela de Oliveira dos Santos	37222351309
Elizângela Matos Nogueira	35631101341
Ellen Cristina da Costa Lima	37216281376
Ellen Patrícia de Araújo Leal	37219701376
Elma Márcia Peres Alves	35636311392
Elton Moraes de Oliveira	35635131341
Eraldo dos Santos Sousa	35633051309
Ernani Henrique Macedo Pacheco	35630981317
Estevão Ramos de Assunção	35630341350
Eudérico Conceição Melo Cunha	35632151317
Eugenia Maria de Souza Freitas	37214451341
Eunice Consalves Freire	35635091368
Euton Carlos da Silva	35629861309
Evan da Costa Lima	35636361309
Everton Jorge de Sousa	35630721384
Fábio Andre Oliveira da Silva	35633711392
Fábio Luiz de Araújo Favacho	35633661325
Fabricia de Jesus Moreira	37213951341
Felicidade de Nazaré Cavalcante	35631121309
Francisco Charles de Souza Barros	35636701309
Gabriel Góes Soares	35633141309
Gilberto Caldeira Barreto	35629251384
Gileleto Cleiton Santos Brito	35630581325
Gustavo Mattos Oliveira	26774031384
Hedilene do Socorro da Silva	37219931368
Helayne Cristina Soares Costa	37217721309
Helian Costa Ferreira	35636261325
Heliana Martins Marques	35635971350
Henrique Otávio Oliveira da Cruz	35243311376
Herlen Suelly Farias Abreu	37216201317
Iara Lelia Oliveira Damasceno	35629741368

Ieza Caline Moraes Souza	37219951325
Ivanilda Liborio Lima	35633541392
Izileia Nascimento da Fonseca	37215671317
Jainara Cristina dos Santos Alves	37219731317
João Clebson de Almeida Freitas	35630681309
João da Silva Mendes	35633131317
João Farias dos Santos	35631521309
João Santos Macedo	35630461392
Jocilene Cravo Soares	37215611325
Joelma do Socorro Souza Carreiro	35629901384
Jone Maciel Santos Barbosa	35630991309
Jorge Alex Medeiros Alves	35632291317
José Augusto Pojo Chagas	35635481376
José Carlos Santana Bentes	35632121376
José Edmilson Santana dos Santos	35632221341
José Elias Sousa da Silva	35632761333
José Raimundo Ribeiro Barbosa	35632691309
Josiane Sousa dos Santos	37222131392
Josimar Lima dos Santos	35631071341
Karila Michele Barata	35630491333
Kelson Mendes de Moraes	35632671341
Leila de Fatima Souza de Lima	37214501309
Leliano Cristian de Souza Ferreira	35632921350
Leonel da Costa Silva	35632131350
Lilian Araujo Netto	37214321325
Lorival Marcelino	35635071309
Lucelia de Sousa Silva	35630691384
Luciana Araujo da Silva	35629841333
Luciana Silva Moraes	35634411333
Luciano José Malcher Soares	35632241309
Lucivalda Lima da Costa	37222171317
Lucilene Jackline de Souza Oliveira	35636591392
Lusiene dos Santos Menezes	35636271309
Manoel do Socorro Gomes de Souza	13360491333
Manoel Edson Maria Gomes	35633751317
Mara Francinete Ferreira Broes	35633041325
Marcelo do Espirito Santo Silva	35630971333
Márcia Andreia Pereira da Silva	35636291376
Marcia Cristina do Nascimento Miranda	37214101317
Marcilene Pedrita da Costa	35636221309
Márcilene de Jesus dos Santos	35655111376
Márcio Luis Coelho Nunes	35632351368
Marcos Alexandre Vieira Nascimento	35630401309
Marcos Andre Silva Paes	35636741325
Marcos Aurélio Mendonça da Silva	35630521333
Margarida Cruz da Silva	37189421350
Margarida da Cruz Napoleão	35632211368
Mari Lúcia Barbosa Araújo	37222181309
Maria Antonia dos Santos	35631551341
Maria Barros da Costa	35631131392
Maria Célia da Silva Lopes	35636751309
Maria Clara Gomes	35632401325
Maria Cristina Sousa Andrade	35630811376
Maria de Jesus Ferreira Góes	37214301368
Maria Elizângela Pantoja Rodrigues	35634841376
Maria Gomes dos Santos	35629621325
Maria Ineide Marcelino Nunes	35634871317
Maria Ivanete Gomes dos Santos	35630371309
Maria Lucineide Gomes da Silva	35636251341
Maria Marcina Miranda Reis	35630831333
Maria Romana Costa	35629651376
Maridete Santos Silva	35633081350
Marilu de Nazaré Martins Abreu	37217581350
Marize Ferreira da Silva	37214161309
Mauro Celio Santos Pereira	35630661333
Max Charles Leal Fragoso	35629831350
Meryheli da Silva Leones	37214441368
Michel Moreira Franco	35633011384
Michele Ribeiro Oliveira	35629771309
Monica Alessandra Gibson Sousa	35630431341
Nelcione Deodato de Azevedo	35633101376
Odirley Costa Diniz	35632381309
Olga Suelly Ferreira Silva	35633571333
Osmarina Souza de Assunção	37222291350
Otoniel Lopes dos Santos	35630851309
Paulo Henrique Oliveira Conceição	35634721333
Pedro de Assunção Barroso	35631171317
Pedro Ferreira da Silva	12996311392
Pedro Genival Mota	35636661317
Perla Cavalcante Moraes da Costa	37214271368
Raimundo de Sousa	35633621309
Raimundo Edvaldo da Silva	35632601376
Raimundo José Lima da Fonseca	35629221333
Raimundo Kleiton Souza de Paula	35630781376
Raimundo Silva do Nascimento	35629211350
Raquel Oliveira Saraiva	35636141392
Regiane Pessoa Santos	35636651333
Regina de Oliveira Baia	35635991317
Regivaldo Brito de Almeida	35632261376
Renata Sousa Sena	35630871368
Rewley Moura Dutra	35632111392
Ricardo Freitas Gondim	37215651350
Robson Luiz de Sousa Costa	35761481325
Rodrigo Felix Leal de Moura	35630711309

Ronildo Silva Sousa	35634951308
Rosângela do Socorro da Silva Corrêa	37214241317
Rosênildo Nogueira de Souza	35636691368
Rosete Reis e Silva	35630551384
Rosicleia Chaves Santa Brigida	37214331309
Rosilene de Jesus Ferreira Sousa	35631161333
Rosinete Costa Calandrini	37222471333
Rosiney Lamego dos Santos	37223521368
Rosivalda Fernandes das Chagas	35630801392
Rosivaldo Cabral Cunha	37223371325
Rui Marcelo Costa dos Santos	35636301309
Rute Diniz de França	37216161333
Sérgio Edmilson Santos Souza	35632861309
Sidnei Costa dos Santos	33292411384
Sidney Figueira Rodrigues	35633591309
Silvane da Conceição Ramos	37219771341
Silvia Helena das Neves Felipe	35632411309
Silvia Oliveira das Mercês	35632281333
Silviane Corrêa Monteiro	35630951376
Simone Maria Moraes da Silva	35636341333
Solange Maria Corrêa dos Santos	35634551333
Tathiane Cristina Laranjeira da Rosa	35632301350
Tatiana de Fátima Cruz Veiga	37214431384
Valdirene Marcelino Neves	35636001392
Wíl Célia de Melo Moreira	37214381317
Wilson Oliveira de Sousa	33234301376
Yanez Matos Frota	35632331309
Zenaide Duarte da Costa	35633561350

E para constar mandei baixar o presente Edital, que será afixado neste Cartório no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, aos sete (07) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e seis (1996). Eu, MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA, Escrivã, o datilografei, (a) CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pa.

Dr. CLÁUDIO MONTALVÃO DAS NEVES
Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pa

EDITAL N° 037/96

O Bacharel **CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES**, Juiz da 30ª Zona Eleitoral, Comarca de Belém, Estado do Pará... FAZ SABER, a quem interessar possa, que este juízo deferiu as inscrições e transferências dos eleitores abaixo discriminados:

NOME	TÍTULO
ADJANE ALFAIA	35636131309
ADRIANA NASCIMENTO DE MENDONÇA	35636151376
AGUINALDO DE ABREU RODRIGUES	22738921341
ALAN ROGERIO SANTOS LISBOA	35628681350
ALBENITA NASCIMENTO PEREIRA	35634251317
ALDILETE GOMES CORDEIRO	35629781392
ALDO COSTA DA SILVA	35635551309
ALEX SANDRO TELES PEREIRA	37223401325
ALEXANDRA RUIVO BEZERRA	35761381350
ANA CONCEIÇÃO ATAÍDE DE LIMA	35629271341
ANA CRISTINA LEITAO LEITE	35761171325
ANA LUCIA CRUZ DA SILVA	35631181309
ANA MARIA VAZ DA SILVA	35761351309
ANA MITSUE NAKATA	35635671333
ANDRE LUIZ RABELO SALHEB	35635151309
ANDREA MARA DOS SANTOS LIMA	35635881368
ANTONIO FERRAIS DE OLIVEIRA	35635611341
ASTRID NASCIMENTO CASTELO BRANCO	35635791376
AUGUSTO CESAR ANTUNES MAGNO	37215631392
CARLA TATIANE CALDEIRA DA SILVA	35635861309
CARLOS LOBATO BATISTA FILHO	35629281325
CHANCES CLEI VILHENA BENJAMIM	35628701376
CHARLES DE OLIVEIRA FERNANDES	35628671376
CINTHIA SILVA ALMEIDA	35634291341
CINTIA MENEZES FARIAS	35634911309
CLAUDIA CARDOSO DOS SANTOS	35761421333
CLAUDIA DOS SANTOS PANTOJA	35761501341
CLAUDIA ELAINE CALDEIRA DA SILVA	35628861333
CLAUDIA LÚCIA CHERMONT MONTEIRO	35634731317
CLAUDIO ROBERTO GOMES REIS	37223311333
CLEIDE DO SOCORRO CORREA DA SILVA	35629571368
CRISTIANE DE NAZARE MARTINS DE SENA	35631241341
CRISTIANE DO SOCORRO LIMA DA SILVA	35636071368
CRISTIANE SANTANA BENTES	35634641325
CRISTIANE SILVA PINHEIRO	35634561317
CRISTIANO DE JESUS TRINDADE	35630881341
CRISTINA MONICA COSTA MONTEIRO	35635921341
CRISTOVÃO ZIGOMAR SOUSA DE CASTRO	35634661392
DANIELA DE SOUZA BELFOR	35761111333
DANIELE FELICIANA DO ROSARIO	35634471325
DENIS BENEDITO LEAL DE SOUSA	35628881309
DENIS SANTANA BENTES	35628901317
DENISE PEREIRA SALDANHA	35629521350
DENIZE HEMELY ROCHA LIMA	35635601368
DIANA PEREIRA FRANÇA	35628581384
DIANE HELEN ROCHA LIMA	35629061317
DILMA DIAS DA SILVA	35635401317
DONEIDE DOS SANTOS COSTA	35636191309
DORIVAL DA SILVA MEDEIROS JUNIOR	35629261368
DULCINEIDE PIRES MONTEIRO	35634271384

EDELÇO FERNANDES DA CRUZ	37215751325
EDEMILSON PEREIRA AMADOR	13244591309
EDEVALDO DA VERA CRUZ FREITAS MACHADO	35634951325
EDGAR JOSE FERREIRA	35635011309
EDILEIA PEREIRA DOS SANTOS	35629341376
EDILEUZA GOMES MENDES	35635661350
EDINAL BARBOSA OLIVEIRA	35628831392
EDINALDO NAZARENO DE O CAMPOS	35628541350
EDINHO DA CONCEIÇÃO ALVES	35635831350
EDINILSON PEREIRA	35635111384
EDNA AVIZ DO ROSARIO	35629101309
EDNA MARIA FURTADO DA SILVA	10149271392
EDNAIR AMADOR LESSA	13193341317
EDREALDA ALBUQUERQUE MADUREIRA	35635341376
EDSON CARLOS FERREIRA	35761471341
EDSON DE OLIVEIRA COSTA	35635851317
ELAINE CRISTINA DA SILVA MONTEIRO	35635561384
ELAINE CRISTINA BLERES SILVA	35628731317
ELBA DIAS MONTEIRO	35629041350
ELCIO COSTA	35761051392
ELENILDA COUTO DE ALMEIDA	35628961309
ELI HUET DE BACELAR JUNIOR	35629171376
ELIANA FERREIRA BAIJA	35636211317
ELIANE DA COSTA MONTEIRO	35635751341
ELIANE DE SOUZA GOES	35761361392
ELIANE SOUSA OLIVEIRA	35634741309
ELIETE ALVES LOPES	35628691333
ELIETE NASCIMENTO DA SILVA	3562361333
ELIANE DO SOCORRO SALDANHA CORREA	35634671376
ELIZABETH NAPOLEAO SILVA	35630701317
ELIZANGELA DA COSTA ARAUJO	35628641325
ELIZEU ARAUJO DE LIMA	35634531376
ELZILENE SANTOS BUCAO	37223281333
EMANOEL MONTEIRO BRITO	35629131341
EMILENA SILVA DO NASCIMENTO	35634801341
EMINEZE ARAUJO SALDANHA	12968301376
EMIR ROCHA DA CONCEIÇÃO	35635291309
ENDRE LUIZ FERREIRA CARDOSO	35634711350
ERIC CASSEB RAMOS	37215341350
EUNICE LEAL BRITO	11967541341
EUNICE MARIA PEREIRA DA SILVA	35635531333
EVANDRO SERGIO SANTOS DO NASCIMENTO	37223251392
FERNANDA THELMA MACIEL DA SILVA	37223591333
FERNANDO LUIZ ROSARIO DE NAZARE	32362281350
FLAVIA CRISTINA VASCONCELOS CARDOSO	35630761309
FRANCISCA IREUDA SOUSA DOS SANTOS	35629711317
FRANCISCO ALEX DA ROCHA CARVALHO	35635521350
FRANCISCO CLEUTON DA CUNHA LIMA	37218061392
FRANCISCO DE SOUSA	35628891384
GENILDA NUNES DO NASCIMENTO XAVIER	35636641333
GERALDINA DA CUNHA ALVES	35631211309
GISELE DO SOCORRO CAVALCANTE CORREA	35634881309
HAROLDO JOSE RIBEIRO DA COSTA	35635461309
HEDILENO MARTINS MELO	21866501333
HELEN DE CASSIA SANTOS DE ASSIS	35635701333
HELENICE MARQUES CARDOSO	25229041341
HELIO DA SILVA CARDOSO	35634651309
HERITON NONATO DE OLIVEIRA	35628501325
HERMINIO GEREMIAS SILVA DA PAZ	37217711325
HILMAR DA SILVA	35628481309
INALDO CONCEIÇÃO SILVA DO NASCIMENTO	35761391333
IRA SARAIVA DE OLIVEIRA	35629371317
IVAN CARLOS DIAS DA SILVA	35634961309
IVANA CRISTINA CRUZ SANTOS	35635321309
IVANA DA CONCEIÇÃO VASCONCELOS DE SOUZA	35634361376
IVANA NAZARE DA ROSA CAMARA	35629751341
IVANETE DOS SANTOS LIMA	35636021350
IVANILDE SILVA SANTOS	37215251368
IVANIRA PEREIRA COSTA	35628911309
IZANIRA PEREIRA COSTA	35634771341
JASILEA MENDES DA SILVA	35628661392
JEANE DA SILVA SILVA	35634591368
JENIFER CUNHA DE BRITO	35630771392
JELTHNER BELFOR DOS SANTOS	35635041350
JOELCINAR MOREIRA DE OLIVEIRA	35629051333
JOISENBERG FERREIRA SOUSA	35635141325
JORGE JOSE PICANÇO DE ALCANTARA	35628511309
JOSE CARLOS LIRA PEREIRA	35634431309
JOSE DOS SANTOS	37215571341
JOSE ERIVALDO DE BRITO SOARES	37214791392
JOSE LAURENÇO XAVIER	35628821309
JOSE MARCOS BARBOSA DE BRITO	37219971392
JOSE NOGUEIRA DOS SANTOS	35632771317
JOSE ROBERTO LIMA DE SOUZA	35629311325
JOSEFA DOS SANTOS	37223061325
JOSENILDO FERREIRA DOS SANTOS	37215961350
JOSIANE SUELY NOVAES DA CRUZ	35631331333
JOSIELMA PAES PIMENTEL	35635121368
JOSILENE LOPES DE MORAES	37223221341
KATIA CIMONE MORAES RAYOL	35628811325
KEILA CRISTINA DO VALE E SILVA	35629631309
KEILA MENEZES FARIAS	35634941341
LAURINDA GONÇAVES CHAVES	35635961376
LECIONETE SERRATH COSTA	37223551309
LEIA DA SILVA FERREIRA	35629761325
LEILA ARAUJO AMBE	35629091368
LEILA NASCIMENTO RAMOS	35634611384
LEILA SANTOS DE SOUZA	35629451325
LIA MARCIA DO ESPIRITO SANTO PEREIRA	35628521392
LIGIANE ARAGAO CARDOSO	35631151350
LILIAN LOPES DE MENEZES	35629111384
LILIAN REGINA DA COSTA	35761021341
LILIAN SILVA DA SILVA	35629461309
LOURIVAL LIRA DE SOUZA JUNIOR	35635651376
LUCIANO RODRIGUES DE SOUZA	35629001325
LUCICLEA NASCIMENTO DE CARVALHO	35761211309
LUCIVALDA CARDOSO DOS SANTOS	35629321309
LUIZ CLAUDIO SANTOS BUCAO	37223191341
LUIZ CLAUDIO TAVARES DE SOUZA	35629191333
LUIZ MEDEIROS DE SOUZA	35629911368

LUIZ PAULO SANTOS BUCAO	35634501325
LUIZA MARIA PERES DA SILVA	35635691309
MANOEL ANGELO DA SILVA CARNEIRO	35635981333
MANOEL NATALINO NASCIMENTO DE SENA	35635361333
MANOEL WAGNER DIAS SANTANA	35635901384
MARCIA ANDREIA MENDES VILLAS BOAS	35761121317
MARCIA CRISTINA GOMES MORAIS	35634631341
MARCIA DO SOCORRO DO CARMO VALENTE	35628741309
MARCIO CORDEIRO DE CASTRO	35635951392
MARCIO ROBERTO FEIO DA SILVA	36627231325
MARCOS ALESSANDRO GAMA PANTOJA	35635171376
MARCOS ALEXANDRE PAZ ROSA	35629021392
MARIA ANTONIA LEAL PERIRA	33274601368
MARIA ANTONIA SILVA DA CRUZ	35629671333
MARIA ARCELEI FERREIRA SANTIAGO	35634761368
MARIA AUXILIADORA DAS NEVES ANSELMO	35629241309
MARIA BENEDITA MARTINS GARCIA	35635981341
MARIA CLEUDES BRAGA ESTEVAM	35629391384
MARIA DA CONCEIÇÃO CORREA DA SILVA	35629601368
MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SANTANA	35634601309
MARIA DA SILVA LIMA	35636101368
MARIA DE FATIMA CARVALHO	35629641392
MARIA DE FATIMA MARINHO	35630791350
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA CHAVES	35635641392
MARIA DE FATIMA SILVA DOS SANTOS	35628991350
MARIA DE JESUS CORDEIRO CONCEIÇÃO	35634701376
MARIA DE LOURDES COSTA ARAUJO	263731376
MARIA DE NAZARE BARROS DE MACEDO	35635731384
MARIA DE NAZARE DA SILVA RODRIGUES	13437621333
MARIA DE NAZARE SOUSA	35628761368
MARIA DO SOCORRO BARRETO CABRAL	35635821376
MARIA DO SOCORRO DA SILVA CRUZ	35634341309
MARIA DO SOCORRO FERNANDES DE SOUSA	35630281309
MARIA ELIZABETE PANTOJA DA SILVA	35761321368
MARIA JANETE PAZ GARCIA	35635491350
MARIA JOSE SOUSA MORAES	35635411309
MARIA JUREMA RUFINO BARBOSA	35628921384
MARIA LÚCIA LIMA GAIA	37221811376
MARIA LUCINETE GONÇALVES DOS SANTOS	35629731384
MARIA LUIZA RIBEIRO DE SOUZA	35629811392
MARIA MADALENA DE LIMA OZORIO	35635711317
MARIA MESQUITA DOS SANTOS	35629691309
MARIA ODELIA FERREIRA DA SILVA	35635571368
MARIA RAIMUNDA DA SILVA SOUZA	35634571309
MARIA RAQUEL DA SILVA FERREIRA	35761201325
MARIA SALVINA PEREIRA SERRA	35629071309
MARIA SONIA PICANÇO DE ALCANTARA	35634681350
MARIA TEREZA BARBOSA DE OLIVEIRA MARIANO	37215481350
MARIA VELMA SOUZA RUFINO	35634541350
MARIANA MARCIA FEIO DA SILVA	36627261376
MARICLEA CHAVES SANTA BRIGIDA	35635201376
MARILENE GOMES DOS SANTOS	35628781325
MARINO BRITO NASCIMENTO	35635621325
MARISA CARLA NOGUEIRA DOS SANTOS	35635031376
MARIZETE PANTOJA DE ALMEIDA	35629081384
MARLI ALVES DA SILVA	35761451384
MICHELE TATIANE RIBEIRO COSTA	35629031376
MILENA GORETE VIANA LIMA	35635681317
NABEL DO SOCORRO CHAVES DA SILVA	35635911368
NADIA SANTOS SOUZA	35636181317
NANOEL NAZARENO PEREIRA REIS	35634261309
NEIRIMAR DE JESUS ALVES AGUIAR	35635721309
NILCEIA MARIA CARVALHO BARRAL	35634991350
ODIL MACIEL DINIZ	35629721309
OSVALDO DA SILVA	35635381309
PATRICIA ARAUJO LIMA	35636051309
PRICILA DE FATIMA SANTOS ARAUJO	35634851350
RAIMUNDA DO SOCORRO SOUZA FERREIRA	35628561317
RAIMUNDA NONATO BARRETO BRITO	619351333
RAIMUNDA REGINA DOS SANTOS FRADE	35628851350
RAIMUNDO CHAGAS DUARTE	35634791309
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS SOUZA	35635581341
RAQUEL ALVES DA SILVA	35630941392
RAYTON MATOS PACHECO	35628711350
REGINALDO DA SILVA E SILVA	35629851317
RENATO MARCELINO DA CONCEIÇÃO	35629141325
RENE DOS SANTOS AMADOR	35635811392
ROBERTO MARTINS PESSOA	35636011376
ROBSON DA SILVA DE OLIVEIRA	35628491392
ROBSON ENILSON BEZERRA DO NASCIMENTO	35634891384
ROBSON MIRANDA DE ALCANTARA	35635471392
ROGERIO DE BARROS LIMA	35634391317
RONALDO BELÉM DOS SANTOS	35634971392
ROSA DE SOUSA PEREZ DUARTE	35629401317
ROSA MARIA BARBOSA MACIEL	35761141384
ROSA MARIA BENTO SILVA	35635541317
ROSANA SOUZA DA SILVA	35628791309
ROSANA VASCONCELOS LOBATO	35628591368
ROSANGELA ANDRADE DE FREITAS	35628601309
ROSÂNGELA MONTEIRO BASTOS	37223531341
ROSANGELA PALHETA GUIMARAES	35634981376
ROSANGELA PEREIRA DA MOTA	35628941341
ROSEANE DA CONCEIÇÃO LAVAREDA	35629331392
ROSIANA SILVA DOS SANTOS	35635441341
ROSIANE SILVA DA PAIXÃO	35629011309
ROSICLEA CARVALHO SARGES	35634281368
ROSILENE SILVA DA PAIXAO	35634581384
ROSIVALDO DOS ANJOS ABREU	35628951325
ROSIVAN DOS ANJOS ABREU	35635631309
RUTH CLEA ANDRE FARIAS	21850301350
RUTH HELENA SILVA DAMASCENO	35629881368
SANDRA MARIA SOARES RAMOS	13007991384
SANDRO SAVIO BRITO PEREIRA	37215781376
SEBASTIANA ANTONIA DA COSTA ARAUJO	35635501392
SERGIO DOS SANTOS	35634821309
SHIRLENE DOS REIS DIAS	35634781325
SHIRLEY MARIA DO NASCIMENTO BALIEIRO	35628631341
SILVAN MEIRELES DA MOTA	35628611384
SILVANETE CONCEIÇÃO PEREIRA	35635431368
SILVIA CRISTINA MIRANDA DA SILVA	35635931325
SILVIA CRISTINA SOUSA DOS REMEDIOS	35636111341

SILVIO CESAR DOS SANTOS AZAVEDO	35634321341
SIMONE PEREIRA LIMA	35628531376
SONIA CRISTINA MIRANDA	35628551333
SONIA MARIA LOPES KEMPER	37223461317
SUELY CORREA DINIZ	35635761325
SUELY DE SOUSA COSTA	35628621368
TEODORO CONCEIÇÃO NUNES FILHO	35628571309
THATIANA SILVA PINTO	35634921384
VAGNO SILVA PEREIRA	37215711309
VALDENIRA DE FATIMA SILVA DA SILVA	37215811376
VALNISA KEILA BARBOSA SANTANA	35629121368
VANDERLEIA DUARTE DA SILVA	35629491350
VANESSA SAMARINA MUNHOZ DOS SANTOS	35631271392
VANJA MORAES NASCIMENTO	35634311368
VICENTE DA SILVA CONCEIÇÃO	35637331317
VILMA REGINA SANTA ROSA	35635801309
WALDINEI DA SILVA DO ROSÁRIO	35635591325
WALDIRENE DE JESUS GOMES PEREIRA	35636201333
WANDERLY DO SOCORRO VIEIRA DE PAULA	35761151368
WIANDERSON DAVYS NOGUEIRA DOMINGUES	37223571376
WIANDERSON DAVYS NOGUEIRA DOMINGUES	37223541325
WILSON ANTONIO DE OLIVEIRA	37215891325

E para constar mandei baixar o presente Edital, que será afixado neste Cartório no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, aos sete (07) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e seis (1996). Eu, MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA, Escrivã, o datilografei, (a) CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pa.

Dr. CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES
Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pa

EDITAL Nº 038 / 96

O Bacharel CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz da 30ª Zona Eleitoral, Comarca de Belém, Estado do Pará etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que este Juízo deferiu os pedidos de INSCRIÇÃO, REVISÃO, TRANSFERENCIA e 2ª Via dos eleitores abaixo relacionados:

INSCRIÇÃO

NOME	Nº TÍTULO
Adriana Piedade Rebelo	37219751384
Adriano José Fernandes de Góes	37215831333
Adriany Carneiro da Silva	35636351317
Airton José Moraes dos Santos	37189641368
Alan Geraldo David	35634241333
Alano Wagner Campos Machado	37220281341
Alexandra da Silva Soares	37189671309
Ana Carmen Moraes Campilay	35628931368
Ana Cristina Gouveia	35632471309
Ana Lúcia Costa dos Santos	33292441325
Ananias Ferreira de Souza	37214581368
Anderson Santana de Oliveira	37215551384
Anderson Silva dos Santos	35628721333
André Luiz Araújo Rezende	37220061333
Andréa Pereira Ferreira	35632661368
Andremilson Cabral de Matos	35635331392
Ângela Maria Sousa de Oliveira	37215851309
Antônio Arley Nascimento da Silva	37214571384
Antônio Maria dos Santos e Cunha	35642441309
Antônio Osmar Martins dos Santos	37215531317
Arnaldo do Carmo Silva	37215511350
Audila Cristina Santos Brito	35632751350
Benedita Blaes	35629411309
Cândida Ribeiro Ferreira Júnior	37219571309
Carlos Afonso Silva da Conceição	37220121384
Carlos Alberto Cardoso Pinheiro	37222861341
Carlos Alexandre da Cunha Oliveira	35636061384
Cineide Nunes do Nascimento	35632891350
Cláudia Renata dos Santos Neves	35633681392
Claudianor Monteiro Soares	37215731368
Claudilene Guimarães da Silva	37215801392
Cleber da Rocha Cantanhede	37215771392
Cleber de Arruda Silva	37215291392
Cleidiene do Socorro da Silva Borges	37220101317
Cleiton da Silva Soares	35629441341
Clemilson do Carmo Cascaes	37215601341
Cleocir da Silva Guimarães	37220261384
Daivitt Cristian Silva Santos	37214801325
Dalva Angélica Pires de Souza	37217831368
Damião Vieira Pantoja	37220161309
Daniel Barbosa do Nascimento	37214661376
Daniel de Almeida	37215361317
Daniel Teixeira Pereira	37219621368
David Barroso da Silva	35635251384
Débora Zuli Gonçalves Campos	35635241309
Denilson Monteiro Ataíde	35630821350
Denis Muller Gonçalves Monteiro	37215861384
Deuzite Sousa de Oliveira	37222851368

Diana Cristina Mendonça Prestes	35632481384
Diene de Nazaré Santos da Cruz	37219901317
Diene Sena Sampaio	37213891309
Dorcas Mascarenhas Pinheiro	35632651384
Dorielson de Jesus Modesto	35634511309
Ediel Costa da Silva	37223001333
Edilberto Ferreira Kemper	37214551317
Ediléa Carvalho de Souza	37214671350
Edilma Cristina Cardoso dos Santos	35632781309
Edjair Costa da Silva	37222941350
Eduardo Augusto Araújo da Silva	37220251309
Eduardo Dantas Diniz	35630731368
Edvandro Vieira Silva	37215591309
Edvanildo Gomes Cordeiro	35634301384
Elaine Cristina Ribeiro da Conceição	35628841376
Eliana Madureira da Silva	35629421384
Eliane Maria Pereira	37214631325
Elidiane Coelho da Cruz	37219851350
Elielson Pereira de Lima	35629791376
Eliete Corrêa Soares	35632961384
Eliete Oliveira Ferreira	35632191341
Eliseu Vieira Soares	37223151317
Elivana Rodrigues dos Santos	37214141341
Elizângela do Socorro Alves Barbosa	37215841317
Elizângela Ferreira da Silva	35631081325
Elizângela Lopes Corrêa	35635301341
Elizângela Modesto Maia	35632501309
Elizângela Sodré Palheta	37215881341
Eloíza Pantoja Gonçalves	35633741333
Evandro Miranda Teixeira	37214871309
Everasto Bezerra do Nascimento	35634451368
Fábio dos Santos Soares	35635311325
Fábio Gonçalves de Oliveira	37215791350
Fábio Júnior Lima da Silva	35629581341
Fábio Rogério Araújo de Souza	37223041368
Fernando Antônio Pereira Dias	37223161309
Fernando da Costa Bessa	37223101309
Flávia Luana Cunha Cotta	35636371384
Flávia Sales da Silva	35632541325
Francisco Pereira de Oliveira	37220181376
Francisco Raimundo de Souza Júnior	35629701333
Genivaldo Pereira da Costa	37214611368
Geraldo José Coutinho	37214641309
Gilcimar Costa dos Reis	37215421368
Gildo Dias Pereira	37222971309
Gilvan Ferreira Romão	37215381384
Glauber Ronald Pereira Pontes	35635741368
Gláucia Helena Vasconcelos Cardoso	35632981341
Glaudérica Queiroz Gomes	35633651341
Graciene da Silva Conceição	35631041309
Heraldo da Paixão de Aguiar Alves Júnior	35761091317
Heuler Nunes dos Santos	37215941392
Igor Luiz Santana Faial	37222911309
Ivan da Trindade Nascimento	37214711333
Ivan Vasconcelos de Souza	35636081341
Izaú Silva do Nascimento	35635351350
Jacilene Bragança de Brito	37213991376
Jacinete Feio dos Santos	37218041325
Jeanne Cristina Rocha da Silva	37189371392
Jenilda Tavares da Costa	35632561392
Jennifer Susan Webb	35632721309
João Batista Pereira de Sousa	37214681333
João Batista Rodrigues	35636731341
João Júnior Guimarães Ribeiro	35630671317
Jonas Barbosa da Silva	37220191350
Jorge Ribeiro Damasceno	35635281325
José Carlos Farias dos Santos	37215301325
José Carlos Trindade de Souza	35635271341
José Cezar dos Santos Silva	35629821376
José de Arimateia da Silva Borges	37215931309
José do Espírito Santo Barbosa Silva	35761441309
José Gilberto da Silva Pinto	37223051341
José Henrique Cardoso Chaves	37214841350
José Juarez Conceição dos Santos	37215441325
José Júnior da Silva	35636171333
José Mivaldo Rodrigues da Silva	35636091325
José Nazareno Sena da Silva	35636631376
José Raimundo Castro Correia	37214601384
José Valter do Couto Ribeiro Júnior	37220031392
Josilene da Costa Conceição	37213821325
Jovelina dos Santos da Silva	35629661350
Jozias Barbosa da Silva	37215501376
Karla Patrícia Farias Ribeiro	37215951376
Kellen Cristina Conceição Silva	37214561309
Leidy Kelly Moraes Navegantes	37219801341
Leila Patrícia Ferreira da Costa	35631141376
Leon Jefferson Vieira dos Santos	35634331325
Leoneide Barbosa Padinha da Silva	35633531309
Lidiane Teixeira da Costa	37215761309
Lilian de Nazaré Piedade Carvalheira	35635181350
Luana Helena Farias Mesquita	37213861350
Luciane Oliveira Mendes	37219941341
Luciano do Amaral Almeida	37215391368
Lucicleide Ribeiro Martins	35632801317

Lucidelma de Souza Silva	35632441350
Lucilene Setubal Conde	35632101309
Luís Antônio da Costa Pinheiro Júnior	37214741384
Manoel Barroso de Lima	37189611317
Marcelo Barros da Silva	35631301392
Márcia Cristina Amaral Costa	37213851376
Márcia Cristina Lobato Soares	35632631317
Márcio Augusto Rebelo Gatinho	37214821392
Márcio Cristiano Seabra Ribeiro	35628871317
Márcio de Souza Bezerra	35634371350
Márcio Gilberto dos Santos	37189571333
Márcio Júnior da Silva Azevedo	37214621341
Márcio Messias Oliveira Faro	35634421317
Márcio Reney Souza da Conceição	35635191333
Marcos Antônio Souza da Conceição	35751171376
Marcus Paulo Cardoso Chaves	37219611384
Maria Auxiliadora Martins dos Santos	35632181368
Maria de Souza Moraes dos Santos	35632931333
Maria Eugênia da Silva Teixeira	35632491368
Maria Goretti Silva Fernandes	35632701341
Maria Lúcia dos Santos Castro	35632991325
Maria Rutinalva de Gois Soares	35632581350
Marigerson Souza da Silva	37225311309
Marília Pereira de Melo	35631051384
Marinalda Marques Barreto	35632841341
Marineide Mendonça Palheta	37217781309
Marinho Nazaré da Conceição	37223021309
Marivaldo Almeida Lima	37219591368
Marivaldo de Jesus Baia Ferreira	35759111392
Marlise Estumano e Silva	37218011384
Marta Cristina do Rosário Caldas	35632591333
Meiriele Pereira de Sousa	37220241317
Milene Tavares Ribeiro	37217531341
Mirilo Avanir da Silva França	37214531350
Natanael Barros Ferreira	37220221350
Nilson de Oliveira Vasconcelos	37214831376
Oswaldo Raimundo Portal Júnior	37223091376
Patrícia do Socorro dos Santos de Souza	35631111325
Paulo André Cardoso Rodrigues	35636161350
Paulo Celso Bandeirante Chaves	37215921325
Pedro Everton Diniz	37215521333
Pedro Rosa de Araújo Neto	37215371309
Pedro Trindade Ferreira	37219601309
Poliane Magno Duarte	35632521368
Raimundo Borges	35629291309
Raimundo Giordan Gomes Faria	35761181309
Reinaldo Cascaes do Carmo	37219581384
Ricardo Andrade de Freitas	35636231384
Ricardo Augusto Silva dos Santos	35786741341
Rita de Cássia Ferreira de Souza	35632791384
Rodrigo do Amaral Pereira	37222891392
Rodrigo Saraiva Ferreira	37214691317
Rogério da Conceição Cardoso dos Santos	35634481309
Rosa Maria Costa de Amorim	35632511384
Rosa Maria Maués Pantoja Pereira	35632571376
Rosa Sarrazin de Souza	35632641309
Rosana Pantoja da Conceição	37222981384
Rosecleia Ribeiro Martins	35632091376
Rosemary Melo dos Santos	37219651309
Rosete Carvalho Aguiar	37219781325
Rosiane Gonçalves de Sena	35632531341
Rosileide Ribeiro da Costa	35632451333
Rosilene de Sousa Pereira	37219631341
Rosilene Silva da Silva	35631011350
Rui Peniche dos Santos	35635221333
Ruth Alves Rodrigues	37214651392
Sadraque Tavares da Silva	35630911341
Sandra de Alfaia Carneiro	35631021333
Sandra Nunes do Nascimento	35632141333
Sarah Louise Pinheiro Araújo	37222881309
Sérgio dos Santos	35632741376
Sheila Cristiane Barbosa da Silva	37217741376
Silvana da Conceição Ramos	37219981376
Silvana Garcia do Espírito Santo	35633781368
Silvana Gonçalves Lima	37214851333
Simone da Conceição Ramos	37219661392
Stélio da Silva Cardoso	37222881309
Sumaia Costa dos Santos	37215321392
Suram Margalho Banna	35632731392
Tarcísio Tavares Fonseca	35629301341
Teila Lúcia de Moura Sodré	35632611350
Tereza Alves Pinto	35632951309
Tiago Maciel Vasconcelos	37215261341
Uranilson Santos dos Santos	35761411350
Valter dos Santos Souza	35636121325
Vanessa Gama Maia	35635261368
Vanja do Socorro Dutra Miranda	35632621333
Vargino dos Santos Souza	35629431368
Waldecir Reis de Oliveira	37220071317
Waldemerson Sousa Barros	37216231368
Wothon Silva dos Santos	35636641350
Zedequias Maciel Pantoja	37222811333
Zildete da Silva Ferreira	37189341341

TRANSFERENCIA

Antônio Vicente Queiroz Parente	35627811368
Benedita Corrêa Silva	37189041325
Darcy Martins Costa	11143051333
Jaci Alves de Melo de Araújo	37189461384
José Ferreira dos Santos	37215541309
Laurilene Oliveira da Silva	29912401376
Maria José da Costa Nascimento	37213811341
Sidney do Amaral Freitas	19845911309
Socorro de Maria Ferreira Brasil dos Santos	37214011325

REVISÃO

Ana Paula dos Santos	35247651376
----------------------	-------------

2ª VIA

Antônio Catanhede	00055981309
Argemiro da Silva Barata	01496681325
Arlindo Borges de Almeida	18753311309
Elizângela Nonato dos Santos	35634401350
João de Jesus de Souza Lobo	05531421309
Lailson Pereira Barros	26736211376
Maria da Piedade de Jesus Gomes	13324801325

E para constar mandei baixar o presente Edital, que será afixado neste Cartório no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, aos sete (07) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e seis (1996). Eu, **MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA**, Escrivã, o datilografei, (a) **CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES**, Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pa.

CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES
Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pa

EDITAL N.º 039/96

O Bacharel **CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES**, Juiz da 30ª Zona Eleitoral, Comarca de Belém, Estado do Pará... FAZ SABER, a quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados, que tiveram os seus nomes envolvidos em Coincidência ou Ocorrência na 30ª Zona Eleitoral, no Batimento de 1995, tiveram as seguintes decisões proferidas pela Justiça Eleitoral sobre as suas situações:

NOME	TÍTULO	DECISÃO
Antônio de Lima	32110051376	Mantido Liberado
Antônio Lima dos Santos Protázio	32362261392	Cancelado
Ester Rodrigues da Silva	13129601309	Mantido Liberado
Gerson da Silva Carvalho	33277281317	Mantido Liberado
Inácio Dutra de Oliveira	13301791392	Mantido Liberado
Júlio Rodrigues Santos	13140331376	Mantido Liberado
Laura Ribeiro Pereira	13652531325	Cancelado
Maria de Fátima da Conceição	13613181392	Mantido Liberado
Sebastiana Marques da Silva	13701891341	Mantido Liberado
Sebastião Ramos dos Santos	13611311333	Mantido Liberado
Valmíria Rodrigues	13176961309	Mantido Liberado
William Oliveira da Silva	30399971317	Liberado

E para constar mandei baixar o presente Edital, que será afixado neste Cartório no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, aos quinze (15) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e seis (1996). Eu, **MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA**, Escrivã, o datilografei, (a) **CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES**, Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pa.

Dr. CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES
Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pa

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/SJ Nº 017/96**PRAZO DE 08 (OITO) DIAS**

Pelo presente EDITAL, fica notificado o SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO FEDERAL DE 1ª e 2ª GRAUS (SEÇÃO SINDICAL EM BELÉM/PA), atualmente em lugar incerto e não sabido, que foi interposto RECURSO ORDINÁRIO pela Autora, ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ, no processo TRT/AR-1552/95, havendo prazo legal para CONTRA-ARRAZOAR o referido recurso, querendo.

Feito na Seção de Processos da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e seis.

ROBERTO RUBENS RODRIGUES SANTOS
Chefe da Seção de Processos,
em substituição

(G.Reg.255)

EDITAL Nº 15/96

Pelo presente Edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO, nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem CONTRAMINUTAS, no prazo legal, querendo: **TRT RO 1985/94 (AI 275/96)** Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE (Dra. Ivana Mª Fonteles Cruz) e Agravado: ANTONIO CARLOS LOBATO BOTELHO E OUTROS (Dra. Níbia Soraya da Silva Guedes e Outros); **TRT REXOFF E RO 5584/94 (AI 277/96)** Agravante: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES (Dra. Vera Lúcia B. Paradauill) e Agravado: JOSÉ ISRAEL CONTENTE (Dr. Leogênio Gonçalves Gomes); **TRT REXOFF E RO 7919/93 (AI 280/96)** Agravante: ESTADO DO PARÁ - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL (Dra. Carmen Lúcia Mendes Cunha) e Agravado: MARCOS MIRANDA ARAÚJO (Dra. Mª Raimunda P. M. Reis); **TRT AP 5369/95 (AI 281/96)** Agravante: JOSÉ FRANCISCO DA POSECA RAMOS E OUTROS (Dra. Mª Aparecida Freire Brasil) e Agravado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (Dra. Terezinha de Jesus V. de Oliveira); **TRT RO 3678/94 (AI 282/96)** Agravante: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO (Dr. Samuel Barros) e Agravado: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ (Dra. Mary Lúcia X. Cohen e Outros); **TRT RO 7251/93 (AI 283/96)** Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA (Dr. Paulo Sérgio R. de Moraes) e Agravados: SÍLVIO JOSÉ RIOS DA SILVA E OUTROS (Dra. Carla Forte C. Achi e Outros) e THEMAG - ENGENHARIA LTDA (Litiscorrente) (Dr. Paulo Brito Chermont e Outros).
Belém, 27 de maio de 1996.

SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL
Chefe da Seção de Certidões e Traslados.

(G.Reg.269)

EDITAL Nº 014/96

Pelo presente Edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO, nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem CONTRAMINUTAS, no prazo legal, querendo: **TRT-RO-8974/93 (AI-261/96)** Agravante: VASP-VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A (Dra. Danielle de Cássia Silva da Silveira e Outros) e Agravado: MARIA LAURITA DIAS DA SILVA (Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e Outros); **TRT-REXOFF/RO-5071/94 (AI-262/96)** Agravante: JÚLIO RAIOL DE MELO E OUTRO (Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e Outros) e Agravado: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ-DETRAN (Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira); **TRT-RO-5681/95 (AI-263/96)** Agravante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF (Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado e Outros) e Agravados: JOSÉ RAIMUNDO DE NAZARÉ MOREIRA GOMES (Dr. André Ramy

Pereira Hassaio e Outros) e FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ-FUNCAP; **TRT-RO-3304/94 (AI-266/96)** Agravante: GUI-HERME AUGUSTO DE SOUZA MOURA (Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e Outros) e Agravado: JULIVAL DAVID FERREIRA (Dr. Antônio Alves da Cunha Neto e Outros); **TRT-AP-7089/94 (AI-267/96)** Agravante: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A (Dr. Ophir Cavalcante Júnior e Outros) e Agravado: DARLENE DO SOCORRO OLIVEIRA LEMOS (Dr. Raimundo Barbosa Costa); **TRT-RO-4880/94 (AI-268/96)** Agravado: ENCOL S/A-ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA (Dra. Débora de Aguiar Queiroz e Outros) e Agravado: MARCÍLIO MONTEIRO PEREIRA (Dra. Maria José Cabral Cavalli); **TRT-REXOFF/RO-3076/94 (AI-269/96)** Agravante: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA (Dra. Ana Flávia de Moraes Guerreiro e Outro) e Agravado: ANTONIO DONATO DA COSTA (Dr. Hamilton R. Gualberto e Outros); **TRT-REXOFF/RO-3531/94 (AI-270/96)** Agravante: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA (Dra. Ana Flávia de Moraes Guerreiro e Outro) e Agravado: IERECÉ SOUZA SANTOS (Dr. Hamilton R. Gualberto e Outros); **TRT-RO-8781/93 (AI-271/96)** Agravante: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ-DETRAN (Dr. Deus Dedith Freire Brasil e Outros) e Agravado: EVANILDO PEREIRA DE OLIVEIRA (Dra. Maria José de Oliveira Chagas); **TRT-1441/95 (AI-272/96)** Agravante: MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE ODIELAS-PREFEITURA MUNICIPAL (Dr. Admir dos Santos Serra Júnior) e Agravado: MANOEL MARCIONILO DAS CHAGAS (Dr. Amarildo da Silva Guerra); **TRT-RO-1722/94 (AI-273/96)** Agravante: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS-SERPRO (Dr. Samuel Barros) e Agravado: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ-SINDEPA (Dra. Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen e Outros).

Belém, 24 de maio de 1996.

SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL
Chefe da Seção de Certidões e Traslados.
(G.Reg.270)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 018/96 - PRAZO DE 15 DIAS

Pelo presente EDITAL, fica notificado o Sr. Milton Ferreira Ramos, atualmente em lugar incerto e não sabido para, querendo, no prazo acima declinado, apresentar contestação, nos autos do Processo TRT/AR-2480/96, em que figura como autora COPAGRO - COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA. Feito no Gabinete da Drª. Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 23 dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e seis.

(G.Reg.254)

PROCESSO TRT Nº AR 6378/95 AUTOR: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM Advogado: Paulo Szarvas REUS: Abraham Sertaty e outros EDITAL DE NOTIFICAÇÃO GJC Nº 12/96 Pelo presente Edital ficam notificados os Srs. JOÃO VITORINO DOS SANTOS BARBOSA e TÂNIA KEYLER ARGOLLO DE SOUZA, ambos em lugar incerto e não sabido, para apresentarem contestação, querendo, no prazo de vinte (20) dias, Belém, 23 de Maio de 1996. JOSÉ FRANCISCO PEREIRA, Juiz Classista Empregado da 2ª Turma.

(G.Reg.275)

PROCESSO TRT Nº AR 805/96 e MCII Nº 808/96 AUTOR: THEMAG ENGENHARIA LTDA. Advogado: Ivana Maria Fonteles Cruz RÉU: Luiz Antonio de Souza e outros EDITAL DE NOTIFICAÇÃO GJC Nº 18/96 Pelo presente Edital fica notificado o Sr. LUIZ ANTONIO DE SOUZA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para apresentar Contestação, querendo, no prazo de vinte (20) dias, Belém, 23 de Maio de 1996. JOSÉ FRANCISCO PEREIRA, Juiz Classista Empregado da 2ª Turma.

(G.Reg.259)

PROCESSO TRT Nº AR 539/96 AUTOR: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE Advogado: Miguel Ferreira Peres e outros RÉU: Vicente Santos Pereira e outros EDITAL DE NOTIFICAÇÃO GJC Nº 09/96 Pelo presente Edital fica notificado o Sr. VICENTE SANTOS PEREIRA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para apresentar Contestação, querendo, no prazo de vinte (20) dias, Belém, 22 de Maio de 1996. JOSÉ FRANCISCO PEREIRA, Juiz Classista Empregado da 2ª Turma.

(G.Reg.258)

PROCESSO TRT Nº AR 5465/95 AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA Advogado: Maria de Fátima Oliveira RÉ: Alirio de Souza Craveiro e outros EDITAL DE NOTIFICAÇÃO GJC Nº 11/96 Pelo presente Edital fica notificada a Sra. ILMA LOPES DE AZEVEDO, atualmente em lugar incerto e não sabido, para apresentar razões finais, no prazo de dez (10) dias, Belém, 23 de Maio de 1996. JOSÉ FRANCISCO PEREIRA, Juiz Classista Empregado da 2ª Turma.

(G.Reg.260)

NOTA Nº 526/96

PROCESSO TRT RP Nº 124/95
EXEQUENTE: JOCOR AZARODUT MOURA E OUTROS
EXECUTADO: INST. NAC. COLONIZ. REF. AGRÁRIA - INCRA

A Exma. Sra. Dra. Juiza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte dias do mês de maio de 1996.

DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
Diretor do Serviço Processual

NOTA Nº 527/96

PROCESSO TRT RP Nº 392/95
EXEQUENTE: ANTÔNIO LUNA DE HOLANDA E OUTROS
EXECUTADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FDCAP

A Exma. Sra. Dra. Juiza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte dias do mês de maio de 1996.

DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
Diretor do Serviço Processual

NOTA Nº 528/96

PROCESSO TRT RP Nº 551/93
EXEQUENTE: JOSÉ GUILHERME BENTES DE MIRANDA
EXECUTADO: CONS. NAC. DESENV. TECNOL. CIENTÍFICO - CNPQ

A Exma. Sra. Dra. Juiza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte dias do mês de maio de 1996.

DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
Diretor do Serviço Processual

NOTA Nº 529/96

PROCESSO TRT RP Nº 543/95
EXEQUENTE: ROSANA MARIA MAUÉS DE SOUSA SILVA
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE MOCAJUBA - PREF. MUNICIPAL

A Exma. Sra. Dra. Juiza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte dias do mês de maio de 1996.

DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
Diretor do Serviço Processual

NOTA Nº 530/96

PROCESSO TRT RP Nº 548/95
EXEQUENTE: MANOEL FÉLIX MOURA
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE PORTEL - PREF. MUNICIPAL

A Exma. Sra. Dra. Juiza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte dias do mês de maio de 1996.

DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
Diretor do Serviço Processual

NOTA Nº 531/96

PROCESSO TRT RP Nº 547/95
EXEQUENTE: ARLINDO MARQUES CORRÊA
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE PORTEL - PREF. MUNICIPAL

A Exma. Sra. Dra. Juiza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte dias do mês de maio de 1996.

DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
Diretor do Serviço Processual

NOTA Nº 532/96

PROCESSO TRT RP Nº 156/96
EXEQUENTE: MANOEL PAULINO PINTO NETO
EXECUTADO: FUNDO. TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA

A Exma. Sra. Dra. Juiza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte dias do mês de maio de 1996.

DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
Diretor do Serviço Processual

(G.Reg.257)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 017/96 - PRAZO DE 15 DIAS
Pelo presente EDITAL, fica notificado o Sra. Geraldina Brito Sales, atualmente em lugar incerto e não sabido para, querendo, no prazo acima declinado, apresentar contestação, nos autos do Processo TRT/AR- 2457/96, em que figura como autor INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS. Feito no Gabinete da Dr. Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Juiza do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 22 dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e seis.

(G.Reg.256)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Despachos de 30 de Maio de 1996

Documentos DEFERIDOS em Firm Individual: Registro 00096/013
4590 MANOEL BENEDITO SOBRAL DOS SANTOS, 96/0140200 E N M PIRES, 96/0151
370 I O NITONE, 96/0153015 C A CRUZ ARAUJO, 96/0153220 C A S BARRA COME
CIO E NAVEGACAO, 96/0153401 MARIZILDA N DA SILVA, 96/0153530 V L F D DE
ANDRADE LANCHINETE, 96/0153902 C A LIMA DA SILVA, 96/0154011 ELIANE S
SOUZA, 96/0154224 JOSE DOS SANTOS REIS FILHO, 96/0154321 DARCÍ JOSE AMB
ELI, 96/0154372 ROBERTO VALADAO DA SILVA, 96/0154402 ANTONIO S B SOUZA, 9
4/0154542 S FERNANDES MADEIRAS, 96/0154505 ERIDIO WILLERS, 96/0154607 E
S SALES, 96/0154623 E N DE SOUSA COMERCIO, 96/0154810 JOELMO F OLIVEIR
A, 96/0157010 NILVO B ARAUJO em Firm Individual: Montecarlo 00096/014
7357 FRANCISCO AGUIA A OLIVEIRA, 96/0140710 S M OLIVEIRA NE, 96/0140870
S M OLIVEIRA NE, 96/0154493 S L DA SILVA NE, 96/0154017 N BALTARZAR OL
VEIRA, 96/0153244 DIANA M B ALVES NE, 96/0153232 C E CANCELA DROBARIA N
E em Sociedade Limitada - LTDA: Contrato 00096/0140671 BON SUCESSO C
OMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, 96/0151001 GRAFICA PAULO LTDA, 96/0151456
LOTERIA TALIANA LTDA, 96/0152009 CONECTA SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTD
A, 96/0152245 REDECAO PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, 96/0153132 S S M COME
RCIAL LTDA, 96/0153217 REDECAO FRIGORIFICO DO PARA LTDA, 96/0153309 YO
SHI SERVICOS TECNICOS COMERCIO E REPRESENTACAOES LTDA, 96/0154194 GRAFI
CA SANTA BARBARA LTDA, 96/0154445 HOSPITAL SANTA MARIA LTDA, 96/0154640
PENTAGONO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA em Sociedade Limitada - LTDA
alteracoes 00096/0132500 INATAZ INDUSTRIAL MANEIRA TAILANDIA LTD
A, 96/0134006 KAHORI COMERCIO LTDA, 96/0149210 SILVIO COMERCIAL LTDA NE
96/0149740 INMACO NEVES LTDA, 96/0150005 BRAGANCA COMERCIO DE MEDICA
MENTOS LTDA, 96/0152032 DERTILLON VIGILANCIA E TRANSPORTE DE UNIFORMES L
TDA, 96/0153110 NUCLEO DE PREVENCAO CARDIOLOGICA LTDA, 96/0153926 SAO J
ORGE FRIOS E CARNES LTDA, 96/0154299 MOREIRA E SILVA INTERMEDIACAO E C
OMERCIO DE VEICULOS LTDA, 96/0154531 K N COMERCIO E SERVICOS LTDA, 96/0
157450 K N COMERCIO E SERVICOS LTDA em Sociedade Limitada - LTDA: Cto
ao parcial 00096/0152032 DERTILLON VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES
S LTDA em Sociedade Limitada - LTDA: Documento de Fielat 00096/01535
06 P33 PROJETO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA em Sociedade Limit
ada - LTDA: alteracoes 00096/0132445 NOEN MADEIRAS LTDA em Sociedade
Anonima - SA: Documentos de S.A. 00096/0153030 ADOPECIARIA MAKONE S
A, 96/0153000 ESTACAO ENGENHARIA SAISON Cooperativa: Constituiçao 0009
6/0153716 COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E COMERCIO DO SUBURB
TE DO PARA LTDA 00096/0134094 KAHORI COMERCIO LTDA, 96/0147345
BENEDITO SOBRAL DOS SANTOS, 96/0134094 KAHORI COMERCIO LTDA, 96/0147345
FRANCISCO AGUIA A OLIVEIRA, 96/0151309 I O NITONE, 96/0153023 C A CRUZ
ARAUJO, 96/0153499 MARIZILDA N DA SILVA, 96/0154020 ELIANE S SOUZA, 96/
0154200 GRAFICA SANTA BARBARA LTDA, 96/0154232 JOSE DOS SANTOS REIS FI
LHO, 96/0154330 DARCÍ JOSE AMBELI, 96/0154300 ROBERTO VALADAO DA SILVA, 9
6/0154593 ERIDIO WILLERS, 96/0154615 E S SALES, 96/0154820 JOELMO F OL
VEIRA, 96/0157020 NILVO B ARAUJO 00096/0132105; 96/0133195; 96/01
00096/0132445; 96/0137002; 96/0140030; 96/0153707; 96/0153747; 96/0154140; 96
53217; 96/0153527; 96/0153639; 96/0153070; 96/0153747; 96/0154140; 96
/0154183; 96/0154333; 96/0154734; 96/0154041; 96/0154030; 96/0154004; 96
96/0153139; 96/0153000; 96/0153511; 96/0153309; 96/0153397; 96/01530
13; 96/0153700; 96/0154042; 96/0154670; 96/0154194; 96/0154200; 96/01
54410; 96/0154461; 96/0154518; 96/0154526; 96/0154547; 96/0154577; 96
/0154650; 00096/0132500 INDEFERIDO S: 00096/0154533; 96/01

54994; 96/0154992;

Autorizo a Publicação
Dilma Theodora Falcão Nunes
Secretaria-Geral

CP06/0097027-0

(Fat. n° 848, Reg. n° 848, Dia: 31/05/96)

IMPrensa Oficial DO ESTADO

PORTARIA Nº 106 DE 27 DE MAIO DE 1996

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Autarquia, abaixo relacionados:

Nome	Data de Nascimento	Data de Férias
Antônio Lucas Dias	08.11.94/95	03.06.96 a 02.07.96
Arlindo Duarte Carvalho	05.04.95/96	03.06.96 a 02.07.96
Hélio Neves de Souza	01.05.95/96	03.06.96 a 02.07.96
Hugo Emerson Martins Leal	01.04.95/96	03.06.96 a 02.07.96
Jadriel Costa dos Santos	11.11.94/95	03.06.96 a 02.07.96
João Fernando de Jesus Oliveira	11.05.94/95	03.06.96 a 02.07.96
José Mamede Silva dos Santos	01.06.95/96	03.06.96 a 02.07.96
Léa Virginia Cordeiro de Vasconcelos	13.04.95/96	28.05.96 a 26.06.96
Maria Augusta da Silva Valente	01.08.94/95	03.06.96 a 02.07.96
Ocimar da Silva Moreira	01.07.95/96	03.06.96 a 02.07.96
Severino dos Reis Veiga	14.01.95/96	03.06.96 a 02.07.96

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
JOSÉ NELIO SILVA BALBUENA

Presidente

CP96/0097103-0

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

0881

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.225

BELEM - SEXTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 1996

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 15ª REGIÃO FISCAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tiverem conhecimento, que foi julgado procedente o Auto de Infração e Notificação Fiscal, lavrado contra a empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BORRACHAS TORTUGA LTDA**, Inscrição Estadual nº 15.147.143-6 (Procs. n.ºs. 6536/95 e 5661/95), no valor de R\$ 1.963,50 (hum mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), por infringência aos artigos 63, inciso I c/c art. 65, da Lei 5.530/89; artigos 63, inciso II e § 2º da Lei 5.530/89 c/c arts. 138 e 139, § 1º do RICM/82, anexo ao Decreto nº 2393/82 e artigo 63, § 2º, da Lei 5.530/89. Fica a referida firma notificada, no prazo de 30(trinta) dias, a contar da publicação deste, a recolher o crédito tributário acima, salvo interposição de recurso voluntário, em igual prazo, ao Egrégio Conselho de Recursos Fiscais do Estado, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece o Decreto nº 1.703, de 20 de julho de 1981, e Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989.

Tendo em vista o disposto no Decreto nº 1.703/81, incisos e parágrafos e, para que chegue ao conhecimento da empresa em epígrafe e não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado na forma do referido Decreto. Decorrido o prazo, os processos administrativos fiscais terão seguimento à revelia. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, **RAIMUNDO PELOSO DS SILVA**, lavrei e subscrevi.

Raimundo Peloso da Silva
RAIMUNDO PELOSO DA SILVA

DELEGADO REGIONAL-15ª RF CP 75/3077279-5

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

ISENÇÃO DE ICMS

Portaria nº 2246, de 24/05/96 - Processo nº 4173/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
Base Legal: Convênio ICMS 15/96, de 22/03/96
Interessado: **BENEDITO RAIMUNDO DA SILVA**
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi.
CP 75/3077279-5

Portaria nº 2247, de 24/05/96 - Processo nº 3977/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
Base Legal: Convênio ICMS 15/96, de 22/03/96
Interessado: **ANTÔNIO DA COSTA QUARESMIA**
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi.
CP 75/3077279-5

Portaria nº 2250, de 27/05/96 - Processo nº 4062/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
Base Legal: Convênio ICMS 15/96, de 22/03/96
Interessado: **NAZARENO ESTEVÃO ABRACADO PEDRITO**
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi.
CP 75/3077279-5

Portaria nº 2311, de 28/05/96 - Processo nº 4189/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
Base Legal: Convênio ICMS 40/95, de 28/06/95
Interessado: **LUIZ FERNANDO SILVA CORREIA**
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi.
CP 75/3077279-5

Portaria nº 2337, de 29/05/96 - Processo nº 3699/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
Base Legal: Convênio ICMS 15/96, de 22/03/96
Interessado: **LUCIVAL MARTINS DE SOUZA**
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi.
CP 75/3077279-5

Portaria nº 2339, de 29/05/96 - Processo nº 4347/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
Base Legal: Convênio ICMS 40/95, de 28/06/96
Interessado: **RAIMUNDO DE SOUZA BARBOSA**
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi.
CP 75/3077279-5

Portaria nº 2340, de 29/05/96 - Processo nº 4120/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
Base Legal: Convênio ICMS 40/95, de 28/06/96
Interessado: **WILSON OLIVEIRA ARAUJO**
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi.
CP 75/3077279-5

ISENÇÃO DE IPVA

Portaria nº 2279, de 27/05/96 - Processo nº 4256/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo **TAXI**
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: **FRANCISCO NAZARENO DE CASTRO FILHO**
MARCA TIPO CHASSI
GM/VECTRA GLS PASS/AUTOMÓVEL 9BGL19BTSB31115
CP 75/3077279-5

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 1ª R. F.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. **ARMENIO WILSON CORRÊA DE MORAES**, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 1ª R.F. desta Secretaria de Estado da Fazenda,

FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que, o Auto de Infração e Notificação Fiscal lavrado contra as mesmas foi mantido em decisão de 1ª Instância, ficando **NOTIFICADOS**, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, a pagarem o Crédito Tributário correspondente, ou querendo, recorrerem da decisão, em igual prazo, ao Egrégio Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, findo o qual, sujeitar-se-ão à cobrança executiva do débito, conforme estabelece o Decreto nº 1703, de 20 de julho de 1981, e Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989.

Nº	NOME	INSCRIÇÃO	DATA
1823095	J. M. SILVA CAVALCANTE	15.180.681-0	14/02/1996
0814495	M. I. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	15.171.949-7	14/02/1996
1316095	REGIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	15.143.808-0	14/02/1996
1188395	EDUCATOR - COMERCIO INDUSTRIA E REPRESENTAÇÃO LTDA	15.107.383-0	14/02/1996
0951995	A. C. E. ENGENHARIA E COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	15.168.286-0	14/02/1996
1297595	IVAMAQ - MAQUINAS E MOTORES LTDA	15.176.803-0	14/02/1996
188295	LOPISA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	15.159.259-4	14/02/1996
1196395	PLANALTO MODAS LTDA	15.174.292-8	14/02/1996
1196695	PLANALTO MODAS LTDA	15.174.292-8	14/02/1996
1211995	FACCE NOVA	15.174.267-3	14/02/1996
1064595	CATALINA BRASILEIRA COMERCIAL LTDA	15.178.084-6	27/02/1996
0881195	APONSO CARNEIRO DE MORAES	15.090.107-0	27/02/1996
1607795	BELA VISTA MOVEIS COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA	15.172.785-6	27/02/1996
1500795	API DATA AUTOMACAO E INFORMATICA LTDA	15.150.199-8	27/02/1996
1446695	TUFI HOMCI & CIA LTDA	15.171.980-2	27/02/1996
1446395	TUFI HOMCI & CIA LTDA	15.171.980-2	27/02/1996
1446495	TUFI HOMCI & CIA LTDA	15.171.980-2	27/02/1996
1180795	D. ROMAS IND. E COM. LTDA	15.154.341-0	27/02/1996
1258595	RUY P. MENDONÇA IMPORTAÇÃO E COMERCIO	15.175.488-8	28/02/1996
1258695	RUY P. MENDONÇA IMPORTAÇÃO E COMERCIO	15.175.488-8	28/02/1996
0537595	L. CARVALHO SOUZA & CIA LTDA	15.172.254-4	28/02/1996
1064195	OXINORTE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	15.175.643-0	28/02/1996
1064295	OXINORTE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	15.175.643-0	28/02/1996
1490795	FISA COMERCIO DE CALÇADOS LTDA	15.170.877-0	28/02/1996
0698294	DISTAL DISTRIBUIDORA TAMBÓIS LTDA	15.171.081-3	28/02/1996
1128995	PERFON TELECOMUNICAÇÕES LTDA	15.172.072-0	28/02/1996
0873995	RODRIGUES E FREIRE LTDA	15.174.958-0	08/04/1996
1303995	CARIMBEL - COMERCIO INDUSTRIA LTDA	15.094.477-2	08/04/1996
0409395	E. G. B. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	15.165.019-5	08/04/1996
1536595	DIMENSOES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	15.150.565-9	16/04/1996
0044596	BARBOSA ARAUJO E CIA LTDA	15.162.223-0	16/04/1996
1137395	ARAUJO CORREA & CIA LTDA	15.156.098-6	16/04/1996
0814395	S. CARDOSO DE ALMEIDA	15.171.121-6	16/04/1996
0174696	L.A.T. SERVIÇOS E COM. DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	15.179.764-7	16/04/1996
1461095	A. IVAN DA SILVA COSTA	15.143.043-2	16/04/1996
1781694	NOBRE & LIMA LTDA	15.174.934-0	16/04/1996
0202696	M. C. SANTOS E CIA LTDA	15.180.015-4	02/05/1996
0357496	PADRE EUTÍQUIO CONFECÇÕES LTDA	15.179.270-4	02/05/1996
1329695	JOAQUIM LISTER GONÇALVES	15.179.709-9	02/05/1996
1432295	J. F. ROTHIA E CIA	15.002.892-0	02/05/1996
0032696	FISA COMERCIO DE CALÇADOS LTDA	15.170.877-0	02/05/1996
0398796	E. R. C. ALBUQUERQUE	15.183.668-0	02/05/1996
0831195	N. G. ISRAEL	15.135.752-8	02/05/1996
1674394	FARMACIA DINIZ LTDA	15.006.311-0	02/05/1996
1300695	CARVALHO & CARVALHO OLIVEIRA LTDA	15.167.440-0	07/05/1996
0686094	ENAL - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DO AMAPÁ	15.134.552-0	07/05/1996
1391095	LOBATO E CARDOSO LTDA	15.143.726-2	07/05/1996
1385695	CENTRAL SUL SERV. E COMERCIO LTDA	15.158.426-5	07/05/1996
1427395	COMERCIO E REPRESENTAÇÃO COSTA LTDA	15.179.236-4	09/05/1996
0964395	ARAUJO CORREA & CIA LTDA	15.158.513-0	09/05/1996
1646995	FISA COMERCIO DE CALÇADOS LTDA	15.170.877-0	09/05/1996
0096696	ANTONIO CARLOS MONTEIRO ARAUJO	CP 1.340.901	09/05/1996
0446896	LIMA PEREIRA E CIA LTDA	15.179.835-4	24/05/1996
0446696	PADRE EUTÍQUIO CONFECÇÕES LTDA	15.179.270-4	24/05/1996
0533696	BARBACENA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	15.166.577-0	24/05/1996
0533596	BARBACENA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	15.166.577-0	24/05/1996

Belém (Pa), 29 de maio 1996.

Armenio Wilson Corrêa de Moraes
ARMENIO WILSON CORRÊA DE MORAES
Delegado Regional - 1ª R.F.

Portaria nº 2286, de 27/05/96 - Processo nº 4157/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo **TAXI**
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: **SEBASTIÃO LAMARTINE SOUSA OLIVEIRA**
MARCA TIPO PLACA
FIAT/UNO ELECTRONIC PASS/AUTOMÓVEL JTC-9215
CP 75/3077279-5

Portaria nº 2287, de 27/05/96 - Processo nº 4168/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo **TAXI**
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: **JOÃO BATISTA CAMPOS**
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL JTN-8239
CP 75/3077279-5

Portaria nº 2288, de 27/05/96 - Processo nº 4168/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo **TAXI**
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: **WALDIR SILVA DE SOUSA**
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL JTN-3326
CP 75/3077279-5

Portaria nº 2315, de 28/05/96 - Processo nº 4060/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 15º, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.

Interessado: INICRA-INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFOR

NA AGRÁRIA.

MARCA	TIPO	PLACA
ENGESA 4X4	PASS/AUTOMÓVEL	CP96/0097335-0

Portaria nº 2318, de 28/05/96 - Processo nº 4124/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal.

MARCA	TIPO	PLACA
INTERESSADO: ARQUIDIOCESE DE BELÉM	PASS/AUTOMÓVEL	CP95/0097343-1

Portaria nº 2319, de 28/05/96 - Processo nº 4302/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

MARCA	TIPO	CHASSI
INTERESSADO: EDNO GABRIEL FURTADO CALDAS	PASS/AUTOMÓVEL	CP95/0097351-2

Portaria nº 2320, de 28/05/96 - Processo nº 4355/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

MARCA	TIPO	PLACA
INTERESSADO: JUSCELINO RODRIGUES PACHECO	PASS/AUTOMÓVEL	CP96/0097359-5

Portaria nº 2326, de 29/05/96 - Processo nº 4135/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

MARCA	TIPO	CHASSI
INTERESSADO: EDGAR GARCIA AGUIAR	PASS/AUTOMÓVEL	CP95/0097367-9

Portaria nº 2344, de 29/05/96 - Processo nº 4381/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

MARCA	TIPO	PLACA
INTERESSADO: VICENTE DE PAULO GOMES	PASS/AUTOMÓVEL	CP95/0097375-0

Portaria nº 2345, de 29/05/96 - Processo nº 4263/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

MARCA	TIPO	PLACA
INTERESSADO: JOSÉ MARIA DE SOUZA FERREIRA	PASS/AUTOMÓVEL	CP95/0097383-0

Portaria nº 2346, de 29/05/96 - Processo nº 4382/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

MARCA	TIPO	PLACA
INTERESSADO: HERMENEGILDO BARBOSA NASCIMENTO BRASILEIRO	PASS/AUTOMÓVEL	CP95/0097391-1

ERRATA CP95/0097391-1

Fica retificado na Portaria nº 2054, de 15/05/96, publicada no DOE nº 28.214, de 16/05/96.

Onde se lê: CONSIDERANDO que o DAE (Formulário Contínuo), instituído pela Portaria nº 316/82, de 31/05/96, está com o seu estoque bastante reduzido;

leia-se: CONSIDERANDO que o DAE (Formulário Contínuo), instituído pela Portaria nº 316/82, de 31 de maio de 1982, está com o seu estoque bastante reduzido;

CP95/0097382-2

RESUMO DAS PORTARIAS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA REPOUSO A GESTANTE

Portaria nº 0553, de 27/05/96-Lauda Médico nº 2319/96.

Nome do servidor: HANA GHASSAN DALLA BERNARDINA
Matrícula nº 5134480-023
Cargo/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais da 1ª RF.

Período: 11.04 a 08.08.96 - 120 (cento e vinte) dias

LICENÇA SAÚDE CP95/0097328-6

Portaria nº 0554, de 27/05/96 - Laudo Médico nº 177/96.

Nome do servidor: JOÃO DE SENA MANGABEIRA
Matrícula nº 0050288-017
Cargo/Lotação: Motorista da 1ª RF

Período: 22.04 a 04.05.96 - 13 (treze) dias

CP95/0097335-9

Portaria nº 0556, de 27/05/96 - Laudo Médico nº 000.023/96.

Nome do servidor: MARIA DA PIEDADE SANTOS DA CONCEIÇÃO
Matrícula nº 5149673-018
Cargo/Lotação: Administrador da Seção de Registros de Ingressos da Receita/DINRE/COFI/DEF.

Período: 19 a 30.04.96 - 12 (doze) dias

CP95/0097352-0

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

Portaria nº 0550, de 27/05/96 - Laudo Médico nº 2424/96.

Nome do servidor: SILVIO FREITAS PINHEIRO
Matrícula nº 0052230-016

Cargo/Lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização da 1ª RF.

Período: 02.05 a 30.07.96 - 90 (noventa) dias

CP95/0097344-0

Portaria nº 0551, de 27/05/96 - Laudo Médico nº 2317/96.

Nome do servidor: MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE ALMEIDA

Matrícula nº 3244920-011
Cargo/Lotação: Auxiliar de Administração da 1ª RF

Período: 01.05 a 29.06.96 - 60 (sessenta) dias

CP95/0097360-1

Portaria nº 0552, de 27/05/96 - Laudo Médico nº 2457/96.

Nome do servidor: JOSÉ LUIZ DA SILVA MIRANDA
Matrícula nº 0049859-015

Cargo/Lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização da 1ª RF.

Período: 30.04 a 28.06.96 - 60 (sessenta) dias

CP95/0097312-1

Portaria nº 0555, de 27/05/96 - Laudo Médico nº 2111/96.

Nome do servidor: ALTEMI ASSUNÇÃO SILVA DO AMARAL
Matrícula nº 3246124-016

Cargo/Lotação: Agente de Serviço da Divisão de Serviços Gerais/DEOP/DAD

Período: 13 a 27.04.96 - 15 (quinze) dias

CP95/0097310-5

Portaria nº 0557, de 27/05/96 - Laudo Médico nº 2189/96.

Nome do servidor: SILVANA MANGANO GOUVEA ARTHUR
Matrícula nº 3251616-012

Cargo/Lotação: Auxiliar Técnico da 1ª RF

Período: 18.03 a 24.04.96 - 38 (trinta e oito) dias

LICENÇA ESPECIAL CP95/0097311-5

Portaria nº 0559, de 27/05/96 - Proc. nº 2694/96.

Nº de dias de licença: 180 (cento e oitenta) dias

Nome do servidor: ANTONIO PALHETA DA SILVA
Matrícula nº 0065609-020

Cargo/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais da 9ª RF.

Período: 03.06 a 29.11.96

Trinênio referente: 01.02.80 a 01.02.83 - 60 (sessenta) dias

01.02.83 a 01.02.86 - 60 (sessenta) dias

01.02.86 a 01.02.89 - 60 (sessenta) dias

D I Á R I A S CP95/0097303-2

Portaria nº 0549, de 24/05/96-Proc. nº 3976/96.

Conceder ao servidor WILTON DA SILVA FREITAS, 05 (cinco) Diárias, no período de 20 a 24.05.96, com o objetivo de Avaliar Imóveis, no trecho BELÉM / CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA / XINGUARA / BELÉM.

CP95/0097302-4

Portaria nº 0558, de 27/05/96-Of. nº 0043/96/SRAG - 7ª RF.

Conceder ao servidor AMADEU PADUL TEIXEIRA, 11 (onze) Diárias, no período de 20 a 30.05.96, com o objetivo de participar do Cruso de Reciclagem de Legislação do ICMS e Auditoria Fiscal e Contábil, no trecho CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA / BELÉM / CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.

CP95/0097304-0

Portaria nº 0566, de 29/05/96-Of. nº 060/96-11ª RF

Conceder aos servidores CARLOS ALBERTO CARVALHO

CP95/0097294-0

Portaria nº 0566, de 29/05/96-Of. nº 060/96-11ª RF

Conceder ao servidor JOSÉ ROBERTO RAIOL CAVALCANTE, 01 (uma) Diária no dia 15.06.96, com o objetivo de atuar na Campanha de Multivacinação da SESMA/PMB, no trecho BELÉM / ICOARACI / MOSQUEIRO.

CP95/0097304-0

Portaria nº 0565, de 29/05/96-Of. nº 060/96-11ª RF

Conceder aos servidores CARLOS ALBERTO CARVALHO

CARDOSO e FREDERICO DO NASCIMENTO PAIVA, 04 (Quatro) Diárias para cada participante, no período de 05 a 08.05.96, com o objetivo de participar da reunião da DOFIS, cuja pauta é apresentar o modelo do Selo Fiscal, no trecho ITINGA/ BELÉM / ITINGA.

TORNAR SEM EFEITO CP95/0097295-0

Portaria nº 0560, de 27/05/96-Memo. nº 059/96/DFI.

Tornar sem Efeito a Portaria nº 0479 de 06.05.96, da servidora RAIMUNDA BARROSO DE MATTOS, Agente Tributário, matrícula nº 0051586-013

RESUMO DAS PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

REVOGAR OS EFEITOS CP95/0097287-7

Portaria nº 2309, de 27/05/96-Proc. nº 3548/96.

Revogar os Efeitos da Portaria nº 377 de 20.04.93, publicada no DOE nº 27.454 de 26.04.93, do servidor CARLOS ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR.

REMOÇÃO DE SERVIDORES ENTRE UNIDADES

Portaria nº 2309, de 27/05/96-Proc. nº 3548/96.

Nome do servidor: CARLOS ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR
Matrícula nº 5128587-010

Cargo/Lotação: Agente Tributário/Diretoria de Fiscalização.

Local de remoção: Gabinete do Secretário.

ERRATAS CP95/0097286-9

Fica retificado na Portaria nº 855 de 12.05.95, publicada no DOE nº 28.007 de 18.07.95, do servidor MÂRCIO AUGUSTO DE ALMEIDA LOBATO.

ONDE SE LÊ: Trinênio de 27.07.86 a 27.07.89

LEIA-SE: Trinênio de 01.08.86 a 01.08.89

CP95/0097286-9

Fica retificado na Portaria nº 1985 de 08.05.96, publicada no DOE nº 28.210 de 10.05.96, do servidor ALCIDES PANTOJA DA SILVA.

ONDE SE LÊ: matrícula nº 5144019-019

LEIA-SE: matrícula nº 5144019-018

CP95/0097295-6

(Fat. nº 882, Reg. nº 882, Dia: 31/05/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO DE "CESSÃO DE USO" Nº 02/96

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A "CESSÃO DE USO" DE UM (01) VEÍCULO AMBULÂNCIA, MARCA CHEVROLET, MO DELO CARAVAM/AMBULÂNCIA, ANO DE FABRICAÇÃO 1991, PLACA JTC - 5042, CHASSI Nº 9BGVN15ENMB104378, DE PROPRIEDADE DA CEDENTE, COM A EXCLUSIVA FINALIDADE DE SUA UTILIZAÇÃO PELA CESSIONÁRIA, NAS ATIVIDADES DE REMOÇÃO E TRANSPORTES DE PACIENTES.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

O PRESENTE TERMO TERÁ VIGÊNCIA PELO PRAZO DE (01) (UM) ANO, A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO, PRORROGÁVEL AUTOMATICAMENTE, POR PERÍODOS IGUAIS E SUCESSIVOS NAS MESMAS CONDIÇÕES AQUI PACTUADAS.

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO

FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ.

BELÉM, 29 DE MAIO DE 1996.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RUY IMBIRABA CORREA
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM

CP95/0097368-7

PORTARIA Nº 065 DE 29 DE MAIO DE 1996.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

DESIGNAR OS SERVIDORES IRENE DE SOUZA NEVES, MA TRÍCULA Nº 0098892-13, EDELIARA ANTONIA GOMES TAVARES, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, MATRÍCULA Nº 5136865-10 E RICARDO AUGUSTO AMORAS XAVIER, AGENTE DE PORTARIA, MATRÍCULA Nº 5143616-14, PARA SOB A PRESIDÊNCIA DA PRIMEIRA COMPONEM COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, A FIM DE APURAR O ENUNCIADO DO MEMO. Nº 584/95, DA COORDENAÇÃO GERAL DO CIASPA/SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 29 DE MAIO DE 1996.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CP95/0097375-8

(Fat. nº 881, Reg. nº 881, Dia: 31/05/96)

RESUMO DE PORTARIA

Port.0613/24.05.96 Remover, a contar de 20.05.96, ELIANETE DO SOCORRO MARQUES NASCIMENTO, Enfermeira do Hospital Regional de Tucuruí, para a Diretoria Operacional, com 40 h. semanais. CP96/0097390-3

Port.0626/27.05.96 Remover, a contar de 15.05.96, MARIA DE LOURDES LOBATO PEIXOTO, Agente de Saúde, do Hospital de Clínicas Gaspar Viana, para a UM de São João da Boa Vista, com 40 h. semanais. CP95/0097389-0

Port.0627/27.05.96 Remover, a contar de 01.06.96, SEBASTIANA DO SOCORRO DE OLIVEIRA, Agente de Saúde, da UM São Sebastião da Boa Vista, para o Hospital de Clínicas Gaspar Viana, com 40 h. semanais.

Port.0633/27.05.96 Remover, a contar de 02.04.96, MARIA DE NAZARE AZEVEDO, Agente de Portaria, da Diretoria Operacional, para o Hospital de Clínicas Gaspar Viana, com 40 h. semanais.

ERRATA CP95/0097388-1

Port.0454/17.04.96 Remover, a contar de 01.04.96, GILDA DIAS SOUZA, Enfermeira, do 13 CRS, para o Hospital Regional Abelardo Santos, com 40 h. semanais.

OBS: Republicação por ter saído com incorreção no DOE nº 28.197/22.04.96.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS/DRH, em 30.05.96.in

LUCIA HELENA MOURA DE ARRUDA

Chefe da DCC/DRH

CP95/0097331-4

(Fat. nº 883, Reg. nº 883, Dia: 31/05/96)

PORTARIA 1004/30.05.96

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS usando de suas atribuições que lhe foram conferidas através da port.039/03.04.96,

R E S O L V E:

Conceder férias aos servidores desta SESPA abaixo relacionados referente ao mês de JUNHO/96, ex 96.

19 CRS

5424712-012 FERNANDA MARIA LOBATO DO NASCIMENTO

5154324-018 FARIANO DE CRISTO GABY

5265223-011 FRANCISCA GOMES SIQUEIRA
 0122270-019 FRANCISCO DE ARAUJO SANTOS
 5563895-019 FRANCISCO CONCEIÇÃO DA SILVA
 0100048-010 FRANCELINA DE FATIMA DE AZEVEDO CORREA
 5562953-010 GERLI AGRASSAR DE MENEZES
 0120332-014 GELDINA DA SILVA COSTA
 0092355-015 GERSON RAMOS TRINDADE
 0088102-014 GERALDA DANIEL DE LIMA
 0097454-016 GISLEIDE SAMPAIO DE OLIVEIRA
 0078069-014 GRACIL SANTOS SOUZA DOMINGUES
 5167450-010 HERMINIA DE FATIMA PEREIRA FERREIRA
 0093734-011 HELENA DA SILVA
 5415748-016 HASSAN TEJEDDINI
 5372615-010 HELEO GARCIA PIATO
 5520240-010 HELENA LUCIA FERREIRA PERES
 5136873-011 IVANA TELMA ALVES E ALVES
 0093726-010 IVONE LIMA DOS REIS
 5160049-016 ITALA IBANILDA PANTOJA OLIVEIRA ALVES
 5187842-018 IZABELINA OLIVEIRA DE ANDRADE
 5322626-015 IVANIA CRISTINA DO NASCIMENTO AZEVEDO
 3262278-020 IVANEIDE TELMA CARDOSO ALMEIDA
 5219906-019 IOLENE MARIA SILVA DE SOUZA
 5265479-018 IRACEMA NAZARE DE SOUZA PORTELA
 5342171-010 IRACEMA GOMES BARROSO
 0721441-020 IVONETE MORAES DA SILVA
 5304881-010 ILZE MARIA FERREIRA PAMPLONA
 0121444-015 IVONETE SILVA DE LIMA
 0726567-017 IOLANDA VILHENA GOMCALVES
 5219809-015 IZABEL FIGUEIREDO PONSECA
 5487161-010 JOSE ARISTIDES SANTOS SERRA
 5304237-019 JOSE ANTONIO DA SILVA MORAES
 5142032-010 JOANA SANTANA DE OLIVEIRA
 5304172-012 JOSE MARIA DE CASTRO MIRANDA JUNIOR
 5160880-010 JOSE ADELSON DA ROCHA PIZCANÇO
 5444543-015 JULIA GEMAUQUE BARBOSA
 0726796-010 JANETE DO SOCORRO PINHEIRO DA SILVA
 5307376-016 JOSE LUIZ BARROSO TRINDADE
 5304318-019 JOSE LUIZ AMANCIO DO NASCIMENTO
 0087769-011 JOÃO CARLOS GOMCALVES SILVA
 5153859-016 JOEL PANTOJA CARNEIRO
 5091977-025 JEFFERSON DAVID BATISTA TAVARES
 5161177-037 JANE DA SILVA TAVARES
 0729230-014 JANETE NASCIMENTO CAMPOS
 5262062-015 JOCILEIDE ANDRADE GOUVEIA
 5605725-014 JORGIANE CARVALHO NASCIMENTO
 5154570-011 JOSE LUIZ DA SILVA ROQUEIRA
 5155592-013 JOSEANE DAS MERCEDES PALHETA MONTEIRO
 6060773-027 JOSE LUIZ PIRES DA COSTA
 0097950-014 JOSE JOSINO GOMCALVES
 0723304-012 KAREN SOARES KAVIER
 5144922-012 LIVIA CRISTINEIDE PAIVA SILVA
 0727431-013 LEA LUCIO DE PAIVA
 0102555-011 LUIZ ELZA DA COSTA ASSUNÇÃO
 0012335-013 LUIZ SOUZA
 0305170-016 LUIZ CARLOS SILVA CLOS
 5145040-016 LUCIA HELENA ESPINDOLA MENEZES
 5142121-012 LINA NAZARE VILHENA DE ALMEIDA
 0115916-012 LUCY ALVES CORREA 05.06.96 a 04.07.96
 5146132-018 LINDALVA FATIMA FREITAS GOMCALVES
 5166578-039 LUCILENE DE SOUZA MAUES
 5134555-012 LURDES MARIA FERREIRA SABRA
 5540968-016 LUZIANE DA SILVA E SOUZA
 5144655-017 LUCIRENE CUNHA BRITO
 0095206-019 LAURA LUCIA REIS MORAES
 0119075-012 LINDOMAR LOPES DIAS
 5212049-015 MARIA SIMONEITE SANTIAGO BITTENCOURT
 0121614-017 MARGARIDA BRASIL DE ARAUJO
 5307350-010 MARIA DO SOCORRO BRITO LOPES
 2059088-020 MARIA EUNICE GONZAGA
 5115361-011 MARIA MADEIRA DAS GRAÇAS GUIMARÃES LIMA
 5290805-014 MARCOS ANTONIO DE FRANCA BATISTA
 0121983-010 MARIA ESTELITA MARINHO DO NASCIMENTO
 0726079-010 MARIA LUCIA DE ARAUJO SANTOS SOUZA
 0087904-018 MARIA ELISA DOS REIS PIATO
 0121550-018 MILTON LUCIO CARNEIRO VASQUES
 5166225-012 MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DO NASCIMENTO
 5463475-017 MARIA JOSE SOUZA DOS REIS
 5153484-017 MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA SANTANA
 5256160-010 MARCELO DE NAZARE MOTA DE ALCANTARA
 0097845-019 MARIA GONÇALVES DA SILVA
 0099031-019 MARIA DAS GRAÇAS PAIAL LOBO
 0122114-014 MARIA RUTHMAY TORRES DE LIMA
 0727490-014 MATEUS SOARES DE AZEVEDO
 5466660-018 MERIAN PEREIRA DA SILVA
 0120405-012 MARIA DE NAZARE FERREIRA DE SOUZA
 0092746-018 MARLUCIA NICIAS BORGES DA SILVA
 0075361-019 MARIA CELESTE LEAL VIANA
 5084709-016 MARIA DO SOCORRO FORTE DE SOUZA
 5342147-015 MARIA DE NAZARE CONCEIÇÃO E SILVA PINHEIRO
 5273536-010 MARIA DE LOURDES DA SILVA CRUZ
 5342341-012 MARLON CAZEIRO TEIXEIRA
 5230500-010 MARIA DE FATIMA FARIAS DA COSTA
 0089486-015 MARIA ANDRADE DAS NEVES
 5424887-019 MARIA DE LOURDES BARROS FAÇANHA
 0101605-010 MARIA DO SOCORRO GOMES REIS
 5599571-019 MARIA TEREZINHA MORAES DA SILVA
 5155029-012 MARIA EDNA MACIEL
 0111023-028 MARIA DOS ANJOS LIMA FLEXA
 5161010-016 MARIA DE NAZARE DA SILVA NUNES RODRIGUES
 0076503-010 MARIA CELESTE DUARTE DA SILVA
 0098841-014 MARIA DE NAZARE SANTOS DE OLIVEIRA
 0076210-019 MARIA DAS GRAÇAS SOUZA DAMASCENO
 3178552-022 MARTA MARIA LIMA DE ALMEIDA
 5416230-019 MIRACI GALVÃO DO NASCIMENTO
 5154286-015 MARISTELA FREITAS DE OLIVEIRA
 0089834-010 MARIA ERCI PASTANA DA SILVA
 5149223-014 MARIA D'ALVA MARTINS CALDAS
 5325749-019 MAROEL ROSA MACIEL
 5077460-012 MIRIAM GONÇALVES DE ARAUJO
 5307198-012 MARILZA RODRIGUES DOS SANTOS
 5156904-017 MARIA DO SOCORRO LINS MARTINS
 0115592-012 MARIA DAS DORES QUADROS DE ASSUNÇÃO
 5077699-018 MILTON FELICIANO DE ARAUJO JUNIOR
 5523222-015 MARIA PAULA MARTINS
 5077516-010 MARIA DOMINGAS RODRIGUES DO CARMO
 5350794-012 MARIA DE FATIMA NOBRE BARBOSA
 5156203-011 MARIA ANTONIA AROUCHA JARDIM
 0101214-018 MARIA LUIZA DE PAULA MENEZES
 0003689-020 MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO VALE
 5161282-016 MARIA ARLETE DOS SANTOS LIMA
 5166977-017 MARIA ADELAIDE CONCEIÇÃO SANTOS
 5091420-017 MARIO ERNESTO SASSIM RODRIGUES
 5221005-010 MARIA DINETE DA COSTA GABBY
 5230810-012 MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA SILVA GOMES
 5099625-010 MARIA CRESCÊNCIA TRINDADE RIBEIRO
 5181747-011 MARLENE CONCEIÇÃO SANTOS DA COSTA

0106267-014 MARIA HEIDE DE SOUZA PESSOA
 5141982-017 MARIA DAS DORES PINHEIRO ALCANTARA
 5321824-017 MARIA OSVALDINA NAVARRO CARDOSO
 5181305-010 MARIA EDUARDA DA CONCEIÇÃO FURTADO
 0099864-013 MARIA DE NAZARE NASCIMENTO PELO
 0098396-015 MARIA GRAZIELA COMARU GOUVEIA 05.06.96 a 04.07.96

0100080-018 MARIA DA SAÚDE DOS SANTOS CABRAL
 5323428-013 MARIA IZABEL SANTOS DA SILVA
 0120197-018 MARIA DE JESUS DA SILVA DE FRANÇA
 2057590-026 MARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA
 0088242-015 MARIA DE LOURDES BATISTA INHIRIBA
 5174767-022 MARIA DAS MERCEDES SILVA BAUER
 0115320-012 MARIA DELMA REGO DA SILVA
 0088099-017 MIRACY DA SILVA CARVALHO
 0078042-010 MARIA INES LIMA VALENTE
 0722030-011 MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA TRINDADE
 0120561-017 MARIA MARITANA DE CASTRO
 0121037-019 MILTON MESQUITA CARVALHO
 0726680-014 MARIA DE JESUS MARQUES DOS SANTOS
 0120502-016 MARIA OREIDE CARVAL DE FREITAS
 0077372-011 MARIA DA CONCEIÇÃO MIRANDA PARAENSE
 0121134-012 MARIA DO PERPETUO SOCORRO E SILVA SANTANA
 5161231-017 MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA FEITOSA
 0100501-011 MARIA EMILIA SOUZA DA PAIXÃO
 0115142-019 MARIA LINDA PINTO BORGES
 5392616-014 MARIA JOSE DE OLIVEIRA CARPINTIERO
 0726532-011 MARIA OLGAIZE PEREIRA MACIEL
 0119210-019 MARIA VIRGINIA COSTA DA SILVA
 5144744-019 MARCELO PERESENTINO SILVEIRA
 0115908-010 MARIA DO SOCORRO DA ROSA SILVA
 0722863-016 MARIA AMELIA MIRANDA PONSECA
 0090085-019 MARIA JOSE RABELO DA SILVA
 0080535-010 MARIA AUXILIADORA PIMENTEL FARIAS
 5136300-018 MONATO MARCIO CUSTODIO MAIA SA
 0726028-011 NAUDILENE FIGUEIREDO FERREIRA
 0097071-015 NATALICE DE ATAIDE SEMA GOMES
 5219655-017 NORMA DO SOCORRO MOURA MENEZES
 5153816-019 OSAIR GARCIA SOARES
 5301866-010 OLGA BATISTA ROCHA TEIXEIRA
 5425646-010 OLANDINA DOS REIS LEÃO
 5520258-014 OSVALDO LUIS CARDOSO DE MORAES
 5166403-016 OLINDA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
 5162378-013 PAULO SERGIO PINHEIRO VASCONCELOS
 5161142-015 PEDRO DOS SANTOS RAMOS
 0119806-019 PEDRINA ARAUJO DOS SANTOS
 0722820-019 ROSA HELENA DA SILVA ASSUNÇÃO
 5135028-034 ROSIVALDO MIRANDA
 5465737-010 REGINA DO SOCORRO PACHECO SILVA
 0121738-014 REGIMUNDA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
 5136938-018 ROGÉRIA DE OLIVEIRA MORAES
 5485584-017 RAIMUNDA DO CARMO COSTA MARTINS
 5606764-017 ROSANGELA MARIA DA COSTA VILHENA
 5416361-010 ROSEANE DE ARAUJO SANTOS
 5150361-030 ROSILDA LOPES FERREIRA
 0096075-010 ROSA PEREIRA LIMA
 5608317-014 ROSEMEIRE RAMOS DA SILVA
 5415985-010 RAIMUNDO MONATO FIGUEIRA CRUZ
 5445949-015 RENATA PONTELES PAES BARRETO
 5084849-017 ROSA HELENA SECO DE OLIVEIRA
 5082170-013 RITA MARIA E SILVA FARO
 5321875-016 REGINALDO TAVARES
 5562651-019 ROSEMARY RODRIGUES LACORTE BARBOSA PEREIRA
 0115401-012 RAIMUNDA ROSANGELA NUNES RAMOS
 0729426-012 ROSEMARY SANTOS LORATO
 0088382-016 RUTH GOMCALVES PAMPLONA
 5166918-016 RAIMUNDO MONATO BATISTA MARQUES
 5482917-012 ROSEMARY FERREIRA ARAUJO
 5221072-012 ROSELY HELENA SILVA DA ROCHA
 0089818-017 REGINA CELIA SANTOS DE SOUZA
 0100757-018 RAIMUNDA NUNES DA COSTA
 0724491-018 ROBERTO AMORIM DE MENEZES
 5661382-012 RAFAELLE HEBER OLIVEIRA
 5216621-015 REJANE SILVA DA ROCHA
 5438527-016 SANDRA HELENA DO NASCIMENTO MONTEIRO
 5231523-019 SARA DA CUNHA CABRAL
 0095460-014 SUELY NUNES DA PONSECA
 5160995-018 SELMA SANTANA DO NASCIMENTO
 5533635-019 SELMA MARIA FUREZA DA COSTA
 0100153-016 SUZETE FERREIRA FARIAS
 5112800-010 SANDRA DO SOCORRO GOMES DOS SANTOS
 5350735-011 SANDRA CORETI CARDIAS ASSIS
 5446910-015 SIDNEY SEBASTIÃO CUSTODIO BRASIL 01.06.96 a 20.06.96

5082234-012 SANDRA HELENA MENDONÇA DA SILVA
 5373331-010 SONIA MARIA PANTOJA DO NASCIMENTO
 0102962-018 TEREZINHA DE JESUS SALES DA SILVA
 0088293-014 TEREZINHA DE JESUS GOMCALVES NEVES
 0077356-026 TEREZINHA DE JESUS ROCHA DE ALMEIDA
 5262330-018 TEÓFILA DA SILVA OLIVEIRA
 5485614-018 VERA LUCIA CUNHA RAMOS
 0090158-017 VANIA MARIA BORGES DA LUZ MARTINS
 5116660-015 VERA LUCIA GOMES DE OLIVEIRA
 0087742-018 VANDA DE FATIMA DA COSTA GOMCALVES
 5150515-011 VALMIRA SOUZA SALES CORDEIRO
 5137721-014 VALDIR SALES CORDEIRO
 5416434-019 VADSON AMORIM DE JESUS
 0727318-016 VERA MARIA DE BRITO LIMA
 5557348-016 VICENTE AUGUSTO MORAES MACHADO
 0109428-010 VALDIVINA DE ARAUJO MORAES
 5484740-019 WILLIAMSON DE JESUS DA CRUZ MACEDO
 5529352-017 WALMIRA GEREMIAS SOUZA DA SILVA
 5158117-010 WALTER FERREIRA DE ABREU
 0124486-019 WILLIAM EMANUEL SARMENTO FERREIRA
 0101230-011 WALDIR CASTRO DE ALMEIDA
 5160839-013 ZENILDA MADEIRA DE OLIVEIRA

EXERCÍCIO/94

0115614-011 JOEL MONTEIRO DE JESUS

EXERCÍCIO/95

5563402-018 FRANCISCO MANOEL MAGALHÃES DE SOUZA

5563887-017 IEDA LUCIA PAES DE ALMEIDA DA SILVA
 0094110-011 JOÃO ROSIVALDO LUGLIME BEZERRA 01.06.96 a 20.06.96

6079296-029 JORGE LUIZ MODESTO COSTA
 5373077-014 LIDIA DE FATIMA VALENTE DA SILVA CARVALHO
 3197174-012 MARIA NAZARETH POIRA GOMES COSTA
 5464706-010 MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA PALHETA
 0076040-017 MARIA TEREZA SANTOS DA SILVA
 5321760-018 NEILA MARIA ARAUJO DE SOUZA
 5146003-017 RAIMUNDO DE JESUS PINHEIRO ARDON
 5588243-010 ROGERIO PEGADO RODRIGUES

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE
 SAÚDE PÚBLICA, em 30 de Maio de 1996.

ADENILDE TEIXEIRA
 Diretora do DRH/SES/PA

CP95/0097278-6

(Fat. n° 884, Reg. n° 884, Dia: 31/05/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

ERRATA

Com relação ao RESULTADO DE LICITAÇÃO referente ao CONVITE Nº 048/96, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.205 do dia 03.05.96. Onde se lê: COLARES ITEM 17. Leia-se B.R.S. ITEM 17 ; Onde se lê: COLARES ITEM 21. Leia-se D.S. COLARES ITEM 21. E Onde se lê: LAP ITEM 06. Leia-se LAP ITEM 06 e 14.

Belém, 30 de maio de 1996.

A Comissão. CP95/0097373-3

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

A V I S O

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que abriu o seguinte processo de licitação na modalidade CARTA CONVITE.

CONVITE Nº	OBJETO	ABERTURA
075	MATERIAL DE CONSUMO (ALMO-FADA PARA CARIMBO, PITA GOMADA LISA, PASTA AZ).	11.06.96

Belém, 30 de maio de 1996.

A Comissão. CP95/0097355-2

(Fat. n° 878, Reg. n° 878, Dia: 31/05/96)

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 371/96-SEDUC
 COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
 PARTES: SEDUC/ENTIDADE SOCIEDADE CIVIL CENTRO EDUCACIONAL MORANGUINHO.
 OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de COMODATO, a SEDUC, o prédio situado à Rua Benfca, nº 413, no Bengui-Belém/PA, com 09 dependência, para funcionamento da E.R.C. CENTRO EDUCACIONAL MORANGUINHO.
 VIGÊNCIA: 30.05 até 31.12.96
 FORO: Belém/PA.
 DATA DA ASSINATURA: 30.05.96.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Secretaria de Estado de Educação. Em Exercício

CP95/0097357-1

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 237/96-SEDUC
 COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
 PARTES: SEDUC/ENTIDADE IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS
 OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de COMODATO, a SEDUC, o prédio situado à Tv General Lissino Decodora, s/nº Igarapé Miri/PA no Município de Igarapé Miri, para funcionamento da E.R.C. Centro Educacional Marana ta.
 VIGÊNCIA: 30.05 até 31.12.96
 FORO: Belém/PA
 DATA DA ASSINATURA: 30.05.96
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Secretaria de Educação em Exercício.

CP95/0097349-0

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 171/96-SEDUC
 COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
 PARTES: SEDUC/ENTIDADE CASA DA AMIZADE DE BRAGANÇA
 OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de COMODATO, a SEDUC, o prédio situado à Tv. Senador José Pinheiro, s/nº no Município de Bragança, para funcionamento da E.R.C. Casa da Amizade de Bragança.
 VIGÊNCIA: 30.05 até 31.12.96
 FORO: Belém/PA
 DATA DA ASSINATURA: 30.05.96
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Secretaria de Educação em Exercício.

CP95/0097341-5

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 363/96-SEDUC
 COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
 PARTES: SEDUC/ENTIDADE CÍRCULO DE MÃES DA COMUNIDADE DO BAIRRO DA SACRAMENTA.
 OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de COMODATO, a SEDUC, o prédio situado à pass. Ca mara, nº 132 na Sacramenta, no Município de Belém.
 VIGÊNCIA: 30.05 até 31.12.96
 FORO: Belém/PA
 DATA DA ASSINATURA: 30.05.96
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Secretaria de Educação em Exercício.

CP95/0097344-4

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 305/96-SEDUC
 COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94
 PARTES: SEDUC/ENTIDADE CONGREGAÇÃO PROTESTANTE SAKUT-VIGIA
 OBJETO: A ENTIDADE tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de COMODATO, a SEDUC, o prédio situado à Rua de

Nazaré, Nº011, no Centro, no Município de Vigia, com 28 dependências, para funcionamento da E.R.C. Educandário Nossa Srª das Neves.

VIGÊNCIA: 29.05 até 31.12.96

FORO: Belém/Pa

DATA DA ASSINATURA: 29.05.96

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Secretaria de Educação em Exercício.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº132/96-SEDUC

COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.

PARTES: SEDUC/ENTIDADE CENTRO INFANTIL BEM-ME-QUER

Objeto: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente,

sob a forma de COMODATO, a SEDUC, o prédio situado à TV. Pedro

Fontenelle, Nº2.103, na cidade nova no Município de Marabá, -

com 15 dependências, para funcionamento da E.R.C. Bem-Me-Quer

VIGÊNCIA: 29.05. até 31.12.96

FORO: Belém/Pa

DATA DA ASSINATURA: 29.05.96

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Secretaria de Educação em Exercício.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº320/96-SEDUC

COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.

PARTES: SEDUC/ENTIDADE CENTRO EDUCACIONAL FLAVIANO GOMES

Objeto: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente,

sob a forma de COMODATO, a SEDUC, o prédio situado à 4ª Rua,

Nº17, Lote 149, Heliolândia, no Distrito Industrial, no Município

de Ananindeua com 09 dependências, para funcionamento da

E.R.C. CENTRO EDUCACIONAL FLAVIANO GOMES.

VIGÊNCIA: 29.05 até 31.12.96

FORO: Belém/Pa

DATA DA ASSINATURA: 29.05.96

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Secretaria de Educação em Exercício.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº345/96-SEDUC

COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.

PARTES: SEDUC/ENTIDADE PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

Objeto: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente,

sob a forma de COMODATO, a SEDUC, o prédio situado à Rua do

fio S/ nº, Bairro Novo Horizonte, em Decauville, no Município

de Marituba, com 20 dependências, para funcionamento da

E.R.C. João Milton Dantas

VIGÊNCIA: 30.05 até 31.12.96

FORO: Belém/Pa

DATA DA ASSINATURA: 30.05.96

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Secretaria de Educação em Exercício.

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº081/96-SEDUC

TOMADA DE PREÇO Nº024/96-CPL/SEDUC

PARTES: SEDUC/FIRMA MULTINORTE COMERCIAL LTDª

Objeto: Destina-se à aquisição de jogo de dominó em osso, com

pleto, marca DOUBLE SIX 5.719 unidades.

VIGÊNCIA: 29.05 até 28.06.96

VALOR: O valor Global é de R\$-85.155.91 (OITENTA E CINCO MIL,

CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio Nº053/95-FINDE SE/96. (11.231)

Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101. 08. 42. 188. 2.048. 3120.00

FORO: Belém/Pa

DATA DA ASSINATURA: 29.05.96

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Secretaria de Educação em Exercício.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº341/96-SEDUC

COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.

PARTES: SEDUC/ENTIDADE PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

Objeto: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente,

sob a forma de COMODATO, a SEDUC, o prédio situado à Rua Miran

da Mateus, s/n no bairro Duque de Caxias, no Município de Bene

vides, com 10 dependências, para funcionamento da E.R.C. Alice

Fanjas Rossi.

VIGÊNCIA: 30.05 até 31.12.96

FORO: Belém/Pa

DATA DA ASSINATURA: 30.05.96

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Secretaria de Educação em Exercício.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº340/96-SEDUC

COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.

PARTES: SEDUC/ENTIDADE PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

Objeto: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente,

sob a forma de COMODATO, a SEDUC, o prédio situado à Rua São

Francisco, s/nº de nova União no Município de Benevides, com

13 dependências, para funcionamento da E.R.C. Otília Begot

VIGÊNCIA: 30.05 até 31.12.96

FORO: Belém/Pa

DATA DA ASSINATURA: 30.05.96

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Secretaria de Educação em Exercício.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº20/96-SEDUC

COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.

PARTES: SEDUC/ENTIDADE ESCOLA DE 1º GRAU CÂNDIDO HORÁCIO EVE

LIN

Objeto: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente,

sob a forma de COMODATO, a SEDUC, o prédio situado à Cj. Cidade

Nova VIII, Al Presidente Médica, nº 48 no Município de Ananin

deua, com 10 dependências, para funcionamento da E.R.C. de 1º

Gráo Cándido Horácio Evelin.

VIGÊNCIA: 30.05 até 31.12.96

FORO: Belém/Pa

DATA DA ASSINATURA: 30.05.96

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Secretaria de Educação em Exercício.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 06/96-SEDUC

COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.

PARTES: SEDUC/ENTIDADE CENTRO EDUCACIONAL E TÉCNICO APARE

CIDA.

Objeto: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente,

sob a forma de COMODATO, a SEDUC, o prédio situado à Av. Pedro

Miranda, Nº 1566 na localidade da Pedreira-Belém/Pa, com 23

dependências, para funcionamento da E.R.C. CENTRO EDUCACIONAL E

TÉCNICO APARECIDA.

VIGÊNCIA: 30.05 até 31.12.96.

FORO: Belém/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 30.05.96.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Secretaria de Estado de Educação Em Exercício.

ERRATA

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 080/96-SEDUC

PARTES: SEDUC/FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

(FADESP), PUBLICADO NO D.O.E. Nº 28.224 DO DIA 30.05.96.

ONDE SE LÊ:

O PRAZO DE VIGÊNCIA: 22.05 até 21.06.96.

LEIA-SE:

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22.05 até 12.06.96.

(Fat. nº 877, Reg. nº 877, Dia: 31/05/96)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 146-B/96 - DAPE

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e considerando a necessidade de reorganizar o quadro de servidores, com base na lotação de 1996; Considerando que esses servidores foram contratados com base na LEI Nº 007/91 de 26.09.91; Considerando que cessaram as razões que justificaram a contratação dos mesmos.

RESOLVE

Art. 1º - DISPENSAR os servidores da Secretaria de Estado de Educação, relacionados no anexo desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor desta data, revogando as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLICUE-SE E COMPRA-SE.

CABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO em, 30 de maio de 1996

ANEXO DA PORTARIA Nº 146-B/96 - DAPE

RELAÇÃO DOS SERVIDORES A SEREM DISPENSADOS.

MUNICÍPIO: AVEIRO

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO
5719372-012	RAIMUNDA CARLA ALVOREDO DA CRUZ	PROFESSOR
5407338-013	CLAUDIMIR PEREIRA	SERVENTE
5551447-017	ADALGISO FARIAS DE ALENCAR	VIGIA
5401801-013	TEODORO DOS SANTOS	"
5454816-018	ANTONIO PEREIRA	"
5551455-019	IDEMAR MOURA COLARES	"
5407354-017	SEBASTIÃO COSTA	"

MUNICÍPIO: ALENQUER

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO
5257018-016	DORACY DA SILVA E SOUSA	SERVENTE

MUNICÍPIO: MONTE ALEGRE

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO
5474140-012	MIRNA DIAS SANTOS	PROFESSOR
5358434-014	MARIA RAMUNDA DA CRUZ BASTOS	"
5222818-016	MARIA FRANCISCA NUNES DOS SANTOS	"
5253209-010	ROSA AMÉLIA SILVA ROCHA	ESC.DATIL.
5358396-011	JOSÉ RICARDO UCHOA	VIGIA

MUNICÍPIO: JURUTI

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO
5267943-011	RAIMUNDO NONATO FARAIS DE SOUSA	VIGIA
5558522-015	MIGUEL EDILSON BARROSO	"

MUNICÍPIO: FRAINHA

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO
5343909-012	RAIMUNDA MONTEIRO DE CASTRO	PROFESSOR

MUNICÍPIO: PARO

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO
5368820-014	LUCILINO MARINHO DUQUE	VIGIA

MUNICÍPIO: ÁGUA AZUL DO NORTE

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO
5352916-016	ENI BATISTA DOS REIS	PROFESSOR

MUNICÍPIO: CAPANEMA

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO
5221668-012	MARIA BETÂNIA TAVARES ANTONIO	PROFESSOR
5720230-010	BARBARA DA SILVA E SILVA	"
5340837-018	ALCILENE LOPES MARTINS	"
5377404-018	RISONIDE LIMA DE ARAUJO	"
5442290-010	MARIA DO CEU DE FREITAS LIMA	ESC.DATIL.
5407028-010	MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA	SERVENTE
5300711-011	RAIMUNDA LUCIA DE SOUSA RIBEIRO	"
5300770-012	ALAIDE DO NASCIMENTO MELO	"
5301700-012	LOURDES SOUSA GASPAR	"
5442354-019	NEUZILDA DE SOUSA PEREIRA	"
5293065-012	SEBASTIÃO ASSIS DA SILVA	VIGIA
5555892-012	JOSÉ RAIMUNDO ROSA DE MELO	"
5249112-013	ANTONIO TAVARES SILVA	"
5249180-013	ANTONIO DA SILVA FONSECA	"
5340209-010	BENEDITO RUBSON BARBOSA DE FREITAS	"
5451108-014	JOÃO SILVA SANTOS	"
5249198-018	ALCINO BARBOSA DE LIMA	"
5555590-011	RAIMUNDO COSMO DA SILVA BEZERRA	"
5642710-012	MARIA ARLINDA NASCIMENTO FARIAS	MERENDEIRA

MUNICÍPIO: AUGUSTO CORRÊA

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO
5392250-014	RAIMUNDO ELIAS DA SILVA CORRÊA	VIGIA

MUNICÍPIO: ITUPIRANGA

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO
5536570-016	SANDRA SARDINHA VERBÉRIO	PROFESSOR

MUNICÍPIO: BONITO

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO
5268133-016	ANTONIA DA SILVA SOUSA	SERVENTE

MUNICÍPIO: CURRALINHO

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO
5642531-011	MARIA MADALENA FERNANDES RAMOS	MERENDEIRA

MUNICÍPIO: BOM JESUS DO TOCANTINS

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO
5641730-010	VANUSA LADEIRA SOUZA BRAGA	PROFESSOR
5237688-016	DEUSDETE LUIZ DE SOUZA	VIGIA

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA Nº 7434/96 de 28.05.96

NOME: PAULO ALMEIDA SILVA

MAT: 5215102-018
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/ELAINE ISMAELINO DE FREITAS/ANANINDEUA
PERÍODO: 20.05.96 à 18.06.96

DEPARTAMENTO DE PESSOAL RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 7082/96 de 24.05.96
NOME: VALMIRA MACHADO MOURA
MAT: 6330410-016
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE ROSA ALVAREZ REBELO/SE
NADOR JOSÉ PORFÍRO
PERÍODO: 24.09.95

PORTARIA Nº 176/96 de 21.05.96
NOME: CLEISE DAS GRAÇAS SARRAZIN SANTOS
MAT: 5376475-015
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE. FREI EDMUNDO BONCKOSCH/ÓBIDOS
PERÍODO: 29.04.96 à 28.05.96

PORTARIA Nº 178/96 de 21.05.96
NOME: MARIA CLEONE GUIMARÃES FLORENZANO
MAT: 0249769-012
CARGO/LOTAÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO/EE INGLÊS DE SOUZA/ÓBIDOS
PERÍODO: 22.04.96 à 06.05.96

PORTARIA Nº 182/96 de 24.05.96
NOME: IZETE COSTA DA SILVA
MAT: 0250341-012
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/8ª UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO/ÓBIDOS
PERÍODO: 17.05.96 à 26.05.96

PORTARIA Nº 183/96 de 24.05.96
NOME: GECEMIRCE IMBELONI MARINHO
MAT: 0249386-011
CARGO/LOTAÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO/EE DR. RAYMUNDO CHAVES/ÓBIDOS
PERÍODO: 15.04.96 à 29.04.96

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 6823/96 de 21.05.96
NOME: JOELMA NASCIMENTO DOS SANTOS
MAT: 5657776-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE JOÃO B. M. CARVALHO/BENEVIDES
PERÍODO: 01.05.96 à 28.08.96

PORTARIA Nº 6824/96 de 21.05.96
NOME: ELIZANGELA SOARES FARIAS
MAT: 5145686-026
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ERC DOM CALABRIA/BENEVIDES
PERÍODO: 30.03.96

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS

PORT. COL. Nº 040/96 de 20.05.96
PERÍODO: 01.07.96 à 30.07.96 / 01.07.96 à 14.08.96
ANO: 1996
UNIDADE: ERC CENTRO EDUCACIONAL DE VIGIA/VIGIA

PORTARIAS DIVERSAS - APR. ESC. DE FÉRIAS

PORT. COL. Nº 041/96 de 20.05.96
PERÍODO: 01.07.96 à 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: ERC CENTRO EDUCACIONAL DA VIGIA/VIGIA

PORT. COL. Nº 042/96 de 20.05.96 CP95/0097322-7
PERÍODO: 01.07.96 à 30.07.96 / 01.07.96 à 14.08.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE PRESIDENTE KENNEDY/VIGIA

PORT. COL. Nº 044/96 de 20.05.96
PERÍODO: 01.07.96 à 30.07.96 / 01.07.96 à 14.08.96
ANO: 1996
UNIDADE: ERC EDUCANDÁRIO Nº 8 DAS NEVES/VIGIA CP95/0097321-0

PORT. COL. Nº 045/96 de 20.05.96
PERÍODO: 01.07.96 à 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: ERC EDUCANDÁRIO Nº 8 DAS NEVES/VIGIA CP95/0097323-0

PORT. COL. Nº 052/96 de 20.05.96
PERÍODO: 01.07.96 à 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: ee SANTA ROSA/VIGIA CP95/0097345-6

PORT. COL. Nº 053/96 de 20.05.96
PERÍODO: 01.07.96 à 30.07.96 / 01.07.96 à 14.08.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE SANTA ROSA/VIGIA CP95/0097337-7

PORTARIA Nº 055/96 de 20.05.96
PERÍODO: 01.07.96 à 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE BARÃO DE GUARARÁ/VIGIA CP95/0097353-9

PORTARIA Nº 066/96 de 20.05.96
PERÍODO: 01.07.96 à 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE MARCIONILO ALVES/VIGIA CP95/0097351-0

PORTARIA Nº 067/96 de 20.05.96
PERÍODO: 01.07.96 à 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE PROFA. ZENAIDE NASCIMENTO/VIGIA

PORT. COL. Nº 068/96 de 20.05.96 CP95/0097373-4
PERÍODO: 01.07.96 à 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE DE ATATEUA DA BARRETA/VIGIA CP95/0097387-3

PORT. COL. Nº 069/96 de 20.05.96
PERÍODO: 01.07.96 à 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE DO KM 55/VIGIA CP95/0097386-5

PORT. COL. Nº 072/96 de 20.05.96
PERÍODO: 01.07.96 à 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE DR. DOMINGOS JUVENIL/VIGIA CP95/0097314-5

PORT. COL. Nº 073/96 de 20.05.96
PERÍODO: 01.07.96 à 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE DR. DOMINGOS JUVENIL/VIGIA

PORTARIA Nº 074/96 de 20.05.96 CP95/0097313-0
PERÍODO: 01.07.96 à 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE DO KM 57/VIGIA CP95/0097308-3

PORTARIA Nº 075/96 de 20.05.96
PERÍODO: 01.07.96 à 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE DO KM 57/VIGIA CP95/0097307-5

PORT. COL. Nº 077/96 de 20.05.96
PERÍODO: 01.07.96 à 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE JADER BARBALHO/VIGIA CP95/0097305-7

PORT. COL. Nº 078/96 de 20.05.96
PERÍODO: 01.07.96 à 30.07.96 / 01.07.96 à 14.08.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE DO KM 35/VIGIA CP95/0097305-9

PORT. COL. Nº 079/96 de 20.05.96
PERÍODO: 01.07.96 à 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE DO KM 35/VIGIA CP95/0097297-4

PORT. COL. Nº 080/96 de 20.05.96
PERÍODO: 01.07.96 à 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE PENHALONGA/VIGIA CP95/0097299-3

PORT. COL. Nº 081/96 de 20.05.96
PERÍODO: 01.07.96 à 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE PENHALONGA/VIGIA CP95/0097291-3

PORTARIA Nº 082/96 de 20.05.96
PERÍODO: 01.07.96 à 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE JUÇARATEUS DO PEREIRA/VIGIA

PORTARIA Nº 083/96 de 20.05.96 CP95/0097273-7
PERÍODO: 01.07.96 à 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE JUÇARATEUS/VIGIA CP95/0097273-2

PORTARIA Nº 084/96 de 20.05.96
PERÍODO: 01.07.96 à 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE JADER BARBALHO/VIGIA CP95/0097273-7

PORT. COL. Nº 085/96 de 20.05.96
PERÍODO: 01.07.96 à 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE SERAFIM DOS ANJOS/VIGIA CP95/0097299-0

PORTARIA Nº 086/96 de 20.05.96
PERÍODO: 01.07.96 à 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE SERAFIM DOS ANJOS/VIGIA CP95/0097300-6

PORTARIA Nº 087/96 de 20.05.96
PERÍODO: 01.07.96 à 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE PEREIRA/VIGIA CP95/0097301-9

PORT. COL. Nº 003/96 de 22.05.96
PERÍODO: 01.07.96 à 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE AMÁBILIO ALVES PEREIRA/CONCÓRDIA DO PARA

PORT. COL. Nº 004/96 de 22.05.96 CP95/0097293-1
PERÍODO: 01.07.96 à 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE AMÁBILIO ALVES PEREIRA/CONCÓRDIA DO PARA

PORTARIA Nº 278/96 de 23.05.96 CP95/0097291-5
PERÍODO: 03.05.96 à 01.06.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE ADELSON ARAUJO DE SOUSA/PEIXE BOI

PORTARIA Nº 279/96 de 23.05.96 CP95/0097282-6
PERÍODO: 01.06.96 à 30.06.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE MONSENHOR JOSÉ MARIA DO LAGE/PEIXE BOI

PORTARIA Nº 280/96 de 23.05.96 CP95/0097274-5
PERÍODO: 05.07.96 à 03.08.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE EDGAR JOAQUIM PEREIRA/PEIXE BOI

PORTARIA Nº 281/96 de 23.05.96 CP95/0097272-3
PERÍODO: 05.07.96 à 03.08.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE EDGAR JOAQUIM PEREIRA/PEIXE BOI

PORT. COL. Nº 029/96 de 27.05.96
PERÍODO: 01.07.96 à 30.07.96 / 01.07.96 à 14.08.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE INÁCIO MOURA/SANTO ANTONIO DO TAUÁ

PORT. COL. Nº 030/96 de 27.05.96 CP95/0097283-4
PERÍODO: 01.07.96 à 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE INÁCIO MOURA/ SANTO ANTONIO DO TAUÁ

PORT. COL. Nº 031/96 de 27.05.96 CP95/0097294-2
PERÍODO: 01.07.96 à 30.07.96 /
ANO: 1996
UNIDADE: EE FRANCISCO SOLANO RAIOL PEREIRA/SANTO ANTONIO DO TAUÁ CP95/0097285-0

PORT. COL. Nº 032/96 de 27.05.96
PERÍODO: 01.07.96 à 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE FRANCISCO SOLANO RAIOL PEREIRA/SANTO ANTONIO DO TAUÁ CP95/0097275-3

FÉRIAS

Port.nº142/96 de 24.05.96
Período:01.07.96 a 30.07.96
Ano:1996
Unidade:Departamento Educ.de Ativ.Físicas

Port.Col.nº 7026/96 de 22.05.96 CP95/0097255-4
Período:01.07.96 a 30.07.96
Ano:1996
Unidade:Departamento Educacional de Ativ.Físicas

Port.Col.nº 6893/96 de 22.05.96
Período:01.07.96 a 30.07.96
Ano:1996
Unidade:Div.de Prog.e Atendimento ao Estudante

Port.col.nº 7070/96 de 24.05.96 CP95/0097265-5
Período:01.07.96 a 30.07.96
Ano:1996
Unidade:EE.Edgar P.Porto CP95/0097267-2

Port.Col.nº 7071/96 de 24.05.96
Período:01.07.96 a 30.07.96/01.07.96 a 14.08.96
Ano:1996
Unidade:EE.Edgar P.Porto CP95/0097263-3

Port.Col.nº 7077/96 de 24.05.96
Período:01.07.96 a 30.07.96
Ano:1996
Unidade:EE.Pedro A.Pedroso CP95/0097275-1

Port.Col.nº 7078/96 de 24.05.96
Período:01.07.96 a 30.07.96
Ano:1996
Unidade:EE.Pedro A.Pedroso CP95/0097277-0

Port.Col.nº 7080/96 de 24.05.96
Período:01.07.96 a 30.07.96
Ano:1996
Unidade:EE.Pedro A.Pedroso CP95/0097257-5

Port.Col.nº 7079/96 de 24.05.96
Período:01.07.96 a 30.07.96
Ano:1996
Unidade:EE.Pedro A.Pedroso CP95/0097249-4

Port.Col.nº 6743/96 de 15.05.96
Período:01.07.96 a 14.08.96
Ano:1995
Unidade:UT.de Educação Especial CP95/0097250-5

Port.Col.nº 6744/96 de 15.05.96
Período:01.07.96 a 30.07.96
Ano:1996
Unidade:UT.de Educação Especial CP95/0097259-1

Port.Col.nº 7025/96 de 22.05.96
Período:01.07.96 a 30.07.96/01.07.96 a 14.08.96
Ano:1996
Unidade:Departamento Educacional de Ativ.Físicas CP95/0097241-0

Port.Col.nº 7076/96 de 24.05.96 CP95/0097241-0
Período:01.07.96 a 14.08.96
Ano:1996
Unidade:EE.Pedro A.Pedroso CP95/0097242-7

Port.nº 7147/96 de 24.05.96
Período:15.07.96 a 13.08.96
Ano: 1996
Unidade:Departamento de Apoio Operacional

Port.nº 7149/96 de 24.05.96 CP95/0097291-0
Período:15.07.96 a 13.08.96
Ano:1996
Unidade:Divisão de Manutenção CP95/0097209-5

Port.nº7148/96 de 24.05.96
Período:15.07.96 a 13.08.96
Ano:1996
Unidade:Divisão de Informação e Documentação

Port.nº 7127/96 de 24.05.96 CP95/0097217-5
Período:18.7.96 a 16.08.96
Ano:1996
Unidade:Divisão de Informação e Documentação CP95/0097268-0

Port.col.nº 7480/96 de 28.05.96
Período:01.07.96 a 30.07.96
Ano:1996
Unidade:EE.Novas Águas Lindas CP95/0097259-9

Port.Col.nº 7401/96 de 24.05.96
Período:01.07.96 a 30.07.96
Ano:1996
Unidade:Centro Educacional Raimunda Sarmiento

Port.Col.nº 7403/96 de 24.05.96 CP95/0097260-5
Período:01.07.96 a 30.07.96
Ano:1996
Unidade:ERC.Club de Mães Santa Rita de Cássia CP95/0097270-2

Port.Col.nº 7399/96 de 24.05.96
Período:01.07.96 a 30.07.96
Ano:1996
Unidade:ERC.Sagrada Família CP95/0097271-0

Port.Col.nº 7476/96 de 28.05.96
Período:01.07.96 a 30.07.96
Ano:1996
Unidade:ERC.Santa Helena CP95/0097272-9

Port.Col.nº 7400/96 de 24.05.96
Período:01.07.96 a 30.07.96
Ano:1996
Unidade:ERC.14 de Abril CP95/0097234-5

Port.Col.nº 7413/96 de 28.05.96
Período:01.07.96 a 30.07.96/01.08.96 a 30.08.96
Ano:1996
Unidade:EE.Aldebaro Klautau CP95/0097233-3

Port.Col.nº 7414/96 de 28.05.96
Período:01.07.96 a 14.08.96
Ano:1996
Unidade:EE.Dr.Ulisses Guimarães CP95/0097275-7

Port.Col.nº 7415/96 de 28.05.96
Período:01.07.96 a 30.07.96/01.07.96 a 14.08.96
Ano:1996
Unidade:ERC.Benf.Bom Jardim CP95/0097225-5

Port.Col.nº 7416/96 de 28.05.96
Período:01.07.96 a 30.07.96/01.07.96 a 14.08.96
Ano:1996
Unidade:ERC.Casa da Amizade de Belém CP95/0097251-6

Port.nº 7503/96 de 28.05.96
Período:01.07.96 a 14.08.96
Ano:1996
Unidade:EE.Cabanagem CP95/0097243-5

Port.nº 7504/96 de 28.05.96
Período:01.08.96 a 14.08.96
Ano:1996
Unidade:EE.Cazinha Feliz CP95/0097252-4

Port.nº 7505/96 de 28.05.96
Período:01.07.96 a 30.07.96
Ano:1996
Unidade:EE.Prof.dilma Catete CP95/0097218-4

Port.nº 7506/96 de 28.05.96
Período:01.07.96 a 14.08.96
Ano:1996
Unidade:EE.Elaine Ismaelino de Freitas

Port.nº 7164/96 de 27.05.96 CP95/0097210-9
Período:23.08.96 a 06.10.96
Ano:1996
Unidade:EE.Fernando Ferrari CP95/0097202-8

L/ASSISTÊNCIA

Port.nº 7161/96 de 27.05.96
Nome: Maria Leda da Silva Leite
Mat.0557650/014
Nº de dias:30
Período:19.03.96 a 17.04.96 CP95/0097203-6

L/SAÚDE

Port.nº 6955/96 de 22.05.96
Nome:Matilde da Silva Linhares
Mat.0592897/013
Cargo:Professor na EE.Erotildes F.Aguiar
Período:08.04.96 a 28.04.96 CP95/0097211-7

FÉRIAS

Port.nº 7435/96 de 28.05.96
Período:11.09.96 a 25.10.96
Ano:1996
Unidade:ERC.Centro Educacional Arapitanga-Belém CP95/0097235-4

Port.Col.nº 7018/96 de 22.05.96
Período:01.07.96 a 30.07.96/01.07.96 a 14.08.96
Ano:1996 - Unidade: EE.Artur Porto CP95/007251-3

Port.Col.nº 7023/96 de 22.05.96
Período:01.07.96 a 30.07.96/01.07.96 a 14.08.96
Ano:1996 Unidade:EE.Artur Porto CP95/007252-1

Port.Col.nº 7019/96 de 22.05.96
Período:01.07.96 a 30.07.96/01.07.96 a 14.08.96
Ano:1996 Unidade:EE.Artur Porto CP95/007254-0

Port.col.nº 7022/96 de 22.05.96
Período:01.07.96 a 30.07.96/01.07.96 a 14.08.96
Ano:1996 Unidade:EE.Artur Porto CP95/007253-2

Port.Col.nº 7020/96 de 22.05.96
Período:01.07.96 a 30.07.96/01.07.96 a 14.08.96
Ano:1996 Unidade:EE.Artur Porto CP95/007253-0

Port.Col.nº 7021796 de 22.05.96
Período:01.07.96 a 30.07.96/01.07.96 a 14.08.96
Ano:1996 Unidade:EE.Artur Porto CP95/007254-8

Port.nº 7160/96 de 24.05.96
Período:01.07.96 a 30.07.96
Ano:1996 Unidade:EE.Artur Porto CP95/007245-1

Port.nº 7024/96 de 22.05.96
Período:01.07.96 a 14.08.96
Ano:1996 Unidade:EE.Artur Porto CP95/007244-3

Port.Col. nº 033/96 de 27.05.96
Período: 01.07.96 a 30.07.96
Ano: 1996
Unidade: Escola Sede/ Santo Antonio do Tauá CP95/007235-2

Port. Col. Nº 034/96 de 27.05.96
Período: 01.07.96 a 30.07.96
Ano: 1996
Unidade: EE WANDA LIMA DE SOUSA/SANTO ANTONIO DO TAUÁ CP96/0097255-9

PORT. COL. Nº 035/96 de 27.05.96
PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE FRANCISCO SOLANO RAIOL PEREIRA/SANTO ANTONIO DO TAUÁ CP95/0097256-7

PORT. COL. Nº 036/96 de 27.05.96
PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE TRACATEUA/SANTO ANTONIO DO TAUÁ CP95/0097247-3

PORTARIAS DIVERSAS

LICENÇA SAÚDE

PORT. Nº 7417/96 de 28.05.96
NOME: ODILIA DA SILVA CARDOSO
MATR: 0387312/011
CARGO/LOTAÇÃO: AG.DE PORT/EE DOM ALBERTO G RAMOS/ANANINDEUA
PERÍODO: 10.04.96 a 09.05.96 CP95/0097237-0

PORT. Nº 7418/96 de 28.05.96
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO DE SENA
MATR: 0627194/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DOMINGOS A NUNES/BELEM
PERÍODO: 06.05.96 a 20.05.96 CP95/0097224-1

PORT. Nº 7419/96 de 28.05.96
NOME: MANOEL LOBATO DOS SANTOS
MATR: 0640018/017
CARGO/LOTAÇÃO: AG.DE PORT/EE PROF E C DE MACEDO/ANANINDEUA
PERÍODO: 25.04.96 a 29.04.96 CP95/0097220-0

PORT. Nº 7420/96 de 28.05.96
NOME: CICERO MONTEIRO DOS SANTOS
MATR: 5362091/015
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE FREIDANIEL/BELEM
PERÍODO: 26.04.96 a 10.05.96 CP95/0097212-5

PORT. Nº 7421/96 de 28.05.96
NOME: MARIA DO LIVRAMENTO ALFAIA BORGES
MATR: 0537047/019
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADMINIST/EE FREI DANIEL/BELEM
PERÍODO: 09.05.96 a 29.05.96 CP95/0097224-4

PORT. Nº 7422/96 de 28.05.96
NOME: GEORGINA PAMPOLHA DA SILVA
MATR: 0326631/017
CARGO/LOTAÇÃO: AG.DE PORT/EE AUGUSTO MONTENEGRO/BELEM
PERÍODO: 25.04.96 a 09.05.96 CP95/0097221-0

PORT. Nº 7423/96 de 28.05.96
NOME: MARIA JANETE DA COSTA NUNES
MATR: 0345431/019
CARGO/LOTAÇÃO: DAT/EE SUB OF EDVALDO B JESUS/DIST.ICOARACI
PERÍODO: 23.04.96 a 03.05.96 CP95/0097221-4

PORT. Nº 7424/96 de 28.05.96
NOME: RAIMUNDA EDNA PADILHA CASTRO DA SILVA
MATR: 0330728/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE EDGAR P PORTO/BELEM
PERÍODO: 07.05.96 a 05.07.96 CP95/0097205-2

PORT. Nº 7425/96 de 28.05.96
NOME: RAIMUNDA EDNA PADILHA CASTRO DA SILVA
MATR: 0330728/021
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE AUGUSTO OLIMPIO/BELEM
PERÍODO: 07.05.96 a 05.07.96 CP95/0097213-3

PORT. Nº 7426/96 de 28.05.96
NOME: CRISTINA DE NAZARÉ DA COSTA MENEZES
MATR: 5329027/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF EROTILDES F AQUINO/ANANINDEUA
PERÍODO: 03.05.96 a 27.05.96 CP95/0097211-2

PORTARIAS DIVERSAS - APR. ESC. DE FÉRIAS

PORT. COL. Nº 037/96 de 27.05.96
PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE DE TRACATEUA/SANTO ANTONIO DO TAUÁ CP95/0097247-3

PORT. COL. Nº 038/96 de 27.05.96
PERÍODO: 27.05.96 a 14.08.96 / 01.07.96 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE KM 23/SANTO ANTONIO DO TAUÁ CP95/0097248-9

LICENÇA SAÚDE PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº 6936/96 de 22.05.96
NOME: HELOISA MARIA DE QUEIROZ FERNANDES
MAT: 0756679-014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. COLABORADOR/ERC CORAÇÃO DE JESUS/BELEM
PERÍODO: 17.04.96 a 16.05.96 CP95/0097243-8

PORTARIA Nº 6969/96 de 22.05.96
NOME: MARIA GALDINA DE SOUZA ROCHA
MAT: 0510076-011
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF. I/EE CIDADE DE EMAUS/BELEM
PERÍODO: 26.04.96 a 25.05.96 CP95/0097239-7

PORTARIA Nº 7427/96 de 28.05.96
NOME: AUREA MACIEL BARBALHO
MAT: 0352497-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/ERC CORAÇÃO DE JESUS/BELEM
PERÍODO 11.05.96 a 09.07.96 CP95/0097230-3

PORTARIA Nº 7428/96 de 28.05.96
NOME: MARINALVA CADETE SILVA
MAT: 0732796-015
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF. I/ERC 12 DE OUTUBRO - ANEXO/BELEM
PERÍODO: 27.04.96 a 25.06.96 CP95/0097240-0

PORTARIA Nº 7429/96 de 28.05.96
NOME: MARIA DE FATIMA OLIVEIRA ALVES
MAT: 0461334-012
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE ARTUR PORTO/BELEM
PERÍODO: 30.03.96 a 28.05.96 CP95/0097231-1

PORTARIA Nº 7430/96 de 28.05.96
NOME: JOSE CRUZ DE OLIVEIRA
MAT: 5629551-019
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/ERC COMUNITÁRIA BENVINDA BITTE NCOURT/ANANINDEUA
PERÍODO: 26.04.96 a 24.06.96 CP95/0097232-0

PORTARIA Nº 7431/96 de 28.05.96
NOME: MARIA HELENA GOMES MOREIRA
MAT: 5441293/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ERC DR. ULISSES GUIMARÃES/BELEM CP95/0097222-2

PORTARIAS DIVERSAS

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORT. Nº 7736/96 de 30.05.96
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA FONSECA
MATR: 0597520/022
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC N S DOS ANJOS/ABAETETUBA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETARIA) CP95/0097223-0

PORT. Nº 7737/96 de 30.05.96
NOME: NORMA IOLANDA LINDOSO VIANA
MATR: 0286834/021
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC ISAAC NEWTON/ITAITUBA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)
PORT. ANT. DE DESIG.: 2764/93 de 20.04.93 CP95/0097224-9

PORT. Nº 7738/96 de 30.05.96
NOME: MARIA ONEIDE NEVES LEITE
MATR: 5062640/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/148 URE/ITAITUBA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)
PORT. ANT. DE DESIG.: 8452/95 de 10.08.95

DESIGNAR CP95/0097214-1

PORT. Nº 7739/96 de 30.05.96
NOME: NORMA IOLANDA LINDOSO VIANA
MATR: 0286834/021
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/148 URE/ITAITUBA
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 30.05.96, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO CP95/0097215-0

(Fat. nº 885, Reg. nº 885, Dia: 31/05/96)

SECRETARIA DE ESTADO
DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E MINERAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Convênio nº 008/96
PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração-SEICOM e I C CONSULTANTS, com a intervenção da Fundação Esperança.
OBJETO: A elaboração e implantação do "Projeto de Informação Ambiental e Difusão de Técnicas nos Garimpos do Vale do Tapajós".
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 1996, a partir da data de Assinatura.
FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 1996. CP95/0097206-0

(Fat. nº 849, Reg. nº 849, Dia: 31/05/96)

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 007/96.

A Comissão de Licitação, comunica aos participantes da Carta Convite nº 007/96, realizada no dia 24 de maio/96, destinada a compra de Material de Expediente para esta SEICOM, que saíram vencedoras as seguintes firmas:

01. MASTER DISTRIBUIDORA, itens: 01,02,04,05,06,08,12,17,18,19,20,21,22,33,35,41,43,47,48,50, 52, 58,61,64,65 e 66.
02. GLOBO COMERCIAL LTDA, itens: 03,15,16,26,27,44,45 e 56.
03. MONTE CARLO GRÁFICA E PAPELARIA, itens: 38,39,40,51 e 59.
04. MULTINORTE COMERCIAL LTDA, itens: 53,54,55,57 e 62.
05. PALMAS COMERCIAL LTDA, itens: 24,25,49,69 e 70.
06. OPÇÕES MÓVEIS E OBJETOS, itens: 13,14,67 e 68.
07. INDIANNI PANATTO MÁQ. E ACESSÓRIOS, itens: 07,31,34 e 63.
08. EXCELSIOR COMERCIAL LTDA, itens: 09,32,71 e 72.
09. PARAÍSO COMERCIAL LTDA, itens: 10;11,29 e 46.
10. CARBEK COMÉRCIO REP. LTDA, itens: 23,28 e 42.
11. MIDAS COMERCIAL LTDA, itens: 36 e 37.
12. PASMAMON COM. E SERVIÇOS LTDA, itens: 30 e 60.

Belém(PA), 29 de maio de 1996.

A COMISSÃO CP95/0097207-9

(Fat. nº 872, Reg. nº 872, Dia: 31/05/96)

FÉRIAS

PORTARIA Nº 111 DE 28 DE MAIO DE 1996
NOME DO SERVIDOR: ANA MARIA DE CARVALHO MENEZES MARQUES
MATRÍCULA: Nº 5057590-036
CARGO: Chefe da Divisão de Recursos Humanos
PERÍODO AQUISITIVO: 95/96
PERÍODO DE GOZO: 21.06 a 20.07.96. CP95/0097216-8

AUTORIZAR A VIAJAR

PORTARIA Nº 112 DE 29 DE MAIO DE 1996
NOME DO SERVIDOR: MAURO GAMA TOBIAS
MATRÍCULA: Nº 0004065-011
CARGO: Coordenador do Grupo de Atividades para Pesquisas e Projetos
LOCAL: Município de Castanhal-PA, com ônus para este Órgão
PERÍODO: 29.05.96

PORTARIA Nº 113 DE 29 DE MAIO DE 1996 CP95/0097208-7
NOME DO SERVIDOR: JOSÉ CARES COSTA
MATRÍCULA: Nº 2035227-011
CARGO: Motorista
LOCAL: Município de Castanhal-PA, com ônus para este Órgão
PERÍODO: 29.05.96

PORTARIA Nº 116 DE 30 DE MAIO DE 1996 CP95/0097457-8
NOME DO SERVIDOR: MAURO GAMA TOBIAS
MATRÍCULA: Nº 0004065-011
CARGO: Coordenador do Grupo de Atividade para Pesquisas e Projetos
LOCAL: Municípios de Redenção e Conceição do Araguaia-PA, com ônus para este Órgão.
PERÍODO: 05.06 a 25.06.96

PORTARIA Nº 117 DE 30 DE MAIO DE 1996 CP95/0097473-3
NOME DO SERVIDOR: JOSÉ CARES COSTA
MATRÍCULA: Nº 2035227-011
CARGO: MOTORISTA
LOCAL: Municípios de Redenção e Conceição do Araguaia-PA, com ônus para este Órgão
PERÍODO: 05.06 a 25.06.96

DIÁRIAS CP95/0097455-3

PORTARIA Nº 114 DE 29 DE MAIO DE 1996
NOME E CARGO DO SERVIDOR: MAURO GAMA TOBIAS, Coordenador do Grupo de Atividade para Pesquisas e Projetos
NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (UMA)
LOCAL: Município de Castanhal-PA
OBJETIVO DA VIAGEM: Para tratar de assuntos quanto a participação da empresa F. Costa & Cia Ltda, na IV Expo Pólo Carajás e V FEICART - Feira da Indústria, Comércio e Artesanato de Conceição do Araguaia.

DATA DA VIAGEM: 29.05.96 CP95/0097491-3
PORTARIA Nº 115 DE 29 DE MAIO DE 1996
NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOSÉ CARES COSTA, Motorista
NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (UMA)
LOCAL: Município de Castanhal-PA
OBJETIVO DA VIAGEM: Acompanhando o Coordenador MAURO GAMA TOBIAS

DATA DA VIAGEM: 29.05.96
PORTARIA Nº 118 DE 30 DE MAIO DE 1996
NOME E CARGO DO SERVIDOR: MAURO GAMA TOBIAS, Coordenador do Grupo de Atividades para Pesquisa e Projetos
NÚMERO DE DIÁRIAS: 21 (VINTE E UMA)

LOCAL: Municípios de Redenção e Conceição do Araguaia-PA
OBJETIVO DA VIAGEM: Para Participar da IV Expo Agropecuária do Pólo Carajás no Município de Redenção e V FEICART - Feira da Indústria, Comércio e Artesanato no Município de Conceição do Araguaia-PA.

DATA DA VIAGEM: 05.06 a 25.06.96
PORTARIA Nº 119 DE 30 DE MAIO DE 1996 CP95/0097492-3
NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOSÉ CARES COSTA, MOTORISTA
NÚMERO DE DIÁRIAS: 21 (VINTE E UMA)
LOCAL: Municípios de Redenção e Conceição do Araguaia-PA
OBJETIVO DA VIAGEM: Acompanhando o Coordenador MAURO GAMA TOBIAS
DATA DA VIAGEM: 05.06 a 25.06.96 CP95/0097497-3

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 120 DE 30 DE MAIO DE 1996
NOME DO SERVIDOR: MAURO GAMA TOBIAS
MATRÍCULA: 0004065-011
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESAS: 24101 11 63 354 1146 3132.00 R\$ 1.500,00
24101 11 63 354 1146 3120.00 R\$ 1.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 05.06 a 25.06.96
DATA DE CONCESSÃO: 30.05.96

(Fat. nº 873, Reg. nº 873, Dia: 31/05/96)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Diária
Portaria nº 537/96-SETEPS, de 22 de maio de 1996.
Nome e cargo da servidora: FERNANDA MEKDEC DE SOUZA, Assistente Social

Local: Municípios de ALENQUER, OBIDOS, OXIRIMINÁ e JURUTI
Período: 24.05 a 08.06.96
Objetivo da viagem: a fim de participar do I Congresso Municipal de Entidades Comunitárias em ALENQUER e identificar e dar assistência as famílias atingidas pela enchente.

Suprimento de fundos
Portaria nº 533/96-SETEPS, de 21 de maio de 1996.
Nome da servidora: BENEDITA MENDONÇA FURTADO ARAÚJO,
Valor do suprimento: R\$- 1.726,40
Elemento de despesa: 3132-R\$- 1.726,40
Período de aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento

Portaria nº 534/96-SETEPS, de 21 de maio de 1996.
Nome da servidora: SELMA SUELY LOPES MACHADO
Valor do suprimento: R\$- 150,00
Elemento de despesa: 3132-R\$- 150,00
Período de aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento

Portaria nº 538/96-SETEPS, de 22 de maio de 1996.
Nome da servidora: FERNANDA MEKDEC DE SOUZA
Valor do suprimento: R\$- 200,00
Elemento de despesa: 3132-R\$- 200,00
Período de aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento

Tornar sem efeito
Portaria nº 535/96-SETEPS, de 22 de maio de 1996.
Tornar sem efeito a Portaria de nº 466/96-SETEPS, que autorizou aos servidores DEMÉTRIO ARTUR DA MOTA MEDRADO e ADELINO CARVALHO MONTEIRO, o pagamento de 1/2 (meia) diária no dia 24.04.96, ao Município de Barcarena, a fim de reunir com as Srs. da Vila do Conde.

Comissão de Licitação
Portaria nº 554/96-SETEPS, de 24 de maio de 1996.
Nome e cargo dos servidores: ANTÔNIO ALVES DA ROCHA, Diretor do Depto. de Administração, SILVANA PEREIRA DE MELO, Agente Administrativo, e APRIGIO FERREIRA DIAS, Técnico 2.
Nome do Presidente da Comissão: ANTÔNIO ALVES DA ROCHA
Modalidade: Carta convite
Motivo da Licitação: visando a aquisição de Cadeiras de Rodas que serão utilizadas de acordo com as necessidades da Diretoria de Assistência Básica.

Férias
Portaria nº 288/96-SETEPS, de 26 de março de 1996
Nome Exercício Período de Gozo
LUIZ ANTÔNIO DA SILVA 94/95 04.03 a 02.04.96
Lotação: DITRA/Divisão de Biblioteca

Portaria nº 289/96-SETEPS, de 26 de março de 1996.
Nome Exercício Período de Gozo
RAIMUNDO NONATO FREITAS LIMA 95/96 16.03 a 14.04.96
JURACI JOSE ARAUJO DOS SANTOS 94/95 04.03 a 02.04.96
EDSON FARIAS SANTOS 88/89 04.03 a 02.04.96
Lotação: DAF/Divisão de Serviços Gerais

Portaria nº 291/96-SETEPS, de 26 de março de 1996.
Nome Exercício Período de Gozo
PAULO ORLANDO ARAUJO DE QUEIROZ 95/96 04.03 a 02.04.96
Lotação: DAF/Divisão de Serviços Gerais

Diária
Portaria nº 526/96-SETEPS, de 17 de maio de 1996.
Nome e cargo do servidor: RAIMUNDO BENEDITO GOMES, Motorista
Local: Castanhal
Período: 16.04.96
Objetivo da viagem: a fim de conduzir a viatura tipo Gol de Placa JTL- 5868, a serviço desta SETEPS.

Cessar
Portaria nº 552/96-SETEPS, de 24 de maio de 1996.
Cessar, a partir de 15 de abril de 1996, a disposição de servidor RAIMUNDO SANTOS, Servente, para a Governadoria do Estado, concedida através da Portaria nº 226/94-SETEPS

Portaria nº 533/96-SETEPS, de 24 de maio de 1996.
1- Cessar, a partir de 07 de maio de 1996, a disposição do servidor ADENOR FRANCISCO DA SILVA LARANJEIRA, Motorista, para a Governadoria do Estado concedida através da Portaria nº 228/94-SETEPS.

Diária
Portaria nº 528/96-SETEPS, de 17 de maio de 1996.
Nome e cargo da servidora: MARIA DO PERPETUO SOCORRO FERREIRA SILVA, Assistente Social
Local: Distrito de Mosqueiro
Período: 20.04.96
Objetivo da viagem: a fim de verificar a capacidade física do espaço de uma instalação de uma panificadora.

Portaria nº 529/96-SETEPS, de 17 de maio de 1996.
Nome e cargo da servidora: MEIVE AUSONIA PIACESTI, Assessora Local: Brasília (DF)
Período: 07.04 a 10.04.96
Objetivo da viagem: a fim de participar da Assembleia Ampliada do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Portaria nº 531/96-SETEPS, de 21 de maio de 1996.
Nome e cargo das servidoras: SELMA SUELY LOPES MACHADO, Assistente Social e ROSÂNGELA NAZARETH BRAGA LAMEGO PEREIRA, Diretora de Depto. de Finanças

Local: Município de Cametã
Período: 22.05 a 25.05.96
Objetivo da viagem: a fim de participar do I Seminário Municipal de Assistência Social representando a SETEPS.

Portaria nº 532/96-SETEPS, de 21 de maio de 1996.
Nome e cargo do servidor: RAIMUNDO CAVALCANTE ARAÚJO, Motorista

Local: Município de Colares
Período: 20.05.96
Objetivo da viagem: a fim de conduzir a viatura tipo Gol de Placa nº JTE- 3144 a serviço desta SETEPS.
Portaria nº 536/96-SETEPS, de 22 de maio de 1996
Nome e cargo da servidora: MARIA DAS GRAÇAS COELHO SERRUYA, Pedagoga

Local: Município de Castanhal
Período: 07.05.96
Objetivo da viagem: para participar no Seminário de Municipalização da Merenda Escolar no Município Polo.

(Fat. nº 875, Reg. nº 875, Dia: 31/05/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

RESUMO DA PORTARIA BAIXADA PELO EXMO.SR. SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SETRAN

Portaria nº-127 de 24.05.96
Nome: AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Cargo: Secretário de Estado de Transportes
Valor do Suprimento: R\$-1.000,00
Classificação Orçamentária: 29/101/16/07/021/2514/3.1.3.2.0000/11100

Período de aplicação: 30 (TRINTA) dias

RESUMO DAS PORTARIAS FIRMADAS PELO SR. DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO E LICENÇA SEM VENCIMENTO

Portaria nº-57 de 24.05.96
Nº de dias da licença: 120 (cento e vinte)
Nome: AYTORN BRAZÃO E SILVA
Cargo: Engenheiro Civil
Lotação: Diretoria de Transporte Terrestre
Período: 3.06 a 30.09.96
Triênios: 1988/91 e 1991/94

Portaria nº-58 de 24.05.96
Nº de dias da licença: 180 (cento e oitenta)
Nome: HARRYSSOLINA MATOS DA CUNHA
Cargo: Técnica em Eletrônica
Lotação: Divisão de Documentação e Informação
Período: 3.06 a 29.11.96
Triênios: 1984/87, 1987/90 e 1990/93

Portaria nº-59 de 24.05.96
Nº de dias da licença: 90 (noventa)
Nome: ASDRUBO DOS SANTOS PEREIRA
Cargo: Auxiliar de Administração
Lotação: Gabinete do Sr. Secretário
Período: 3.06 a 31.08.96
Triênios: 1974/77 e 1977/80

Portaria nº-60 de 24.05.96
Nº de dias da licença: 60 (sessenta)
Nome: BENEDITO LIMA DA SILVA
Cargo: Torneiro Mecânico
Lotação: Divisão de Serviços Gerais
Período: 3.06 a 19.08.96
Triênio: 1992/94

Portaria nº-61 de 24.05.96
Nº de dias da licença: 30 (trinta)
Nome: MARIA OLÍVIA BARBOSA DE LIMA
Cargo: Engenheira Civil
Lotação: Divisão Técnica
Período: 6.05 a 4.06.96
Triênio: 1980/82

Portaria nº-62 de 28.05.96
Assunto: Conceder, a partir de 16.05.96 a 15.05.98, de acordo com o art.93 da Lei Estadual nº-5.810, de 24.01.94, 2 (DOIS) anos de licença sem vencimentos, para tratar de assuntos particulares, o funcionário EDSON ANÍSIO DA SILVA MOTA, matricula nº-3278026-015, Auxiliar de Administração desta SETRAN.

Portaria nº-63 de 28.05.96
Nº de dias da licença: 60 (sessenta)
Nome: BENEDITO RIBEIRO ALVES
Cargo: Braçal
Lotação: Divisão de Serviços Gerais
Período: 3.06 a 10.08.96
Triênio: 1990/93.

Termo de Convênio nº 09-PA/96
Partes: Ministério da Aeronáutica/Departamento de Aviação Civil/Primeiro Comando Aéreo Regional e Governo do Estado do Pará.
Objeto: Construções, melhoramentos, reaparelhamentos, reforma e expansão nos aeroportos de Monte Alegre, Ourilândia do Norte, Redenção e Soure. (P.B.I. 96/97)
Valor a ser definido através de Termos Aditivos.
Prazo de Vigência: 22 de maio de 1996 a 31 de Dezembro de 1997.
Data: 22 de maio de 1996

As) Ten. Brig.-do-Ar JOÃO FELIPPE SAMPAIO DE LACERDA JÚNIOR - Diretor Geral do DAC
As) Maj.-Brig.-do-Ar MAYRON DOS SANTOS PEREIRA - Comandante do COMAR I
As) Dr. ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL - Governador do Estado de Pará

(Fat. nº 886, Reg. nº 886, Dia: 31/05/96)

Extrato do Termo de Cessão de Uso A.Jur nº 05/96. Partes: SETRAN e a SETEPS.

Objeto: A SETRAN entrega à SETEPS uma casa de alvenaria contendo 05(cinco) cômodos, composta de 03(três) salas, uma cozinha e um banheiro, para que seja utilizado pela SETEPS.
Prazo: 1 (hum) ano.
Data de Assinatura do Termo de Cessão de Uso: 24/05/96
ENGO AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes

Extrato do Termo de Cessão de Uso A.Jur nº 017/96
Partes: SETRAN e a SETEPS
Objeto: A SETRAN entrega à SETEPS um veículo marca Volkswagen, tipo Gol CL 1.6, cor branca, modelo - 1996/1996, chassi nº 9BWZZ377TP-506.302 e motor nº UNC-143.193 a gasolina.
Prazo: 1 (um) ano.
Data da Assinatura do Termo de Cessão de uso : - 24/05/96
ENGO AMARO BARRETO KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes

(Fat. nº 887, Reg. nº 887, Dia: 31/05/96)

AGROPECUÁRIA HANCO S.A. C.G.C./MF nº 04.871.784/0001-25. Extrato da AGO/E em 27 de maio de 1996. Local e Data: Aos vinte e sete dias de maio de 1996, às 08:00 hs, reuniram-se na sede social, Presença: totalidade do capital social, conforme livro de presença. Convocação: Por carta convite, Art. 124, parágrafo 4º, Lei 6.404/76. Mesa: Presidência por Vicente de Paula Pedrosa da Silva e Secretariado por Diana Maria Guimarães de Paula. Deliberações: Aprovada por unanimidade as seguintes deliberações: 1) Assembleia Geral Ordinária: a) o Relatório dos Administradores e o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31/12/95, que foram publicados na forma da Lei; b) a Correção Monetária do Capital Realizado no valor de R\$ 662.855,13; c) a Resolução para o Conselho de Administração para o biênio 96/98 com término de mandato coincidindo com a realização da AGO em 1998 os acionistas Vicente de Paula Pedrosa da Silva - Presidente, Diana Maria Guimarães de Paula - Vice-Presidente e Vicente de Paula Pedrosa da Silva Junior - Secretário, que em reunião em separado, reelegeram os Srs. Vicente de Paula Pedrosa da Silva - Diretor Administrativo e Jailson Freire do Amaral - Diretor de Marketing e a realização da AGO de 1998. 2) Assembleia Geral Extraordinária: a) Alteração dos Estatutos Sociais em decorrência da incorporação da Correção Monetária do capital realizado; b) Retificação da Conversão efetuada na AGE de 30.11.95 de 926.885,472 debêntures do FIANM em Ações Preferenciais Nominativas Classe "A", de acordo com as seguintes itens: b.1) a emissão e subscrição das debêntures pelo FIANM, de acordo com a Lei 8.167/91, Dec. 101/91 e Resolução COMUL/SEPLAN nº 0,077 de 16/08/91, foram autorizadas em AGE realizada em 14.04.92; b.2) as debêntures estão sendo convertidas em ações depois da conclusão do projeto, segundo o parágrafo 2º, Art. 5º da Lei nº 8.167/91, de 16.01.91. O montante do projeto foi atestado pelo At. Declaratório nº 19 da SIOM, de 14.11.94 e publicado no DOU em 12.12.94; b.3) o preço de conversão das ações R\$ 0,07, foi obtido pelo divócio do Patrimônio Líquido em 30.04.96, que é de R\$ 2.352.126,85 pelo número de ações da sociedade que é de 31.992.327; b.4) A conversão de debêntures convertíveis em ações será efetuada a nível de cada emissão de título, sendo que o saldo das debêntures é de R\$ 834.218,81 e o valor a converter é de R\$ 834.218,77 e a diferença 0,04 será paga ao FIANM em cheque nominal. O preço de conversão das ações R\$ 0,07 resultou na emissão de 11.917.411 Ações Preferenciais Nominativas Classe "A", b.5) Com a conversão das debêntures e a incorporação da correção monetária do capital realizado o parágrafo primeiro do Art. 5º passou a ter a seguinte redação: Art. 5º - Parágrafo Primeiro: Do Capital Autorizado acham-se subscritos e integralizados R\$ 4.448.087,49, representados por 25.106.205 Ações Ordinárias Nominativas e 18.803.533 Ações Preferenciais Nominativas Classe "A", ambas sem valor nominal; b.6) O capital social antes da conversão das debêntures é de 25.106.205 Ações Ordinárias Nominativas e 6.886.122 Ações Preferenciais Nominativas Classe "A" e depois da conversão ficou 26.106.205 Ações Ordinárias Nominativas e 18.803.533 Ações Preferenciais Nominativas Classe "A", ambas sem valor nominal; b.7) Não houve manifestação do Conselho Fiscal. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada em 27.05.96, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 9.6000509-2 do dia 30.05.96 - Maria Lygia Nassar Laredo, Secretária Geral.

(Fat. nº 861, Reg. nº 861, Dia: 31/05/96)

FRANCO NORTE AGROINDUSTRIAL S.A. C.G.C./MF nº 84.191.832/0001-22. Extrato da AGO/E em 27 de maio de 1996. Local e Data: Aos vinte e sete dias de maio de 1996, às 08:00 hs, reuniram-se na sede social, Presença: totalidade do capital social, conforme livro de presença. Convocação: Por carta convite, Art. 124, parágrafo 4º, Lei 6.404/76. Mesa: Presidência por Vicente de Paula Pedrosa da Silva e Secretariado por Diana Maria Guimarães de Paula. Deliberações: Aprovada por unanimidade as seguintes deliberações: a) Assembleia Geral Ordinária: a) o Relatório dos Administradores e o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31/12/95, que foram publicados na forma da Lei; b) a Correção Monetária do capital realizado no valor de R\$ 5.700.681,13. 2) Assembleia Geral Extraordinária: a) Alteração dos Estatutos Sociais em decorrência da incorporação da Correção Monetária do Capital realizado e elevação dos limites do capital autorizado com o que o art. 5º passa a vigorar com a seguinte redação: O capital autorizado é de R\$ 100.000.000,00, composto de 55.555.556 ações ordinárias nominativas e 55.555.556 ações preferenciais nominativas Classe "A", ambas sem valor nominal; b) o capital autorizado, acham-se subscritos e integralizados R\$ 37.101.346,19, representados por 21.007.392 ações ordinárias nominativas e 8.917.741 ações preferenciais classe "A". Ficou estabelecido que os honorários dos Administradores para o exercício de 1996, não excederão aos limites fixados pela legislação do Imposto de Renda. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada em 27 de maio de 1996, aprovada por unanimidade tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 9.6000505-2 do dia 29 de maio de 1996 - Maria Lygia Nassar Laredo - Sec. Geral.

(Fat. nº 860, Reg. nº 860, Dia: 31/05/96)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
AVISO DE EDITAL
A Comissão Permanente de Licitação da P.M.A. avisa a quem interessar possa, que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 001/96, para Serviços de Impressão Gráfica em, OFS das seguintes espécies: Abertura 1/1000, Hastes 1000.
Os interessados poderão obter o Edital correspondente e maiores esclarecimentos na sala da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, sito à Av. Magalhães Barata, nº 1515, 2º andar, Ananindeua-Pará.
Ananindeua-PA, 31 de maio de 1996
Antonio Carlos das Neves Farias
Presidente do Conselho de Licitação

(Fat. nº 870, Reg. nº 870, Dia: 31/05/96)

BRILASA - BRITAGEM E LAMINAÇÃO DE ROCHAS S/A. C.G.C./MF nº 04.134.540/0001-19. EXTRATO DE AGO/E realizada às 10:00 horas do dia 30.04.96 na sede social, na Rua dos Pariqueiros, 2890 - Belém-PA, reuniram-se a totalidade dos acionistas detentores do capital com direito a voto, atendendo convocação publicada no D.O.E. PA, edição dos dias 01.02 e 03/04/96. Assumiu a Presidência do trabalho o Sr. ISAN PALMEIRA ANIJAR, que convidou IVAN PALMEIRA ANIJAR para secretário-lo o Sr. Presidente colocou em votação as seguintes DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1) Apreciação do relatório da Diretoria, balanço patrimonial e demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31/12/95 e publicado no D.O.E. PA, no dia 08/04/96, colocada em votação foi aprovada por unanimidade, passando para o item 2 da ordem do dia que trata da proposta da Administração de capitalizar a reserva de correção monetária do capital realizado no montante de R\$ 4.000.000,00, elevando o capital realizado para R\$ 5.605.844,00 com a emissão de R\$ 4.000.000,00 em ações nominativas sem valor nominal, assim distribuídas: R\$ 3.129.200,00 em ações ordinárias e R\$ 320.400,00 em ações preferenciais classe "A" e R\$ 550.400,00 em ações preferenciais classe "C". Iniciou-se então as DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1) O Sr. Presidente informou que a aprovação do aumento de capital em consequência da capitalização da correção monetária, o capital social integralizado que era de R\$ 1.605.844,00 passa para R\$ 5.605.844,00 assim distribuído: R\$ 4.445.176,39 em ações ordinárias, R\$ 426.988,41 em ações preferenciais classe "A" e R\$ 733.679,14 em ações preferenciais classe "C". 2) O Sr. ISAN PALMEIRA ANIJAR ratificou seu pedido de renúncia do cargo de Presidente do Conselho de Administração (conf. carta datada de 05/03/96), indicando para substituí-lo o acionista IRAN PALMEIRA ANIJAR. O Sr. ISAN PALMEIRA ANIJAR, estando presentes todos os membros do Conselho de Administração, também ratificou seu pedido de renúncia do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro (conf. carta datada de 05/03/96), o Sr. IRAN PALMEIRA ANIJAR sugeriu que a sociedade fosse administrada por dois Diretores, colocadas em votação foram aprovadas por unanimidade ficando assim a administração: DIRETORIA DIRETORES: IRAN PALMEIRA ANIJAR e IVAN PALMEIRA ANIJAR - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: PRESIDENTE: IRAN PALMEIRA ANIJAR, MEMBROS: SILVIO KOS BURLAMAQUI DE MIRANDA e REGINA DO PERPETUO SOCORRO ANIJAR. Com as aprovações das deliberações ficaram aprovadas as alterações estatutárias nos seguintes artigos e parágrafos: parágrafo 5º do artigo 10º, artigo 15º e artigo 21º. 3) O Sr. Presidente propôs o aumento do capital autorizado de R\$ 5.400.000,00 para R\$ 16.000.000,00 sendo R\$ 6.000.000,00 em ações ordinárias, R\$ 1.000.000,00 em ações preferenciais classe "A", R\$ 7.000.000,00 em ações preferenciais classe "B" e R\$ 2.000.000,00 em ações preferenciais classe "C" o que mereceu a aprovação de todos. Nada mais havendo a tratar foram suspenso os trabalhos para a lavratura da presente ATA, que lida e aprovada foi assinada por todos e arquivada na JUCEPA sob nº 9.60004914 em 23/05/96 MARIA LYGIA NASSAR LAREDO - SEC. GERAL.

(Fat. nº 868, Reg. nº 868, Dia: 31/05/96)

CONSTÂNCIO VAZ DE MORAES
CPF/MF 100.579.942-34
Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente a Licença de Operação - L.O. de nº 145/96 SECTAM, para lavrar ouro no Garimpo Genipapo, Município de Itaituba-Pará
ANTÔNIO VAZ DE MORAES
CPF/MF 369.676.022-69
Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente a Licença de Operação - L.O. de nº 151/96 SECTAM, para lavrar ouro no Garimpo Genipapo, Município de Itaituba-Pará
FRANCISCO VAZ DE MORAES
CPF/MF 110.837.192-20
Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente a Licença de Operação - L.O. de nº 152/96 SECTAM, para lavrar ouro no Garimpo Genipapo, Município de Itaituba-Pará

(Fat. nº 865, Reg. nº 865, Dia: 31/05/96)

"Biblioteca Publica" Arthur Vianna



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

0889

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.225

BELEM - SEXTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 1996



Jari Celulose S.A.

CGC 04.815.734/0001-80

COMPANHIA ABERTA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 29.04.96.

Nesta data, às 16:30 h, na sede social, os acionistas da Companhia, representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social, convocados por Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e no O Liberal em 19, 22 e 23.04.96, estando presentes os representantes do Conselho Fiscal, Sr. Wanderlei Viçoso Fagundes, e da Price Waterhouse - Auditores Independentes, Sr. Michael Allan Hopkin, deliberaram e aprovaram, sem reserva, com abstenção dos impedidos e por unanimidade de votos, o seguinte: I) as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31.12.95, publicadas nos mesmos jornais em 28.03.96, ficando, assim, dispensada a publicação do Aviso aos Acionistas; II) a reeleição dos membros do Conselho de Administração: **Guilherme Augusto Frering** - Presidente, **Mario Augusto Frering Volinsky**, **Jorge Hilário Gouvêa Vieira**, **Cláudio Antonio de Andrade Fortes**, **Carlos Moacyr Gomes de Almeida**, **Henrique Brandão Cavalcanti**, **Paulo Cesar Palhares Campos** e **Sérgio Gusmão da Silveira**, (os dois últimos, reeleitos com voto do Banco do Brasil S. A., titular das ações preferenciais classe A), todos acionistas da Companhia e nenhum deles incidindo em qualquer impedimento legal; III) a fixação do montante global da remuneração anual dos membros do Conselho de Administração em R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais) e a dos membros da Diretoria em R\$ 1.536.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta e seis mil reais), cuja distribuição competirá ao Presidente do Conselho de Administração; IV) a eleição dos membros do Conselho Fiscal, sendo, **Efetivos: Gil Aurélio Garcia**, **Wanderlei Viçoso Fagundes**, **Roland Brooks Cooke**, **Anibal Moreira dos Santos** e **Carlos Alberto Alves de Souza** (reeleitos) e, **Suplentes**, na mesma ordem: **Pedro Carlos de Melo**, **Jeanne da Silva Machado**, **Marcelo Schmidt**, **Marcos Ribeiro Velasco** e **Lauro Pinto Appel** (reeleitos), o primeiro efetivo e respectivo suplente reeleitos com voto do acionista Banco do Brasil S. A., sendo fixada para cada membro em exercício do Conselho Fiscal a remuneração de 10% (dez por cento) da que em média foi atribuída a cada Diretor; V) a correção da expressão monetária do capital social com a capitalização da totalidade da reserva, no montante de R\$ 146.830.309,01, passando o capital social para R\$ 823.264.341,01 e o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social a vigorar com a seguinte redação: "O capital social é de R\$ 823.264.341,01 (oitocentos e vinte e três milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e um centavo), dividido em 2.945.484.105 ações sem valor nominal, todas nominativas, sendo 1.178.193.642 ações ordinárias e 1.767.290.463 ações preferenciais". Encerrada a reunião, foi esta ata lavrada, lida e aprovada. Monte Dourado, 29 de abril de 1996. (a) **Guilherme Augusto Frering**, Presidente - **Luiz Edmundo de Andrade**, Secretário - COMPANHIA DO JARI - CAULIM DA AMAZÔNIA S.A. - CADAM - JATA - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A. - BANCO DO BRASIL S.A. - BRASILIAN AMERICAN MERCHANT BANK - BB - BANCO DE INVESTIMENTOS S.A. - GUILHERME AUGUSTO FRERING - MARIO AUGUSTO FRERING - JORGE HILÁRIO GOUVÊA VIEIRA - LUIZ EDMUNDO DE ANDRADE - JOAQUIM DIAS. Confere com a transcrição. **Luiz Edmundo de Andrade** - Secretário.

Esta ATA foi registrada na JUCEPA sob o número 9.6000475.2, em 21 de maio de 1996.

(Fat. nº 855, Reg. nº 855, Dia: 31/05/96)

Data de assinatura: 24/05/96
Ordenador Responsável: **José Edmundo Pereira Mergulhão**
Diretor Administrativo
Belém, 31 de maio de 1996
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CP95/0077051-3

(Fat. nº 864, Reg. nº 864, Dia: 31/05/96)

EXTRATO CONTRATUAL
AFM's: 96000253 e 96000254
Mod. de Licitação: CV-DESUP-052/96
Partes: CELPA X FERRAMAQ COMERCIAL LTDA. (AFM-253/96).
CELPA X ENDICON ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. (AFM-254/96).
Objeto: Aquisição de Elos Fusíveis e Chaves Fusíveis e Seccionadora para Distribuição.
Vigência: Início: 24/05/96
Termino: 23/07/96 (AFM's: 253 e 254/96)
Valor: R\$-300,60. (AFM-253/96)
R\$-12.893,02 (AFM-254/96)
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESUP 111
Data de assinatura: 24/05/96 (AFM's: 253 e 254/96)
Ordenador Responsável: **José Edmundo Pereira Mergulhão**
Diretor Administrativo
Belém, 31 de maio de 1996
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CP95/0077051-3

EXTRATO CONTRATUAL
Contrato AES nº 656/96
Mod. de Licitação: CV-DEMAN-011/96
Partes: CELPA X ENGECROM INDÚSTRIA MECÂNICA S/A.
Objeto: Recuperação do diâmetro interno das 93 câmisas de motores GM.
Vigência: Início: 22/05/96
Termino: 20/08/96
Valor: R\$-55.380,00
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEMAG 502
Foro: Belém
Data de assinatura: 22/05/96
Ordenador Responsável: **José Edmundo Pereira Mergulhão**
Diretor Administrativo
Belém, 31 de maio de 1996
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CP95/0077052-1

(Fat. nº 863, Reg. nº 863, Dia: 31/05/96)

(Fat. nº 867, Reg. nº 867, Dia: 31/05/96)

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

ORÇÃO: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 010/96
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CERRCHIDAS

FIRMAS VENCEDORAS	ITEMS	CRITÉRIO
CITRÔNICA NUNCE LTDA	01, 02 e 03	MENOR PREÇO
NUNCE PIRAMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	04	MENOR PREÇO

CONSIDERANDO-SE: - 1 - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, diante do parecer da COMISSÃO DE CONTROLE DE IMPLANTAÇÃO HOSPITALAR DA FUNDADA, e, em decorrência dos argumentos expostos constantes das fls. 305 a 308, resolve considerar como vencedora dos itens 05 e 06 a FIRM NUNCE PIRAMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

2 - Como vencedora do item 07 a Firma LAP Comercial Ltda, com o segundo Menor Preço, visto a Firma Médica Mercantil de Aparelhagem Médica Ltda foi classificada para este item por cotar em desconformidade com a especificação do Edital, conforme fl. 309 constante do processo.

OBSERVAÇÃO: CONSIDERA-SE COM ESTA PUBLICAÇÃO O RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO.

Belém, 30 de maio de 1996.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CP96/0077511-5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

ORÇÃO: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 012/96
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE RADIOLOGIA INSTALADOS NA FICOP
CRITÉRIO: MENOR PREÇO GLOBAL ANUAL DOS SERVIÇOS
FIRMA VENCEDORA: CENTRO DE SERVIÇOS ELETRONICÓNICOS LTDA ITEM 01
CONSIDERA-SE COM ESTA PUBLICAÇÃO O RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Belém, 30 de maio de 1996.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CP96/0077512-4

(Fat. nº 850, Reg. nº 850, Dia: 31/05/96)

BRASCOMP - COMPENSADOS DO BRASIL S/A CGC/MF 04.737.144/0001-86. EDITAL DE CONVOCACAO, ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA. Ficam convocados os Acionistas da BRASCOMP - COMPENSADOS DO BRASIL S/A para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 05 de julho de 1996, às 10 hs, na Sede Social, Lote II, Setor I, Quadra III, do Distrito Industrial de Ananindeua, Estado do Pará, com a seguinte Ordem do Dia: I) Transformação da Natureza Jurídica da Sociedade Anônima de Capital Fechado, para Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada; II) Outros assuntos do interesse da Sociedade. Ananindeua/PA, 26 de maio de 1996. **ISAC CHAMI ZUGMAN** - PRESIDENTE.

(Fat. nº 851, Reg. nº 851, Dias: 31/05 e 03 e 04/06/96)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A CELPA avisa aos interessados que realizará no Centro Operacional, sito à Rod. Augusto Montenegro Km-8,5 nesta Cidade, através de Comissão designada as seguintes Licitações:

TP-SUPCO-071/96 - Aquisição de cabo de alumínio CAA. Abertura: 17/06/96 às 10 h.

TP-DESUP-082/96 - Aquisição de Transformador de Distribuição Trifásico. Abertura: 17/06/96 às 9 h.

Os referidos editais encontram-se à disposição, no endereço acima, no horário de 8 às 12 e das 14 às 17 horas.

Belém, 31 de maio de 1996
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
CP95/0097553-0

(Fat. nº 862, Reg. nº 862, Dia: 31/05/96)

EXTRATO CONTRATUAL
Contrato nº 074/96
Mod. de Licitação: CV-DESEG-079/96
Partes: CELPA X 5 ESTRELAS RÁDIO TÁXI LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos mediante a utilização do sistema "Rádio Táxi", para atender a CELPA na Região Metropolitana de Belém.
Vigência: Início: 24/05/96
Termino: 23/05/97
Valor: R\$-26.400,00
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESEG 601
Foro: Belém

OFERTA PÚBLICA DE AÇÕES DE EMISSÃO DE CIA. BRASILEIRA AGRO-PASTORIL - CIBRAPA

C.G.C. (MF) Nº 04.787.677/0001-72

IRMÃOS BIAGI S/A - AÇÚCAR E ALCOOL, sociedade comercial, com sede em Serra, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no C.G.C. (MF) sob o nº 71.304.687/0001-05, doravante denominada simplesmente OFERTANTE, acionista controlador de CIA. BRASILEIRA AGRO-PASTORIL - CIBRAPA, doravante denominada simplesmente EMISSORA, vem a público dirigir aos titulares de ações em circulação no mercado, a presente oferta pública de compra, visando ao cancelamento do registro junto à Comissão de Valores Mobiliários, nos termos da Instrução CVM nº 211, de 19/04/94, nas condições abaixo especificadas.

1. DA OFERTA PÚBLICA

1.1. Dispõe a OFERTANTE, a adquirir a totalidade das ações em circulação no mercado, conforme Assembleia Geral Extraordinária da EMISSORA realizada em 06 de março de 1996, que deliberou o cancelamento do registro. Esse total monta a 41.975.663 ações preferenciais nominativas - Classe "A" e 68.428.164 ações preferenciais nominativas - Classe "C", representando 0,1995352% (Zero vírgula um, nove, cinco, três, cinco, dois por cento) do total de ações da Companhia.

1.2. O preço para a aquisição das ações, calculado com base no valor patrimonial das ações em 31/12/95, é de R\$ 0,05 (Cinco centavos) por lote de mil ações, acrescido de um ágio de R\$ 0,25 (Vinte e cinco centavos) por lote de mil ações, perfazendo um total de R\$ 0,30 (Trinta centavos) por lote de mil ações, para pagamento de uma só vez, cinco dias úteis após o exercício da opção da venda, corrigido desde 31/12/95 até a data da opção, pela variação da Ufr.

1.3. O prazo de validade da presente oferta é de 01 (um) ano, a contar da data da 2ª publicação deste edital de Oferta Pública.

1.4. Os acionistas aceitantes deverão habilitar-se diretamente à OFERTANTE, na Usina da Pedra, município de Serra, Estado de São Paulo, CEP 14150-000, Fone (016) 687-1211 e Fax (016) 687-1933.

2. DAS INFORMAÇÕES SOBRE A EMISSORA

2.1. A EMISSORA está sediada na cidade de Belém, Estado do Pará, tendo como objeto social a exploração agropecuária.

2.2. A EMISSORA, era sociedade beneficiária de recursos oriundos de incentivos fiscais junto a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, e detentora do Certificado de Empreendimento Implantado, emitido pelo Egrégio Conselho Deliberativo da SUDAM sob o nº 031/94, estando também registrada na Comissão de Valores Mobiliários - CVM sob o nº 50.226-G.

2.3. O Capital Social autorizado da EMISSORA é de R\$ 3.073.345,16, dividido em 55.330.512,553 ações, todas sem valor nominal, sendo: 53.942.610,137 ações ordinárias nominativas, 46.009.310 ações preferenciais nominativas - Classe "A", 26.712.281 ações preferenciais nominativas - Classe "B" e 1.315.180,812 ações preferenciais nominativas - Classe "C", ações estas totalmente integralizadas; 13 ações preferenciais nominativas - Classe "B" e 36 ações preferenciais nominativas - Classe "C" a integralizar.

2.4. EVOLUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DESDE 1.993, EM R\$

Data	Capital Social	Valor do Aumento	Forma do Aumento	Valor do Novo Capital
30/04/93	633,45	8.566,48	Res. C.M. Capital/A.F.A.C.	9.199,93
29/04/94	9.199,93	248.146,68	Res. C.M. Capital/A.F.A.C.	257.346,61
08/05/95	257.346,61	2.815.998,55	Res. C.M. Capital/A.F.A.C.	3.073.345,16

2.5. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DA EMISSORA

Acionistas	Ações Ordinárias		Ações Preferenciais				Total Geral	
	Quant.	%	Classe "A"	%	Classe "B"	%	Classe "C"	%
Grupo Controlador:								
Irmãos Biagi S/A-A.A.	53.942.609.743	99,9999993	4.033.647	8,7670235	26.712.281	100,0000000	1.246.752.612	94,7970526
Outros Acionistas:								
Bernardo Biagi	56	0,0000001						56
Eduardo Biagi	56							56
José L. J. Barros	56							56
José R. Carvalho	56							56
Lourenço Biagi	56							56
Luiz R. K. Cruz	56							56
Pedro Biagi Neto	56							56
Em Circulação no								
Mercado - 3ª:			41.975.663	91,2329765			68.428.164	5,2029474
Total Integralizado	53.942.610.137	100,0000000	46.009.310	100,0000000	26.712.281	100,0000000	1.315.180.776	55,330512504
Total a Integralizar					13		36	49

2.6. INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS DA EMISSORA (EM MILHARES DE REAIS)

Indicadores	31/12/94	31/12/95
Receita Operacional Líquida	165	145
Prejuízo Líquido	(212)	(161)
Patrimônio Líquido	1.334	2.043
Capital Social	257	3.073
Prejuízo por lote de um milhão de ações do		
Capital Social no fim do exercício (Em R\$)	(5,22)	(2,92)
Solvência = Ativo Total/Passivo Exigível	250,81%	545,69%
Endividamento = Passivo Exigível/Ativo Total	28,50%	15,48%
Liquidez Corrente = Ativo Circulante/Passivo Circulante	18,56	40,54

2.7. As ações da EMISSORA não apresentam cotação nas bolsas de valores nos últimos 04 anos.

2.8. A EMISSORA está em situação regular com referência ao registro junto à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, nos termos do artigo 2º da Instrução CVM nº 92, de 08/12/88, cujo nº é 50226-G.

3. DAS INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTANTE

3.1. A acionista controladora da EMISSORA é a Irmãos Biagi S/A - AÇÚCAR E ALCOOL, sediada na cidade de Serra, Estado de São Paulo, à Usina da Pedra, s/n., Zona Rural, CEP 14150-000, Telefone (016) 687-1211, FAX: (016) 687-1933, cujo objeto social é a industrialização e a comercialização do açúcar e do álcool em todas as suas modalidades.

3.2. A OFERTANTE é detentora de 99,9999993% (Noventa e nove vírgula nove, nove, nove, nove, nove, três por cento) das ações ordinárias e 92,0452742% (Noventa e dois vírgula zero, quatro, cinco, dois, sete, quatro, dois por cento) das ações Preferenciais, Classes "A", "B", e "C" da sociedade emissora, na qualidade de acionista controladora.

3.3. A OFERTANTE declara que não possui quaisquer informações relevantes sobre os negócios da EMISSORA que não sejam do conhecimento público e/ou que possam, influenciar de modo positivo e relevante os resultados da Companhia.

4. OUTRAS INFORMAÇÕES

4.1. Ficam os senhores acionistas que não desejarem alienar suas ações, convocados a comparecerem na sede social da OFERTANTE, no endereço supra mencionado, onde deverão firmar documento, concordando ou não, com o cancelamento do registro.

4.2. O presente Edital foi aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários.

Serra, 06 de março de 1996
Irmãos Biagi S/A - Açúcar e Alcool
Des Spadoni Biagi
Diretora Presidente

(Fat. nº 866, Reg. nº 866, Dia: 31/05/96)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

VII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO

A Presidente da Comissão Examinadora do VII Concurso Público para provimento de Cargo de Procurador do Estado do Pará, comunica aos candidatos o resultado da segunda prova escrita de natureza subjetiva, realizada em Belém/PA no último dia 25 de maio de 1996.

Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
031	JOSÉ H. MOUTA ARAÚJO (Sub Judge)	5,13
352	MARGARIDA M. F. DE CARVALHO	5,08

Esta relação abrange apenas os candidatos inscritos em Belém/PA, não incluindo os candidatos que tenham se submetido a prova em Brasília/DF. A relação completa dos candidatos encontra-se à disposição dos interessados na sede da Procuradoria Geral do Estado, em Belém/PA e, também, na sede da Representação do Governo do Estado do Pará (SCS- Quadra 2-Bloco B- 5º andar- sala 509/511).

O Prazo para recurso da segunda prova escrita de natureza subjetiva, nos termos do edital do concurso, é de 03 (três) dias úteis, contados da publicação deste edital.

A prova escrita de natureza prática realizar-se-á no próximo dia 13 de junho, às 18:00h. na sede da

Procuradoria Geral do Estado, na Trav. Presidente Pernambuco, 352, Batista Campos, Belém/PA.

Belém, 30 de maio de 1996

RITA PINTO DA COSTA DE MENDONÇA
Presidente da Comissão Examinadora

CP95/0047503-5

Portaria nº 140/96PGE-G Belém, 30 de maio de 1996

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE: CONCEDER 45 (quarenta e cinco) dias de Licença para tratamento de saúde, à servidora CARMEN LÚCIA MENDES CUNHA, ocupante do Cargo de Procuradora do Estado, matrícula nº 3085368-015, de acordo com o art. 81, da Lei 5.810/94, a partir de 29.05. a 12.07.96.

DE-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE

PEDRO BENTE PINHEIRO FILHO
Procurador Geral do Estado

CP95/0047503-5

E R R A T A

Portaria nº 132/96, de 23.05.96

ONDE SE LÊ : a contar de 01.05 a 30.06.96.

LEIA-SE : a contar de 01.06. a 30.06.96

CP95/0047502-7

(Fat. nº 847, Reg. nº 847, Dia: 31/05/96)

Portaria nº 075/96PGE-G, de 07 de março de 1996

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc...

RESOLVE: CONCEDER Suprimento de Fundos, nos termos do art. nº 42, do Decreto nº 8.909, de 21.11.64, a servidora ADMA BARRA SALIM, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, no valor de R\$50,00 (CINQUENTA REAIS), obedecendo à classificação orçamentária de nº 25101.02.07.2535.313200.11100 (OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS) - Funcionamento da Procuradoria Geral do Estado, no mês de março de 1996, visto que estas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Procurador Geral do Estado

CP95/0047509-4

PORTARIA Nº104/96PGE-G Belém, 02 de maio de 1996

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado, Lei 5.810/94, arts. 98 e 99, I, "a".

RESOLVE: CONCEDER a servidora CRISMÊA MARIA MENDES CASSIANO, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo I, matrícula nº 5014140-026, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, a contar de 30.06 a 03.07.96.

DE-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

CP95/0047534-5

PORTARIA Nº105/96PGE-G Belém, 02 de maio de 1996

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado, Lei 5.810/94, arts. 98 e 99, I, "a".

RESOLVE: CONCEDER a servidora ANA CARLA BARROSO QUEIROZ, ocupante do cargo de Assistente Técnico, matrícula nº3084302-019, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, a contar de 01.06 a 31.08.96.

DE-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO
Procurador Geral do Estado

CP95/0047526-4

PORTARIA Nº118/96PGE-G Belém, 16 de maio de 1996

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor MANOEL MIRANDA MONTEIRO, ocupante do cargo de motorista, matrícula nº 3084752-012, de acordo com o art. 74 da Lei nº5.810/94, relativas ao exercício de 1996, a partir de 03.06 a 02.07.96.

DE-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

CP95/0047533-7

PORTARIA Nº119/96PGE-G Belém, 16 de maio de 1996

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. AVISO DE EDITAL/EDITAL Nº00-4/96 - TOMADA DE PREÇOS/REGIME: PREÇO UNITÁRIO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, instituída pela Portaria nº 002/96 de 02 de janeiro de 1996, comunica aos interessados que fará realizar LICITAÇÃO, até aos 15 (QUINZE) dias, após a última publicação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS, com objetivo de selecionar Empresas especializadas no fornecimento especificado no item 2 deste EDITAL/1. ORÇÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Itaituba-Pará. 2. OBJETO DA LICITAÇÃO: a) 2.160.000 (DOIS MILHÕES, CEM TO E SESSENTA MIL) Litros de Óleo Diesel; b) 45.000 (QUARENTA E CINCO MIL) Litros de Alcool; c) 90.000 (NOVENTA MIL) Litros de Gasolina; d) 900 (NOVECENTOS) Baldes de Óleo Lubrificante; 600 (SEISCENTOS) Baldes de Óleo Lubrificante Hidráulico; f) 360 (TREZENTOS E SESSENTA) Quilos de Graxa. ENTRE GA DOS ENVELOPES: Até 15 (QUINZE) dias, após a última publicação às 13:30 Hs, a Praça Joaquim Caetano Corrêa nº 226, Itaituba-Pará; EDITAL COMPLETO: Afixado no endereço acima diariamente até um dia antes da abertura, e vendido pelo custo das xerócopias; ABERTURA DOS ENVELOPES: Dois Dias útil, subsequente, após aos 15 (QUINZE) dias de publicação do EDITAL às 11:30 Hs. no endereço acima; FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/95, de junho de 1994; Itaituba-Pará, ALUISIO DOS SANTOS PAZ, Presidente da Copel.

(Fat. nº 841, Reg. nº 841, Dia: 31/05/96)

RESOLVE : CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao Dr. ALFREDO ANTONIO GOULART SADE, ocupante do cargo de Procurador do Estado, matrícula nº 5186749-019, de acordo com o art. 29, da Lei Complementar nº 002/85, relativas ao exercício de 1994, a partir de 01.06 a 30.06.96.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPR-SE.

PORTARIA Nº120/96PGE-G Belém, 17 de maio de 1996
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE : CONCEDER ao servidor JEFFERSON DE OLIVEIRA SALIM, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº3083292-016, 60(sessenta) dias de licença prêmio, a contar de 02.06 a 02.08.96.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPR-SE.

PORTARIA Nº127/96PGE-G Belém, 22 de maio de 1996
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado, Lei nº5.810/94, arts. 98 e 99, I "a";

RESOLVE : CONCEDER ao servidor CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES, ocupante do cargo de Procurador do Estado, mat. nº 3085384-019, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, a contar de 03.06 a 01.08.06.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPR-SE.

PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO
Procurador Geral do Estado

CP95/0077551-5

PORTARIA Nº129/96PGE-G Belém, 16 de maio de 1996
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE : AUTORIZAR o procurador do Estado, Dr. PEDRO RAIMUNDO MAIA MILEO, a viajar para o Município de Santarém, no período de 16 a 20.05.96, a fim de participar de audiência na JCJ do referido município, relativo aos Processos de CHAGAS DE SOUZA e ESPÓLIO DE JOÃO VALFREDO PESSOA.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.

CP95/0077553-7

PORTARIA Nº130/96PGE-G Belém, 22 de maio de 1996
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE : AUTORIZAR o Subprocurador do Estado, JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO, a viajar para o Estado do Rio de Janeiro, no período de 23 a 25.05.96, a fim de tratar de assuntos do interesse do Estado do Pará.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.

CP95/0077544-3

PORTARIA Nº131/96PGE-G Belém, 23 de maio de 1996
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado, Lei nº5.810/94, arts. 98 e 99, I "a";

RESOLVE : CONCEDER ao servidor CELSO PIRES CASTELO BRANCO, ocupante do cargo de Procurador do Estado, matrícula nº3085376-017, 30(trinta) dias de Licença Prêmio, a contar 30.05 a 28.06.96.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPR-SE.

CP95/0077542-6

PORTARIA Nº132/96PGE-G Belém, 23 de maio de 1996
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado, Lei 5.810/94, arts. 98 e 99, I "a";

RESOLVE : CONCEDER ao servidor GILBERTO PIMENTEL PEREIRA GUIMARÃES, ocupante do cargo de Procurador do Estado, matrícula nº5044970-014, 30(trinta) dias de Licença Prêmio, a contar de 01.05 a 30.05.96.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPR-SE.

PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO
Procurador Geral do Estado

CP95/0077543-4

PORTARIA Nº133/96PGE-G Belém, 03 de maio de 1996
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE : CONCEDER 30 (trinta) dias de férias à servidora CREUWAN REIBEIRO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Datilógrafo, matrícula nº5260399-019, relativas ao exercício de 1996, a partir de 03.06 a 02.07.96.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPR-SE.

CP95/0077544-2

PORTARIA Nº134/96PGE-G Belém, 03 de maio de 1996
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE : CONCEDER 30 (trinta) dias de férias à servidora MARIA DE FÁTIMA CARDOSO LEITE, ocupante do cargo de Agente de Portaria, matrícula 5138442-012, de acordo com o art. 74, da Lei 5.810/94, relativas ao exercício de 1996, a partir de 03.06 a 02.07.96.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPR-SE.

CP95/0077535-1

PORTARIA Nº135/96PGE-G Belém, 03 de maio de 1996
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE : CONCEDER 30 (trinta) dias férias ao servidor JOÃO BOSCO RIBEIRO MONTEIRO, ocupante do cargo de Servente, matrícula nº 3084779 - 016, de acordo com o art. 74, da Lei 5.810/94, relativas ao exercício de 1996, a partir de 03.06 a 02.07.96

DE-SE CIÊNCIA E CUMPR-SE.

PORTARIA Nº136/96PGE-G Belém, 03 de maio de 1996
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE : CONCEDER 30(trinta) dias férias à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SENA PAZ, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 3083012 - 014, de acordo com o art. 74, da Lei 5.810/94, relativas ao exercício de 1995, a partir de 03.06 a 02.07.96.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPR-SE.

PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO
Procurador Geral do Estado

CP95/0077535-3

PORTARIA Nº137/96PGE-G Belém, 03 de maio de 1996
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE : CONCEDER 30(trinta) dias de férias à servidora MARIA EMILIA DA SILVA CHAGAS, ocupante do cargo de Técnico Nível Superior, matrícula nº 3083420-018, de acordo com o art. 74, da Lei nº 5.810/94, relativas ao exercício de 1996, a partir de 17.06 a 16.07.96.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPR-SE.

PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO
Procurador Geral do Estado

CP95/0077525-6

(Fat. nº 846, Reg. nº 846, Dia: 31/05/96)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 288 de 28.05.96
DISPENSAR, o Servidor CARLOS CORRÊA TAVARES, Aux. Serv. Gerais, Nível C, Matrícula 1a 2009617-014, Lot. DEA, do Quadro de Pessoal deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.05.96.

CP95/0077554-3

PORTARIA Nº 289 de 28.05.96
DISPENSAR, a Servidora MARIA DA CONSOLAÇÃO GOMES DE OLIVEIRA, Ag. Saúde, Nível C, Mat. 2010712-016, Lot. DAS, do Quadro de Pessoal deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.05.96.

CP95/0077555-5

PORTARIA Nº 290 de 28.05.96
DISPENSAR, o Servidor JOÃO PAULO COSTA DOS SANTOS, Aux. Adm. Mat. 5007232-011, Lot. DEA, da Função Gratificada de Encarregado de Setor, Cód. DAI-02.1. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 01.06.96.

CP95/0077556-4

PORTARIA Nº 291 de 28.05.96
DESIGNAR, SUELY MACIEL SERRÃO, Aux. Serv. Gerais, Mat. 3157148-018, Lot. DEA, para Exercer a Função Gratificada de Encarregado de Setor, Cód. DAI-02.1. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 01.06.96.

CP95/0077557-2

PORTARIA Nº 301 de 29.05.96
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR
- LUIZ FERNANDO NORONHA PINA, Ag. Saúde, Nível C, Regional, Mat. 5703441-010, Lot. C, Regional, JOSÉ AUGUSTO CORREIA LOBATO, Téc. Lot. Coord. Regional, Mat. 3157350-017, SAN DRA CORREIA SILVA BARATA, Téc. Mat. 3155811-017, Lot. Coord. Regional e RUI JORGE NASCIMENTO ALVES, Motorista, Mat. 3156729-010, Lot. DEA.
MOTIVO: Diárias a Serviço do Instituto
LOCAL: Igarapé-Miri
PERÍODO: 03.04.96

CP95/0077558-3

PORTARIA Nº 302 de 29.05.96
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR
- ZULIA MARIA DE PINHO TEIXEIRA, Téc. Mat. 5007208-016, Lot. DHE e RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA BORGES, Motorista, Mat. 5063191-010, Lot. DEA.
MOTIVO: Diárias a Serviço do Instituto
LOCAL: Município de Dom Eliseu
PERÍODO: 31.05.96

CP95/0077559-1

PORTARIA Nº 300 de 28.05.96
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR
- JORGES DO SOCORRO SANTOS, Aux. Téc. Mat. 3153584-018, Lot. na Procuradoria.
MOTIVO: Diária a Serviço do Instituto
LOCAL: Município de Maracanã e Irituia
PERÍODO: 03 a 07.06.96.

CP95/0077560-5

PORTARIA Nº 303 de 29.05.96
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR
- FRANCES NUBIA COSTA RODRIGUES, Aux. Adm. Mat. 5567416-011, Lot. Coord. Regional.
MOTIVO: Licença Maternidade
Nº DE DIAS: 120 (CENTO E VINTE) Dias
LAUDO Nº 1064 de 03.05.96
PERÍODO: 25.03.96 a 22.07.96

CP95/0077561-0

PORTARIA Nº 294 de 24.05.96 (Licença Especial)
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR
- VANDERLI CAMPELO XAVIER, Téc. Mat. 3153150-018, Lot. DEA.
TIPO: Licença Especial, Referente 12 Trimestro
PERÍODO: 03.06.96 a 01.08.96
- REGINA CELIA OLIVEIRA, Aux. Téc. Mat. 2010682-015, Lot. DAS.
Nº DE DIAS: 30 (TRINTA) Dias
TIPO: Licença Especial, Referente 12 Trimestro
PERÍODO: 03.06.96 a 02.07.96
A presente Portaria entra em vigor para cada servidor a partir de 24.05.96.

CP95/0077562-1

(Fat. nº 876, Reg. nº 876, Dia: 31/05/96)

PORTARIA Nº292 de 30.05.96 - RESCINDIR, o Contrato de Prestação de Serviços Temporários, firmado entre este Instituto de Previdência e os servidores abaixo relacionados:

- AURIANA DE CARVALHO FERREIRA - Mat. 5243386-010 Aux. Téc. Lot. DAS

- ANA PAULA DA ROCHA MUBARAC - Mat. 5216567-027 Técnico A Lot. DAS
- IZABEL HELENA CARDOSO DIAS - Mat. 5437512-019 Técnico Lot. DAS
- MARIA LÚCIA DOS SANTOS DO NASCIMENTO - Mat. 5242959-011 Ag. Saúde, lot. DAS
- MÁRCIA VERÔNICA BEZERRA DA SILVA - Mat. 5258316-012, Técnico, Lot. DAS
- MAURÍCIO DE MELO ALVES - Mat. 5309620-016, Técnico, Lot. DAS
- MILENA LÚCIA CHAVES DIAS - Mat. 5429323-017, Técnico, Lot. DAS
- MILTON RIBEIRO SÁ - Mat. 5309409-018, Aux. Serv. Gerais Lot. DAS
- MIRTELA BARBOSA RAMOS - Mat. 5309689-010, Técnico, Lot. DAS
- REGINA DA SILVA LIMA - Mat. 5243475-012, Ag. Saúde, Lot. DAS
- IRICINA DO NASCIMENTO SILVA - Mat. 5238579-016, Ag. Saúde Lot. DAS
- SIMONE MATOS DE ALMEIDA - Mat. 5309611-017, Aux. Técnico - Lot. DEA
- JOÃO CARLOS SOUZA - Mat. 5290090-011, Aux. Serv. gerais, Lot. DEA
- ELIZETE MARIA SANTOS DE ANDRADE - Mat. 5268885-010, Aux. Administração - COORD. REGIONAL
- MÁRCIA CLÁUDIA DE SOUSA PEIXOTO - Mat. 5120888-021, Ag. de Saúde - Lot. Coord. Regional
- MARIA DEUZARINA PEREIRA DA SILVA - Mat. 5260558-010, Aux. Serv. gerais, Lot. Coord. regional
- MARIA RUTH DA SILVA FIGUEIRA - Mat. 5258510-010, Aux. de Administração, Lot. Coord. Reg.
- ODILENA CÂNCIO ALVES - Mat. 5258553-017, Aux. Administração Lot. Coord. Regional
- PAULO HERIVELTO PANTOJA REGO - Mat. 5256739-010, Aux. de Serv. gerais, Lot. Coord. Regional
- NILZA DE OLIVEIRA TEIXEIRA - Mat. 5655048-019, Ag. de Saúde, Lot. Coord. Regional
- SÔNIA MARIA RIBEIRO SOARES - Mat. 5638550-010, Telefonista Lot. Coord. regional
- EDUARDO LUIZ VIANA GESTA - Mat. 5229308-014, Aux. Serv. Gerais, Lot. Coord. Reg.
- MARIA DO ROSÁRIO ALMEIDA - Mat. 5250935-014, Aux. Serviços Gerais, Lot. Coord. regional
- MARA SOCORRO LAMEIRA ALMEIDA - Mat. 5256585-011, Aux. Técnico, Lot. DAS

A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 31.05.96.

CP95/0077559-4

PORTARIA Nº 293 de 30.05.96- DISPENSAR os servidores abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal deste Instituto de Previdência. (Servidores Temporários)

- ANTONIO ARÃO DA SILVA - Mat. 6120628-011, Aux. Administração, Lotado no DAS.
- RUI GUILHERME PEREIRA DA COSTA - Mat. 0002380-023, Aux. Técnico, Lotado no DAS
- RAIMUNDO SERRA BENTES - Mat. 3153878-017, Aux. Ob. Manutenção, Lotado no DEA
- SÉRGIO GOMES DA ROCHA - Mat. 6121390-016, Aux. Administração Lotado no DEA
- LUCIANO FONSECA FURTADO - Mat. 3159167-012, Aux. Ob. Manutenção, Lotado no DEA
- MAURÍCIO FADOUL SARAIVA - Mat. 6120547-011, Aux. Administração, Lotado no DEA
- ODILIA CÂNCIO ALVES - Mat. 6121322-016, Aux. Administração Lot. na Coord. regional.
- ANA CARMEM CALANDRINI CHAVES Mat. 6120589-016, Aux. Adm. Lotada no DAS
- MARIA DO CARMO DOS SANTOS - Mat. 6119972-013 Ag. Op. Operador, Lotada no DEA
- MÁRIO SÉRGIO OLIVEIRA DE SOUZA - Mat. 3151760-018, Aux. Técnico, Lotado no DEA
- MARINES DA SILVA BORGES - Mat. 6120938-014, Ag. Saúde, Lot Coord. regional.
- SILVANA NASCIMENTO PORTILHO - Mat. 6120750-018, Aux. Serv. Geral, Lotada na COORD. REG.
- ANDREA BEATRIZ VIDAL FORTE - Mat. 6120377-010, Aux. Técnico, Lotada no DEP.
- DILZA MORAES BARATA - Mat. 6121233-014, Aux. Serv. Gerais Lotada no DAS
- CLEIDE DOS SANTOS NAGATÁ - Mat. 61206360.013a. Administração Lotada no DEA

A presente Portaria, entrará em vigor a partir do dia 31.05.96.

CP95/0077567-3

PORTARIA Nº294 de 30.05.96- DISPENSAR, do Quadro de Pessoal deste Instituto de Previdência, os servidores abaixo relacionados:

- SANDRA SALETTI FERNANDES PIMENTEL - Mat. 2010887-012, Aux. Administração, Lotado no DAS.
- NILSON WANDERLEY NUNES PINHO - Mat. 3158489-011, Aux. Técnico, lotado no DAS
- SILVIO JOHNSON COSTA DE MORAES - Mat. 3158209-010, Aux. de Administração, lotado no DAS
- JOSÉ GOMES DO NASCIMENTO - Mat. 3156583-014, Aux. de Adm. Lotado no DAS
- FERNANDO DOS SANTOS CORREA - Mat. 5007585-011, Aux. Ob. E MANUTENÇÃO, LOTADO NO DEA
- REINALDO CRUZ COSTA - Mat. 0388661-025, Aux. Administração Lotado na Coord. Regional.
- RAIMUNDO NONATO VIEIRA BONFIM - Mat. 3157610-018, Aux. de Administração, Lotado no Coord. Regional.
- JURACY PIMENTEL DO NASCIMENTO - Mat. 5007542-014, Aux. Técnico, Lotado na Coord. Regional
- ANTONIO JOSÉ DUARTE - Mat. 2009358-010, Aux. Técnico, Lot. DAS
- ROSEANE LIMA COELHO - Mat. 3158861-012, Aux. Administração Lotada no DHE

A presente Portaria, entrará em vigor a partir do dia 31.05.96

CP95/0077568-1

PORTARIA Nº295 de 30.05.96 - EXONERAR, JANDER VIEIRA LEITE Mat. nº5241022-018, lotado na ACA, DO Cargo em Comissão de DAS 01.1 A presente Portaria entrará em vigor a partir de 31.05.96

PORTARIA Nº296 de 30.05.96 - NOMEAR, o servidor JANDER VIEIRA LEITE, Agente Operacional programador, Mat. 5241022-018, lotado na ACA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor DAS 01.2. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 31.05.96 CP95/0097061-0

PORTARIA Nº297 - EXONERAR, a servidora ROSEMARY JASSÉ RAMOS, Técnico, Mat.5007194-019, Lotada na ACA, do Cargo em Comissão de Assessor, DAS 01.2 A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 31.05.96 CP95/0097062-6

PORTARIA Nº298 de 30.05.96 - NOMEAR, a servidora ROSEMARY JASSÉ RAMOS, Técnico, Mat. 5007194-019, Lotada na ACA, para exercer o Cargo em Comissão de DAS 01.1. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 31.05.96

PORTARIA Nº299 de 30.05.96 - NOMEAR, a servidora SILVIA ANGELA COSTA DE PAULA, Técnico, Mat. 3154971-016, Lotada no DEP, para exercer o Cargo em Comissão de DAS 01.1 A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 31.05.96 CP95/0097062-9

PORTARIA Nº 300 de 30.05.96 - NOMEAR, GRACIETE DA SILVA FARIAS, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor DAS 01.2, com lotação na ACA. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 31.05.96 CP95/0097070-0

(Fat. n° 880, Reg. n° 880, Dia: 31/05/96)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERENCIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO : 1º
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 024/96
PARTES : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E TELEPAR S.A.
OBJETO : SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS - PAB-GOVERNADORIA
VIGENCIA : 22.03.96 a 21/03.97
VALOR : R\$4.038,72 (anual)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : RECURSOS PRÓPRIOS
FORO : BELÉM
DATA DE ASSINATURA : 23.05.96
ORDENADOR RESPONSÁVEL : GESAD
BELÉM, 31 DE MAIO DE 1996 CP95/0097518-3

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERENCIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO CP95/0097526-0

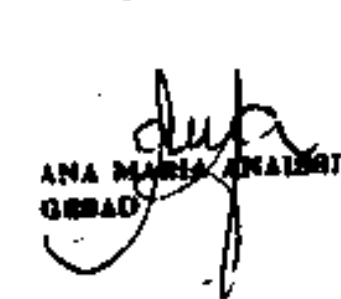
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO : 1º
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 028/96
PARTES : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E TELEPAR S.A.
OBJETO : SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS - PAB TCM
VIGENCIA : 01.04.96 a 31.03.97
VALOR : R\$9.793,20 (anual)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : RECURSOS PRÓPRIOS
FORO : BELÉM
DATA DE ASSINATURA : 23.05.96
ORDENADOR RESPONSÁVEL : DIRAD, DE 13.11.95
BELÉM, 31 DE MAIO DE 1996 CP95/0097527-2

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO-GESAD

AVISO SOBRE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/96

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., faz público que por decisão de 23.05 e 27.05.96, DIRAD/PRESI, respectivamente, com base no Art.49 da Lei Federal nº 8.666/93, resolveu pela ANULAÇÃO do procedimento licitatório supra, para a contratação de apólices de seguro, face a ocorrência de falha insanável do Edital.

Belém, 31 de maio de 1996


ANA MARIA DE ALMEIDA
GERAD

CP95/0097517-1

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERENCIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - GESAD

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO : 1º
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 105/95
PARTES : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. e THERMAR ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos do Sistema de Refrigeração.
Vigência: 23.05.96 à 30.11.96
Valor: R\$-23.988,00
 Dotação Orçamentária: Recursos Próprios
Foro: Belém-Pará
Data da assinatura: 23.05.96
Ordenador Responsável: PRESIDÊNCIA

Belém (Pa), 31.05.96

CP95/0097504-3

(Fat. n° 853, Reg. n° 853, Dia: 31/05/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

CONVENIENTES: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ-FCAP/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA COM INTERVENIÊNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO.
OBJETO: Capacitação técnica de servidores da SUSIPE lotados na Colônia agrícola Heleno Fragozo, internos da Colônia, alunos da FCAP e membros da Comunidade de Americano através de cursos e aprendizagem de técnicas ministrados por técnicos da FCAP.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
FORO: Belém/PA.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEJU/SUSIPE: 18201.02040153.130-3120.00
ORDENADOR DE DESPESAS: José Ayrlio Wanzeller Sabbá CP95/0097103-0

RESUMO DE PORTARIAS

PORT. Nº 516/96-Gab.SUSIPE, de 06.03.96
CONCEDER ao Sr. EDSON RODRIGUES DA CRUZ, o pagamento de uma diária para condução do preso PAULO JOSÉ DE SOUZA até a Comarca de Peixe-Boi, para julgamento.
PORT. Nº 517/96-Gab.SUSIPE, de 06.03.96 CP95/0097053-7
CONCEDER ao Sr. NELSON SUAREZ VIEIRA, o pagamento de duas diárias para condução dos presos PAULO JOSÉ DE SOUZA e ORLANDO QUARESMA DA SILVA às Comarcas de Peixe-Boi e Tomé-Açu, para julgamento. CP95/0097071-6
PORT. Nº 518/96-Gab.SUSIPE, de 06.03.96
CONCEDER ao Sr. CARLOS ALBERTO DE JESUS SANTOS, o pagamento de duas diárias para condução dos presos PAULO JOSÉ DE SOUZA e ORLANDO QUARESMA DA SILVA às Comarcas de Peixe-Boi e Tomé-Açu, para julgamento. CP95/0097072-6
PORT. Nº 519/96-Gab.SUSIPE, de 06.03.96
CONCEDER ao Sr. ANTONIO JORGE MENDES, o pagamento de duas diárias referentes à escuta dos presos PAULO JOSÉ DE SOUZA e CARLOS BARBOSA DOS SANTOS às Comarcas de Peixe-Boi e Salvaterra, para julgamento. CP95/0097100-5

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 538/96 - GAB.SUSIPE Belém, 30.05.96
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
REVOGAR a Portaria nº 344/96 - GAB.SUSIPE de 04.04.96 que designou o CAP. QOPM. EDVALDO JOSÉ CUNHA SARMAHO, Diretor do Centro de Reeducação Feminina - Coqueiro, para responder pela Direção da Penitenciária de Americano, a contar de 01 de maio de 1996.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, em 30.05.96.

JOSÉ ALYRIO WANZELLER SABBÁ
Superintendente do Sistema Penal do Estado
JAWS/IB/jbn CP95/0097051-0

PORTARIA Nº 539/96 - GAB.SUSIPE Belém, 30.05.96
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO que o Titular da Penitenciária de Americano solicitou exoneração do cargo de Diretor Geral;
CONSIDERANDO que aquele Estabelecimento Penal não pode ficar acéfalo;
RESOLVE:
DESIGNAR o CAP.QOPM. RAIMUNDO DE BRITO E SILVA FILHO para responder pela Direção da Penitenciária de Americano, cod. CEP.DAS.011.5, a contar de 01.05.96 até ulterior deliberação.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.
SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, em 30.05.96.

JOSÉ ALYRIO WANZELLER SABBÁ
Superintendente do Sistema Penal do Estado
CP95/0097064-5

(Fat. n° 874, Reg. n° 874, Dia: 31/05/96)

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

EXTRATOS DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 032 de 21.05.96 - Agente Pagador
Funcionário: RAIMUNDO SERGIO DE JESUS SANTA BRIGIDA
Cargo: Agente Administrativo
Valor: R\$-300,00 - Empenho: 600364-Data: 21.05.96
Elemento: 3132.00
ORDENADOR: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO-Superintendente da FCG
PORTARIA Nº 033 de 21.05.96 - Comissão para o Vestibular
Presidente: FELIPE ANDRADE E SILVA-Diretor de Ensino
Membros: ANAMARIA CATARINA NOBRE PEIXOTO-Diretora Técnica
LUIZ GONÇAGA DE MORAES FILHO-Diretor Administrativo
ANÉLIA DORIS SILVA DE AZEVEDO-Coordenadora de I e II Grau
LIA BRAGA VIEIRA-Coordenadora de III Grau
Objetivo da Comissão: Coordenação dos Exames Vestibulares de 1997 no Instituto Estadual Carlos Gomes CP95/0097115-1

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
Contratante: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
Contratado: MARIA DE FÁTIMA SANTOS DA FONSECA
Cargo: Agente Administrativo
Vencimento: R\$-163,56
 Dotação Orçamentária: 1620208070214.305- Gestão Administrativa-3111.01 - Pessoal e Encargos Sociais
Ordenador: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO-Superintendente da FCG
REVOGAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 002 CP95/0097075-4
Motivo: Revogar Carta Convite nº 002 datada de 20.05.96 de acordo com Art. 22, parágrafo 3º da Lei nº 8.666/93
Presidente da Comissão: WALDIR MIRANDA DE MORAES-Administrador
Ordenador: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO-Superintendente da FCG CP95/0097077-7

(Fat. n° 879, Reg. n° 879, Dia: 31/05/96)

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PARTES: Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA e INEXIGIBILIDADE VILLARES S/A
OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção e Assistência Técnica dos Elevadores ATLAS da Fundação HEMOPA

VALOR GLOBAL R\$8.064,00 (Oito mil e sessenta e quatro reais)
PRAZO : 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso - 52.204
Funcional Programática 20203.13070214.324
Elemento de Despesa: 3132.00

FUNDAMENTO LEGAL/DESPACHO: Autorizo a celebração do contrato em questão, nos termos da orientação contida no art. 25, I, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

Publique-se

Belém/PA, 30 de maio de 1996.

Luciana Maria Cunha Maradei, Pereira
Presidente CP95/0097520-5.

(Fat. n° 844, Reg. n° 844, Dia: 31/05/96)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

LEI Nº 5.965 DE 21 DE MAIO DE 1996

ESTABELECE NORMAS PARA QUE O PODER PÚBLICO CONCEDA RECURSOS PARA A MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CASAS DE ESTUDANTES CARENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e seu Presidente nos termos do § 7º do artigo 108 da Constituição Estadual vigente, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo alocará recursos no orçamento da Secretaria de Estado de Educação para manter o financiamento de casas de estudantes carentes do Estado do Pará, legalmente constituídas e sem nenhum vínculo com qualquer entidade, nos termos do artigo 329 da Constituição do Estado do Pará.

§ 1º - A Secretaria de Estado de Educação, no prazo de 60 (sessenta dias) da publicação desta Lei, elaborará e publicará programa para atendimento a casas de estudantes na forma desta Lei.

§ 2º - O valor a ser estabelecido no orçamento de cada ano, corresponderá ao mínimo necessário para a manutenção de casas de estudantes, apontado pela SEDUC.

Art. 2º - Os recursos serão controlados diretamente pelo titular da Secretaria de Estado de Educação, com repasse trimestral.

§ 1º - O repasse será efetuado à conta corrente do Banco do Estado do Pará, aberta em nome de casas de estudantes.

§ 2º - Obriga-se o Diretor de casas de estudantes a prestar contas da verba liberada até o décimo dia subsequente ao trimestre vencido, diretamente ao Secretário de Estado de Educação.

§ 3º - A falta do cumprimento do disposto no parágrafo anterior suspende imediatamente a liberação de recursos até sua legalização.

Art. 3º - Para obtenção de recursos disposto nesta Lei, a casas de estudantes terá de se cadastrar na Seduc, fazendo prova de que:

- ocupa prédio alugado, com cópia de contrato vigente;
- ocupa prédio próprio, com cópia de registro no Cartório de Imóveis;
- não possui nenhum débito em cobrança judicial.

§ 1º - Acompanhará a documentação acima referida, declaração de que a entidade não recebe qualquer tipo de subvenção oficial ou privada bastante para garantir seu custeio.

§ 2º - Caso a declaração prevista no parágrafo anterior seja falsa, será seu subscritor responsabilizado nos termos da Lei e o estabelecimento descredenciado.

Art. 4º - Os estudantes que comprovarem a insuficiência de rendimentos familiares para manutenção de seus custos pessoais com os estudos, poderão ser admitidos como estagiários da Secretaria de Estado de Educação, com retribuição mensal equivalente a um salário mínimo vigente.

Art. 5º - Para cumprimento de despesas relativas ao corrente exercício, o Poder Executivo abrirá crédito especial, de forma a garantir a imediata aplicação desta Lei.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente Lei, no que couber, inclusive aprovando o programa que trata o § 1º do art. 1º, no prazo de 90 (noventa) dias da publicação desta Lei.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 21 DE MAIO DE 1996.

Deputado ZENALDO COUTINHO
Presidente CP95/0097124-2

(Fat. n° 871, Reg. n° 871, Dia: 31/05/96)

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

PORTARIA Nº 019/96 de 20 de Maio

O Presidente da AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO /ASIPAG, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Conceder ao servidor ALTINA ALVES DA SILVA, quatro diárias para BRASÍLIA, de acordo com as bases vigentes, por ter viajado a serviço da AÇÃO SOCIAL, no período de 18 a 21 de Abril de 1996.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOSÉ AUGUSTO PONTES MORAES
Presidente da ASIPAG

PORTARIA Nº 020/96 de 22 de Maio de 1996

O Presidente da AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO/ASIPAG, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, diárias de acordo com as bases vigentes, por terem viajado a serviço da AÇÃO SOCIAL:

NOME DO SERVIDOR	LOCAL	PERÍODO	QUANTIDADE
RAIMUNDO CARLOS AMORIM	MOJÓ	17 a 19/05	03
JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS	LIMOEIRO DO AJURU	19 a 21/04	03

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOSÉ AUGUSTO PONTES MORAES
Presidente da ASIPAG

CP95/0097132-3

PORTARIA Nº 023/96 de 23 de Maio de 1996

O Presidente da AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO / ASIPAG no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, diárias de acordo com as bases vigentes, por terem viajado a serviço da AÇÃO SOCIAL,

NOME DO SERVIDOR	LOCAL	PERÍODO	QTD
ELIZABETH FERREIRA DA SILVA	BO ANTONIO DO INÁ	04/05	01
CLAUDENEZ SAUDES	BRAGANÇA	25 e 26/05	02
ALINE SOARES DA ROCHA	BRAGANÇA	25 e 26/05	02
ALZINA ALVES DA SILVA	BRAGANÇA	26 e 26/05	03
RAIMUNDO CARLOS AMORIM	BRAGANÇA	26/05	01
JOSÉ LOURENÇO	BRAGANÇA	26/05	01

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOSÉ AUGUSTO PONTES MORAES
Presidente da ASIPAG

CP95/0097140-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 622/96-PGJ

CONSIDERANDO haver a Promotora de Justiça de 2ª Entrância MARIA DO CARMO MARTINS LIMA pedido afastamento do cargo para concorrer a pleito eleitoral no Município de Santarém para o cargo de Prefeita Municipal;

CONSIDERANDO que, ouvido o Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do artigo 32, XI, da Lei Complementar Estadual nº 01/82, houve pronunciamento favorável ao afastamento, por atender o pedido ao permissivo do artigo 117, I, da citada Lei;

RESOLVE:

AUTORIZAR, com base nos artigos 30, 12 e 117, I, da Lei Complementar Estadual nº 01/82, a Promotora de Justiça MARIA DO CARMO MARTINS LIMA a afastar-se de suas funções para concorrer a pleito eleitoral no Município de Santarém para o cargo de Prefeita, respeitado o disposto no § 2º, do artigo 117 da mesma Lei, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 30 de maio de 1996.


 MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 623/96-PGJ

CP95/0097125-0

CONSIDERANDO haver o Procurador de Justiça PAULO AFONSO BEZERRA FALCÃO pedido afastamento do cargo para concorrer a pleito eleitoral no Município de Ananindeua para o cargo de Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO que, ouvido o Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do artigo 32, XI, da Lei Complementar Estadual nº 01/82, houve pronunciamento favorável ao afastamento, por atender o pedido ao permissivo do artigo 117, I, da citada Lei;

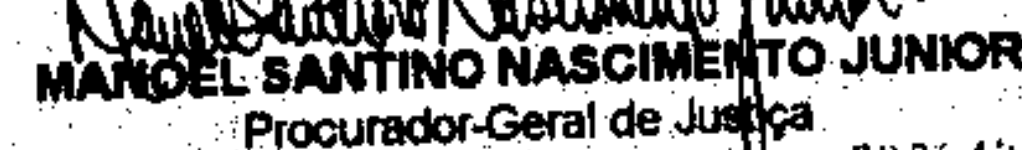
RESOLVE:

AUTORIZAR, com base nos artigos 30, 12 e 117, I, da Lei Complementar Estadual nº 01/82, o Procurador de Justiça PAULO AFONSO BEZERRA FALCÃO a afastar-se de suas funções para concorrer a pleito eleitoral no Município de Ananindeua para o cargo de Prefeito, respeitado o disposto no § 2º, do artigo 117 da mesma Lei, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em

Belém, 30 de maio de 1996.


 MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
 Procurador-Geral de Justiça

CP95/0097072-0

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no parecer da Comissão Permanente de Licitação e fulcro no art. 26 da Lei nº 8.666/93, ratifica a dispensa de licitação para compra do imóvel edificado com o prédio coletado sob o nº 34 (antigo nº 46), sito Pça. Felipe Patroni, trecho seccionado da rua João Diogo, nesta cidade, medindo 13,75 mts de frente e de fundos, pela lateral direita 37,40 mts e, pela esquerda 39,90 mts, constituído de dois pavimentos, com diversos compartimentos e de localização próxima aos Poderes Públicos (Tribunal de Justiça do Estado, Assembleia Legislativa e Ministério Público do Estado), que servirá para ampliação das instalações físicas do Ministério Público do Estado do Pará, a fim de que possa desenvolver suas atividades Constitucionais.

Belém, 30 de Maio de 1996

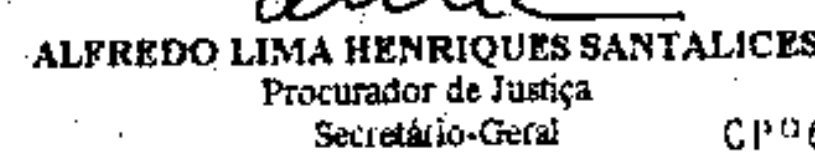

 Manoel Santino Nascimento Junior
 Procurador-Geral de Justiça

CP95/0097117-0

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESUMO DE ATA

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de mil e novecentos e noventa e seis, às dezesseis horas, no gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, localizada no quinto andar do Banco Estado do Pará, sito à Rua Padre Prudente, nº 154, onde temporariamente encontra-se instalado o Ministério Público, presentes o Excmo. Sr. Dr. MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR, Procurador-Geral de Justiça, que presidiu os trabalhos na qualidade de Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, o Excmo. Sr. Dr. EDUARDO LASSANCE DE CARVALHO, Corregedor-Geral, o Excmo. Sr. Dr. ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES, Secretário-Geral, que secretariou os trabalhos na condição de Secretário do Conselho Superior e como Membros os Excmos. Srs. Drs. JUDAS TADEU MESQUITA BRASIL, UBIRACILDA SILVA PIMENTEL, VÂNIA LÚCIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA e LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, ausente o Conselheiro RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES, que encontra-se a serviço da Instituição, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público para apreciar os requerimentos da Promotora de Justiça de 2ª Entrância Dra. MARIA DO CARMO MARTINS LIMA, titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Santarém, que requer seu afastamento da função ministerial a fim de concorrer ao pleito eleitoral, como candidata à Prefeitura Municipal de Santarém, com fulcro no art. 1º, inciso IV, letra b, da Lei Complementar Federal nº 64/90, c/c o art. 44, V, da Lei Federal nº 8.625/93 e do Procurador de Justiça PAULO AFONSO DE OLIVEIRA FALCÃO, que pretende, também, concorrer a um cargo eletivo no Município de Ananindeua. Inicialmente, com a palavra o Procurador-Geral Dr. MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR, Presidente do Conselho do Superior, sugeriu que de imediato fosse indicado um relator para estudar os pleitos, recaindo a escolha, por unanimidade, no Dr. JUDAS TADEU MESQUITA BRASIL, tendo sido a sessão adiada por 24 horas, para o pronunciamento do eminente Conselheiro. Reaberto os trabalhos, foi lido o parecer do relator, tratando de ambos os pedidos, no sentido de autorizar o afastamento do cargo dos dois Membros do Órgão Ministerial, que colocado em debate a votação, foi aprovado por unanimidade. E nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, lavrada a ata e elaborado o presente resumo.


 ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES
 Procurador de Justiça
 Secretário-Geral

CP95/0097034-0

HOSPITAL DE CLÍNICAS "GASPAR VIANNA"

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 045-29/05/96

Nome, Matrícula e Cargo dos Servidores:

MARIA DE LOURDES RODRIGUES VIDIGAL, 5360978-013, Psicóloga, CELMAR DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA, 5187800-018, Agente Administrativo, INACIA MIRANDA DA COSTA, 0089168-010, Agente Administrativo.

Nome do Presidente da Comissão:

MARIA DE LOURDES RODRIGUES VIDIGAL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/HCGV.

RECOMENDAR à Diretoria Administrativa-DA/HCGV, a Coordenação anual de cessação da investidura de 01(um) membro da Comissão a contar da data da publicação da presente Portaria.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Rosemary Silva de Oliveira Góes
Diretora Geral/HCGV

CP95/0097139-9 (G.Reg.396)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O Placário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nas sessões abaixo discriminadas, tomou as seguintes decisões:

(Sessão de 08.08.95)

ACÓRDÃO Nº 22.018

Processo nº 95/52002-9

Requerente: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Assunto: Pensão

Interessado: FÁTIMA DO SOCORRO DE OLIVEIRA, THIAGO MESSIAS FARIAS SANTANA e THARLON MAURÍCIO FARIAS SANTANA

Relator: Auditor Convocado Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Conceder o registro.

CP95/0097133-1

(Sessão de 08.08.95)

ACÓRDÃO Nº 22.019

Processo nº 95/52575-5

Assunto: Prestação de Contas da PARÓQUIA DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA (Convênio SECULT/PCPTN nº 094/94)

Responsável: Pres. RICHARD THOMAS AMEN, Paroco

Relator: Auditor Convocado Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Contas julgadas regulares.

CP95/0097035-8

(Sessão de 08.08.95)

ACÓRDÃO Nº 22.020

Processo nº 95/52868-3

Assunto: Prestação de Contas da COLÔNIA DOS PESCADORES DE SOURE Z-1 - Convênio SECULT/Pondação Cultural do Pará "Tancredo Neves"

Responsável: Sr. ALARCO RAIMUNDO MALCHER, Presidente

Relator: Auditor Convocado Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Contas julgadas regulares, com aplicação de multa ao responsável.

CP95/0097037-3

(Sessão de 08.08.95)

ACÓRDÃO Nº 22.021

Processo nº 95/51359-4

Assunto: Tomada de Contas instaurada no INSTITUTO DE METEOROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - Exercícios Financeiros de 1993 e 1994

Responsável: Sr. OSWALDO PEDOTO MARQUES, Diretor-Presidente

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Contas julgadas regulares com ressalva e aplicação de multa ao responsável.

CP95/0097025-4

(Sessão de 10.10.95)

ACÓRDÃO Nº 22.418

Processo nº 95/54706-2

Assunto: Reforma

Requerente: Secretaria de Estado de Administração

Interessado: 3º Sargento PM Fem. EDNA MARIA RODRIGUES DA SILVA

Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Conselheiro Formalizador de Decisão: SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA (§ 2º do art. 200 do Regulamento)

Decisão: Registrar.

CP95/0097033-5

(Sessão de 14.11.95)

ACÓRDÃO Nº 22.613

Processo nº 95/55174-0

Assunto: Prestação de Contas do CENTRO COMUNITÁRIO BOA ESPERANÇA - Termo Aditivo ao Convênio nº 4/94 SETEPS

Responsável: Sra. MARIA CÉLIA CORRÊA DOS SANTOS, Presidente

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Decisão: Contas julgadas regulares.

CP95/0097041-5

(Sessão de 16.11.95)

ACÓRDÃO Nº 22.633

Processo nº 95/53704-1

Assunto: Recurso de Reconsideração

Requerente: Sr. EDUARDO HENRIQUE CHAVES DIAS, Presidente da ASSOCIAÇÃO DE COMPOSITORES, LETRISTAS, INTERPRETES E MÚSICOS DO PARÁ

Requerido: Acórdão nº 21.358, de 02.05.95

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Decisão: Receber o Recurso interposto e dar-lhe provimento, para determinar a reabertura da instrução processual a fim de que seja citado o Sr. HILDEFRANCIS TRINDADE DE SOUZA, Ex-Presidente.

CP95/0097049-1

(Sessão de 23.11.95)

ACÓRDÃO Nº 22.656

Processo nº 94/51115-2

Assunto: Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - Convênio nº 013/93 - SEPLAN

Responsável: Engº PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO, Ex-Secretário

Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Decisão: Determinar a reabertura da instrução processual.

CP95/0097057-2

(Sessão de 25.04.96)

ACÓRDÃO Nº 23.259

Processo nº 94/52870-8

Assunto: Prestação de Contas da FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ (Convênio s/nº e seus Termos Aditivos - SEFA)

Responsável: Dr. MAURO CÉSAR KLAUTAU BONNA, Ex-Presidente

Relator: Auditor Convocado Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Contas julgadas regulares com ressalva.

CP95/0097042-4

O Placário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 28 de maio de 1996, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 23.415

Processo nº 96/53029-8

Assunto: Aposentadoria

Interessado: MARIA LINDALVA MACÊDO VARELA

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Decisão: Registrar.

CP95/0097053-5

PORTARIA Nº 13.826 DE 29 DE ABRIL DE 1996

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 14.719, de 23.04.96.

RESOLVE:

APOSENTAR de acordo com o art. 33, item III, letra "a" da Constituição Estadual de 05.10.89 e o artigo 110, item III, letra "a", da Lei nº 5.810/94, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis de Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, MARIA LINDALVA MACÊDO VARELA, no cargo de Técnico Auxiliar do Controle Externo TCE-ATI-405 - Classe "C", Nível 1, matrícula nº 0100073.

CP95/0097101-3

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO T.C.E.

PORTARIA Nº 008/96/MP/TCE
O PROCURADOR CHEFE DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO pedido formulado pelo servidor contratado CLÁUDIO ALTEVIR DA CUNHA CARDOSO,

RESOLVE:

RESCINDIR, a partir desta data, o contrato administrativo de prestação de serviços que mantinha com este Órgão, assinado em 01.03.95, para desempenho de funções de Assistente Técnico de Procurador.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Belém, 02 de abril de 1996

HILDEBERTO MENDES BITAR

Procurador Chefe em exercício

(G.Reg. nº 397)

CP95/0037078-5

PORTARIA Nº 012/96/MP/TCE
O PROCURADOR CHEFE DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO pedido formulado pelo servidor contratado RAIMUNDO BARROS DO REGO BAPTISTA,

RESOLVE:

RESCINDIR, a partir desta data, o contrato administrativo de prestação de serviços que mantinha com este Órgão, firmado em 01.03.95, para desempenho da função de motorista MP-AC-10.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Belém, 30 de maio de 1996

HILDEBERTO MENDES BITAR

Procurador Chefe em exercício

CP96/0037079-3 (G.Reg. nº 397)

JUSTIÇA FEDERAL

VARA DESCENTRALIZADA DE SANTARÉM/PA

EDITAL DE CITAÇÃO: PRAZO DE 15 DIAS

DE: Elvio Hugo de Amaral Nogueira, brasileiro, casado, marchante, portador da Carteira de Identidade nº 1543708-SEGUP/PA, inscrito no CPF nº 028.685.632-87.

FINALIDADE: Citação para defender-se na Ação Penal nº 93.0002938-0, proposta pelo Ministério Público Federal, por violação do art. 1º, III, da Lei nº 8.137/90, combinado com o art. 29 do Código Penal, assim como comparecer a este Juízo para ser interrogado no dia 12/08/96, às 16:00 horas.

SEDE DO JUÍZO: Vara Descentralizada de Santarém, Av. Mal. Rondon, c/ Curuá-Una, s/n, Prainha, tel. 523-2561, Santarém/PA.

Santarém, PA, 08 de maio de 1996

JOÃO LUIS NOGUEIRA PATIAS
Juiz Federal Substituto

(G.Reg.276)

VARA DESCENTRALIZADA DE SANTARÉM/PA

EDITAL DE CITAÇÃO: PRAZO DE 15 DIAS

DE: Francisco Alcantara Lima, brasileiro, casado, ex-servidor da CEF, portador da Carteira de Identidade nº 357681-CE, inscrito no CIC nº 029.215.022-91.

FINALIDADE: Citação para defender-se na Ação Penal nº 90.0000465-9, proposta pelo Ministério Público Federal, por violação do art. 171 do Código Penal, bem como comparecer a este Juízo para ser interrogado no dia 12/08/96, às 15:00 horas.

SEDE DO JUÍZO: Vara Descentralizada de Santarém, Av. Mal. Rondon, c/ Curuá-Una, s/n, Prainha, tel. 523-2561, Santarém/PA.

Santarém, PA, 08 de maio de 1996.

JOÃO LUIS NOGUEIRA PATIAS
Juiz Federal Substituto

(G.Reg.276)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE LEILÃO
5ª. VARA

Lei nº 6.830, de 22.09.80

A Doutora HIND GHASSAN KAYATH, Juíza Federal Substituta da 5ª. Vara, torna público que será(o) realizado(s) o(s) seguinte(s)

leilão(ões) no(s) processo(s) em que é exequente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 27/06/96 e 12/07/96 às 14:30 horas. Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém-PA.

PROCESSO: 95.05749-2
EXECUTADO: EMPRO EMPRESA DE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA E OUTRO.

BEM: 01 (UMA) LINHA TELEFÔNICA DE Nº 246-7294, CONTRATO TPA-15268, avaliada em R\$-900,00 (NOVECIENTOS REAIS).

NOTAS: 1 - O bem será arrematado pela maior oferta.
2 - Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
3 - Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 14 de maio de 1996.

HIND GHASSAN KAYATH
Juíza Federal Substituta da 5ª Vara
(G.Reg.367)

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 60 dias.

DE: CELSO NAZARENO DA SILVA, brasileiro, filho de Carlos Amaral da Silva e Raimunda Nogueira da Silva, residente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da sentença absolutória proferida na Ação Penal nº 95.4934-1, pro posta pelo Ministério Público Federal contra ELIZEU MONTANA D'LATIERRA e o supracitado.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Estado do Pará, 1ª Vara, Rua Domingos Marreiros, nº 598, 3º andar-Umarizal, fone: 242.0055, ramal 50

Belém/PA, 09 de maio de 1996.

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

Juiz Federal da 1ª Vara.

(G.Reg.352)

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 90 dias

DE: LUIZ CARLOS SOTERO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, filho de Cícero Sotero dos Santos e Juraci Barbosa C. dos Santos, residente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da sentença condenatória à pena reclusiva de 02(dois)anos e 08 (oito)meses em regime aberto e a 30 (trinta)dias-multa a 1/5(um quinto) do salário mínimo, proferida nos autos da Ação Penal nº 93.1636-9, proposta pelo Ministério Público Federal, contra o supracitado.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, Rua Domingos Marreiros, nº 598, 3º andar, Umarizal-Belém/PA.

Belém/PA, 10 de maio de 1996.

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

Juiz Federal da 1ª Vara.

(G.Reg.353)

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
JULIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 063/96 - EXPEDIENTE DO DIA 03.05.96

DESPACHOS PROFERIDOS

AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS - CLASSE 01500

NÚMERO: 91.3247-6
AUTOR: DELORIZANO MOTA DE SOUZA E OUTROS
ADV.: EDILEA VALERIO E OUTROS

RÉU: UNIÃO FEDERAL
PROC.: ILDEFONSO P. GUIMARÃES JUNIOR E OUTROS
DESP.: Intimem-se as partes do retorno dos autos, devendo os Autores promoverem a execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC.

NÚMERO: 92.1919-6
AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS FARIAS
ADV.: EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA E OUTROS
RÉU: UNIÃO FEDERAL
PROC.: RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO E OUTROS
DESP.: Intimadas as partes do retorno dos autos, aguardem-se a manifestação de interesse da União Federal na execução do julgado.

NÚMERO: 92.3523-0
AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ-SINTEP
ADV.: JOÃO JOSÉ SOARES GERALDO E OUTROS
RÉU: UNIÃO FEDERAL
PROC.: GERALDO BRAZ DE OLIVEIRA E OUTROS
DESP.: Intimem-se as partes do retorno dos autos, devendo a União Federal promover a execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC.

NÚMERO: 93.2293-8
AUTOR: ANÍSIO PEREIRA MONTEIRO E OUTRO
ADV.: ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTROS
RÉU: BANPARÁ SOCIEDADE DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO
ADV.: ANA CRISTINA SOARES E OUTROS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
RÉU: VIVENDA-ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO

ADV.: LUIS CARLOS SILVA MENDONÇA
RÉU: UNIÃO FEDERAL
PROC.: RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO E OUTROS
DESP.: A Distribuição para proceder a retificação do Termo de Autuação, excluindo a Caixa Econômica Federal da relação processual e incluindo a União Federal no pólo passivo. Sobre a contestação apresentada pela União Federal, digam os Autores.

NÚMERO: 95.0727-4
AUTOR: DINA KISLANOV DE ALEGRIA E OUTRO
ADV.: ARIEL FRÉDES DE COUTO E OUTROS
RÉU: BANCO CENTRAL DO BRASIL
ADV.: MARIZETE DA CUNHA LOPES
RÉU: BANCO SAFRA DE INVESTIMENTOS S/A e FUNDO SAFRA CURTO PRAZO
ADV.: PAULO RUBENS XAVIER DE SA

RÉU: UNIÃO FEDERAL
PROC.: ADÃO PAES DA SILVA E OUTROS
DESP.: Intime-se o BANCO SAFRA DE INVESTIMENTOS S/A para identificar a assinatura aposta no substaletamento de fls. 37.

NÚMERO: 95.4707-1
AUTOR: CARMEM DA GRACA DUARTE
ADV.: ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTROS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
DESP.: Apesar do pedido de extensão da lide em relação a UNIÃO FEDERAL não ter sido formalizado desde o início, na vestibular, acolho por motivo de economia processual, ordenando seja expedido o competente mandado citatório.

NÚMERO: 95.5446-9
AUTOR: ANA LUCIA BARATA OHANA
ADV.: JADER KAHWAGE DAVID
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
DESP.: Apesar do não cumprimento, por parte da Autora, do despacho de fls. 34, deixo de extinguir o feito, tendo em vista que o despacho em referência não determinou que fosse promovida a citação da UNIÃO FEDERAL e do BANCO CENTRAL DO BRASIL, mas apenas deste último. Pelo exposto, determino que a Autora promova a citação da UNIÃO FEDERAL e do BANCO CENTRAL DO BRASIL para integrarem a lide na qualidade de litisconsortes passivos, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do feito.

NÚMERO: 96.2343-3
AUTOR: ESPÓLIO DE JOÃO CIRIO DE MOURA
ADV.: ANTONIO CARVALHO LOBO E OUTROS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP.: Inexiste previsão legal para concessão de medida liminar em ação ordinária. Cite-se.

NÚMERO: 96.2345-4
AUTOR: ANTONIO DE PAULA GOMES E OUTROS
ADV.: ROSA MARIA MORAES BAHIA E OUTROS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP.: Juntem os Autores aos presentes Autos os documentos comprobatórios de suas rendas mensais, provando, dessa forma, a condição preconizada na Lei nº 10660/50.

NÚMERO: 95.1256-1
AUTOR: PAULO CEZAR PEREIRA DA CRUZ E OUTROS
ADV.: ALBENOR JOSÉ PASSOS DA CUNHA E OUTROS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
DESP.: Recebo a petição de fls. 76 como agravo retido. Conclusos para sentença.

NÚMERO: 95.2392-0 e 95.2398-9
AUTOR: LUIZ NAZARENO TAVARES BRITO E OUTROS e ELIVIANA SENA MACHADO E OUTROS, respectivamente.

ADV.: MÁRCIO OLIVAR BRANDÃO DA COSTA E OUTROS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
DESP.: Recebo as petições de fls. ... como agravos retidos. Conclusos para sentença.

NÚMERO: 95.0948-0, 95.0963-3, 95.0972-2, 95.0983-8, 95.1022-4 e 95.1209-0.

AUTOR: RAIMUNDO FIDELIS OLIVEIRA BARROS E OUTROS, ANTONIO CARLOS LOPES VALADÃO, ADILIO DE MOURA E OUTROS, MARIA DAS GRACAS SANTIAGO E OUTROS, MOACIR TAVARES DE MELO E OUTROS e HUGO MAIA DE SOUZA E OUTROS, respectivamente.

ADV. : ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO
RÉU : UNIAO FEDERAL
PROC. : ILDEFONSO P. GUIMARÃES JUNIOR E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
DESP. : Indefiro o pedido de citação dos bancos depositários formulado às fls., vez que a responsabilidade pelos lançamentos feitos nas contas vinculadas ao FGTS deve ser apurada pela própria Caixa Econômica Federal no exercício de suas atribuições legais, sem interferir no direito dos Autores. Concluiu para sentença.

NÚMERO: 95.5464-7
AUTOR : FRANCISCO DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA E OUTROS
ADV. : ANA RAEMUNDA FERREIRA ARAUJO E OUTRA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
DESP. : Idêntico ao anterior.

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL - CLASSE 02100

NÚMERO: 94.4009-1
IMPTE : EXPRESSO MERCANTIL AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA
ADV. : ACY MARCOS DOS SANTOS
IMPDO : DIRETOR PRESIDENTE DA CIA DOCCAS DO PARÁ - CDP
IMPDO : FAZENDA NACIONAL
PROC. : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETTO E OUTROS
DESP. : Compra-se o v. Acórdão, cientes as partes.

EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS - CLASSE 03300

NÚMERO: 95.5970-3
EXGTE : CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - CRQ
PROC. : DERCYLLIOS RENDEIRO DE NORONHA
EXCDO : ASO METAL S/A
ADV. : LUIZ EUGÊNIO DA SILVA
DESP. : Defiro o pedido de fls. 08. Ao cálculo, para apuração do valor do débito, após, intime-se a executada para efetuar o respectivo pagamento. Valor do débito: R\$ 962,79 (novecentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos).

EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL CLASSE 04100

NÚMERO: 00.09644-0
EXGTE : ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ
ADV. : IRACÉLIA DE OLIVEIRA PAZ
EXCDO : ELIAS PAULO DE MACEDO
ADV. : JOSÉ DA ROCHA MOREIRA
DESP. : Defiro o pedido de fls. 90, intime-se o patrono do executado para fornecer o endereço do seu constituinte.

NÚMERO: 00.20315-7
EXGTE : DERIVAL JOSÉ AMÉRICO DE OLIVEIRA
ADV. : ESAUMAR FAUACHO BANDEIRA DE SOUZA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA E OUTROS
DESP. : Manifeste-se o autor interesse no levantamento do valor depositado às fls. 62/63, referente ao pagamento do precatório requisitório.

NÚMERO: 00.26229-3
EXGTE : JOSÉ MILTON FIGUEIRA DA SILVA E OUTROS
ADV. : CARLA FORTI CAVALCANTE ACHI E OUTROS
EXCDO : SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
PROC. : ANTONIO C. MONTEIRO DE BRITTO E OUTROS
DESP. : Intime-se o Reclamante para proceder o pagamento das custas judiciais no valor de R\$ 245,21 (duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos).

NÚMERO: 00.27731-2
EXGTE : FOSFORO DO NORTE S/A - FOSNOR
ADV. : ALDEBARO KLAUTAU NETO E OUTROS
EXCDO : UNIAO FEDERAL
PROC. : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETTO E OUTROS
DESP. : Intime-se o autor para apresentar os cálculos correspondentes ao valor a ser requisitado em precatório complementar.

NÚMERO: 00.32629-1
EXGTE : SASI - SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA
ADV. : AURELINO SOUZA DOS SANTOS JUNIOR E OUTROS
EXCDO : FAZENDA NACIONAL
PROC. : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETTO E OUTROS
DESP. : Intime-se o exequente para manifestar interesse no levantamento do valor depositado pela Fazenda Nacional, em cumprimento ao Precatório Requisitório.

NÚMERO: 09.0811-0
EXGTE : MANOEL ARCANJO LEMOS DE SOUZA
ADV. : MANOEL ARCANJO LEMOS DE SOUZA
EXCDO : FAZENDA NACIONAL
PROC. : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETTO E OUTROS
DESP. : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 91.0631-7
EXGTE : JOSÉ ASSIS COSTA
ADV. : HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : JOSÉ ALBERTO B. SANTOS E OUTROS
DESP. : Face os termos do art. 128 da Lei nº 9.032, de 28.04.95, que determina a quitação imediata do valor da execução, por autor, quando este não for superior a R\$ 4.988,57 (quatro mil novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), determino que o INSS efetue o respectivo depósito do valor referente ao limite-teste, individualmente, no prazo de 48 horas, sob pena de expedição do competente Mandado de Sequestro, o que faço interpretar extensivamente a aplicação do art. 100 § 2º da Constituição Federal e art. 731 do CPC, a situações que tais.

NÚMERO: 91.0645-9
EXGTE : VERÍSSIMO PINTO BARATA
ADV. : HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS
DESP. : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 91.3120-8
EXGTE : ALCIDES RIBEIRO E OUTROS
ADV. : IDALIA CAETANO DA CUNHA SOUZA E OUTRO
EXCDO : UNIAO FEDERAL
PROC. : ILDEFONSO P. GUIMARÃES JUNIOR E OUTROS
DESP. : Defiro o pedido de fls. 258/259, oficie-se como requerido.

NÚMERO: 92.0932-8
EXGTE : FRANCISCO FERREIRA MAGALHÃES E OUTROS
ADV. : MARIA LUCIA DE MELO CARRAMANHO
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS
DESP. : Face os termos do art. 128 da Lei nº 9.032, de 28.04.95, que determina a quitação imediata do valor da execução, por autor, quando este não for superior a R\$ 4.988,57 (quatro mil novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), e cuja observância, pelo princípio hierárquico, repele as normas conflitantes de assento regulamentar, e, tendo em vista que os cálculos de fls. 160/171 atestam o preenchimento do requisito legal, ordeno que o INSS efetue o respectivo depósito no prazo de 48 horas, sob pena de expedição do competente Mandado de Sequestro, o que faço interpretar extensivamente a aplicação do art. 100 § 2º da Constituição Federal e art. 731 do CPC, a situações que tais.

NÚMERO: 92.3061-0
EXGTE : UNIAO FEDERAL
PROC. : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETTO E OUTROS
EXCDO : NATIVA ANAZÔNIA TURISMO LTDA
ADV. : EDUARDO CORRÊA PINTO KLAUTAU E OUTROS
DESP. : Expeça-se o competente alvará de levantamento.

EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL CLASSE 04200

NÚMERO: 89.1748-7
EXGTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
EXCDO : NIVALDO CARDOSO LACERDA
ADV. : JOAQUIM MARIA DIAS DE CASTRO
DESP. : Aguarde-se até o final julgamento dos Embargos supramencionados.

NÚMERO: 93.3281-0
EXGTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
EXCDO : JOSÉ TARCISIO DOS SANTOS SANTOS E OUTRO
DESP. : Diga a exequente.

NÚMERO: 94.0725-6
EXGTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
EXCDO : GILGETE DE FÁTIMA BATISTA DA SILVA
DESP. : À vista do exposto na certidão supra, diga a exequente se tem, ainda, interesse no prosseguimento do feito.

NÚMERO: 94.2403-3
EXGTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
EXCDO : JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA DA SILVA E OUTRO
DESP. : Decorrido o prazo de suspensão, diga a exequente se tem, ainda, interesse no prosseguimento do feito.

NÚMERO: 94.5154-7
EXGTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
EXCDO : PAULO SÉRGIO ALVES DA SILVA E OUTRO
DESP. : Decorrido o prazo de suspensão, diga a exequente se tem, ainda, interesse no prosseguimento do feito.

NÚMERO: 94.5402-5
EXGTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
EXCDO : MARIA DO CARMO GOMES PINHO
DESP. : Expeça-se Edital para citação do(s) executado(s), na forma preconizada no art. 39, § 2º, da Lei nº 5.741/71.

NÚMERO: 95.0445-3
EXGTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
EXCDO : RAIMUNDO LOPES DE MELO E OUTROS
DESP. : À vista do exposto na certidão supra, diga a exequente se tem, ainda, interesse no prosseguimento do feito.

NÚMERO: 95.0491-7
EXGTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
EXCDO : MAY MARTINS PRATES E OUTRO
DESP. : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 95.7313-7
EXGTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB
ADV. : OSVALDO JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO
EXCDO : JOSÉ M. DA ROCHA REPRES ME
DESP. : Cite-se a executada.

NÚMERO: 96.1983-5
EXGTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBC
PROC. : PAULO MAURÍCIO SALES CARDOSO E OUTROS
EXCDO : SHEYLA HELENA FREITAS DE MORAES
DESP. : Idêntico ao anterior.

CONSTATÓRIA - CLASSE 05101

NÚMERO: 92.3484-5 (AUTOS APARTADOS)
REGTE : MAURO GONÇALVES DO NASCIMENTO E OUTRO
ADV. : ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTROS
REGDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
DESP. : Indefiro o depósito efetuado às fls. 53, pelos motivos já expostos no despacho de fls. 52.

NÚMERO: 93.1499-4 (AUTOS APARTADOS)
REGTE : JOSÉ JOAQUIM MELO RODRIGUES E OUTROS
ADV. : ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTROS
REGDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
DESP. : Revejo a última parte do despacho de fls. 227 para indeferir o depósito de fls. 226, e não aquele constante de fls. 49. Indefiro o depósito efetuado às fls. 233, vez que a Requerente CLARICE MARIA DE ANDRADE decaiu do direito de continuar efetuando seus depósitos, conforme se infere no despacho de fls. 227.

JUSTIFICAÇÃO - CLASSE 05204

NÚMERO: 96.1958-4
JFTE : ELISABETH AGUIAR CONTENTE
ADV. : JOSÉ OLYNTHO CONTENTE FILHO
JFDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ E OUTRO
DESP. : Emende a Justificante a inicial, procedendo a autenticação das xerocópias que a instruem, adequando-a, assim, aos termos do art. 283 c/c 358 do CPC, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 20 SALÁRIOS MÍNIMOS CLASSE 03600

NÚMERO: 95.2743-7
REGTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBC
PROC. : PAULO MAURÍCIO SALES CARDOSO E OUTROS
REGDO : JAU DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
ADV. : Fica prejudicada a Audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 09.05.1996, por estar patente a impossibilidade da citação do Réu, que se dará através de Ofício Precatório, se adequar ao prazo do art. 277 do CPC. Face o acima exposto, e as alterações introduzidas pela Lei nº 9.245, de 26.12.95, designo o dia 11.06.1996, às 14:00 horas, para a realização da audiência prevista no art. 277 do CPC, citando o Réu com advertência do § 2º do mesmo artigo, e, em sendo frustrada a conciliação, oferecer na ocasião, querendo, defesa escrita ou oral e as provas de suas alegações. Intimem-se.

AÇÃO CAUTELAR INOMINADA - CLASSE 09200

NÚMERO: 90.2024-3
REGTE : JOSÉ ALFREDO CARMO CALDAS E OUTRO
ADV. : ROBERTO JULIO A. DO NASCIMENTO

REGDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
DESP. : Sobre a petição e documentos de fls. 287/288 diga a Caixa Econômica Federal.

NÚMERO: 94.5707-5
REGTE : SILVIA AKEMI KASAHARA OMI E OUTROS
ADV. : ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTROS
REGDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
DESP. : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde logo sua finalidade.

NÚMERO: 96.2306-7
REGTE : ESPOLIO DE JOAO CIRO DE MOURA
ADV. : ANTONIO CARVALHO LOBO
REGDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
DESP. : Reserve-me para apreciar a liminar requerida após a defesa, determinando a citação da Ré para contestar a presente ação, querendo, no prazo legal.

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA - CLASSE 10100

NÚMERO: 96.2425-1, 96.2426-0 e 96.2428-6.
REGTE : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
PROC. : SILVIA REGINA M. SAMPAIO E OUTROS
REGDO : BIANOR NORAT CARNEIRO E OUTROS
ADV. : MIGUEL BRASIL CUNHA E OUTROS
DESP. : Sejam os presentes autos apensados aos da ação principal correspondente. Digam os Impugnados, no prazo legal.

EXCEÇÃO (INCOMPETÊNCIA, IMPEDIMENTO, SUSPEIÇÃO) CLASSE 10400

NÚMERO: 96.1960-6 e 96.1961-4.
REGTE : IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A
ADV. : FERNANDO FACURY SCAFF E OUTROS
REGDO : FAZENDA NACIONAL
PROC. : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETTO E OUTROS
DESP. : Oficie-se ao MM. Juiz Federal da 3ª Vara desta Seção Judiciária para que informe as partes, a data de distribuição e do despacho inicial, o objeto e a fase atual em que se encontram os processos nº 95.1863-2 e 95.2610-4.

EMBARGOS À EXECUÇÃO - CLASSE 11100

NÚMERO: 92.0422-9, 92.0423-7 e 92.0426-1.
EMBTE : BELÉM PESCA S/A
ADV. : HAROLDO ALVES DOS SANTOS
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROC. : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETTO E OUTROS
DESP. : De-se baixa na distribuição e archive-se.

NÚMERO: 92.0910-7
EMBTE : RESTAURANTE LÁ'EM CASA LTDA
ADV. : OSVALDO TRINDADE
EMBDO : SUPERINTENDENTE NACIONAL DO ABASTECIMENTO

- SUNAR
PROC. : MARIA SYLVIA G. PIMENTA E OUTROS
DESP. : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 95.2330-9
EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : JOSÉ ALBERTO B. SANTOS E OUTROS
EMBDO : NAGIB ANTONIO ROSSY
ADV. : HAROLDO SOUZA SILVA
DESP. : Com as cautelas legais, subam os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

NÚMERO: 95.2582-5
EMBTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC.: JOSÉ ALBERTO B. SANTOS E OUTROS
EMBGO: JOSÉ MILTONS FERNANDES
ADV.: HAROLDO SOUZA SILVA
DESP.: Recebo a apelação em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao apelado para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal.

NÚMERO: 95.2583-3
EMBTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC.: JOSÉ ALBERTO B. SANTOS E OUTROS
EMBGO: JAIME NUNES FERNANDES RENDEIRO
ADV.: HAROLDO SOUZA SILVA
DESP.: Com as cautelas legais, subam os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 13.ª Região.

NÚMERO: 95.2584-8
EMBTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC.: JOSÉ ALBERTO B. SANTOS E OUTROS
EMBGO: ANGÉLICA MAZZINI DA CUNHA E OUTROS
ADV.: HAROLDO SOUZA SILVA
DESP.: Defiro o pedido de fls. 23, pelo prazo de 10 (dez) dias.

NÚMERO: 95.4374-9
EMBTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC.: JOSÉ ALBERTO B. SANTOS
EMBGO: ISMAR BITENCOURT BUENO
ADV.: HAROLDO SOUZA SILVA
DESP.: Com as cautelas legais, subam os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 13.ª Região.

NÚMERO: 95.4377-7
EMBTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC.: JOSÉ ALBERTO B. SANTOS E OUTROS
EMBGO: ANTONIO AUGUSTO
ADV.: HAROLDO SOUZA SILVA
DESP.: Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 95.4378-5
EMBTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC.: JOSÉ ALBERTO B. SANTOS E OUTROS
EMBGO: ABEL SOARES COELHO
ADV.: HAROLDO SOUZA SILVA
DESP.: Idem, idem.

NÚMERO: 95.5038-2
EMBTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC.: JOSÉ ALBERTO B. SANTOS E OUTROS
EMBGO: MÁRIO DE NAZARETH EVANGELISTA SARMAHNO E OUTROS
ADV.: MARIA LÚCIA CARRAMANHO
DESP.: Idem, idem.

NÚMERO: 95.6479-0
EMBTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS
EMBGO: RAIMUNDO MONATO SERRÃO SANDIM
ADV.: HAROLDO SOUZA SILVA
DESP.: Julgo deserto o apelo manifestado às fls. 28/31 pela intempestividade da efetuação do preparo, consoante testifica a certidão de fls. 34 e, na conformidade do art. 511 do CPC, com a redação dada pela Lei nº 8.950/94.

NÚMERO: 96.2144-9
EMBTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROC.: EDMÉE MOURA CORREA E OUTROS
EMBGO: EDGAR CAMPOS DE OLIVEIRA
ADV.: CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ARRUDA
DESP.: Emende o Instituto-Embargante a inicial, adequando-a aos termos do art. 282, V do CPC, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 96.2311-5
EMBTE: SOCIEDADE S/A AGROINDÚSTRIA DA AMAZÔNIA
ADV.: TONY NAKAUCHI DE SOUZA
EMBGO: FAZENDA NACIONAL
PROC.: ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO E OUTROS
DESP.: Oficie-se ao Exmº Sr. Dr. Juiz Federal da 3ª Vara solicitando que informe as partes, a data da distribuição e despacho inicial, o objeto e a fase atual em que se encontra o executivo fiscal nº 94.0190-8.

DECISÕES PROFERIDAS

PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR - CLASSE 13101

NÚMERO: 94.6302-4
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC.: PAULO MEIRA
RÉU: LUIZ DA COSTA MONTEIRO
DEC.: (...) Tenho caracterizada a litispendência e, pois, falta de pressuposto negativo para instauração e desenvolvimento válido do processo, impondo-se ex officio a extinção com o arquivamento dos autos e baixa na distribuição. Contudo, devido à existência de elementos materiais de informações que não constam do outro processo, ordeno a extração das peças, conforme a seguir indicadas, para os autos do Processo nº 93.1362-9. P.R.I.
COMPETÊNCIA-CONFLITOS - CLASSE 15402

NÚMERO: 96.0115-4
REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC.: PAULO MEIRA
REQDO: APREENSÃO DE 900 G DE MACONHA NO ÔNIBUS DA EMPRESA TRANBRASILEIRO PLACA JTA 5410
DEC.: (...) Não há qualquer indicio de se tratar de tráfico internacional de entorpecentes, senão de caráter doméstico, atraindo a competência jurisdicional da digna Justiça Estadual, a quem devem ser remetidos os autos do IPL, com baixa na distribuição, oficiando-se à autoridade policial federal da presente declinatoria fori. P. e I.

SENTENÇAS PROFERIDAS

AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS - CLASSE 01300

NÚMERO: 96.1837-5
AUTOR: CAMILO DA COSTA PAIXÃO
ADV.: CADMO BASTOS MELO JUNIOR

RÉU: UNIÃO FEDERAL
PROC.: GERALDO BRAZ DE OLIVEIRA E OUTROS
SENT.: (...) À vista do exposto, JULGO EXTINTO o processo, sem julgamento do mérito, com fundamento dos arts. 257 e 267, XI, do Código de Processo Civil, 10, I, e 13, da Lei nº 8.032, de 1974. Transitada em julgado esta decisão, dê-se baixa na distribuição e arquivar-se. Custas, ex lege. P.R.I.

AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS - CLASSE 01500

NÚMERO: 95.6078-7
AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES/PA
ADV.: RAPHAEL SIQUEIRA
AUTOR: UNIÃO FEDERAL
PROC.: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO E OUTROS
RÉU: JURANDIR UBIRAJARA DOS ANJOS LOBATO
SENT.: (...) Ante o exposto, determino a extinção do feito sem julgamento do mérito, com base nos arts. 267, I e 295, II do CPC. Decorrido o prazo legal, dê-se baixa na distribuição e arquivar-se. P.R.I.

AÇÃO CAUTELAR INOMINADA - CLASSE 09200

NÚMERO: 94.3870-4
REQTE: MARIA SUELY RODRIGUES DE PAIVA E OUTRO
ADV.: ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTROS
REQDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
SENT.: Homologo por Sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo celebrado entre as partes às fls. 99/100, pelo qual fica a Requerida obrigada a cumprir o pactuado no inciso II, cláusula sexta do contrato nº 426.051-1, comprometendo-se a efetuar o pagamento da importância de R\$ 5.000 (cinco mil reais), em duas prestações no valor de R\$ 2.500 (dois mil e quinhentos reais), com vencimentos em 30 de julho e 30 de agosto de 1995. Restou acordado, ainda, que o valor da prestação do mês de julho/95 seria de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), e as prestações vincendas seriam reajustadas obedecendo-se aos percentuais de reajustes ocorridos na renda bruta da Requerente. Finalmente, acordou-se que cada parte responderia pelos honorários de seus advogados. Custas na forma da lei. P.R.I.

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL: Rubens Rollo D'Oliveira
DIRETORA DE SECRETARIA: Ivanira Fonseca de Sousa

RESENHA DO DIA 13/05/96

DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSOS:

CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

Proc. nº 94.351-0
AUTOR: ESTER SOARES DE AMORIM
ADV.: Dra. Meire Araújo Costa
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADV.: Dr. Aláudio Costa Ferreira
DESPACHO: 1. Baixo o feito em diligência. 2. Verifico que o autor não declinou o valor da alçada, razão pela qual fixo prazo de 10 (dez) dias para a emenda da inicial, sob pena de extinção.

Proc. nº 94.5850-0
AUTOR: PAULO CÉSAR DA COSTA
ADV.: Dra. Maria Luiza da Silva Ávila
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADV.: Dr. José Alberto Baptista Santos
DESPACHO: 1. Baixo o feito em diligência. 2. Certifique a Secretaria a publicação, com efeito de intimação, do despacho de fls. 39.

Proc. nº 94.6116-1
AUTOR: JULIANO DA SILVA PAES FILHO
ADV.: Dr. Ubiratan de Aguiar
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV.: Dra. Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: 1. Baixo o feito em diligência. 2. Verifico que o autor não declinou o valor da alçada, razão pela qual fixo prazo de 10 (dez) dias para a emenda da inicial, sob pena de extinção.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. nº 94.71-5
AUTOR: LAFAYETTE JOSÉ SILVA OLIVEIRA
ADV.: Dr. Rômulo Cunha Vieira
RÉU: UNIÃO FEDERAL
ADV.: Dr. Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
DESPACHO: 1. Indefiro a prova testemunha por ser desnecessária ao deslinde do feito. 2. Discute-se nestes autos se a doença que acometeu o autor é a alienação mental referida pelo Estatuto dos Militares, apta a conferir ao Autor a vantagem que pleiteia. 3. Nomeio perito o Dr. PEDRO VALLINOTO FILHO, o qual deverá ser intimado para, no prazo de cinco (5) dias, apresentar proposta de honorários. 4. Intimem-se pessoalmente as partes para indicar quesitos, querendo. Responda o perito ao seguinte quesito: a) É possível avaliar pericialmente, na presente data, as condições de saúde mental na época do desligamento do serviço militar? 5. Publique-se.

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

Proc. nº 00.13590-9
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REP.: Dr. Paulo Meira
RÉU: JOÃO CLEMENTINO DA SILVA e LOURIVAL GUILHERME DA SILVA
ADV.: Drs. Leogênio Gonçalves Gomes e José da Rocha Moreira, respectivamente.
DESPACHO: 1. Homologo a desistência requerida às fls. 261. 2. Cumpra-se o disposto no art. 499 do CPP.

Proc. nº 00.26663-9
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REP.: Dr. Paulo Meira
RÉU: GENRÍ JOSÉ DA SILVA
DEF.: Dr. Américo Aurélio Pires dos Santos
DESPACHO: Defiro o requerido na petição de fls. 99. Considerando a atuação do Dr. AMÉRICO AURÉLIO PIRES DOS SANTOS nestes autos, arbitro seus honorários no valor mínimo previsto na letra "c" do item um, da Resolução nº 13-TRF/1ª Região, de 13/09/94. Promova a Secretaria as diligências necessárias para o efetivo pagamento.

Proc. nº 00.33005-1
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REP.: Dr. Almerindo Trindade
RÉU: ÂNGELA MARIA SOUZA DE FREITAS, RAIMUNDA MORAES DA SILVA MARQUES e MELQUIADES KALQUIMAN DE VASCONCELOS
ADV.: Drs. Régia Telma da Costa Marques, Cristovina Macedo e Reginaldo Derze Ferreira, respectivamente.
DESPACHO: Cumpra-se o disposto no art. 500 do CPP.

Proc. nº 00.34679-9
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REP.: Dr. Almerindo Trindade
RÉU: LUIS ALBERTO DE OLIVEIRA PERES, MANOEL PANTOJA RODRIGUES, BREMITA DOS SANTOS GAIA, ELEMITA MADALENA TAVARES, ADEMIR NOGUEIRA DE BARROS, EPITÁCIO GONÇALVES MORAES e OSMAR DA SILVA GOMES
ADV.: Drs. José Rubens Barreiros de Leão e Jaime dos Santos Rocha Júnior, Manuel Figueiredo

Neto
DESPACHO: 1. Tendo em vista o tempo decorrido desde o oferecimento da denúncia, oficie-se à Superintendência do INSS, nesta Capital, solicitando a lotação e/ou o endereço dos servidores Paulo de Tarso M. Alexandria e Francisco Pontes dos Santos, para que forneça o endereço completo da testemunha Benedito Gonçalves, residente em Cameté. 3. Publique-se.

Proc. nº 94.3995-6
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REP.: Dr. José Augusto Potiguar
RÉU: CASSIANO GONÇALVES CORREA e PONCIANO DOS SANTOS FAGUNDES
ADV.: Drs. Carlos Augusto Domingues Cidon Júnior e Leopoldo Costa, respectivamente.
DESPACHO: Expeça-se Ofício Precatório à Comarca de Abaetetuba, solicitando a intimação do réu CASSIANO GONÇALVES CORREA, para, no prazo de 10 (dez) dias, constituir novo advogado, em virtude da renúncia apresentada por seu atual defensor, Dr. Carlos Augusto Domingues Cidon Júnior. Prazo: 60 (sessenta) dias.

Nos processos abaixo discriminados (6) foi proferido o seguinte DESPACHO: "1. Considerando que o art. 89 da Lei nº 9.099/95 prevê a suspensão dos processos penais quando cominada pena mínima igual ou inferior a 1 (um) ano, e considerando os reflexos dela na punibilidade, determino que se dê vista ao Parquet para falar sobre o cabimento da referida suspensão, tendo em vista que abalizadas opiniões expostas no II Encontro de Juizes Federais da Região Norte se orientaram no sentido da inconstitucionalidade do art. 90 da referida lei, por ir de encontro à garantia do art. 5º, XL, do texto constitucional. 2. Vista ao M. P. P."

Proc. nº 89.541-3
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REP.: Dr. José Augusto Potiguar
RÉU: ARMANDO DE BITTENCOURT AMARANTE
ADV.: Dr. Marco Alexandre da Costa Rosário

Proc. nº 89.1435-8
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REP.: Dr. José Augusto Potiguar
RÉU: BENEDITO SANTOS DOS ANJOS, JOÃO PANTOJA DA SILVA, OSVALDINO DE SOUZA MAGALHÃES e REINALDO ANTONIO DA COSTA
ADV.: Drs. Américo Leal, Luciel Caxiado, Sílvia de Oliveira Souza e Reinaldo Antonio da Costa, respectivamente.

Proc. nº 91.911-3
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REP.: Dr. José Augusto Potiguar
RÉU: JOSÉ CLÁUDIO DO NASCIMENTO LEAL, JUAREZ CARLOS DA SILVA, DAVID CARLOS DA SILVA e WANDECOLK THERESINHA PANTOJA
ADV.: Drs. Hildenir Helker Franco e José da Rocha Moreira

Proc. nº 91.1493-1
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REP.: Dr. José Augusto Potiguar
RÉU: JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO e MARIA DO SOCORRO BARROS DO NASCIMENTO
ADV.: Dr. José Roberto Melo Pismel

Proc. nº 93.547-2
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REP.: Dr. José Augusto Potiguar
RÉU: CELSO DE SOUSA OLIVEIRA

Proc. nº 94.110-0
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REP.: Dr. José Augusto Potiguar
RÉU: WALDOMIRA PEREIRA PANTOJA
ADV.: Dr. Laerth Rodrigues da Silva

SENTENÇAS PROFERIDAS:

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. nº 95.1566-8
AUTOR: BERNIVAL BENTO DA SILVA e outros
ADV.: Dr. Aristarcho Expedito dos Santos Filho
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e BANCO CENTRAL DO BRASIL



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 4

0897

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.225.

BELEM - SEXTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 1996

SENTENÇA: Vistos etc... Pelo exposto, determino o cancelamento da distribuição do feito, nos termos dos arts. 257, do Código de Processo Civil, e 10, inciso I, da Lei nº 6.032/74, extinguindo o processo, sem julgamento do mérito, conforme preceito do art. 267, IV, também do Código de Processo Civil. Ao Setor Cartorário para as anotações devidas. P. R. I.

CLASSE 8800 - AÇÃO SUMARÍSSIMA

Proc. n° 93.2394-2
Autor: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELÉGRAFOS
Adv.: Dr. Paulo Maurício Sales Cardoso
Requ.: TRANSMUTA - TRANSPORTADORA DE JUTA DA
AMAZÔNIA
SENTENÇA: Vistos etc... Ante o exposto, julgo procedente a ação, condenando a Requerida, TRANSMUTA, a pagar à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos a quantia de Cr\$-18.661.228,32 (Dezoito milhões, seiscentos e sessenta e um mil, duzentos e vinte e oito cruzeiros e trinta centavos), corrigidos monetariamente desde a data do ajuizamento da ação. Condeno, ainda a Requerida a pagar honorários advocatícios de 20% (vinte por cento) sobre o valor cobrado, devidamente corrigido, e a reembolsar à EBCT o valor das custas processuais. Publique-se. Registre-se.

CLASSE 9105 - AÇÃO CAUTELAR/EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO

Proc. n° 94.4234-5
Requ.: LEÔNIO MIRANDA MARINHO
Adv.: Dr. Edidácio Gomes Bandeira
Requ.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
SENTENÇA: Vistos etc... Pelo exposto, determino o cancelamento da distribuição do feito, nos termos dos arts. 257, do Código de Processo Civil, e 10, inciso I, da Lei nº 6.032/74, extinguindo o processo, sem julgamento do mérito, conforme preceito do art. 267, IV, também do Código de Processo Civil. Ao Setor Cartorário para as anotações devidas. P. R. I.

EM TEMPO

RESERVA DO DIA 18/04/96

DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSOS:

CLASSE 1300 - ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. n° 00.30184-1
Requ.: COMPANHIA AGROPECUÁRIA AGROSAN
Adv.: Dr. Fernando Facury Scaff
Requ.: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA
AMAZÔNIA - SUDAM
Adv.: Dr. Jorge Aristeu Gonçalves Pamplona
DESPACHO: Intime-se o Sr. Perito para prestar os esclarecimentos requeridos às fls. 193/196. Colha-se a manifestação da SUDAM sobre os esclarecimentos prestados pelo Sr. Perito constantes na peça de fls. 271/273.

CLASSE 1500 - ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. n° 95.4379-3
Autor: ANTONIO CARLOS CRUZ SILVA
Adv.: Dr. Donato Cardoso de Souza
Requ.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e UNIÃO FEDERAL
Adv.: Drs. Graciane da Mota Costa e Adão Paes da Silva
DESPACHO: Promovam os autores, no prazo de 10 (dez) dias, a citação dos bancos depositários das contas do FGTS, antes da centralização dos depósitos na CEF, como litisconsortes passivos necessários, sob pena de extinção do processo, de acordo com o art. 47, parágrafo único, do CPC.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. n° 95.7461-3
Impte.: FUNDAÇÃO GRÃO PARÁ DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNGRAPA
Adv.: Drs. José Augusto Freire Figueiredo e Carla Nazaré da Gama Jorge Melém
Impto.: SUPERINTENDENTE REGIONAL DA RECEITA FEDERAL NO PARÁ e DELEGADO DA RECEITA FEDERAL NO PARÁ
Rep. do MPF: Dr. José Augusto Potiguar
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 303/406 como Agravo de Instrumento. Proceda o seu desentranhamento e envie ao Setor de Distribuição para a devida autuação.

RESERVA DO DIA 14/05/96

DESPACHO PROFERIDO EM TELEX RECEBIDO:

N° 47/4V/96, de 10/05/96.
Do: Juízo Federal da 4ª Vara de Minas Gerais
Ref.: Proc. n° 00.26848-8 (Ação Criminal)
Autor: Ministério Público Federal
Rep.: Dr. Almerindo Trindade
Réus: Francisco Arcanjo de Lima, Aroldo Arcanjo Lima, Walderi Dias da Silva, Raimundo Barbosa da Silva, Joaquim Pereira da Silva, Nelef Murad e José Gonçalves

Adv.: Drs. Teodomiro Cantuária Filho, Ruth Helena P. da Costa e José Carlos Sampaio
Assunto: Comunica que foi designado o dia 18/06/96, às 15:00 horas, para inquirição da testemunha Rogério Cláudio Monteiro, arrolada na denúncia.
DESPACHO: Dê-se ciência às partes. Junte-se aos autos.

DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSOS:

CLASSE 1100 - ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Procs. n°s 91.304-2 e 94.807-4
Requ.: BANCO DA AMAZÔNIA S/A
Adv.: Dr. Haroldo Guilherme Pinheiro da Silva
Requ.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dra. Waldise Melo
DESPACHO: Defiro o pedido de fls. Atenda-se. Recebo a apelação de fls. em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões.

Proc. n° 92.1548-4
Autor: AUGUSTO NORONHA FARIA e outros
Adv.: Dr. Monclar da Rocha Bastos
Réu: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO: Recebo a apelação em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões. Após, remeta-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

CLASSE 1500 - ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. n° 00.31329-7
Autor: IRENITA RODRIGUES GOMES
Adv.: Dra. Regina Márcia Raiol Lima
Requ.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo
DESPACHO: Recebo a apelação em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões. Após, remeta-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

Proc. n° 95.1686-9
Autor: AIDA MARTINS FREIRE
Adv.: Dr. Agnaldo Wellington Souza Corrêa
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo
DESPACHO: Promova a autora, no prazo de 10 (dez) dias, a citação do banco depositário da conta do FGTS antes da centralização dos depósitos na CEF e da União Federal como litisconsortes passivos necessários, sob pena de extinção do processo, de acordo com o art. 47, § único, do CPC.

Proc. n° 95.1691-5
Autor: MARIA MESQUITA DE SOUSA CAMPOS
Adv.: Dr. Agnaldo Wellington Souza Corrêa
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Maria Amélia Maia Franco
DESPACHO: Sobre a contestação diga o autor no prazo legal.

Proc. n° 95.1978-7
Autor: ANA MARIA FRAGOSO TOSCANO e outros
Adv.: Dra. Eliana Alcantarino Menescal
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e BANCO DA AMAZÔNIA S/A
Adv.: Drs. Maria Amélia Maia Franco e Haroldo Guilherme Pinheiro da Silva, respectivamente.
DESPACHO: Sobre a contestação digam os autores no prazo legal (fls. 71/76). A Distribuição para inclusão do Banco da Amazônia no polo passivo.

CLASSE 5101 - CONSIGNATÓRIA

Proc. n° 94.3588-8
Requ.: WILTON NERY DOS SANTOS e outro

Adv.: Dr. Ronaldo Koury Maués
Requ.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Maria Amélia Maia Franco
DESPACHO: Recebo a apelação em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões. Após, remeta-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

CLASSE 8800 - SUMARÍSSIMA

Proc. n° 95.6080-9
Autor: CARDOSO & LOPES e outros
Adv.: Dr. Ademar Kato
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Carlos Alberto Troncoso Justo
DESPACHO: Assino o prazo de 10 dias sucessivos, primeiro para os autores, a fim de que as partes se manifestem sobre a proposta de honorários do perito.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Proc. n° 93.2861-8
Requ.: MILTON MANOEL SILVEIRA DA SILVA
Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
Requ.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Maria Cecília Hermes Rodrigues
DESPACHO: Vista aos autores para requerer a execução do julgado, no prazo de 30 (trinta) dias, após o que se não houver provocação devem os autos ser arquivados independentemente de novo despacho.

Proc. n° 94.5746-6
Requ.: CESARINA DO NASCIMENTO ARCANJO e outro
Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
Requ.: SOCILAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e UNIÃO FEDERAL
Adv.: Drs. Eudiracy Alves da Silva, Maria Amélia Maia Franco e Ildefonso Pereira Guimarães Júnior, respectivamente.
DESPACHO: Sobre a contestação de fls. 75/76 digam os autores no prazo legal.

CLASSE 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Proc. n° 96.2596-7
Requ.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dr. José Alberto Baptista Santos
Requ.: ANTONIO GUSTAVO BARBOSA
Adv.: Dr. Dinemir Pimenta Oliveira
DESPACHO: 1. Em face da certidão supra, remeta-se estes autos ao Setor competente para proceder ao cancelamento da distribuição. 2. Publique-se.

CLASSE 10500 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

Proc. n° 96.2512-6
Agvte.: FUNDAÇÃO GRÃO-PARÁ DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNGRAPA
Adv.: Dr. José Augusto Freire Figueiredo
Agvdo.: SUPERINTENDENTE REGIONAL DA RECEITA FEDERAL NO PARÁ e DELEGADO REGIONAL DA RECEITA FEDERAL NO PARÁ
DESPACHO: Intime-se o agravado para indicar peças a serem trasladadas e juntar documentos novos, no prazo legal.

DECISÕES PROFERIDAS:

CLASSE 1500 - ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. n° 93.4998-4
Autor: FERNANDO SÁVIO BENTES LOPES e outro
Adv.: Drs. Francisco Pompeu Brasil Filho e Célia Regina do Vale Haber
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Maria Amélia Maia Franco
DECISÃO: 1. Converto o julgamento em diligência, a fim de que se complete a instrução. 2. A alienação do bem não altera a legitimidade das partes, sujeitando-se o adquirente aos efeitos da sentença (CPC, art. 42, caput e § 3º). 3. Defiro a produção de prova pericial. Nomeio perito do Juízo o Sr. ADEMIR AZEVEDO, contador inscrito no CRC sob o nº 2445, o qual deverá ser intimado para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar proposta de honorários. 4. Indiquem as partes, querendo, os assistentes técnicos e apresentem quesitos, no prazo legal.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Proc. n° 93.1295-9
Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dra. Maria das Graças de Oliveira Carvalho
Excd.: MARIA SANTANA DA LUZ FERREIRA e outros
Adv.: Dr. Luiz Roberto Duarte de Melo
DECISÃO: 1. Nada impede que na execução do julgado, o Executado requeira o benefício da assistência judiciária. Aliás, a miserabilidade jurídica é um estado de fato, geralmente anterior ao processo, mas que também pode ocorrer na forma incidental. A Constituição (art. 5º, LXXIV) assegura a assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos. Salta aos olhos, desde o ajuizamento da causa, que os Autores são servidores de baixa renda o que se depreende pelos contra-cheques acostados aos autos. Mesmo os poucos servidores mais bem aquinhoados terão dificuldades em pagar honorários tão elevados, e ressalte-se, injustos. Embora, particularmente considere insólita a condenação ao pagamento de honorários advocatícios sobre o valor pretendido, o que, aliás, é coisa julgada, prefiro conceder às Executadas os benefícios da assistência judiciária, que por lapso talvez não requereram "ab initio". Sendo garantia constitucional, decorrência de um estado de fato, o direito à assistência judiciária, previsto na Lei nº 1.060/50, não preclui, sendo a meu ver, inclusive, a solução mais justa para evitar maior empobrecimento das Executadas. 2. Isto posto, defiro aos Executados o benefício da assistência judiciária, e determino, em consequência, o arquivamento da execução, posto que passível de prosseguimento, caso cessado o estado de miserabilidade jurídica. 3. Publique-se o teor integral desta decisão.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Proc. n° 96.2627-0
Requ.: LAMINADORA CIMEL LTDA
Adv.: Dr. Nestor Ferreira Filho
Requ.: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DECISÃO: Vistos, etc. 1. Cuida-se de matéria já decidida por este Juízo. Presentes na hipótese a plausibilidade do direito invocado, de vez que o E. TRF/1ª Região assim decidiu, rejeitando a disciplina de sanções restritivas de direitos por meras Portarias, e presente, também, inegável perigo da mora, caracterizado pela impossibilidade de o

Requerente até mesmo requerer certidões perante o IBAMA, defiro a medida liminar para que o Requerido se abstenha de não fornecer à Requerente registros, certidões, licenças, autorizações e demais serviços sob seu encargo, e se abstenha de comunicar a cartórios, CADIN, e Dívida Ativa qualquer referência sobre o débito em discussão. 2. Cite-se o IBAMA. 3. Publique-se.

SENTENÇAS PROFERIDAS:

CLASSE 1500 - ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. n° 95.1557-9
Autor: FRANCISCO DE ASSIS NEVES VIEIRA e outros
Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e UNIÃO FEDERAL
SENTENÇA: Vistos etc. Os autores MARCOS BENEDITO DE OLIVEIRA PEREIRA, LUZINEIA GLÓRIA OLIVEIRA, DIONEIDE DO SOCORRO DA SILVA RODRIGUES, LENA MÁRCIA AYRES LIMA ALEIXO e ZIBEON ALBUQUERQUE TEIXEIRA JUNIOR foram intimados para apresentar os documentos indispensáveis à propositura da ação, mas deixaram transcorrer o prazo sem tomar as devidas providências. Isto posto, indefiro a petição inicial e julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, de acordo com o art. 284, § único, c/c art. 267, I, do CPC, em relação aos autores supramencionados. Ao Setor de Distribuição para as retificações necessárias. Após, cite-se. P. R. I.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Proc. n° 92.2873-0
Exqte.: TIZABEL DA SILVA LUCAS e outros
Adv.: Dr. Zeno Nascimento Costa
Excd.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo
SENTENÇA: Vistos, etc. Satisfeito o crédito exequendo, julgo extinta a presente execução, nos termos do art. 794, I, do CPC. P. R. I.

Proc. n° 93.1087-5
Exqte.: RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO
Adv.: Dr. Raphael Lucas
Excd.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dr. Aláudio Costa Ferreira
SENTENÇA: Vistos, etc. Satisfeito o crédito exequendo, julgo por sentença extinto o presente feito (CPC, art. 794, I). Após o trânsito em julgado, dê-se baixa e archive-se. P. R. I.

CLASSE 12000 - TRABALHISTAS

Proc. n° 95.8237-3
Recte.: DE LOURDES SILVA LOBATO
Adv.: Dr. Raimundo Pereira Cavalcante
Recdo.: FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ
SENTENÇA: Vistos, etc. A autora devidamente intimada para emendar a inicial, deixou transcorrer o prazo, sem tomar as providências que lhe eram cabíveis, razão pela qual indefiro a petição inicial e julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, de acordo com o art. 284, § único, c/c o art. 267, I, do CPC. Sem honorários. P. R. I.

RESENHA DO DIA 15/05/96

DESPACHO PROFERIDO EM PROCESSO:

CLASSE 3300 - EXECUÇÕES/OUTRAS

Proc. n° 91.1495-8
Exqte.: SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
Adv.: Dra. Maria Amélia Ribeiro de Oliveira
Excd.: SORTIL COMÉRCIO LTDA
Adv.: Dr. Gilberto Pimentel Pereira Guimarães
DESPACHO: 1. Penhoram-se 30% da renda diária da Executada, até que baste para satisfazer o débito. 2. Nomeio depositário qualquer dos diretores da empresa, que em dez (10) dias a partir da nomeação apresentará plano de administração. 3. O depositário-administrador fica investido de todos os poderes que dizem respeito ao usufruto (CPC, art. 719): tem direito à posse, uso, administração e percepção da renda (Cód. Civil, art. 718), observando, todavia, a forma de administração e o esquema de pagamento, sob imediata fiscalização do juiz. 4. O tempo do usufruto judicial depende do valor do crédito ajuizado e da forma de pagamento. A tal cometimento, na conformidade daquele cronograma, o depositário-administrador-usufrutuário entregará ao credor o que lhe for devido (CPC, art. 728, item III).

CLASSE 11100 - EMBARGOS

Proc. n° 92.2137-9
Embte.: PRIMAR S/A PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR
Adv.: Dr. Haroldo Alves dos Santos
Embdo.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Antonio José de Mattos Neto
DESPACHO: 01. Vista às partes sobre a proposta de honorários periciais. 02. Intime-se a PFN pessoalmente. 03. Publique-se.

Proc. n° 95.6726-9
Embte.: ADÃO CARLOS DUQUE NETO e outro
Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
Embdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Eliane Maria Ichihara Fonseca
DESPACHO: 01. Diga a Embargante sobre a impugnação apresentada, no prazo legal. 02. Publique-se.

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

Proc. n° 00.33020-5
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: ASSIS SIMÃO PEREIRA, EDITH MARIA DE ARAUJO e FRANCISCO SIMÃO PEREIRA
Adv.: Dr. Antonio Carvalho Lobo
DESPACHO: 1. Considerando que o art. 89 da Lei n° 9.099/95 prevê a suspensão dos processos penais

quando cominada pena mínima igual ou inferior a 1 (um) ano, e considerando os reflexos dela na punibilidade, baixo o feito em diligência, e determino que se dê vista ao Parquet para falar sobre o cabimento da referida suspensão, no tocante ao delito previsto no art. 20, da Lei n° 4.947/66, tendo em vista que abalizadas opiniões expostas no II Encontro de Juizes Federais da Região Norte se orientaram no sentido da inconstitucionalidade do art. 90 da referida lei, por ir de encontro à garantia do art. 5°, XL, do texto constitucional. 2. Vista ao M. P. F.

Proc. n° 89.546-4
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. José Augusto Potiguar
Réu: RAIMUNDO ALDO DE SOUZA SILVA
Def.: Dr. Josué da Silva Medeiros
DESPACHO: 1. Considerando que o art. 89 da Lei n° 9.099/95 prevê a suspensão dos processos penais quando cominada pena mínima igual ou inferior a 1 (um) ano, e considerando os reflexos dela na punibilidade, baixo o feito em diligência, e determino que se dê vista ao Parquet para falar sobre o cabimento da referida suspensão, no tocante ao delito previsto no art. 37, da Lei n° 6.538/78, tendo em vista que abalizadas opiniões expostas no II Encontro de Juizes Federais da Região Norte se orientaram no sentido da inconstitucionalidade do art. 90 da referida lei, por ir de encontro à garantia do art. 5°, XL, do texto constitucional. 2. Vista ao M. P. F.

SENTENÇA PROFERIDA:

CLASSE 1500 - ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. n° 95.568-9
Autor: SUPRAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
Adv.: Dr. Carlos Ferro
Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Raimundo Edson da Silva Melo
SENTENÇA: Vistos etc... 7. Isto posto, julgo procedente, em parte, a ação para declarar que o Autor é o proprietário do veículo MITSUBISHI - modelo PAJERO - GLS, tipo Jeep Diesel, ano 1993, imprócedentes os demais pedidos. Custas em proporção, cabendo à União reembolsar o Autor em metade de seu valor. Não há cabimento de honorários advocatícios em razão da sucumbência recíproca. Sentença sujeita ao duplo grau. Publique-se. Registre-se. Intime-se a Advocacia Geral da União, pessoalmente.

RESENHA DO DIA 16/05/96

DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSOS:

CLASSE 1500 - ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. n° 91.1897-0
Autor: ALBERTO LUIZ TEIXEIRA DA SILVA
Adv.: Dr. Otávio Fonseca
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Maria Amélia Maia Franco
DESPACHO: Baixo o feito em diligência. Promova o Autor a citação da União, na forma do art. 47, Parágrafo Único do CPC, para integrar a lide, na qualidade de litisconsorte passivo necessário, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de extinção.

Proc. n° 94.4432-1
Autor: SONIA ELISIA RODRIGUES PENHA
Adv.: Dr. Jefferson Maximiliano Rodrigues
Réu: BRADESCO S/A e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Drs. José Maurício M. Nahon e Maria Amélia Maia Franco, respectivamente.
DESPACHO: Baixo o feito em diligência. Promova a Autora a citação da União, na forma do art. 47, Parágrafo Único do CPC, para integrar a lide, na qualidade de litisconsorte passivo necessário, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de extinção.

CLASSE 4200 - EXECUÇÃO DIVERSA

Proc. n° 91.3180-1
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Eliane Maria Ichihara Fonseca
Excd.: PROTÁZIO BEZERRA DE CASTRO e outros
DESPACHO: ... 03. Torno nulo o processo, a partir da citação inclusive. 04. Requeira a CEF o que entender de direito. 05. Publique-se.

CLASSE 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Proc. n° 96.2508-8, 96.2509-6 e 96.2510-0
Repte.: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
Adv.: Drs. Áurea de Fátima Bechara Gomes e Edilena do Carmo Mesquita Villala
Reqdos.: JOANA ALICE RODRIGUES DA SILVA e outros, LUIZIANO BENEDITO DE PAULA CAVALLEIRO e outros, e RAIMUNDO KLEBER ALVES DE SOUZA e outros, respectivamente.
Adv.: Dra. José Maria Lusquinhos dos Santos e Maria da Conceição Cardoso Mendes
DESPACHO: Em razão da certidão supra, remetam-se estes autos ao Setor de distribuição para cancelamento da mesma.

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

Proc. n° 89.1459-5
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. José Augusto Potiguar
Réu: EDUARDO AUGUSTO CORRES DE BARROS
Adv.: Dr. Antonio Pereira Mendes
DESPACHO: 1. Defiro o requerido às fls. 157. 2. Renovem-se as diligências para o dia 22/10/96, às 16:00 horas.

Proc. n° 93.3071-0
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. José Augusto Potiguar
Réu: AUGUSTO MORBACH NETO e WILSON ROCHA MORBACH

Adv.: Drs. Walmir Bandeira e Wilson Figueiredo, respectivamente.
DESPACHO: Tendo em vista a conexão existente entre os fatos apenados neste procedimento e os fatos relativos ao processo n° 93.3079-5, apense-se os presentes autos ao processo mencionado.

Proc. n° 93.4105-3
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. José Augusto Potiguar
Réu: HAROLDO LOPES GONÇALVES
Adv.: Drs. Benedito Marques da Rocha e Ana Cristina Ferro Martins
DESPACHO: 1. Designo a audiência do dia 03/10/96, às 16:00 horas, para oitiva das testemunhas arroladas pela defesa às fls. 04. 2. Publique-se.

Nos processos abaixo discriminados (5) foi proferido o seguinte DESPACHO: "1. Considerando que o art. 89 da Lei n° 9.099/95 prevê a suspensão dos processos penais quando cominada pena mínima igual ou inferior a 1 (um) ano, e considerando os reflexos dela na punibilidade, determino que se dê vista ao Parquet para falar sobre o cabimento da referida suspensão, tendo em vista que abalizadas opiniões expostas no II Encontro de Juizes Federais da Região Norte se orientaram no sentido da inconstitucionalidade do art. 90 da referida lei, por ir de encontro à garantia do art. 5°, XL, do texto constitucional. 2. Vista ao M.P.F."

Proc. n° 00.32049-8
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: SEBASTIÃO NOGUEIRA CAVALCANTE
Adv.: Dr. Sílvia de Oliveira Souza

Proc. n° 89.648-7
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: OTAVIANO DOS REIS LIMA e RENATO JUSTINO FERREIRA
Adv.: Drs. Mary Scalécio (dativa) e Carlos Flatilha, respectivamente.

Proc. n° 89.1733-0
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. José Augusto Potiguar
Réu: MILTON ASSIS DA SILVA
Adv.: Dr. Saulo Régis de Souza Moraes (dativo)

Proc. n° 90.374-1
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. José Augusto Potiguar
Réu: AFONSO DA SILVA PEREIRA e ATANAGILDO MAURO COELHO
Adv.: Drs. Neucinei de Souza Fernandes (dativa) e João Brito de Moraes Filho, respectivamente.

Proc. n° 93.4054-5
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. José Augusto Potiguar
Réu: ANTONIO MARCOS ARAUJO ANTUNES
Adv.: Dr. Luzivaldo de Carvalho (dativo)

CLASSE 13103 - PROCESSO SUMÁRIO

Nos processos abaixo discriminados (2) foi proferido o seguinte DESPACHO: "1. Considerando que o art. 89 da Lei n° 9.099/95 prevê a suspensão dos processos penais quando cominada pena mínima igual ou inferior a 1 (um) ano, e considerando os reflexos dela na punibilidade, determino que se dê vista ao Parquet para falar sobre o cabimento da referida suspensão, tendo em vista que abalizadas opiniões expostas no II Encontro de Juizes Federais da Região Norte se orientaram no sentido da inconstitucionalidade do art. 90 da referida lei, por ir de encontro à garantia do art. 5°, XL, do texto constitucional. 2. Vista ao M.P.F."

Proc. n° 92.1544-1
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. José Augusto Potiguar
Réu: ANA MARIA LIBÓRIO GRAFULHA e PEDRO DUARTE FILHO
Adv.: Drs. Arnaldo Furtado de Mendonça e Talismã Secundino de Moraes Senior, respectivamente.

Proc. n° 93.181-7
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. José Augusto Potiguar
Réu: JOSÉ ALVES BEZERRA
Adv.: Dr. Hermógenes Souza

CLASSE 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL

Proc. n° 90.208-7
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Adv.: Dr. Paulo Meira
Réu: DAVID JOSÉ DE SOUZA FERREIRA, GEORGENOR FRANCO BESSA MARTINS, HENRIQUE VIEIRA DE MORAES, ANTONIO CARLOS SILVA TAVARES e EVANILDO DOS SANTOS REDMAN
Adv.: Drs. Adalberto Ambrósio, Manuel Figueiredo Neto (dativo), Adiene Martins Cavalcante Brabo (dativa) e Reginando Derze Ferreira
DESPACHO: Cumpra-se o disposto no art. 500 do CPP.

DECISÃO PROFERIDA:

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Proc. n° 96.2544-4
Repte.: SENOPAL - SERRARIA NOVO PARÁ LTDA
Adv.: Dr. Nestor Ferreira Filho
Reqdo.: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DECISÃO: ... 2. Ad cautelam, defiro a liminar para que o IBAMA se abstenha de não fornecer certidões, registros, licenças, autorizações e demais serviços sob seu encargo (Portaria n° 44-N/94, art. 26) e aos quais tenha a Autora direito à obtenção; e para que a Requerida se abstenha de comunicar aos cartórios de registro de imóveis o débito referente aos Autos de infração em discussão no processo principal (sic). 3. Cite-se o IBAMA. 4. Publique-se.

CLASSE 15301 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS

Proc. n° 96.1989-4
 Repte.: RAIMUNDO ABEL FERREIRA NEVES
 Adv.: Drs. Raimundo Renato Carvalho Maués e Marcús Aurélio C. Vieira
 rep. do MPF: Dr. José Augusto Potiguar
 DECISÃO: Vistos etc... Isto posto, indefiro, no momento, o pedido de restituição requerido por RAIMUNDO ABEL FERREIRA NEVES, por não haver este provado a propriedade do bem apreendido. Publique-se. Registre-se. Intime-se o MPF.

SENTENÇAS PROFERIDAS:**CLASSE 3100 - EXECUÇÕES/FAZENDA NACIONAL**

Proc. n° 95.3846-3
 Expte.: FAZENDA NACIONAL
 Adv.: Dr. Antonio José de Mattos Neto
 Excd.: ABC AGROPECUÁRIA BRASIL NORTE S/A PRODUÇÃO E EXPORTAÇÃO
 Adv.: Dr. Geraldo Fernandez Vasques
 SENTENÇA: Vistos, etc... Isto posto, cancelo a execução, com permissivo no art. 26 da LEP, sem qualquer ônus para as partes. Publique-se, Registre-se e Intime-se. Após, archive-se.

CLASSE 3200 - EXECUÇÕES/INSS

Proc. n° 92.1751-7
 Expte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Adv.: Dra. Waldise Melo
 Excd.: MASSA FALIDA SACOR AGROINDUSTRIAL LTDA
 Adv.: Dr. Artur Alves Ramos
 SENTENÇA: Vistos, etc... Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Oficie-se à Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, solicitando-se a devolução da Carta Precatória. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Após, archive-se.

RESENHA DO DIA 17/05/96**DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSOS:****CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA**

Proc. n° 95.146-2
 Autor: MARIA RAIMUNDA PALHETA DA SILVA e outros
 Adv.: Dra. Dinemir Pimenta Oliveira
 Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Adv.: Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo
 DESPACHO: Baixo o feito em diligência. Para que não se alegue nulidade, intime-se pessoalmente a União, na pessoa de seu representante legal, para se manifestar acerca do despacho de fls. 37, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de preclusão.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. n° 00.25628-5
 Autor: JOÃO BOSCO DE ARAUJO PINTO e RAIMUNDO WALTER LUZ JÚNIOR
 Adv.: Drs. Adilson Verçosa e Paulo Sérgio weyl
 Réu: ALBUQUERQUE COSTA
 Adv.: BANCO DA AMAZÔNIA S/A e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Drs. Haroldo Guilherme Pinheiro da Silva e Eliane Maria Ichihara Fonseca, respectivamente
 DESPACHO: Vista às partes para requerer o que lhes compete, no prazo de 30 (trinta) dias, após o que, se não houver provocação devem os autos ser arquivados, independentemente de novo despacho.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. n° 92.2994-9
 Impte.: AGÊNCIAS MUNDIAIS LTDA
 Adv.: Dr. Acy Marcos dos Santos
 Impdo.: DIRETOR-PRESIDENTE DA CIA. DOCAS DO PARÁ
 DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 100. Expeça-se Alvará.

Proc. n° 93.3599-1
 Impte.: DARCY RAMOS DIAS
 Adv.: Dra. Maria Betânia Ramos Começanha
 Impdo.: COMANDANTE DO 1 COMAR
 DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 93, somente em relação aos documentos juntados pela impetrante.

Proc. n° 96.82-4
 Impte.: SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - SEAC
 Adv.: Dra. Alice Elvira Alves de Mendonça Silvestri
 Impdo.: SUPERINTENDENTE REGIONAL DA EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV
 Adv.: Dr. Pedro Henrique Ribeiro Plácido
 DESPACHO: Baixo o feito em diligência. Promova o ora impetrante a citação do litisconsorte passivo necessário (fls. 125), em dez (10) dias, sob pena de indeferimento da inicial. Publique-se.

Proc. n° 96.1306-3
 Impte.: JOSÉ DE SOUZA GUIMARÃES e outros
 Adv.: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves
 Impdo.: DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ
 Adv.: Dra. Iracélia de Oliveira Vaz
 DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 79/81 no seu efeito devolutivo. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal.

CLASSE 5110 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

Proc. n° 96.2610-6
 Expte.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 Adv.: Dr. Antonio Rito das Graças Tavares
 Excd.: DIA. AGROPECUÁRIA SANTA MARIA DE CANARANA LTDA
 DESPACHO: 1. Emende o desapropriante a inicial para, no prazo de 10 dias, apresentar o cheque

relativo ao preço ofertado pelas benfeitorias, para imediato depósito. 2. Efetuado o depósito, imita-se o INCRA na posse do imóvel. 3. Cite-se o expropriado. 4. Proceda-se a averbação do ajuizamento da presente ação no registro de imóvel competente. 5. Expeça-se edital, com prazo de 30 (trinta) dias, para conhecimento de terceiros. 6. Publique-se.

CLASSE 5209 - JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS

Proc. n° 96.2395-6
 Repte.: RAIMUNDO NONATO TAVARES COELHO
 Adv.: Dr. Laércio Salustiano Bezerra
 Regdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 DESPACHO: 1. Defiro parcialmente o pedido de justiça gratuita, para que o autor fique isento apenas do pagamento dos honorários advocatícios, restando a obrigação de pagar as custas judiciais, visto que são valores irrisórios, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção do processo. 2. Publique-se a conta. 3. Publique-se. TOTAL EM UFIR MENSAL: R\$ 5.556

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Proc. n° 91.1121-5
 Repte.: WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 Adv.: Dr. José Acreano Brasil

Regdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo
 DESPACHO: Vista à CEF para requerer o que lhe compete, no prazo de 30 (trinta) dias, após o que se não houver provocação devem os autos ser arquivados, independentemente de novo despacho.

Procs. n°s 93.3513-4 e 93.3646-7
 Reptes.: ANTONIO CARLOS DAMASCENO SILVA e outros, e RONALDO SÉRGIO SANTOS DA SILVA e outros, respectivamente.

Adv.: Dra. Regina Márcia Raiol Lima
 Regdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Dra. Graciane da Mota Costa
 DESPACHO: Certifique a Secretaria nos autos apartados os depósitos que foram feitos, cujos comprovantes se encontram nos presentes autos. Após, archive-se.

Proc. n° 93.4262-9
 Repte.: REGINA COELI OLIVEIRA DE MESQUITA
 Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
 Regdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Dra. Maria Cecília Hermes Rodrigues
 DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 84. Vista à requerente.

Proc. n° 94.3971-9
 Repte.: PEDRO ILO ALEXANDRE BRASIL
 Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
 Regdo.: BRADESCO S/A e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Drs. José Maurício M. Nahon e Maria Cecília Hermes Rodrigues, respectivamente.
 DESPACHO: Vista às partes para requerer o que lhes compete, no prazo de 30 (trinta) dias sucessivos, primeiro para a autora, após o que, se não houver provocação devem os autos ser arquivados, independentemente de novo despacho.

Proc. n° 94.4188-8
 Repte.: IVANETE SANTOS ROCHA
 Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
 Regdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Dra. Maria Cecília Hermes Rodrigues
 DESPACHO: Vista à CEF para se manifestar sobre o depósito efetuado pela requerente, no prazo legal.

Proc. n° 96.2254-2
 Repte.: MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PREFEITURA MUNICIPAL
 Adv.: Dr. João José Maroja
 Regdo.: DELGADO REGIONAL DO INSS
 Adv.: Dra. Waldise Melo
 DESPACHO: Sobre a contestação, diga o autor, no prazo legal.

CLASSE 10500 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

Proc. n° 95.649-9
 Agvte.: EXPORTADORA PERACCHI LTDA e outros
 Adv.: Dr. Eduardo Correa Pinto Klautau
 Agvdo.: UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO: Intime-se a agravante para efetuar o pagamento das custas do recurso, calculadas no valor de R\$ 46,51 (quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos).

Proc. n° 95.7119-3
 Agvte.: BANCO CENTRAL DO BRASIL
 Adv.: Dra. Ana Leuda Tavares Moura Brasil Matos
 Agvdo.: IMPORTADORA SOUZA LTDA
 Adv.: Dr. José Guedes de Campos Barros
 DESPACHO: Intime-se a agravada para responder, no prazo legal.

CLASSE 12000 - TRABALHISTAS

Proc. n° 94.6466-7
 Recte.: JAIR FRANCISCO NASCIMENTO
 Adv.: Dra. Maria de Lourdes Rebouças Silva
 Recdo.: ESTADO DO PARÁ e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Drs. Cláudio Monteiro Gonçalves e Carlos Alberto Troncoso Justo, respectivamente.
 DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 35 e concedo ao autor o benefício da assistência judiciária. Venham-me os autos conclusos para sentença.

DECISÃO PROFERIDA:**CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS**

Nos processos abaixo discriminados (2) foi proferida a seguinte DECISÃO: "1. Nada impede que na execução do julgado, o Executado requiera o benefício da assistência judiciária. Aliás, a miserabilidade

jurídica é um estado de fato, geralmente anterior ao processo, mas que também pode ocorrer na forma incidental. A Constituição (art. 5º, LXXIV) assegura a assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos. Salta aos olhos, desde o ajuizamento da causa, que os autores são servidores de baixa renda o que se depreende pelos contra-cheques acostados aos autos. Embora, particularmente considere insólita a condenação ao pagamento de honorários advocatícios sobre o valor pretendido, o que, aliás, é coisa julgada, prefiro conceder às Executadas os benefícios da assistência judiciária, que, por lapso, não requereram "ab initio". Sendo garantia constitucional, decorrencia de um estado de fato, o direito à assistência judiciária, previsto na Lei nº 1.060/50, não preclui, sendo a meu ver, inclusive, a solução mais

justa para evitar maior empobrecimento dos Autores. 2. Isto posto, defiro "ex officio" aos Autores o benefício da assistência judiciária, e determino, em consequência, o arquivamento do processo, posto que passível de prosseguimento, caso cessado o estado de miserabilidade jurídica. 3. Publique-se o teor integral desta decisão. 4. Intime-se a A.G.U. pessoalmente".

Proc. n° 92.3517-5
 Autor: ADHEMAR DA PAIXÃO E SILVA e outros
 Adv.: Dr. João Carlos Ferreira
 Réu: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho

Proc. n° 93.4151-7
 Autor: JOSÉ ALVES DA ROCHA e outros
 Adv.: Dra. Débora Queiroz
 Réu: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Raimundo Edson da Silva Melo

SENTENÇAS PROFERIDAS:**CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS**

Proc. n° 91.118-0
 Autor: HILTON PEREIRA DA SILVA
 Adv.: Dra. Mary Cohen
 Réu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Adv.: Dra. Annie Maria Vianna Moraes
 SENTENÇA: Vistos etc... Em vista do exposto, com fundamento no art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, por perda de objeto. Custas ~~ex lege~~. Não se podendo imputar ao Autor comportamento antijurídico determinante da extinção, respondem as partes pelo pagamento dos respectivos honorários. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Proc. n° 91.2351-5
 Expte.: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho
 Excd.: TRINCU DA SILVA FAVACHO
 Adv.: Dr. Monclar da Rocha Bastos
 SENTENÇA: Vistos etc. O autor-executado, ao pagar o valor devido depositou diretamente na conta da União, conforme guia constante às fls. 192 V, pelo que não se fez mais necessário a conversão em renda da União. Isto posto, satisfeito o crédito exequendo, julgo extinta a presente execução, nos termos do art. 794, I, do CPC. P. R. I.

EM TEMPO**RESENHA DO DIA 08/05/96****DECISÃO PROFERIDA:****CLASSE 15402 - COMPETÊNCIA-CONFLITOS**

Proc. n° 95.5123-0
 Repte.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Rep.: Dr. José Augusto Potiguar
 Regdo.: NÃO APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EM CONVÊNIO ENTRE MUNICÍPIO DE OIRAS DO PARÁ E FUNDAÇÃO EDUCAR
 DECISÃO: 1. O entendimento do douto Ministério Público não encontra amparo na jurisprudência do E. TRF/1ª Região. Cabe ressaltar ser matéria ainda não pacificada nos Tribunais Superiores, sendo que recentemente uma Turma do STF decidiu pela competência da Justiça Federal, mais especificamente dos TRF's para processar e julgar Prefeitos que não prestam contas de verbas federais repassadas, mediante convênio, cuja prestação de contas é perante o TCU. Mas ao que tudo indica é opinião isolada. 2. A fim de evitar prescrição ~~ad cautelam~~ decido declarar a incompetência ~~ratione materiae~~ para processar e julgar o feito... 3. Remetam-se os autos ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará. 4. Intime-se o Parquet.

(G.Reg.345)

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal
 RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 043/96

EXPEDIENTE DE 10.05.96

DESPACHOS

Classe 1200 - Ação Ordinária/Previdenciária

Nº : 91.2403-1
 Autor : Raimundo Lima dos Santos
 Advogado : Antonio dos Reis Pereira e Outra
 Réu : INSS
 Advogado : Odineia Ferreira Miranda
 Despacho : 1. Ao contador para elaborar a conta. 2. Efetue o apelante o preparo do recurso, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de deserção (art. 10, II, da Lei nº 6.032/74).

Classe 1300 - Ação Ordinária - Serviços Públicos

Nº : 96.1923-1
 Autor : Benedito de Fatima Lopes de Castro
 Advogado : Ana Kelly Jansen de Amorim e Outros
 Réu : União Federal
 Despacho : Complemente o Autor, no prazo de (05) cinco dias, o valor das custas iniciais (art. 5º, parágrafo único, do Provimento nº 35, do Egrégio TRF/1ª Região).

Nº : 96.1873-1
 Autor : Betaniel Borges da Silva
 Advogado : Ana Kelly Jansen de Amorim e Outros
 Réu : União Federal (Ministério da Aeronáutica - Parque de Material Aeronáutico de Belém.
 Despacho : Idêntico ao anterior.

Nº : 94.3518-7
 Autor : Lucimar Nazaré da Silva
 Advogado : Juracy Barata Jucá Neto e Outros
 Réu : Universidade Federal do Pará - UFPA
 Advogado : Terezinha de Jesus Vieira de Oliveira
 Despacho : 1. Nada a reconsiderar quanto à decisão de fls. 94, pois a matéria é exclusivamente documental. 2. Recebo o pedido como agravo retido. 3. Após a publicação, venham-me os autos conclusos para sentença.

Nº : 93.2773-5
 Autor : Lourdes Luiza da Silva Bemerqui e Outros

Advogado : Eliete de Souza Colares
 Réu : Socilar - Crédito Imobiliário S.A, União e Caixa Econômica Federal

Advogado : Helena Rocha Lobato, Maria Deus Andrade da Silva, e Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
 Despacho : 1. Indefiro o pedido de fls. 169, pois, a União já faz parte da lide. 2. Intime-se o perito para apresentar o laudo pericial, no prazo de 30 (trinta) dias.

Nº : 95.5000-5
 Autor : Cleide Pereira de Oliveira e Outros
 Advogado : Daniel Queima Coelho de Souza
 Réu : Universidade Federal do Pará - UFPA
 Advogado : Rui Lobato Bahia
 Despacho : Vista aos Autores sobre a petição de fls. 91.

Nº : 94.3838-0
 Autor : Eliete Couto Barbosa
 Advogado : Francisco Rocha Junior
 Réu : Universidade Federal do Pará - UFPA
 Advogado : Terezinha de Jesus Vieira de Oliveira e Outros
 Despacho : 1. Desentranhem-se as procurações e documentos dos Autores excluídos, deixando-os à disposição do subscritor da inicial. 2. Especifiquem-se provas.

Nº : 94.737-0
 Autor : Acilia Oliveira de Souza e Outros
 Advogado : Sérgio Victor Saraiva Pinto e Outros
 Réu : Universidade Federal do Pará - UFPA
 Advogado : Terezinha de Jesus Vieira de Oliveira
 Despacho : 1. Indefiro a juntada do subestabelecimento de fls. 781/782, pois os poderes não foram conferidos pelo Sindicato dos Trabalhadores da Universidade Federal do Pará, pois este não faz parte da lide. Devolva-se. 2. Cumpram os Autores o despacho de fls. 780.

Classe 1500 - Ação Ordinária - Outras

Nº : 95.4887-6
 Autor : Nelson Lourenço Paes e Outros
 Advogado : Francisco de Assis C. Rodrigues
 Réu : Caixa Econômica Federal e Outro
 Despacho : Defiro o pedido de fls. 37. Desentranhem-se os documentos requeridos.

Nº : 95.1005-4
 Autor : Francisco Batista de Lima e Outros
 Advogado : Albenor José Passos da Cunha
 Réu : Caixa Econômica Federal
 Despacho : Idêntico ao anterior.

Nº : 95.1411-4
 Autor : Durval Borba Bittencourt Junior e Outros
 Advogado : Jailton Vasconcelos Manito
 Réu : Caixa Econômica Federal
 Despacho : Idêntico ao anterior.

Nº : 94.3994-8
 Autor : J Cruz Engenharia Ltda
 Advogado : Reynaldo Andrade da Silveira e Outros
 Réu : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch e Outros
 Despacho : Defiro o pedido de fls. 206, pelo prazo de 15 (quinze) dias.

Nº : 95.1738-5
 Autor : Maria de Lourdes Souza Oliveira
 Advogado : Eliete de Souza Colares
 Réu : União e Caixa Econômica Federal
 Advogado : Maria Cecília Hermes Rodrigues e Outros, e Raimundo Edson da Silva Melo
 Despacho : Defiro o pedido de fls. 55, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Nº : 95.1778-4
 Autor : Everaldo José Costa Barbosa e Outros
 Advogado : Marcelo Silva de Freitas
 Réu : União e Caixa Econômica Federal
 Advogado : Nelson do Carmo Figueiredo e Outros, e Adão Paes da Silva

Despacho : 1. Indefiro o pedido da CEF de citação da União, uma vez que esta já faz parte da lide. 2. Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores indiquem os bancos depositários das contas do FGTS anteriores à centralização das referidas contas pela CEF, determinada pela Lei nº 8.036, de 11/05/90, para que sejam citados como litisconsortes passivos necessários. 3. Apresente a Autora, no prazo de 10 (dez) dias, cópias da petição inicial, a fim de possibilitar a citação dos bancos depositários.

Nº : 95.980-9
 Autor : Ana Maria Pereira Faria e Outros
 Advogado : Antonio Carlos Lopes Valadão
 Réu : União e Caixa Econômica Federal
 Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros, e Raimundo Edson da Silva Melo
 Despacho : Assino o prazo de 30 (trinta) dias para que os Autores indiquem os bancos depositários das contas do FGTS anteriores à centralização pela CEF, pois se tratam de litisconsortes passivos necessários, sob pena de extinção do feito. (art. 47/CPC).

Nº : 95.1269-3
 Autor : Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas do Estado do Pará
 Advogado : Dorival Indiasú de Souza Neto
 Réu : União Federal e Outro
 Despacho : Desentranhem-se e devolvam-se os Embargos de Declaração de fls. 304, pois dizem respeito ao processo nº 95.8503-7, e nesse processo foram interpostos Embargos de Declaração, sentenciados em 29 de março de 1996, conforme informou a Secretaria às fls. 311. 2. Publique-se, inclusive a conta de fls. 310.

Nº : 94.1917-3
 Autor : Endeco Engenharia Ltda
 Advogado : Juracy Jucá Neto e Outros
 Réu : União e Caixa Econômica Federal
 Advogado : Nelson do Carmo Figueiredo e Outros, e Ildefonso Pereira Guimarães Junior
 Despacho : 1. Especifiquem-se provas. 2. Intime-se a União Pessoalmente.

Nº : 95.4554-0
 Autor : Abilio Augusto Bastos Franco e Outros
 Advogado : Eliete de Souza Colares
 Réu : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Maria Amélia Maia Franco e Outros
 Despacho : 1. Cite-se a União para integrar a lide. 2. Retifique-se a autuação para incluir a União no pólo passivo. 3. Apresente o Autor, no prazo de 10 (dez) dias, cópia da petição inicial, a fim de que possa ser citada a União.

Nº : 95.4784-5
 Autor : Sebastião da Silva Gomes
 Advogado : Eliete de Souza Colares
 Réu : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Maria Amélia Maia Franco e Outros
 Despacho : Idêntico ao anterior.

Nº : 95.1010-0
 Autor : Anderson Costa Felínio de Oliveira e Outros
 Advogado : Jailton Vasconcelos Manito
 Réu : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Nelson do Carmo Figueiredo e Outros
 Despacho : 1. Cite-se a União (Conselho Curador do FGTS). 2. Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores indiquem os bancos depositários das contas do FGTS anteriores à centralização das referidas contas pela CEF, determinada pela Lei nº 8.036, de 11/05/90, para que sejam citados como litisconsortes passivos necessários. 3. Apresentem os Autores, no prazo de 10 (dez) dias, cópias da petição inicial, a fim de possibilitar a citação da União e dos bancos depositários.

Nº : 95.2176-5
 Autor : Roberto Jaguarano de Nogueira dos Santos e Outros
 Advogado : Fernando Facury Scaff
 Réu : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros
 Despacho : Idêntico ao anterior.

Nº : 95.2885-9
 Autor : Antonio de Oliveira Nogueira e Outros
 Advogado : Jailton Vasconcelos Manito
 Réu : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
 Despacho : Idêntico ao anterior.

Nº : 95.4608-3
 Autor : Jose Monteiro da Silva e Outros
 Advogado : Fernando Facury Scaff
 Réu : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Nelson do Carmo Figueiredo e Outros
 Despacho : Idêntico ao anterior.

Nº : 95.4614-8
 Autor : Carlos Costa dos Santos e Outros
 Advogado : Fernando Facury Scaff
 Réu : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros
 Despacho : Idêntico ao anterior.

Nº : 95.2609-0
 Autor : Autran da Silva Santos e Outros
 Advogado : Fernando Facury Scaff
 Réu : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Hideraldo Luiz de Souza Machado e Outros
 Despacho : Idêntico ao anterior.

Nº : 95.2396-2
 Autor : Pedro Monteiro de Almeida e Outros
 Advogado : Marcio Oliver Brandão da Costa
 Réu : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Nelson do Carmo Figueiredo e Outros
 Despacho : Idêntico ao anterior.

Nº : 95.1066-6
 Autor : Antonio de Andrade Duarte e Outros
 Advogado : Albenor José Passos da Cunha
 Réu : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
 Despacho : Idêntico ao anterior.

Nº : 95.1072-0
 Autor : Astromirando Cristo e Outros

Advogado : Albenor José Passos da Cunha
 Réu : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Gradone da Mota Costa e Outros
 Despacho : Idêntico ao anterior.

Nº : 95.2393-8
 Autor : Waldir Mendonça Araújo e Outros
 Advogado : Marcio Oliver Brandão da Costa
 Réu : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Nelson do Carmo Figueiredo e Outros
 Despacho : Idêntico ao anterior.

Nº : 95.1001-1
 Autor : Luiz Felipe Silva Pinto Marques e Outros
 Advogado : Jailton Vasconcelos Manito
 Réu : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Nelson do Carmo Figueiredo e Outros
 Despacho : Idêntico ao anterior.

Nº : 95.1769-5
 Autor : Antonio Augusto Pina Ferreira da Silva e Outros
 Advogado : Fernando Facury Scaff
 Réu : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Nelson do Carmo Figueiredo e Outros
 Despacho : Idêntico ao anterior.

Nº : 95.1015-1
 Autor : Alaci Sales Carvalho e Outros
 Advogado : Fernando Facury Scaff
 Réu : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Maria Cecília Hermes Rodrigues e Outros
 Despacho : 1. Indefiro o pedido da CEF, de citação do Banco Central, uma vez que é o Conselho Curador o gestor e disciplinador da aplicação do FGTS, e este é órgão da União. 2. Cite-se a União. 3. Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores indiquem os bancos depositários das contas do FGTS anteriores à centralização das referidas contas pela CEF, determinada pela Lei nº 8.036, de 11/05/90, para que sejam citados como litisconsortes passivos necessários. 4. Apresentem os Autores, no prazo de 10 (dez) dias, cópias da petição inicial, a fim de possibilitar a citação da União e dos bancos depositários.

Nº : 95.2167-6
 Autor : Geraldo Moraes Torres e Outros
 Advogado : Fernando Facury Scaff
 Réu : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Maria Cecília Hermes Rodrigues e Outros
 Despacho : Idêntico ao anterior.

Nº : 95.2631-7
 Autor : Rosângela Costa Guimarães e Outros
 Advogado : Marcio Oliver Brandão da Costa
 Réu : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Maria Cecília Hermes Rodrigues e Outros
 Despacho : Idêntico ao anterior.

Nº : 95.4613-0
 Autor : Dorival Pereira Galvão e Outros
 Advogado : Fernando Facury Scaff
 Réu : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Nelson do Carmo Figueiredo e Outros
 Despacho : Idêntico ao anterior.

Nº : 95.4618-0
 Autor : Renato Ferreira Ribeiro e Outros
 Advogado : Fernando Facury Scaff
 Réu : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Maria Cecília Hermes Rodrigues e Outros
 Despacho : Idêntico ao anterior.

Nº : 95.2163-3
 Autor : Antonio Geraldo Gervasio Vieira e Outros
 Advogado : Fernando Facury Scaff
 Réu : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Maria Cecília Hermes Rodrigues e Outros
 Despacho : Idêntico ao anterior.

Nº : 95.2326-1
 Autor : Maria Odete de Lima Teixeira e Outros
 Advogado : Ronald Valentim Sampaio
 Réu : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Maria Cecília Hermes Rodrigues e Outros
 Despacho : Idêntico ao anterior.

Nº : 95.1763-6
 Autor : Evandro Douglas da Silva e Outros
 Advogado : Paulo Sergio W A Costa
 Réu : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Maria Cecília Hermes Rodrigues e Outros
 Despacho : Idêntico ao anterior.

Nº : 95.2324-5
 Autor : Aluizio Paes da Silva e Outros
 Advogado : Paulo Sergio W A Costa
 Réu : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Maria Cecília Hermes Rodrigues e Outros
 Despacho : Idêntico ao anterior.

Nº : 95.2476-4
 Autor : Francisco Iran Bezerra de Oliveira Filho e Outros
 Advogado : Jailton Vasconcelos Manito
 Réu : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Maria Cecília Hermes Rodrigues e Outros
 Despacho : Idêntico ao anterior.

Nº : 95.2632-5
 Autor : José de Jesus Nazareno Barata Bentes e Outro
 Advogado : Marcio Oliver Brandão da Costa
 Réu : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Maria Cecília Hermes Rodrigues e Outros
 Despacho : Idêntico ao anterior.

Nº : 95.977-3
 Autor : Salim Teixeira Mota e Outros
 Advogado : Antonio Carlos Lopes Valadão

Réu : União e Caixa Econômica Federal
Advogado : Nelson do Carmo Figueiredo e Outros, e Ildefonso Pereira Guimarães Junior
Despacho : 1. Indefero o pedido da CEF, de citação do Banco Central, uma vez que é o Conselho Curador o gestor e disciplinador da aplicação do FGTS, e este é órgão da União que já se encontra no feito. 2. Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores indiquem os bancos depositários das contas do FGTS anteriores à centralização das referidas contas pela CEF, determinada pela Lei nº 8.036, de 11/05/90, para que sejam citados como litisconsortes passivos necessários.

Nº : 95. 1792-0
Autor : Maria Lucia Meira Merfeld e Outros
Advogado : Paulo Sergio W A Costa
Réu : União e Caixa Econômica Federal
Advogado : Maria Cecilia Hermes Rodrigues e Outros, e Raimundo Edson da Silva Melo
Despacho : Idêntico ao anterior.

Nº : 95. 1092-5
Autor : Mauro Pimentel Furtado e Outros
Advogado : Paulo Sergio Weyl Albuquerque Costa
Réu : União e Caixa Econômica Federal
Advogado : Maria Cecilia Hermes Rodrigues e Outros, e Raimundo Edson da Silva Melo
Despacho : Idêntico ao anterior.

Nº : 95. 1053-4
Autor : Raimundo Claudio Viana Sena e Outros
Advogado : Paulo Sergio Weyl Albuquerque Costa
Réu : União e Caixa Econômica Federal
Advogado : Maria Cecilia Hermes Rodrigues e Outros, e João José Aguiar Carvalho
Despacho : Idêntico ao anterior.

Nº : 95. 1973-6
Autor : Maria da Conceição Pina Esteves
Advogado : Antonio Carlos Lopes Valadão
Réu : União e Caixa Econômica Federal
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros, e João José Aguiar Carvalho
Despacho : Idêntico ao anterior.

Nº : 95. 969-2
Autor : Hosana Rodrigues Neta Sousa e Outros
Advogado : Antonio Carlos Lopes Valadão
Réu : União e Caixa Econômica Federal
Advogado : Nelson do Carmo Figueiredo e Outros, e João José Aguiar Carvalho
Despacho : 1. Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores indiquem os bancos depositários das contas do FGTS anteriores à centralização das referidas contas pela CEF, determinada pela Lei nº 8.036, de 11/05/90, para que sejam citados como litisconsortes passivos necessários. 2. Apresente a Autora, no prazo de 10 (dez) dias, cópias da petição inicial, a fim de possibilitar a citação dos bancos depositários.

Nº : 95. 1188-3
Autor : Augusto Gonçalves de Souza Filho e Outros
Advogado : Edson Antonio Sirotheau Sérique e Outro
Réu : União, Caixa Econômica Federal e Banco Central
Advogado : Nelson do Carmo Figueiredo e Outros, Raimundo Edson da Silva Melo, e Marizete da Cunha Lopes
Despacho : Idêntico ao anterior.

Nº : 95. 1199-9
Autor : Adalberto Costa de Oliveira e Outros
Advogado : Edson Antonio Sirotheau Sérique e Outro
Réu : União, Caixa Econômica Federal e Banco Central
Advogado : Raimundo Edson da Silva Melo, Marizete da Cunha Lopes, e Nelson do Carmo Figueiredo e Outros
Despacho : Idêntico ao anterior.

Nº : 95. 1043-7
Autor : Albert Gabbay e Outros
Advogado : Paulo Sergio Weyl Albuquerque Costa
Réu : União e Caixa Econômica Federal
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros, e Ildefonso Pereira Guimarães Junior
Despacho : Idêntico ao anterior.

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 89. 821-8

Impetrante : ABC Transportadora Brasil Norte S.A
Advogado : Lamartine Bernardes de Sousa e Outros
Impetrado : Secretário da Receita Federal e ou Delegado da Receita Federal em Belém
Despacho : 1. Vista às partes sobre a baixa dos autos. 2. Intime-se a PFN pessoalmente.

Classe 2300 - Habeas Data

Nº : 95. 6728-5
Impetrante : Eguenio Bartolomeu Costa Ferraz
Advogado : Nilza Maria Paes da Cruz
Impetrado : Coordenador do Concurso Público Para Curso de Mestrado em Educação Políticas - PUB
Advogado : Terezinha de Jesus Vieira de Oliveira
Despacho : 1. Desentranhem-se e devolvam-se a petição e documentos de fls. 93/101, uma vez que o acesso ao Judiciário se faz por meio de advogado. 2. Remetam-se os autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Classe 4100 - Execução por Título Judicial

Nº : 91. 1634-9
Exequente : Raul dos Santos Amaral
Advogado : Rui Guilherme Tocantins
Executado : União Federal (Fazenda Nacional)
Despacho : Defiro o pedido de fls. 102. Expeça-se alvará.

Nº : 92. 3160-9
Exequente : Banco Bradesco S/A e União Federal
Advogado : José Mauricio M Nahon, e Ildefonso Pereira Guimarães Junior
Executado : Terezinha de Jesus Amaral Torres
Advogado : Ary Jassen Branco e Outro
Despacho : Defiro o pedido de fls. 151. Expeça-se alvará.

Nº : 92. 1475-5
Exequente : Jose Wilson Malheiros da Fonseca
Advogado : Ricardo Rabello Soriano de Mello
Executado : União Federal
Despacho : Vista às partes sobre a baixa dos autos. 2. Intime-se a União pessoalmente.

Nº : 93. 370-4
Exequente : Salami Tercio Nogueira de Brito e Outro
Advogado : Ricardo Rabello Soriano de Mello
Executado : União Federal
Despacho : Defiro o pedido de fls. 303, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Nº : 91. 2010-9
Exequente : Raimundo Silva Leitão e Outros
Advogado : Haroldo Souza Silva
Executado : I N S S
Advogado : José Alberto Baptista Santos
Despacho : Vista ao Exequente JOÃO COELHO DE OLIVEIRA sobre o pagamento de fls. 217/verso.

Classe 5110 - Ação de Desapropriação

Nº : 95. 0070-9
Exproprte : INCRA
Advogado : Antonio Rito das Graças Tavares
Exproprdo : Jorge Bastos Gaby e Outro
Advogado : Miguel de Oliveira Carneiro
Despacho : Vista às partes sobre a proposta de honorários do perito.

Nº : 00.31335-1
Exproprte : I N C R A
Advogado : João Luiz Colares Sarmento
Exproprdo : José Lopes Bayma e Outros
Advogado : Marcelo Gonçalves Chaves e Outros
Despacho : Defiro o pedido de fls. 143, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Classe 9106 - Produção Antecipada de Provas

Nº : 95. 7642-0
Requerente : União Federal
Advogado : Ildefonso Pereira Guimarães Junior
Requerido : Marialva Construtora Ltda
Advogado : João Batista Ferreira Mascarenhas
Despacho : Comprove a Ré, no prazo de 15 (quinze) dias, a legitimidade dos poderes outorgados às fls. 29.

Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada

Nº : 96. 1449-3
Requerente : Fabricio Ramos Ferreira e Outros
Advogado : Milene Pinheiro Cruz
Requerido : União Federal
Advogado : João José Aguiar Carvalho
Despacho : Vista aos Autores sobre a contestação.

SENTENÇAS

Classe 1300 - Ação Ordinária/Serviços Públicos

Nº : 91. 52997-4
Autor : Eduardo de Maraba Franco e Outros
Advogado : Ediléa Valério e Outros
Réu : União Federal
Sentença : Vistos. (etc...) Pelo exposto, determino a extinção, sem julgamento do mérito, do presente feito, no tocante aos Autores Emanuel Abel Paraense, Emanuel Santana da Luz, Epitácio Alves Piqueno, Epitácio da Silva Ângela, Esculápio da Luz Souza e Eurádio Souza, com supedâneo no inciso IV, do artigo 267, do Código de Processo Civil. Providencie a Secretaria a baixa na distribuição quanto aos Demandantes excluídos (Emanuel Abel Paraense, Emanuel Santana da Luz, Epitácio Alves Piqueno, Epitácio da Silva Ângela, Esculápio da Luz Souza e Eurádio Souza). Prosseguirá o feito quanto aos demais Autores. Cite-se a União. Juntem-se os documentos desentranhados do processo nº 93.0004146-0. À Seção de Procedimentos Cíveis, para as anotações de praxe. Custas pelos excluídos, em proporção. Sem honorários.

Nº : 91. 42997-0
Autor : Carlos Alberto Menezes Monteiro e Outros
Advogado : Ediléa Valério e Outros
Réu : União Federal
Sentença : Vistos. (etc...) Pelo exposto, com esteio no inciso V, do artigo 267, do Código de Processo Civil, determino a extinção, sem julgamento do mérito, do presente feito, no tocante a Carlos Alberto Menezes Monteiro, Carlos Andrade da Silva. Providencie a Secretaria a baixa na distribuição quanto aos Demandantes excluídos. Prosseguirá o feito quanto aos demais Autores. Cite-se a União. À Seção de Procedimentos Cíveis, para as anotações de praxe. Juntem-se os documentos desentranhados do processo nº 93.0004146-0. Custas pelos excluídos, em proporção. Sem honorários.

Nº : 93. 4148-0
Autor : Carlos Moura Pantoja e Outros
Advogado : Ediléa Valério e Outros
Réu : União Federal
Sentença : Vistos. (etc...) Pelo exposto, determino a extinção, sem julgamento do mérito, do presente feito, com fundamento no art. 267, inciso V, do Código de Processo Civil. À Seção de Procedimentos Cíveis, para as anotações de praxe. Desentranhem-se os documentos dos Autores, para instruírem os feitos antes descritos (processos nº 91.0052997-4 e 91.0042997-0), juntando cópia desta decisão

aos autos dos processos referidos. Custas pelos Autores, em proporção. Sem honorários, em razão da inexistência de sucumbência.

Classe 10100 - Impugnação ao Valor da Causa

Nº : 96. 0197-9
Requerente : Universidade Federal do Pará
Advogado : Annie Maria Vianna de Moraes
Requerido : Acacio Macedo Centeno e Outros
Advogado : José de Arimatéia Chaves Sousa
Sentença : Vistos. (etc...) Diante do exposto, julgo improcedente esta impugnação. A Secretaria para as anotações de praxe e juntada de cópia desta aos autos principais. Após arquivar-se.

INTIMAÇÃO DA PENHORA

No processo abaixo, o MM. Juiz intima o executado da juntada do termo de penhora (art. 12 da LEF).

Classe 3100 - Execução Fiscal - Fazenda Nacional

Nº : 94. 5842-0
Exequente : Fazenda Nacional
Executado : Soterra Construtora e Imobiliária Ltda
Advogado : José Maria Castro Castilho
Juntada : Data da Juntada: 10 de maio de 1996.
Bem : Lote nº 11 da quadra 28 do loteamento PARQUE ILHA BELA, situado no lugar Marahú, na ilha de Mosqueiro, no Município e Comarca de Belém, Estado do Pará, medindo 12,00 m de frente por 25,00 m de fundos, conforme Escritura Pública lavrada nas Notas do Cartório do 4º Ofício, no Livro 7-B, fls. 153-V, datada de 09.11.76, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, matrícula R-01.M.694.FLS.594.P.1.672.

PAGAMENTO DE CUSTAS

No processo abaixo, o MM. Juiz Federal determinou a publicação da conta de custas judiciais a serem pagas pelo Autor.

Classe 1500 - Ação Ordinária/Outras

Nº : 95. 1269-3
Autor : Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas do Estado do Pará
Advogado : Dorival Indaiassú de Souza Neto e Outro
Réu : União Federal e Outro
Conta : R\$34,93

EM TEMPO

DESPACHO DE 05.03.96

Classe 4200 - Execução Diversa Por Título Extra-Judicial

Nº : 94. 1886-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros
Executado : Ego Empresa Geral de Obras S.A e Outros
Advogado : Valtér Sérgio Duarte Furtado e Outros
Despacho : Como requer às fls. 29. Intime-se a Executada a apresentar a certidão do cartório imobiliário referente ao bem oferecido em garantia. (G.Reg-274)

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal
RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 044/96

EXPEDIENTE DE 14.05.96

DESPACHOS

Classe 1300 - Ação Ordinária/Serviços Públicos

Nº : 95. 7157-6
Autor : Claudio Moura e Outro
Advogado : José de Arimatéia Chaves Sousa
Réu : União Federal
Advogado : João José Aguiar Carvalho
Despacho : Vista aos Autores sobre a contestação.

Nº : 95. 6720-0
Autor : Anibal da Silva Costa e Outros
Advogado : José de Arimatéia Chaves Sousa
Réu : União Federal
Advogado : Adão Paes da Silva
Despacho : Idêntico ao anterior.

Nº : 95. 4886-8
Autor : Maria de Assunção da Silva Matos
Advogado : Bernardo Nunes de Moraes
Réu : Fundação Nacional de Saúde
Advogado : Lígia Accioli Ramos Rodrigues
Despacho : Vista à Autora sobre a contestação.

Nº : 95. 6913-0
Autor : Raimundo Nonato de Figueiredo e Outros
Advogado : Lázaro Sebastião de Oliveira Falcão
Réu : União Federal
Advogado : João José Aguiar Carvalho
Despacho : Vista aos Autores sobre a contestação.

Nº : 95. 2238-9
Autor : Joaquim Gomes da Silva e Outros
Advogado : Daniel Queima Coelho de Souza
Réu : Universidade Federal do Pará
Advogado : Rui Lobato Bahia e Outros

Despacho : 1. Vista à Ré sobre o pedido de desistência do Autor JOÃO BATISTA CARDOSO DA SILVA. 2. Certifique a Secretaria sobre o alegado pelos Autores BENEDITO SILVA SOUTO e MARIA MARTA NOGUEIRA MAGALHÃES.

Nº : 95. 0098-9
Autor : Agostinho Miranda Vaz
Advogado : Vitória Régia Miranda Pinheiro e Outra
Réu : I B G E
Despacho : 1. Tomo sem efeito o despacho de fls. 20, uma vez que foi deferido ao Autor o benefício da justiça gratuita. 2. Venham-me os autos conclusos para sentença.

Classe 1500 - Ação Ordinária - Outras

Nº : 94. 5425-4
Autor : Edezio Marques da Silva e Outro
Advogado : Eliete de Souza Colares e Outro
Réu : Caixa Econômica Federal
Advogado : Nelson do Carmo Figueiredo e Outros
Despacho : 1. Cite-se a União para integrar a lide na qualidade de litisconsorte necessária. 2. Apresentem os Autores no prazo de 10(dez) dias cópia da petição inicial, a fim de possibilitar a citação acima.

Nº : 95. 11032-6
Autor : Raimundo Matos Ribeiro e Outros
Advogado : Osvaldo Pinto Coelho
Réu : Caixa Econômica Federal e União
Advogado : Nelson do Carmo Figueiredo e Outros, e Adão Paes da Silva
Despacho : Vista aos Autores sobre as contestações.

Nº : 94. 2282-4
Autor : Paulo Augusto de Moraes Freitas
Advogado : Eliete de Souza Colares
Réu : Caixa Econômica Federal e União
Advogado : Maria Amélia Maia Franco e Outros, e Ildelfonso Pereira Guimarães Júnior
Despacho : 1. Vista aos Réus sobre o pedido de desistência de fls. 92. 2. Intime-se a União pessoalmente.

Nº : 95. 1454-8
Autor : Espólio de Cbhi Ayan
Advogado : Soter Oliveira Sarquis
Réu : Banco Central do Brasil
Advogado : Marizete da Cunha Lopes
Despacho : 1. Retifique-se a autuação para fazer constar a CEF no pólo passivo, excluindo-se o Banco Central conforme decisão de fls. 66, por ser parte ilegítima. 2. Vista ao Autor sobre a contestação da CEF.

Nº : 95. 1017-8
Autor : Carlos Henrique Miranda dos Santos
Advogado : Eliete de Souza Colares
Réu : Caixa Econômica Federal e União
Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros, e Adão Paes da Silva
Despacho : 1. Especifiquem-se provas. 2. Intime-se a União pessoalmente.

Nº : 93. 598-7
Autor : Zibeon Albuquerque Teixeira e Outros
Advogado : Eliete de Souza Colares
Réu : Caixa Econômica Federal e União
Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros, e Ildelfonso Pereira Guimarães Júnior
Despacho : 1. Vista aos Réus sobre o pedido de desistência de fls. 161. 2. Intime-se a União pessoalmente.

Nº : 95. 1563-3
Autor : Vivaldo Mello Garcia e Outros
Advogado : Aristarcho Expedito dos Santos Filho
Réu : Caixa Econômica Federal e Outro
Despacho : Assino o prazo de 15 (quinze) dias, para que os Autores apresentem procuração e documentos, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito.

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 95. 7548-2
Impetrante : Elias Nascimento dos Santos
Advogado : Milton José de Andrade Lobo e Outros
Impetrado : Almirante Comandante do 4º Distrito Naval
Despacho : Arquite-se.

Nº : 95. 6727-7
Impetrante : Edilson Nazaré das Chagas Ferreira
Advogado : Carlos Figueiredo
Impetrado : Comandante do Comando Aereo Regional
Despacho : Arquite-se.

Nº : 95. 7317-0
Impetrante : Selma Maria Martins Clemente
Advogado : Cadmo Bastos Melo Júnior
Impetrado : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros
Despacho : Arquite-se.

Classe 4100 - Execução por Título Judicial

Nº : 94. 4174-8
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Maria Cecília Hermes Rodrigues e Outros
Executado : Roberto Carlos Costa Lima
Advogado : Sandra Maria F. Castelo Branco
Despacho : 1. Homologo o pedido da CEF de desistência para promover a execução dos honorários advocatícios, para que

produza seus jurídicos e legais efeitos. 2. Após a publicação, arquivem-se os autos.

Nº : 93. 429-8
Exequente : Yvette Nunes Carreira
Advogado : Sandro Modesto da Silva
Executado : I N S S
Advogado : Francisco Edmir Lopes Figueira
Despacho : Converta-se o pagamento de fls. 72/v, em renda do INSS.

Nº : 93. 386-0
Exequente : Suplicio Moraes Lobato e Outro
Advogado : Luiz Roberto Duarte de Melo
Executado : I N S S
Advogado : Francisco Edmir Lopes Figueira
Despacho : Vista às partes sobre a baixa dos autos.

Nº : 90. 2288-6
Exequente : Anidio Soares de Souza e Outros
Advogado : Zeno Nascimento Costa
Executado : I N S S
Advogado : Luiz Calos Moura
Despacho : Vista ao INSS sobre a petição de fls. 157.

Classe 5101 - Ação de Consignação em Pagamento

Nº : 92. 1477-1
Requerente : João Mucio Amado Filho
Advogado : Luiz Fernando de Freitas Moreira
Requeridas : Caixa Econômica Federal e União
Advogado : Maria Cecília Hermes Rodrigues e Outros, e Adão Paes da Silva
Despacho : Vista ao Autor sobre a contestação.

Classe 5102 - Ação de Depósito

Nº : 94. 2284-0
Requerente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Hideraldo Luiz de Souza Machado e Outros
Requerido : Carlos Alberto da Silva Gomes
Despacho : Vista à CEF para, no prazo de 15 (quinze) dias, requerer o que entender de direito.

Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada

Nº : 93. 1717-9
Requerente : Lourdes Luiza da Silva Bernergui e Outros
Advogado : Eliete de Souza Colares e Outros
Requerido : Socilar Crédito Imobiliário S.A. Caixa Econômica Federal e União
Advogado : Helena Rocha Lobato e Outros, Renato Lobato de Moraes e Outros, e Maria Deusá Andrade da Silva
Despacho : Vista à SOCILAR sobre os comprovantes de renda dos Autores juntados às fls. 105/121, a fim de que possa ser cumprida a liminar deferida às fls. 52.

Nº : 92. 2755-5
Requerente : Rui Guilherme Pira Mendes e Outro
Advogado : José William Coelho Dias e Outros
Requerido : Caixa Econômica Federal e União
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros, e Raimundo Edson da Silva Melo
Despacho : Guarde-se a manifestação dos Autores pelo prazo de 15 (quinze) dias.

Classe 10400 - Ação de Exceção de Incompetência ou Impedimento

Nº : 94. 3979-4
Requerente : Roberto Moreira Pinto e Outro
Advogado : Eliete de Souza Colares
Requerido : Juiz Federal da 3ª Vara no Estado do Pará
Despacho : Arquite-se.

Classe 10500 - Agravo de Instrumento

Nº : 96. 1333-0
Agravante : I N S S
Advogado : Elizabeth Lopes Figueiredo
Agravado : Raimundo Pantoja Lobato
Advogado : Haroldo Souza Silva
Despacho : Diga o INSS se tem interesse no prosseguimento do feito, uma vez que foi revogada a decisão objeto deste recurso.

Nº : 95. 5165-6
Agravante : Maria Antonia dos Santos Nascimento
Advogado : Mário Jorge Silva Pinto
Agravado : Caixa Econômica Federal e União
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros, e João José Aguiar Carvalho
Despacho : 1. Mantenho a decisão agravada pelos seus jurídicos fundamentos. 2. Remetam-se os autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Nº : 95. 6760-9
Agravante : Arlene Cardoso do Carmo
Advogado : Eliete de Souza Colares
Agravado : Caixa Econômica Federal e União
Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros, e Raimundo Edson da Silva Melo
Despacho : 1. Vista aos agravados para os termos do art. 526/CPC. 2. Intime-se a União pessoalmente.

DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS

Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada

Nº : 96. 2626-2
Requerente : Magebras Madeireiras Gerais do Brasil Indústria e Comércio Ltda
Advogado : Nestor Ferreira Filho
Requerido : I B A M A
Despacho : Vistos, etc. 1. Cuida-se de matéria já decidida por este Juízo. Presentes na hipótese a plausibilidade do direito invocado, de vez que o E. TRF/1ª Região assim decidiu, rejeitando a disciplina de sanções restritivas de direitos por meras Portarias, e presente, também, inegável perigo da mora, caracterizado pela impossibilidade de o Requerente até mesmo requerer certidões perante o IBAMA, defiro a medida liminar para que o Requerido se abstenha de não fornecer à Requerente registros, certidões, licenças autorizações e demais serviços sob seu encargo, e se abstenha de comunicar a cartórios, CADIN, e Divida Ativa qualquer referência sobre o débito em discussão. 2. Cite-se o IBAMA.

SENTENÇAS

Classe 1300 - Ação Ordinária/Serviços Públicos

Nº : 94. 3548-9
Autor : Antonio Lazaro dos Santos Protazio e Outros
Advogado : Meire Araújo Costa
Réu : Universidade Federal do Pará
Advogado : Rui Lobato Bahia
Sentença : Vistos, (etc...) Isto posto, julgo totalmente improcedente a ação e condeno os Autores ao pagamento das custas e honorários advocatícios que fixo na base de R\$120,00(cento e vinte reais) para cada Autor.

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 96. 2349-2
Impetrante : Cristina Reis dos Santos
Advogado : Teodomiro Cantuária Filho
Impetrado : Superintendência Regional da Décima Nona Superintendência da Polícia Rodoviária Federal
Despacho : Vistos, (etc...) Tendo em vista o pedido de desistência de fls. 28, por procurador com poderes para tal, homologo o mesmo e, em consequência, extingo o processo sem julgamento do mérito. Custas pelo Impetrante.

PELA SECRETARIA

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos à exequente Caixa Econômica Federal, que fica intimada por seus advogados doutores Renato Lobato de Moraes, Maria Amélia Maia Franco, Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch e Outros.

Classe 4200 - Execução por Título Extra-Judicial

Nº : 93. 0008-0
Executado : Casul - Construtora América do Sul Ltda

Nº : 94. 5187-5
Executado : Ana Cristina Gomes do Nascimento e Outro

Nº : 94. 6440-3
Executado : Maria de Fátima Sousa Araújo

EM TEMPO

DESPACHO DE 08.01.96

Classe 11000 - Embargos à Execução

Nº : 0035011-7
Embargte : Fazenda Arima Agropecuária Indústria e Comércio Ltda e Outro
Advogado : Regiane Bayma da Silva e Outro
Embargado : Caixa Econômica Federal
Advogado : Nelson Carmo Figueiredo e Outros
Despacho : Primeiramente, dê-se vista à CEF para especificar provas, se entender necessárias.

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal
RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 045/96

EXPEDIENTE DE 15.05.96

DESPACHOS

Classe 4200 - Execução por Título Extra-Judicial

Nº : 94. 1304-3
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes, Liana Cunha Mousinho Coelho, Amélia Maria Maia Franco e Outros
Executado : Dagomar Figueiredo Aragão
Despacho : 1. Expeça-se mandado de penhora do bem hipotecado. 2. Indique a CEF depositário do bem.

Nº : 94. 1045-1
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes, Liana Cunha Mousinho Coelho, Amélia Maria Maia Franco e Outros
Executado : Antonio Carlos do Nascimento Araújo
Despacho : 1. Depreque-se a penhora do bem hipotecado. 2. Indique a CEF o depositário do bem.

Nº : 94. 4664-2
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes, Liana Cunha Mousinho Coelho, Amélia Maria Maia Franco e Outros
Executado : Rosalina Perea de Melo
Despacho : 1. Defiro o pedido de fls. 45/46. 2. Depreque-se a alienação do bem penhorado.

Nº : 94. 3776-7
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes, Liana Cunha Mousinho Coelho, Amélia Maria Maia Franco e Outros
Executado : Jacundá Cereais Ltda e Outros
Despacho : Diligencie a CEF o paradeiro de HAROLDO PINTO RAMOS, junto à JUCEPA, Cartório de Registro de Imóveis, etc.

Nº : 94. 2936-5
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes, Liana Cunha Mousinho Coelho, Amélia Maria Maia Franco e Outros

Executado : José Vicente Figueira da Silva
Despacho : 1. Defiro o pedido de fls. 16. 2. Suspenda-se a execução por 30 (trinta) dias. 3. Vista à CEF.

Nº : 94. 2933-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes, Liana Cunha Mousinho Coelho, Amélia Maria Maia Franco e Outros
Executado : José Viriato Castro Neto
Despacho : 1. Informe-se o fiel depositário indicado às fls. 33. 2. Cumpra-se o item 1 do despacho de fls. 32.

Nº : 94. 1557-7
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes, Liana Cunha Mousinho Coelho, Amélia Maria Maia Franco e Outros
Executado : Manoel Benedito da Silva Barros e Outro
Despacho : 1. Defiro o pedido de fls. 27. 2. Vista à CEF.

Nº : 94. 1101-6
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes, Liana Cunha Mousinho Coelho, Amélia Maria Maia Franco e Outros
Executado : Eduardo Barros Bezerra e Outro
Despacho : Junte a CEF a planilha mencionada às fls. 32.

Nº : 94. 5399-1
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes, Liana Cunha Mousinho Coelho, Amélia Maria Maia Franco e Outros
Executado : Elizabeth de Oliveira Evaristo
Despacho : 1. Expeça-se mandado de penhora do bem hipotecado e intime-se o Executado da penhora. 2. Indique a CEF o depositário do bem.

Nº : 94. 4460-7
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes, Liana Cunha Mousinho Coelho, Amélia Maria Maia Franco e Outros
Executado : Fábio da Silva Pereira Torres
Despacho : 1. Defiro o pedido de fls. 46/47. 2. Depreque-se a alienação do bem penhorado.

Nº : 94. 3873-9
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes, Liana Cunha Mousinho Coelho, Amélia Maria Maia Franco e Outros
Executado : Valdir Nunes Rico
Despacho : 1. Defiro o pedido de fls. 36. 2. Cumpra-se o despacho de fls. 35, item 2.

Nº : 94. 6451-9
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes, Liana Cunha Mousinho Coelho, Amélia Maria Maia Franco e Outros
Executado : Paulo Sérgio de Jesus Meirelles e Outro
Despacho : 1. Defiro o pedido de fls. 28. 2. Indique, logo, a CEF, o depositário fiel.

Nº : 94. 5589-7
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes, Liana Cunha Mousinho Coelho, Amélia Maria Maia Franco e Outros
Executado : Antonio José Lemos Souza e Outro
Despacho : 1. Esclareça-se ao Juízo Deprecado que o ofício nº 207/96, datado de 28/02/96, se trata de novo ofício o qual solicita a ALIENAÇÃO do bem penhorado. 2. Defiro o pedido de fls. 37. 3. Indique a CEF o nome de depositário para o bem. 4. Requeira a CEF o que entender de direito.

Nº : 94. 4301-5
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes, Liana Cunha Mousinho Coelho, Amélia Maria Maia Franco e Outros
Executado : Fernando Rodrigues das Neves e Outro
Despacho : 1. Tendo em vista a certidão de fls. 36, não há mais necessidade em informar os nomes das partes ao Juízo Deprecado, conforme solicitado às fls. 39. 2. Defiro o pedido de fls. 09. 3. Suspenda-se a execução por 30 (trinta) dias, com base no art. 265 do CPC.

Nº : 94. 4120-9
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes, Liana Cunha Mousinho Coelho, Amélia Maria Maia Franco e Outros
Executado : Clínica Santa Cecília Ltda e Outros
Despacho : 1. Suspenda-se a execução até julgamento final na Ação Pauliana. 2. Apensem-se estes autos ao Processo nº 95. 6778-1.

Nº : 94. 2222-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes, Liana Cunha Mousinho Coelho, Amélia Maria Maia Franco e Outros
Executado : Lucia do Socorro de Souza Bentes
Despacho : 1. Defiro o pedido de fls. 33. 2. Atenda-se ao requerido em fls. 29, solicitando ao Juízo Deprecado que prossiga na venda judicial do bem penhorado nos presentes autos.

Nº : 94. 385-4
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes, Liana Cunha Mousinho Coelho, Amélia Maria Maia Franco e Outros
Executado : Aruana Construtora Ltda e Outros
Despacho : Junte a CEF a planilha atualizada do débito.

Nº : 94. 4161-6
Exequente : Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
Advogado : Osvaldo José Pereira de Carvalho
Executado : D Costa e Souza Ltda
Despacho : 1. Junte, o Exequente, o contrato social da Executada. 2. Diligencie a Exequente acerca do atual paradeiro da Executada e dos co-responsáveis, bem como, sobre bens perante a Receita Federal, Estadual, Municipal, DETRAN, TELEPARÁ, etc., juntando prova nos autos.

Nº : 95. 4973-2
Exequente : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafo - ECT
Advogado : Paulo Maurício Sales Cardoso
Executado : Rosa Madeireira Ltda
Despacho : Defiro o pedido de fls. 16/17.

Classe 10100 - Impugnação ao Valor da Causa

Nº : 96. 1639-9
Requerente : Mauro Fernando da Silva Castelo Branco e Outros
Advogado : Eliete de Souza Colares
Requerido : Vivenda Associação de Poupança e Empréstimo
Advogado : Luis Carlos Silva Mendonça
Despacho : 1. Apensem-se aos autos principais. 2. Vista à Impugnada.

Classe 11100 - Embargos à Execução

Nº : 96. 1389-6
Embargante : Primar S/A - Produtos Industrializados do Mar
Advogado : Haroldo Alves dos Santos
Embargado : Fazenda Nacional
Despacho : Emende a Embargante a inicial, atribuindo valor à causa.

Nº : 93. 947-8
Embargante : Procter & Gamble do Brasil & Cia
Advogado : Reynaldo Andrade da Silveira
Embargado : S U N A B
Advogado : Maria Amélia Ribeiro de Oliveira
Despacho : 1. Indefero o pedido de fls. 100, uma vez que a SUNAB, às fls. 97, atendendo ao despacho de fls. 96, item 01, esclareceu sobre a impossibilidade da pericia. 2. Venham-me os autos conclusos para sentença.

Nº : 94. 4815-7
Embargante : Droga Haber Ltda
Advogado : Mauro Mendes da Silva e Outra
Embargado : S U N A B
Advogado : Maria Amélia Ribeiro de Oliveira
Despacho : Arquite-se.

Nº : 94. 4829-7
Embargante : Procam S/A - Produção Comercialização e Industrialização do Camarão
Advogado : Orlindo Lino da Costa
Embargado : SUDAM
Advogado : Benedito Maurício dos Santos
Despacho : 1. Indefero o requerimento de fls. 57, da Embargada, posto que o depoimento pessoal do Embargante é prova desnecessária para o julgamento do feito. Aliás, o que o Embargante tinha para alegar já o fez na sua petição inicial. 2. Venham-me os autos conclusos para sentença.

Nº : 94. 5625-7
Embargante : CCA - Construções Cíveis da Amazônia Ltda e Outros
Advogado : Eduardo Grandi e Outros
Embargado : Caixa Econômica Federal
Advogado : Maria Amélia Maia Franco e Outros
Despacho : 1. Recebo a apelação. 2. Vista a Apelada para contra-arrazoar, no prazo legal, querendo.

Nº : 94. 4917-0
Embargante : Estilo Painéis do Pará Ltda
Advogado : João Pedro da Silva
Embargado : I N S S
Advogado : Ivette Nunes Carneira
Despacho : 1. Desapensem-se estes autos. 2. Após, archive-se.

SENTENÇAS

Classe 2100 - Mandado de Segurança

Nº : 96. 1315-2
Impetrante : Transnav - Transporte e Representações Ltda
Advogado : Silvio Darci da Silva
Impetrado : Delegado de Polícia Federal
Sentença : Vistos. (etc...) Isto posto, extingo o processo, sem julgamento do mérito, em razão da carência de ação do impetrante e, em consequência, revogo a liminar deferida Custas pela Impetrante. Sem honorários (Súmula 512, do STF). Intime-se o Ministério Público Federal, pessoalmente e o Impetrado, com urgência, sobre o teor desta decisão.

Classe 10100 - Impugnação ao Valor da Causa

Nº : 95. 7676-4
Requerente : I N S S
Advogado : José Alberto Baptista dos Santos
Requerido : Marcliano Nogueira de Souza e Outros

Advogado : João Nascimento Rocha
Sentença : Vistos. (etc...) Com supedâneo na decisão em destaque, julgo procedente esta impugnação, fixando em R\$48.459,80 (quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos) o novo valor da causa. A Secretaria, para as anotações de praxe. Junte-se cópia desta aos autos principais. Complementem os Autores o valor das custas em cinco (5) dias. Após, archive-se.

PELA SECRETARIA

No processo abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos à exequente Caixa Econômica Federal que fica intimada através de seus advogados Drs. Renato Lobato de Moraes, Maria Amélia Maia Franco e Outros.

Classe 4200 - Execução por Título Extra-Judicial

Nº : 94. 5721-0
Executado : Paulo de Tarso Martins

PAGAMENTO DE CUSTAS

Nos processos abaixo, o MM. Juiz intima o embargante para pagar as custas dos embargos (cuja conta segue indicada), sob pena de deserção.

Classe 11000 - Embargos à Execução

Nº : 96. 2249-6
Embargante : São Bernardo Industrial S.A
Advogado : Francisco Rocha Junior e Outros
Embargado : Fazenda Nacional
Conta : R\$39,57

Nº : 96. 2248-8
Embargante : São Bernardo Industrial Ltda
Advogado : Francisco Rocha Junior e Outros
Embargado : Fazenda Nacional
Conta : R\$65,55

(G.Reg.299)

JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO: Juiz Federal
WALDIR BORGES CORRÊA: Diretor de Secretaria

BOLETIM nº 22

EXPEDIENTE DE 07.05.96

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS :

Nos processos abaixo relacionados, que têm como ré a União Federal, que deve ser intimada na pessoa de seu Procurador, Dr. Ildefonso Pereira Guimarães Junior, o Exmo. Sr. Juiz proferiu a r. sentença: "Vistos, etc. (...). Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO para condenar a ré a repor nos vencimentos dos autores o percentual de 28,86%, a partir de 1º de janeiro de 1993, com repercussão em todas as verbas remuneratórias, pagando-lhes as diferenças atrasadas, devidamente atualizadas e acrescidas de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, a partir do trânsito em julgado, além dos honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas, ex lege. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P. R. I."

Nºs : Autores :

95.6452-9 RAIMUNDO BRITO DANTAS E OUTROS (Advogado: Daniel Queima Coelho de Souza e outros)
95.5616-0 GLAUCIO ROMEU GALINDO E OUTROS (Advogado: Daniel Coelho de Souza e outros)
95.6449-9 JOAO BATISTA DE SOUSA PIEDADE E OUTROS (Advogado: Daniel Coelho de Souza e outros)
95.6401-4 MARIA DA BOA MORTE NEVES MELO E OUTROS (Advogado: Daniel Coelho de Souza e outros)
95.5620-8 ROBERTO VALDEMIR GONÇALVES PINTO E OUTROS (Advogado: Daniel Coelho de Souza e outros)
95.6725-0 JOSE TAVARES DE MIRANDA E OUTROS (Advogado: Daniel Coelho de Souza e outros)
95.6710-2 HORTENCIO GADELHA FRANCO E OUTROS (Advogado: Daniel Queima Coelho de Souza e outros)

EXPEDIENTE DE 08.05.96

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE : 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL :

Nos processos abaixo relacionados, que têm como Exequente a FAZENDA NACIONAL, que deve ser intimada na pessoa de seu Procurador, Dr. Antonio Jose de Mattos Neto, o Exmo. Sr. Juiz proferiu o r. despacho: "Intimada a cumprir, no prazo de 10 (dez) dias, o despacho de fls., a exequente deixou transcorrer quase um ano sem qualquer manifestação, razão pela qual determino o arquivamento dos autos, sem baixa na distribuição. Intimem-se."

Nºs : Executados :

93.522-7 AÇOS CARAJAS COM E IND LTDA
93.718-1 HAMILTON DE BRITO BEZERRA
93.525-1 IMPORTADORAS DE ESTIVAS BRASIL LTDA
93.737-8 MARLON SERRUYA MALHEIROS
93.506-5 NADIR LUCIA DA SILVA CARVALHO
92.2350-9 LOJA DAS MAQUINAS COM E SERV LTDA
92.2337-1 AUTO POSTO TERMINAL LTDA
92.2297-9 HERNAN ENGENHARIA LTDA
92.2280-4 AQEMA EMPREENDIMENTOS LTDA
92.2276-6 CIALPA CIA DE AGREGADOS LEVES DO PARA
92.2314-2 A VARELA & CIA LTDA
93.502-2 ALIANÇA TRANSPORTES LTDA
93.2102-8 MADEIRAS CACIQUE LTDA
93.1885-0 MAURY AUTO PEÇAS LTDA
93.1936-8 J A CONSTRUSERV LTDA ME
93.823-4 PEDRO AMERICUS TAVARES DA SILVA
93.1966-0 DENVER AMAZONIA REPRESENTAÇÕES LTDA
93.1991-0 COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA
93.2063-3 EMPRESA DE SEGURANÇA AMAZONIA LTDA
93.2065-0 DERIVALDO COSTA BARCELLOS
93.819-6 CAFEZINA LTDA
93.780-7 ELICRIS SERVIÇOS LTDA MOTEL BUZIOS
93.1572-9 P & L COMERCIAL LTDA
93.2763-8 ARTE PLACAS LTDA
93.2761-1 ARTE PLACAS LTDA
93.1516-8 PAINEL SERVIÇOS DE ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA
93.1538-9 REF COMERCIO E EDIÇÕES DE LIVROS LTDA
93.1227-4 ORLANDO MAUES CONSTRUÇÕES LTDA
93.1246-0 PANIFICADORA E CONFEITARIA LAMAZON LTDA
93.1263-0 PANIFICADORA E CONFEITARIA LAMAZON LTDA
93.1257-6 PNEUSERVICE BELEM LTDA
93.1265-7 BELEM MOTOCENTR LTDA
93.1461-7 MARIA B FEITOSA DE SOUZA
93.1503-6 TERRA RICA COMERCIAL E AGRICOLA SA
93.1254-1 TRANSCADA TRANSPORTE COM E TERRAPLENAGEM LTDA
93.826-9 SENCO SOCIEDADE DE ENGENHARIA IND E COM LTDA
93.807-2 ENGENMAC ENGENHARIA MANUTENÇÃO E COM LTDA
93.810-2 STT SISTEMA TECNICO DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA
93.815-3 CHINA PIZZARIA CHOPARIA CINE E DIVERSOES
93.1855-8 MAURICIO ROBERTO GARCIA DO VALE
93.1843-4 DMA COMERCIAL LTDA
93.1833-7 MASERVA ENGENHARIA LTDA
93.1583-4 PANIFICADORA E CONFEITARIA LAMAZON LTDA
93.791-2 ELIAS ISAAC SERRUYA
93.2110-9 PORTO S COMERCIO INDUSTRIA LTDA
93.2115-0 TRANSPORTADORA PUMA LIMITADA

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUÍZ SINGULAR :

Nº 90.1207-4
Autor : MINISTERIO PUBLICO
Réu : MELQUIADES BENEDITO COUTINHO RODRIGUES E OUTRO
Advogado : Osvaldo Benedito Teixeira e Jose da Rocha Moreira

Sentença: Vistos, etc. (...). Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE A DENÚNCIA E ABSOLVO os reus **MELQUIADES BENEDITO COELHO RODRIGUES** e **CARLOS ALBERTO LIMA DE OLIVEIRA** das acusações que lhes fez o Ministério Público Federal, o que faço com suporte no artigo 386, III, do Código de Processo Penal. Custas, na forma da lei. P. R. I.

EXPEDIENTE DE 10.05.96

CLASSE : 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA :

Nº 95.6376-0
Repte : DILSON SILVA FARIAS E OUTRO
Advogado: Eliete de Souza Colares
Reqdo : CEF E UNIAO FEDERAL

Advogado: Nelson do Carmo Figueiredo e Ildefonso P. G. Júnior
Sentença: Pelo exposto, JULGO IMPROCEDENTE a presente ação cautelar, ante a não satisfação dos seus requisitos, e condeno os autores a pagarem as requeridas a verba honorária, que arbitro em 10% (dez por cento), pro rata, sobre o valor atualizado da causa, além das custas processuais. P. R. I.

Nº 95.6468-5
Repte : CLAUDIO BORGES LEAL DE BRITTO
Advogado: Eliete de Souza Colares
Reqdo : CEF E UNIAO FEDERAL
Advogado: Nelson Figueiredo e Ildefonso P. G. Júnior
Sentença: Idêntica a anterior.

EM TEMPO

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE : 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA :

Nº 95.325-2
Autor : NORDISK TIMBER LTDA
Advogado: Aluizio Gouveia
Reu : UNIAO FEDERAL
Advogado: Antonio Jose de Mattos Neto
Despacho: Verifico que a sentença de fls. 46/47, foi proferida contra a União, pelo que deveria ser submetida ao duplo grau de jurisdição nos termos do artigo 475, II, do CPC, o que não foi feito. Assim, chamo o feito à ordem e determino o cancelamento da certidão de trânsito em julgado as fls. 49/v, após o que devem os autos ser remetidos ao Egrégio Tribunal regional Federal da 1ª Região, para o reexame da sentença. Publique-se. Intime-se. Belém, 02.05.96.

CLASSE : 5101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO :

Nº 92.2702-4
Autor : DENISE PRATA PRATA E OUTROS
Advogado: Eliete de Souza Lopes
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado: Eliane Maria Ichihara Fonseca
Despacho: 1. Baixo o feito em diligência. 2. Comprove a requerente o alegado. 3. Intime-se. Belém, 24.04.96.

Nº 92.2586-2
Autor : JOSE ROBERTO LOPES FERREIRA
Advogado: Ary Jansen Branco
Reu : BANCO BRADESCO S/A E UNIAO FEDERAL
Advogado: José Mauricio Nahon e Adão Paes da Silva
Despacho: Manifeste-se o Banco Bradesco sobre a petição de fls. 183/187. Belém, 24.04.96.

Nº 92.3161-7
Autor : MARIA MADALENA PINHEIRO MARQUES E OUTRO
Advogado: Ary Jansen Branco
Reu : BANCO BRASILEIRO DE DESCONTO S/A BRADESCO E UNIAO FEDERAL
Advogado: José Mauricio Nahon e Adão Paes da Silva
Despacho: Sobre o pedido de fls. 174, manifestem-se os autores, no prazo legal. Intimem-se. Belém, 24.04.96.

Nº 92.2112-3
Autor : Derval Leão Junior e OUTROS
Advogado: Eliete de Souza Lopes
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL, BRADESCO E BANPARA
Advogado: Nelson Figueiredo, José Mauricio Nahon e Mª de Fátima Pinheiro de Oliveira
Despacho: 1. Baixo o feito em diligência. 2. Comprove o requerente o alegado. 3. Intime-se. Belém, 24.04.96.

CLASSE : 5204 - JUSTIFICAÇÃO :

Nº 95.1976-2
Ifte : IRINEA GOMES DA SILVA
Advogado: Antonieta Mª Ferrari Mileo
Iftdo : DELEGACIA FEDERAL DA AGRICULTURA DO ABASTECIMENTO DA REFORMA AGRARIA NO PARA
Despacho: Emende a justificante a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. Intime-se. Belém, 24.04.96.

CLASSE : 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA :

Nos processos abaixo relacionados, que têm como Requerente a **FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ**, que deve ser intimada na pessoa de suas Procuradoras, Dra. Iraci Vaz e outras, o Exmo. Sr. Juiz proferiu a r. decisão: "(...). Isto posto, julgo procedente a presente impugnação, para fixar o novo valor da causa naquele pretendido pela impugnante. Junte-se cópia desta decisão aos autos da ação principal e intimem-se os autores para o pagamento das custas complementares, sob pena de extinção do feito. P. R. I. Belém, 26.04.96."

Nº 95.8126-1
Repte : JOSE ELIAS BARROS E OUTROS
Advogado: José Lusquinhos
Obs: Diferença de custas iniciais a recolher: R\$311,10 (cálculo emitido em 10.05.96)

Nº 95.7671-3
Repte : DONATO DE JESUS SARMENTO FILHO E OUTROS
Advogado: Maria da Conceição Cardoso Mendes
Obs: Diferença de custas iniciais a recolher: R\$441,56 (cálculo emitido em 10.05.96)

Nº 95.7593-8
Repte : RAIMUNDO MOTA DA PAZ E OUTROS
Advogado: Maria da Conceição Cardoso Mendes
Obs: Diferença de custas iniciais a recolher: R\$311,67 (cálculo emitido em 10.05.96)

CLASSE : 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO :

Nº 93.3719-6
Embe : SENCO SOCIEDADE DE ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E OUTRO
Advogado: Valter Silva Santos
Embo : FAZENDA NACIONAL
Advogado: Antônio Jose de Mattos Neto
Despacho: Interposta a apelação contra sentença proferida nos presentes embargos, a apelante, devidamente intimada, deixou transcorrer o prazo sem efetuar o pagamento do preparo, conforme certificado as fls. 17/v. Assim sendo, julgo deserta a apelação nos termos do artigo 511 do CPC. Traslade-se para os autos da execução cópia da sentença proferida nos embargos e, após, desansemem-se e arquivem-se estes autos. Intimem-se. Belém, 09.05.96.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS :

Nº 95.1510-2
Autor : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DA DOS NO ESTADO DO PARÁ
Advogado: Mary Cohen
Reu : CEF E UNIAO FEDERAL
Advogado: Liana Cunha Coelho e Adão Paes da Silva
Sentença: Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a desistência formulada pelo substituto processual em relação aos substituídos relacionados as fls. 515/521, uma vez que requerida através de advogado com poderes bastantes para desistir. Declaro, assim, extinto o processo em relação aos substituídos nominados as fls. 515/521, nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Sem custas e honorários advocatícios. P. R. I. Belém, 17.04.96.

Nº 95.6920-2
Autor : TEREZINHA DE JESUS ELVAS HENRIQUES
Reu : ESTADO DO PARÁ SEFA E CEF
Sentença: Vistos, etc. (...). À vista do exposto, INDEFIRO a inicial, a teor do artigo 284, parágrafo único do CPC e JULGO EXTINTO o presente processo, com fundamento no artigo 267, I, do mesmo Diploma Legal. Custas, ex lege. P. R. I. Belém, 26.04.96.

Nº 89.1949-0
Autor : ANTONIO NEVES DE ALMEIDA
Advogado: Antonio Gomes Duarte e outro
Reu : DNER
Advogado: Antonio de Lima Freitas

Sentença: Vistos, etc. (...). Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO e, em consequência, condeno o autor ao pagamento das custas processuais e de honorários advocatícios, arbitrados em 15% (quinze por cento) sobre o valor da causa devidamente atualizado. Condeno-o, ainda, a reembolsar o autor pelos honorários do Perito, devidamente corrigidos monetariamente. Custas, na forma da lei. P. R. I. Belém, 29.04.96.

(G.Reg.275)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCESSO: 00.23547-4

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 30 Dias

DE: GUILHERME CARNEIRO DA CUNHA

FINALIDADE:
Intimação para, no prazo de cinco dias, apresentar o o bem penhorado nos autos do processo acima epigrafado, ação proposta pela FAZENDA NACIONAL contra CARNEIRO DA CUNHA (um cofre com segredo, em aço, marca ADAP, cor cinza, avaliado em R\$ 400.00) ou depositar o valor correspondente, sob pena de sofrer prisão civil.

SEDE DO JUÍZO:

Seção Judiciária do Pará, 2a. Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Tel. 242-0055, Ramal 51, Belém/PA.

Belém-Pa, 16 de maio de 1996.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara
no exerc. cum. da 2ª Vara

(G.Reg.393)

JUSTIÇA DO TRABALHO

PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITACÃO E PENHORA Nº -069/96

O(A) Doutor(a) **JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS**, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), na Presidência da 1ª JCI de Belém:
FAZ SABER que pelo presente **EDITAL**, fica **CITADO(A) PARANAPANEMA S/A MINERAÇÃO INDUSTRIA E CONS TRUÇÃO**, em lugar incerto e não sabido, executado(a) nos autos do Processo nº 18.JCI-1018/91, em que é executante **REGIS HORTA DA SILVA**, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de R\$ 8.480,86 (OITO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) correspondente, a(o) **PRINCIPAL CORRIGIDO**, Juros de Mora e Custas.

RESUMO DOS CÁLCULOS
PRINCIPAL CORRIGIDO.....R\$-5.228,17
JUROS DE MORA.....R\$-3.086,40
FGTS.....R\$-xxxxxxx
MULTA FGTS 40%.....R\$-xxxxxxx
CUSTAS.....R\$- 166,29
TOTAL DEVIDO.....R\$-8.480,86

Devidos neste Processo.

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o pagamento integral da dívida. E, para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a), é passado o presente EDITAL que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750, 2º andar, 3º bloco. DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), lavrei o presente e eu, RAIMUNDO NONATO DA SILVA, Diretor de Subscrição, subscreevi. *****

A(O) JUIZ(A):

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A),
NA PRESIDÊNCIA DA 1ª JCI DE BELÉM

(G.Reg.193)

EDITAL DE CITACÃO E PENHORA Nº -070/96

O(A) Doutor(a) **JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS**, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), na Presidência da 1ª JCI de Belém:
FAZ SABER que pelo presente **EDITAL**, fica **CITADO(A) MINERAÇÃO TABOÇA S/A**, em lugar incerto e não sabido, executado(a) nos autos do Processo nº 18.JCI-1018/91, em que é executante **REGIS HORTA DA SILVA**, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de R\$ 8.480,86 (OITO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) correspondente, a(o) **PRINCIPAL CORRIGIDO**, Juros de Mora e Custas.

RESUMO DOS CÁLCULOS

PRINCIPAL CORRIGIDO.....R\$-5.228,17
JUROS DE MORA.....R\$-3.086,40
FGTS.....R\$-xxxxxxx
MULTA FGTS 40%.....R\$-xxxxxxx
CUSTAS.....R\$- 166,29
TOTAL DEVIDO.....R\$-8.480,86

Devidos neste Processo.

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o pagamento integral da dívida. E, para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a), é passado o presente EDITAL que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750, 2º andar, 3º bloco. DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), lavrei o presente e eu, RAIMUNDO NONATO DA SILVA, Diretor de Subscrição, subscreevi. *****

A(O) JUIZ(A):

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A),
NA PRESIDÊNCIA DA 1ª JCI DE BELÉM

(G.Reg.194)

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITACÃO E PENHORA
(Prazo de Cinco Dias)

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juiza do Trabalho, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER QUE, através do presente Edital, fica o executado FAZENDA CABECEIRA E OUTRO, que ora se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 48 JCI-630/96, em que figura como exequente JOSÉ DE RIBAMAR VIEIRA, CITADO para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$-1.072,85 (UM MIL, SETENTA E DOIS REAIS, OITENTA E CINCO CENTAVOS), referentes a principal, Juros de Mora, FGTS, Multa FGTS + 40% e Custas.

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo legal, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para a integral liquidação da dívida, até nos ulteriores de direito até o final. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 13 de maio de 1996. Eu, ORLANDO F. MAGNO JR., Técnico Judiciário, digitei. E eu, MARCOS FRANCIA LEÃO, Diretor de Secretaria, subscreevi.

MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO
Juiza do Trabalho

(G.Reg.180)

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"